EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA __ VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. Execução de Título Executivo Extrajudicial
Taxa de Condomínio

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.721.367/0001-22, com endereço na Av. Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca, Votorantim/SP – CEP 18116-175, por seu síndico eleito Sr**. Ahmed Mohamed Balat**, inscrito no CPF 232.745.318-63, RNE – v495.491-7 endereço eletrônico sindico235@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Maria Daffré, 235 – apto 54B, Vila Prudente, São Paulo / SP, por seus procuradores signatários, que recebem intimações na Av. Hercílio Luz, n.º 639, sala 804, centro, Florianópolis/SC, CEP – 88020-000, vem à presença de Vossa Excelência, propor:

AÇÃO DE EXECUÇÃO,

fundada em título executivo extrajudicial na forma do art. 784, X do CPC[1], em face de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador do CPF/MF sob nº 343.872.588-61 e RG nº 47.835-503-8 - SSP/SP, residente e domiciliado no apartamento nº 303, bloco 38 do Condomínio Parque Sicilia, Avenida Adolpho Massaglia, nº 800, (endereço eletrônico rafaelmonteiro16@yahoo.com.br), CEP 18116-175, Votorantim /SP, nos termos a seguir expostos.

[1] Art. 784. Sãotítulos executivos extrajudiciais:
X - o crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em assembleia geral, desde que documentalmente comprovadas;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF90B.

O condômino executado é proprietário do imóvel matriculado sob o n.º 11.780, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Votorantim - SP, e responsável pelo pagamento das contribuições ordinárias e extraordinárias do condomínio edilício autor, como se depreende da convenção coletiva e/ou aprovada na ata de assembleia geral.

Entretanto o executado não vem honrando com suas obrigações mensais, deixando de pagar as seguintes contribuições ao condomínio:

- 02/2017 até 12/2017

A dívida atualizada pelos índices de correção monetária – INPC (divulgado pelo IBGE), juros de mora de 1% a.m. a contar do vencimento de cada taxa de condomínio, calculada de forma simples, e mais multa de mora de 2%, até o ingresso da presente demanda, representa a quantia de R$: 2.201,33 (dois mil duzentos e um reais e trinta e três centavos).

Trata-se de dívida dotada de certeza, liquidez e exigibilidade, incluída no rol dos títulos executivos extrajudiciais do novel CPC.

A presente lide é instruída com os seguintes documentos:

- os boletos das taxas de condomínio e seus respectivos balancetes;
- o demonstrativo do débito atualizado até a data de propositura da ação;
- a certidão da matrícula do imóvel;
- a ata de eleição do síndico;
- a convenção de condomínio;
- previsão orçamentária.

Trata-se de obrigação de natureza *propter rem*, assim, indica-se como bem a garantir a dívida o próprio imóvel gerador da dívida de condomínio.

Em respeito ao novo texto processual, requer-se a intimação do credor da alienação fiduciária[2], Caixa Econômica Federal –CEF- instituição

[2]Art. 799. Incumbe ainda ao exequente:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF90B.

financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao MF, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, CEP 70092-900.

Ante todo o exposto, requer-se:

a) A citação do executado para que pague a dívida, ou querendo, apresente embargos à execução;
b) A fixação de honorários e demais ônus sucumbenciais;
c) A juntada dos documentos que instruem a inicial;
d) A intimação do credor fiduciário, no endereço declinado,
e) A produção de prova por todos os meios em direito admitidos;

Dá-se a causa o valor de R$: 2.201,33 (dois mil duzentos e um reais e trinta e três centavos).

Votorantim, 15 de janeiro de 2018.

Samuel Ribeiro Lorenzi	Wilson Michel Jensen
OAB/SC 16.239	OAB/SC 16.345
OAB/SP 384.919	OAB/SP 384.921

I - requerer a intimação do credor pignoratício, hipotecário, anticrético ou fiduciário, quando a penhora recair sobre bens gravados por penhor, hipoteca, anticrese ou alienação fiduciária;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF90B.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.721.367/0001-22, com endereço na Av. Adolpho Massaglia, n.º 800, lote 02, bairro Vossoroca, Votorantim/SP – CEP 18116-175, por seu síndico eleito Sr. **Ahmed Mohamed Balat,** casado, síndico profissional, inscrito no CPF – 232.745.318-63, RNE – v495.491-7, e-mail sindico235@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Maria Daffré, 235 – apto 54B, Vila Prudente, São Paulo/SP.

OUTORGADOS:

WILSON MICHEL JENSEN, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB/SC, sob o n. 16.345 e OAB/SP 384.921, inscrito no CPF sob o n. 031.532.249-78, e-mail michel@idealcondominio.com.br; **SAMUEL RIBEIRO LORENZI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/SC sob o n. 16.239 e OAB/SP 384.919, e-mail samuel@idealcondomínio.com.br, ambos com escritório profissional na Rua Domingos André Zanini, 277, centro Empresarial Terra Firme, sala 1112, São José, CEP 88117-200, telefone (48) 3029-3344.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE, abaixo representado, nomeia seu procurador os profissionais acima qualificados, à quem confere amplos poderes para o foro em geral, podendo ditos OUTORGADOS propores ações em nome da OUTORGANTE e defendê-la nas ações contrárias, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar termo e compromisso, podendo também, em Juízo ou fora dele, praticar quaisquer atos necessários à defesa dos direitos e interesses da OUTORGANTE e ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

FINALIDADE ESPECÍFICA:

Ingressar com ações de cobrança de taxas condominiais do Condomínio Outorgante.

Votorantim, SP, 12 de janeiro de 2018.

Condomínio Parque Sicilia
Ahmed Mohamed Balat

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF90F.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 01

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

Protocolo nº 17.493, em 01 de abril de 2014. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Conforme o instrumento particular datado de 18 de março de 2014, a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3° Andar, Estoril, na qualidade de incorporadora e instituidora do condomínio denominado **"CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA"**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Adolpho Massaglia, 800, Lote 02, cuja instituição ao regime de condomínio, com especificação de suas diferentes partes, foi registrada nesta data, sob o nº 3.316, da matrícula 1.183 deste Oficial de Registro de Imóveis, estabeleceu as cláusulas e condições que regerão o condomínio no referido edifício, nos termos da Lei Federal nº 4.591/64 c/c os artigos 1.331 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), além de outras normas específicas contém aquelas discriminadas no § 3°, artigo 9°, da Lei Federal 4.591/64, Letras "a" a "m", elaborando a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO e o REGULAMENTO INTERNO com o seguinte teor: "O **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, situado na Avenida Adolpho Massaglia, n.º 800, no Bairro Vossoroca, em Votorantim, Estado de São Paulo, que consiste em um conjunto de apartamentos com destinação residencial, nas condições do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Votorantim, e submetido ao regime do Condomínio Edilício de que tratam os artigos 1.331 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, vêm estabelecer a presente Convenção do Condomínio: **CAPÍTULO I - Do Objeto. Art. 1 - O CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** é composto de 39 (trinta e nove) Blocos, com 08 (oito) apartamentos por pavimento, totalizando **1560 (Hum mil quinhentos e sessenta) unidades autônomas ou apartamentos residenciais,** edificado na Avenida Adolpho Massaglia, n.º 800, no Bairro Vossoroca, em Votorantim, Estado de São Paulo, conforme o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Votorantim - SP, tendo como finalidade a destinação de suas unidades autônomas para o uso de natureza residencial e a ela vinculada, conforme regulado pelas disposições dos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil Brasileiro, assim como por toda a legislação complementar aplicável e, especialmente, pelas disposições da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que não foram derrogadas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). **Art. 2 - O Condomínio Parque Sicilia é** composto de 39 (trita e nove) Blocos onde o subcondomínio 1 é composto dos blocos 1 ao 14 e o subcondominio 2 é composto dos blocos 15 ao 39, com 08 (oito) apartamentos por pavimento em todos os blocos, totalizando **1560 (Hum mil quinhentos e sessenta) unidades autônomas,** sendo que o subcondomínio 1 contêm 560(quinhentos e sessenta) unidades e o subcondomínio 2 contêm 1000(mil) unidades autonomas ou apartamentos residenciais, sendo os apartamentos numericamente assim designados: apartamentos nºs 101 a 108, 201 a 208, 301 a 308 e 401 a 408, 501 ao 508 mais 1560 (um mil quinhentos e sessenta) vagas de garagem que integram a área comum de divisão não proporcional, todas elas VINCULADAS aos apartamentos, onde estão 560 vagas no subcondomínio 1, sendo que 14 delas são destinadas ao uso de deficiendes fisicos e 1000 vagas localizadas no subcondomínio 2, destas, das quais 23 (vinte e três) vagas são destinadas ao uso de deficientes físicos; Contêm ainda no subcondomínio 1, 41 (quarenta e uma) vagas para

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053688

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 01 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

uso de visitantes e no subcondominio 2, 51 (cinquenta e uma) vagas para uso de visitantes; e ainda áreas comuns, seus demais indicativos e disposição interna de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Votorantim - SP; **Art 3°** - São partes comuns do condomínio, inalienáveis e indivisíveis, aquelas definidas no artigo 3º. da Lei 4.591/64, bem como no § 2° do artigo 1.331 da Lei n° 10.406/2002, tidas e havidas como acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes do Condomínio, às quais, por sua natureza e destino, são de uso ou utilidade comum do Condomínio, tais como, as fundações, estruturas, paredes divisórias, fachadas, lajes e telhados; encanamentos de água, esgoto, fios troncos de luz, força, telefone e TV, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privativa; condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, registros, bombas com os respectivos pertences; medidores de água, luz, força e gás; todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao lazer e previstos no projeto aprovado, tais como: **SUBCONDOMÍNIO 1**: a entrada do condomínio, pela Rua Giorgina Aires Bernardi, composta de acesso de pedestres com pergolado; acesso de veículos com portão de correr e pela mesma rua; guarita com WC; área verde e muros de divisa; área de manobra e circulação de veículos; acesso às vias e logradouros públicos e calçadas; 02(dois) depósitos de gás; 1 depósito de lixo, vestiários (masc e fem) e DML; lazer descoberto, fitness, 2 gazebos e respectivos playgrounds, área de lazer central contendo casa sede, piscina, 3 gazebos, sendo que um deles contém playground e dois com parque de jogos e fitness, 2 castelos d'agua para o subcondomínio 1; hall social, escadas de acesso aos demais pavimentos dos blocos 01 ao 14 e 560 (quinhentas e sessenta) vagas de garagem que integram a área comum de divisão não proporcional, todas elas VINCULADAS aos apartamentos, das quais, 14 são destinadas ao uso de deficientes fisicos, e ainda 41 (quarenta e uma) vagas destinadas ao uso de visitantes, todas descobertas. **SUBCONDOMÍNIO 2:** a entrada do condomínio pela Avenida Adolpho Massaglia nº 800, composta de acesso de pedestres com pergolado; acesso de veículos com portão de correr e pela mesma rua; guarita com WC; área verde e muros de divisa; área de manobra e circulação de veículos; acesso às vias e logradouros públicos e calçadas; 03(três) depósitos de gás; 1 depósito de lixo, vestiários (masc e fem) e DML; 2 gazebos e respectivos playgrounds, playgrouds entre os blocos 36 e 38, área de lazer central contendo casa sede, piscina, 3 gazebos, sendo que um deles contem playground e dois com parque de jogos e fitness, 2 castelos d'agua para o subcondominio 2; hall social, escadas de acesso aos demais pavimentos dos blocos 15 ao 39 e 1000 (mil) vagas de garagem que integram a área comum de divisão não proporcional, todas elas VINCULADAS aos apartamentos, das quais, 23 são destinadas ao uso de deficientes fisicos, e ainda 51 (cinquenta e uma) vagas destinadas ao uso de visitantes, todas descobertas. **Art 4°** - São partes privativas ou unidades autônomas, de propriedade exclusiva dos respectivos titulares, que as podem utilizar, alienar ou onerar livremente, dentro das limitações da Lei 4.591/64, as 1560 unidades autônomas abaixo descritas, com todas suas instalações internas, encanamentos e tubulações, até a intercessão com as linhas prumadas: Blocos 01 ao 39: Térreo: Apartamentos nºs 101, 102,

Continua na ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 02

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

103, 104, 105, 106, 107, 108; 1º Pavimento: Apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208; 2º Pavimento: Apartamentos nºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308; 3º Pavimento Apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408; 4º Pavimento Apartamentos nºs 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508. Todos os 1560 apartamentos estão assim designados, distribuídos e possuem as seguintes peças: **Blocos 01 ao 39 Apartamentos 101, 102, 104, 105, 106, 107 e 108** – Contêm cada um deles: Sala, circulação, 2(dois) quartos, 1(um) banho social, cozinha e área de serviço. **Apartamentos 103** – Contêm cada um deles: Sala, circulação, 1(um) quarto, 1(um) banho social, cozinha e área de serviço. **Art 5º** - A cada unidade correspondem as seguintes áreas e fração ideal de terreno:

Bloco	Unidade	Área Coberta Padrão (m²)	Área Comum de Divisão Não Prop.	Área Comum Divisão Prop.	Área Comum Total	Área Total	Fração Ideal
1	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
1	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
1	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053644
14188-7-050001-050000-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 02 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

1	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
1	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
1	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
2	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
2	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 03

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 03

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

2	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
2	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
2	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
3	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
3	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053645

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 03 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

3	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
3	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
3	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
4	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
4	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	108	43,51	16,20	24,2340	40,4340	83,9440	0,000635975
4	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 04

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 04

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

4	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
4	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
4	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
5	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
5	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053646

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 04 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

5	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
5	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
5	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
6	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
6	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 05

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 05

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

6	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
6	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
6	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053647

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 05 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

7	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
7	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
7	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 06

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 06

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

7	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
7	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
7	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
8	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
8	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053648
14188-7-050001-050035-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 06 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

8	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
8	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
8	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
9	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
9	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 07

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 07

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

9	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
9	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
9	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
10	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
10	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053649
14188-7-050001-058060-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 07 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

10	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
10	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
10	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
11	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
11	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 08

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 08

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

11	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
11	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
11	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
12	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
12	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053650

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 08 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

12	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
12	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
12	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
13	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
13	104	45,60	16,20	25,3570	41,5570	87,1570	0,000665427
13	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 09

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 09

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

13	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
13	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
13	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
14	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
14	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053651
14188-7-030001-070020-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 09 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

14	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
14	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
14	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
15	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
15	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 10

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 10

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

15	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
15	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
15	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053652

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 10 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

16	101	43,79	16,20	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
16	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
16	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	308	43,51	10,80	24,2340	40,4340	83,9440	0,000635975
16	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 11

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 11

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

16	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
16	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
16	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
17	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
17	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	108	43,51	16,20	24,2340	40,4340	83,9440	0,000635975
17	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053653

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 11 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

17	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
17	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
17	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	101	43,79	16,20	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
18	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
18	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	307	43,51	10,80	24,2340	40,4340	83,9440	0,000635975
18	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 12

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 12

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

18	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
18	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
18	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
19	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
19	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053654

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 12 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

19	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
19	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
19	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
20	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
20	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	106	45,60	16,20	25,3570	41,5570	87,1570	0,000665427
20	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 13

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 13

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

20	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
20	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
20	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
21	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
21	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053655

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 13 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

21	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
21	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
21	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
22	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
22	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 14

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 14

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

22	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
22	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
22	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
23	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
23	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053656

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 14 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

23	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	401	43,51	10,80	24,2340	40,4340	83,9440	0,000635975
23	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
23	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
23	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
24	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
24	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 15

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 15

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

24	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	402	43,51	16,20	24,2340	40,4340	83,9440	0,000635975
24	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
24	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
24	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053657

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 15 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

25	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
25	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
25	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 16

"DIGILOGIFR ADMINISTRAÇÃO. RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 16

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

25	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
25	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
25	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
26	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
26	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053658

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 16 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

26	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
26	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
26	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
27	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
27	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 17

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 17

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

27	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
27	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
27	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
28	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
28	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053659
14188-7-050001-058000-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 17 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

28	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
28	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
28	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
29	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
29	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 18

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 18

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

29	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
29	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
29	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
30	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
30	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053660

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 18 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

30	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
30	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
30	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
31	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
31	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 19

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 19

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

31	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
31	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
31	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
32	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,00056382
32	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053661

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 19 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

32	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
32	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
32	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
33	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
33	104	45,60	16,20	25,3570	41,5570	87,1570	0,000665427

Continua na ficha 20

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 20

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

33	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
33	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
33	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053662

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 20 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

34	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
34	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
34	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 21

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 21

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

34	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
34	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
34	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	101	43,79	16,20	24,3800	40,5800	84,3700	0,00063992
35	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
35	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053663

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 21 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

35	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
35	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
35	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
36	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
36	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	105	45,60	16,20	25,3570	41,5570	87,1570	0,000665427
36	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 22

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 22

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

36	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
36	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
36	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
37	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	103	39,93	16,20	21,7840	37,9840	77,9140	0,00057143
37	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053664

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 22 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

37	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
37	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
37	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
38	102	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
38	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	106	45,60	16,20	25,3570	41,5570	87,1570	0,000665427
38	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818

Continua na ficha 23

QUALQUER ADMINISTRAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 23

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

38	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
38	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
38	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	101	43,79	10,80	24,0900	34,8900	78,6800	0,00063231
39	102	43,51	16,20	24,2340	40,4340	83,9440	0,000635975
39	103	38,93	10,80	21,4740	32,2740	71,2040	0,000563828
39	104	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	105	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	106	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	107	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	108	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	201	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	202	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	203	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	204	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	205	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	206	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	207	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	208	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053665
14188-7-050061-058003-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 23 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

39	301	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	302	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	303	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	304	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	305	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	306	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	307	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	308	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	401	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	402	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	403	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	404	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	405	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	406	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	407	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	408	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	501	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	502	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	503	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	504	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	505	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	506	45,60	10,80	25,0630	35,8630	81,4630	0,000657818
39	507	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
39	508	43,51	10,80	23,9345	34,7345	78,2445	0,000628365
---	Total	69257,5900	17053,2000	38095,2700	55148,4700	124406,0600	1,000000152

Art. 6° - As partes de propriedade de uso comum, constituídas vagas de garagem, descobertas e livres, são regulamentados conforme abaixo: **SUBCONDOMÍNIO 1**: 560 (quinhentos e sessenta) vagas de garagem que integram a área comum de divisão não proporcional, todas elas VINCULADAS aos apartamentos, das quais, 14 são destinadas ao uso de deficientes físicos, e ainda 41 (quarenta e uma) vagas destinadas ao uso de visitantes, todas descobertas. **SUBCONDOMÍNIO 2:** 1000 (mil) vagas de garagem que integram a área comum de divisão não proporcional, todas elas VINCULADAS aos apartamentos, das quais, 23 são destinadas ao uso de deficientes físicos, e ainda 51 (cinquenta e uma) vagas destinadas ao uso de visitantes, todas descobertas. a)Poderá ser necessária a realização de manobras para viabilizar o pleno uso e gozo das vagas abaixo determinadas. b) As vagas são destinadas ao estacionamento de automóveis de passeio, de médio porte e deverão ser assim

Continua na ficha 24

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 24

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

utilizadas:

VAGAS DE VISITANTES			41	606	Descoberta Livre	83	648	Descoberta Livre
–	Vaga	Posição	42	607	Descoberta Livre	84	649	Descoberta Livre
1	437	Descoberta Livre	43	608	Descoberta Livre	85	650	Descoberta Livre
2	438	Descoberta Livre	44	609	Descoberta Livre	86	651	Descoberta Livre
3	439	Descoberta Livre	45	610	Descoberta Livre	87	652	Descoberta Livre
4	440	Descoberta Livre	46	611	Descoberta Livre	88	653	Descoberta Livre
5	441	Descoberta Livre	47	612	Descoberta Livre	89	654	Descoberta Livre
6	442	Descoberta Livre	48	613	Descoberta Livre	90	655	Descoberta Livre
7	443	Descoberta Livre	49	614	Descoberta Livre	91	656	Descoberta Livre
8	444	Descoberta Livre	50	615	Descoberta Livre	92	657	Descoberta Livre
9	445	Descoberta Livre	51	616	Descoberta Livre	–	----	----------
10	446	Descoberta Livre	52	617	Descoberta Livre	–	----	----------
11	447	Descoberta Livre	53	618	Descoberta Livre	–	----	----------
12	448	Descoberta Livre	54	619	Descoberta Livre	–	----	----------
13	449	Descoberta Livre	55	620	Descoberta Livre	–	----	----------
14	450	Descoberta Livre	56	621	Descoberta Livre	–	----	----------
15	451	Descoberta Livre	57	622	Descoberta Livre	–	----	----------
16	452	Descoberta Livre	58	623	Descoberta Livre	–	----	----------
17	453	Descoberta Livre	59	624	Descoberta Livre	–	----	----------
18	578	Descoberta Livre	60	625	Descoberta Livre	–	----	----------
19	579	Descoberta Livre	61	626	Descoberta Livre	–	----	----------
20	580	Descoberta Livre	62	627	Descoberta Livre	–	----	----------
21	581	Descoberta Livre	63	628	Descoberta Livre	–	----	----------
22	587	Descoberta Livre	64	629	Descoberta Livre	–	----	----------
23	588	Descoberta Livre	65	630	Descoberta Livre	–	----	----------
24	589	Descoberta Livre	66	631	Descoberta Livre	–	----	----------
25	590	Descoberta Livre	67	632	Descoberta Livre	–	----	----------
26	591	Descoberta Livre	68	633	Descoberta Livre	–	----	----------
27	592	Descoberta Livre	69	634	Descoberta Livre	–	----	----------
28	593	Descoberta Livre	70	635	Descoberta Livre	–	----	----------
29	594	Descoberta Livre	71	636	Descoberta Livre	–	----	----------
30	595	Descoberta Livre	72	637	Descoberta Livre	–	----	----------
31	596	Descoberta Livre	73	638	Descoberta Livre	–	----	----------
32	597	Descoberta Livre	74	639	Descoberta Livre	–	----	----------
33	598	Descoberta Livre	75	640	Descoberta Livre	–	----	----------
34	599	Descoberta Livre	76	641	Descoberta Livre	–	----	----------

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053666

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 24 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

35	600	Descoberta Livre	77	642	Descoberta Livre	–	———	———————
36	601	Descoberta Livre	78	643	Descoberta Livre	–	———	———————
37	602	Descoberta Livre	79	644	Descoberta Livre	–	———	———————
38	603	Descoberta Livre	80	645	Descoberta Livre	–	———	———————
39	604	Descoberta Livre	81	646	Descoberta Livre	–	———	———————
40	605	Descoberta Livre	82	647	Descoberta Livre	–	———	———————

Vagas de Uso Comum de Divisão Não Proporcional.

BLOCO 01			BLOCO 02		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	110	P.N.E. - Desc. Livre	101	124	P.N.E. - Desc. Livre
102	105	Descoberta Livre	102	117	Descoberta Livre
103	104	Descoberta Livre	103	118	Descoberta Livre
104	103	Descoberta Livre	104	119	Descoberta Livre
105	102	Descoberta Livre	105	120	Descoberta Livre
106	101	Descoberta Livre	106	121	Descoberta Livre
107	100	Descoberta Livre	107	122	Descoberta Livre
108	99	Descoberta Livre	108	123	Descoberta Livre
201	1	Descoberta Livre	201	33	Descoberta Livre
202	2	Descoberta Livre	202	34	Descoberta Livre
203	3	Descoberta Livre	203	35	Descoberta Livre
204	4	Descoberta Livre	204	36	Descoberta Livre
205	5	Descoberta Livre	205	37	Descoberta Livre
206	6	Descoberta Livre	206	38	Descoberta Livre
207	7	Descoberta Livre	207	39	Descoberta Livre
208	8	Descoberta Livre	208	40	Descoberta Livre
301	9	Descoberta Livre	301	41	Descoberta Livre
302	10	Descoberta Livre	302	42	Descoberta Livre
303	11	Descoberta Livre	303	43	Descoberta Livre
304	12	Descoberta Livre	304	44	Descoberta Livre
305	13	Descoberta Livre	305	45	Descoberta Livre
306	14	Descoberta Livre	306	46	Descoberta Livre
307	15	Descoberta Livre	307	47	Descoberta Livre
308	16	Descoberta Livre	308	48	Descoberta Livre
401	17	Descoberta Livre	401	49	Descoberta Livre
402	18	Descoberta Livre	402	50	Descoberta Livre
403	19	Descoberta Livre	403	51	Descoberta Livre
404	20	Descoberta Livre	404	52	Descoberta Livre
405	21	Descoberta Livre	405	53	Descoberta Livre

Continua na ficha 25

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 25

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

406	22	Descoberta Livre	406	54	Descoberta Livre
407	23	Descoberta Livre	407	55	Descoberta Livre
408	24	Descoberta Livre	408	56	Descoberta Livre
501	25	Descoberta Livre	501	57	Descoberta Livre
502	26	Descoberta Livre	502	58	Descoberta Livre
503	27	Descoberta Livre	503	59	Descoberta Livre
504	28	Descoberta Livre	504	60	Descoberta Livre
505	29	Descoberta Livre	505	61	Descoberta Livre
506	30	Descoberta Livre	506	62	Descoberta Livre
507	31	Descoberta Livre	507	63	Descoberta Livre
508	32	Descoberta Livre	508	64	Descoberta Livre
BLOCO 03			BLOCO 04		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	172	P.N.E. - Desc. Livre	101	180	Descoberta Livre
102	173	Descoberta Livre	102	181	Descoberta Livre
103	174	Descoberta Livre	103	182	Descoberta Livre
104	175	Descoberta Livre	104	183	Descoberta Livre
105	176	Descoberta Livre	105	184	Descoberta Livre
106	177	Descoberta Livre	106	185	Descoberta Livre
107	178	Descoberta Livre	107	186	Descoberta Livre
108	179	Descoberta Livre	108	187	P.N.E. - Desc. Livre
201	135	Descoberta Livre	201	65	Descoberta Livre
202	134	Descoberta Livre	202	66	Descoberta Livre
203	133	Descoberta Livre	203	67	Descoberta Livre
204	132	Descoberta Livre	204	68	Descoberta Livre
205	131	Descoberta Livre	205	69	Descoberta Livre
206	130	Descoberta Livre	206	70	Descoberta Livre
207	129	Descoberta Livre	207	71	Descoberta Livre
208	128	Descoberta Livre	208	72	Descoberta Livre
301	127	Descoberta Livre	301	75	Descoberta Livre
302	126	Descoberta Livre	302	76	Descoberta Livre
303	125	Descoberta Livre	303	77	Descoberta Livre
304	136	Descoberta Livre	304	78	Descoberta Livre
305	137	Descoberta Livre	305	79	Descoberta Livre
306	138	Descoberta Livre	306	80	Descoberta Livre
307	139	Descoberta Livre	307	81	Descoberta Livre
308	140	Descoberta Livre	308	82	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053667
14188-7-050001-090000-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 25 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

401	141	Descoberta Livre	401	83	Descoberta Livre
402	142	Descoberta Livre	402	84	Descoberta Livre
403	143	Descoberta Livre	403	85	Descoberta Livre
404	144	Descoberta Livre	404	86	Descoberta Livre
405	73	Descoberta Livre	405	87	Descoberta Livre
406	74	Descoberta Livre	406	88	Descoberta Livre
407	111	Descoberta Livre	407	89	Descoberta Livre
408	112	Descoberta Livre	408	90	Descoberta Livre
501	113	Descoberta Livre	501	91	Descoberta Livre
502	114	Descoberta Livre	502	92	Descoberta Livre
503	115	Descoberta Livre	503	98	Descoberta Livre
504	116	Descoberta Livre	504	97	Descoberta Livre
505	109	Descoberta Livre	505	96	Descoberta Livre
506	108	Descoberta Livre	506	95	Descoberta Livre
507	107	Descoberta Livre	507	94	Descoberta Livre
508	106	Descoberta Livre	508	93	Descoberta Livre

BLOCO 05			BLOCO 06		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	340	P.N.E. - Desc. Livre	101	218	P.N.E. - Desc. Livre
102	339	Descoberta Livre	102	217	Descoberta Livre
103	338	Descoberta Livre	103	216	Descoberta Livre
104	337	Descoberta Livre	104	215	Descoberta Livre
105	336	Descoberta Livre	105	214	Descoberta Livre
106	335	Descoberta Livre	106	213	Descoberta Livre
107	334	Descoberta Livre	107	212	Descoberta Livre
108	333	Descoberta Livre	108	211	Descoberta Livre
201	332	Descoberta Livre	201	210	Descoberta Livre
202	331	Descoberta Livre	202	209	Descoberta Livre
203	330	Descoberta Livre	203	208	Descoberta Livre
204	329	Descoberta Livre	204	207	Descoberta Livre
205	328	Descoberta Livre	205	206	Descoberta Livre
206	159	Descoberta Livre	206	205	Descoberta Livre
207	160	Descoberta Livre	207	204	Descoberta Livre
208	161	Descoberta Livre	208	203	Descoberta Livre
301	162	Descoberta Livre	301	202	Descoberta Livre
302	163	Descoberta Livre	302	201	Descoberta Livre
303	164	Descoberta Livre	303	188	Descoberta Livre

Continua na ficha 26

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 26

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

304	165	Descoberta Livre	304	189	Descoberta Livre
305	166	Descoberta Livre	305	190	Descoberta Livre
306	167	Descoberta Livre	306	191	Descoberta Livre
307	168	Descoberta Livre	307	192	Descoberta Livre
308	169	Descoberta Livre	308	193	Descoberta Livre
401	170	Descoberta Livre	401	194	Descoberta Livre
402	171	Descoberta Livre	402	195	Descoberta Livre
403	145	Descoberta Livre	403	196	Descoberta Livre
404	146	Descoberta Livre	404	197	Descoberta Livre
405	147	Descoberta Livre	405	198	Descoberta Livre
406	148	Descoberta Livre	406	199	Descoberta Livre
407	149	Descoberta Livre	407	200	Descoberta Livre
408	150	Descoberta Livre	408	321	Descoberta Livre
501	155	Descoberta Livre	501	320	Descoberta Livre
502	154	Descoberta Livre	502	319	Descoberta Livre
503	153	Descoberta Livre	503	318	Descoberta Livre
504	152	Descoberta Livre	504	317	Descoberta Livre
505	151	Descoberta Livre	505	316	Descoberta Livre
506	156	Descoberta Livre	506	219	Descoberta Livre
507	157	Descoberta Livre	507	220	Descoberta Livre
508	158	Descoberta Livre	508	221	Descoberta Livre
BLOCO 07			BLOCO 08		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	348	P.N.E. - Desc. Livre	101	233	P.N.E. - Desc. Livre
102	341	Descoberta Livre	102	234	Descoberta Livre
103	342	Descoberta Livre	103	235	Descoberta Livre
104	343	Descoberta Livre	104	236	Descoberta Livre
105	344	Descoberta Livre	105	237	Descoberta Livre
106	345	Descoberta Livre	106	238	Descoberta Livre
107	346	Descoberta Livre	107	239	Descoberta Livre
108	347	Descoberta Livre	108	240	Descoberta Livre
201	424	Descoberta Livre	201	222	Descoberta Livre
202	423	Descoberta Livre	202	223	Descoberta Livre
203	422	Descoberta Livre	203	224	Descoberta Livre
204	421	Descoberta Livre	204	225	Descoberta Livre
205	420	Descoberta Livre	205	226	Descoberta Livre
206	419	Descoberta Livre	206	227	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053668

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 26 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

207	418	Descoberta Livre	207	228	Descoberta Livre
208	417	Descoberta Livre	208	229	Descoberta Livre
301	416	Descoberta Livre	301	230	Descoberta Livre
302	415	Descoberta Livre	302	231	Descoberta Livre
303	414	Descoberta Livre	303	232	Descoberta Livre
304	413	Descoberta Livre	304	241	Descoberta Livre
305	412	Descoberta Livre	305	242	Descoberta Livre
306	411	Descoberta Livre	306	243	Descoberta Livre
307	410	Descoberta Livre	307	244	Descoberta Livre
308	409	Descoberta Livre	308	245	Descoberta Livre
401	327	Descoberta Livre	401	246	Descoberta Livre
402	326	Descoberta Livre	402	247	Descoberta Livre
403	325	Descoberta Livre	403	248	Descoberta Livre
404	324	Descoberta Livre	404	249	Descoberta Livre
405	323	Descoberta Livre	405	250	Descoberta Livre
406	322	Descoberta Livre	406	251	Descoberta Livre
407	315	Descoberta Livre	407	252	Descoberta Livre
408	314	Descoberta Livre	408	253	Descoberta Livre
501	313	Descoberta Livre	501	254	Descoberta Livre
502	312	Descoberta Livre	502	286	Descoberta Livre
503	311	Descoberta Livre	503	363	Descoberta Livre
504	310	Descoberta Livre	504	364	Descoberta Livre
505	309	Descoberta Livre	505	302	Descoberta Livre
506	308	Descoberta Livre	506	303	Descoberta Livre
507	307	Descoberta Livre	507	304	Descoberta Livre
508	306	Descoberta Livre	508	305	Descoberta Livre

BLOCO 09

Apto	Vaga	Posição
101	387	P.N.E. - Desc. Livre
102	398	Descoberta Livre
103	397	Descoberta Livre
104	396	Descoberta Livre
105	395	Descoberta Livre
106	394	Descoberta Livre
107	393	Descoberta Livre
108	392	Descoberta Livre
201	391	Descoberta Livre

BLOCO 10

Apto	Vaga	Posição
101	536	P.N.E. - Desc. Livre
102	382	Descoberta Livre
103	381	Descoberta Livre
104	380	Descoberta Livre
105	379	Descoberta Livre
106	378	Descoberta Livre
107	377	Descoberta Livre
108	376	Descoberta Livre
201	375	Descoberta Livre

Continua na ficha 27

QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 27

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

202	390	Descoberta Livre	202	374	Descoberta Livre
203	389	Descoberta Livre	203	373	Descoberta Livre
204	388	Descoberta Livre	204	372	Descoberta Livre
205	386	Descoberta Livre	205	371	Descoberta Livre
206	385	Descoberta Livre	206	370	Descoberta Livre
207	384	Descoberta Livre	207	369	Descoberta Livre
208	383	Descoberta Livre	208	368	Descoberta Livre
301	399	Descoberta Livre	301	367	Descoberta Livre
302	400	Descoberta Livre	302	366	Descoberta Livre
303	401	Descoberta Livre	303	365	Descoberta Livre
304	402	Descoberta Livre	304	541	Descoberta Livre
305	403	Descoberta Livre	305	540	Descoberta Livre
306	404	Descoberta Livre	306	539	Descoberta Livre
307	405	Descoberta Livre	307	538	Descoberta Livre
308	406	Descoberta Livre	308	537	Descoberta Livre
401	407	Descoberta Livre	401	535	Descoberta Livre
402	408	Descoberta Livre	402	534	Descoberta Livre
403	349	Descoberta Livre	403	533	Descoberta Livre
404	350	Descoberta Livre	404	532	Descoberta Livre
405	351	Descoberta Livre	405	531	Descoberta Livre
406	352	Descoberta Livre	406	530	Descoberta Livre
407	353	Descoberta Livre	407	529	Descoberta Livre
408	354	Descoberta Livre	408	542	Descoberta Livre
501	355	Descoberta Livre	501	543	Descoberta Livre
502	356	Descoberta Livre	502	544	Descoberta Livre
503	357	Descoberta Livre	503	545	Descoberta Livre
504	358	Descoberta Livre	504	546	Descoberta Livre
505	359	Descoberta Livre	505	547	Descoberta Livre
506	360	Descoberta Livre	506	548	Descoberta Livre
507	361	Descoberta Livre	507	549	Descoberta Livre
508	362	Descoberta Livre	508	550	Descoberta Livre

BLOCO 11			BLOCO 12		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	301	P.N.E. - Desc. Livre	101	493	P.N.E. - Desc. Livre
102	300	Descoberta Livre	102	481	Descoberta Livre
103	299	Descoberta Livre	103	482	Descoberta Livre
104	298	Descoberta Livre	104	483	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053669

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 27 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

105	297	Descoberta Livre	105	484	Descoberta Livre
106	296	Descoberta Livre	106	485	Descoberta Livre
107	295	Descoberta Livre	107	486	Descoberta Livre
108	294	Descoberta Livre	108	487	Descoberta Livre
201	293	Descoberta Livre	201	488	Descoberta Livre
202	292	Descoberta Livre	202	489	Descoberta Livre
203	291	Descoberta Livre	203	490	Descoberta Livre
204	290	Descoberta Livre	204	491	Descoberta Livre
205	289	Descoberta Livre	205	492	Descoberta Livre
206	288	Descoberta Livre	206	480	Descoberta Livre
207	287	Descoberta Livre	207	479	Descoberta Livre
208	285	Descoberta Livre	208	478	Descoberta Livre
301	284	Descoberta Livre	301	477	Descoberta Livre
302	283	Descoberta Livre	302	476	Descoberta Livre
303	282	Descoberta Livre	303	475	Descoberta Livre
304	281	Descoberta Livre	304	474	Descoberta Livre
305	280	Descoberta Livre	305	473	Descoberta Livre
306	279	Descoberta Livre	306	472	Descoberta Livre
307	278	Descoberta Livre	307	471	Descoberta Livre
308	277	Descoberta Livre	308	470	Descoberta Livre
401	276	Descoberta Livre	401	469	Descoberta Livre
402	275	Descoberta Livre	402	468	Descoberta Livre
403	274	Descoberta Livre	403	467	Descoberta Livre
404	273	Descoberta Livre	404	466	Descoberta Livre
405	272	Descoberta Livre	405	465	Descoberta Livre
406	271	Descoberta Livre	406	464	Descoberta Livre
407	255	Descoberta Livre	407	463	Descoberta Livre
408	256	Descoberta Livre	408	462	Descoberta Livre
501	257	Descoberta Livre	501	461	Descoberta Livre
502	258	Descoberta Livre	502	460	Descoberta Livre
503	259	Descoberta Livre	503	459	Descoberta Livre
504	260	Descoberta Livre	504	458	Descoberta Livre
505	261	Descoberta Livre	505	457	Descoberta Livre
506	262	Descoberta Livre	506	456	Descoberta Livre
507	263	Descoberta Livre	507	455	Descoberta Livre
508	264	Descoberta Livre	508	454	Descoberta Livre
BLOCO 13			BLOCO 14		

Continua na ficha 28

INVALIDA ADMINISTRAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 28

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	511	Descoberta Livre	101	562	P.N.E. - Desc. Livre
102	512	Descoberta Livre	102	563	Descoberta Livre
103	513	Descoberta Livre	103	564	Descoberta Livre
104	514	P.N.E. - Desc. Livre	104	565	Descoberta Livre
105	515	Descoberta Livre	105	566	Descoberta Livre
106	516	Descoberta Livre	106	567	Descoberta Livre
107	517	Descoberta Livre	107	568	Descoberta Livre
108	518	Descoberta Livre	108	569	Descoberta Livre
201	503	Descoberta Livre	201	570	Descoberta Livre
202	504	Descoberta Livre	202	571	Descoberta Livre
203	505	Descoberta Livre	203	572	Descoberta Livre
204	506	Descoberta Livre	204	573	Descoberta Livre
205	507	Descoberta Livre	205	574	Descoberta Livre
206	508	Descoberta Livre	206	575	Descoberta Livre
207	509	Descoberta Livre	207	576	Descoberta Livre
208	510	Descoberta Livre	208	577	Descoberta Livre
301	495	Descoberta Livre	301	551	Descoberta Livre
302	496	Descoberta Livre	302	552	Descoberta Livre
303	497	Descoberta Livre	303	553	Descoberta Livre
304	498	Descoberta Livre	304	554	Descoberta Livre
305	499	Descoberta Livre	305	555	Descoberta Livre
306	500	Descoberta Livre	306	556	Descoberta Livre
307	501	Descoberta Livre	307	557	Descoberta Livre
308	502	Descoberta Livre	308	558	Descoberta Livre
401	436	Descoberta Livre	401	559	Descoberta Livre
402	435	Descoberta Livre	402	560	Descoberta Livre
403	434	Descoberta Livre	403	561	Descoberta Livre
404	433	Descoberta Livre	404	528	Descoberta Livre
405	432	Descoberta Livre	405	527	Descoberta Livre
406	431	Descoberta Livre	406	526	Descoberta Livre
407	430	Descoberta Livre	407	525	Descoberta Livre
408	494	Descoberta Livre	408	524	Descoberta Livre
501	429	Descoberta Livre	501	523	Descoberta Livre
502	428	Descoberta Livre	502	522	Descoberta Livre
503	427	Descoberta Livre	503	270	Descoberta Livre
504	426	Descoberta Livre	504	269	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053670
14188-7-950001-058000-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 28 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

505	425	Descoberta Livre	505	268	Descoberta Livre
506	519	Descoberta Livre	506	267	Descoberta Livre
507	520	Descoberta Livre	507	266	Descoberta Livre
508	521	Descoberta Livre	508	265	Descoberta Livre
BLOCO 15			BLOCO 16		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	713	P.N.E. - Desc. Livre	101	750	P.N.E. - Desc. Livre
102	779	Descoberta Livre	102	665	Descoberta Livre
103	778	Descoberta Livre	103	666	Descoberta Livre
104	777	Descoberta Livre	104	667	Descoberta Livre
105	776	Descoberta Livre	105	668	Descoberta Livre
106	775	Descoberta Livre	106	669	Descoberta Livre
107	774	Descoberta Livre	107	670	Descoberta Livre
108	773	Descoberta Livre	108	671	Descoberta Livre
201	772	Descoberta Livre	201	672	Descoberta Livre
202	731	Descoberta Livre	202	673	Descoberta Livre
203	730	Descoberta Livre	203	674	Descoberta Livre
204	729	Descoberta Livre	204	675	Descoberta Livre
205	728	Descoberta Livre	205	676	Descoberta Livre
206	727	Descoberta Livre	206	677	Descoberta Livre
207	726	Descoberta Livre	207	678	Descoberta Livre
208	725	Descoberta Livre	208	732	Descoberta Livre
301	724	Descoberta Livre	301	733	Descoberta Livre
302	723	Descoberta Livre	302	734	Descoberta Livre
303	722	Descoberta Livre	303	735	Descoberta Livre
304	721	Descoberta Livre	304	736	Descoberta Livre
305	720	Descoberta Livre	305	737	Descoberta Livre
306	719	Descoberta Livre	306	738	Descoberta Livre
307	718	Descoberta Livre	307	739	Descoberta Livre
308	717	Descoberta Livre	308	740	Descoberta Livre
401	716	Descoberta Livre	401	741	Descoberta Livre
402	715	Descoberta Livre	402	742	Descoberta Livre
403	714	Descoberta Livre	403	743	Descoberta Livre
404	712	Descoberta Livre	404	744	Descoberta Livre
405	711	Descoberta Livre	405	745	Descoberta Livre
406	710	Descoberta Livre	406	746	Descoberta Livre
407	709	Descoberta Livre	407	747	Descoberta Livre

Continua na ficha 29

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 29

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

408	708	Descoberta Livre	408	748	Descoberta Livre
501	707	Descoberta Livre	501	749	Descoberta Livre
502	706	Descoberta Livre	502	770	Descoberta Livre
503	705	Descoberta Livre	503	771	Descoberta Livre
504	704	Descoberta Livre	504	582	Descoberta Livre
505	703	Descoberta Livre	505	583	Descoberta Livre
506	702	Descoberta Livre	506	584	Descoberta Livre
507	701	Descoberta Livre	507	585	Descoberta Livre
508	700	Descoberta Livre	508	586	Descoberta Livre
BLOCO 17			BLOCO 18		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	789	Descoberta Livre	101	839	P.N.E. - Desc. Livre
102	790	Descoberta Livre	102	752	Descoberta Livre
103	791	Descoberta Livre	103	753	Descoberta Livre
104	792	Descoberta Livre	104	754	Descoberta Livre
105	793	Descoberta Livre	105	755	Descoberta Livre
106	794	Descoberta Livre	106	756	Descoberta Livre
107	795	Descoberta Livre	107	757	Descoberta Livre
108	796	P.N.E. - Desc. Livre	108	758	Descoberta Livre
201	797	Descoberta Livre	201	759	Descoberta Livre
202	798	Descoberta Livre	202	760	Descoberta Livre
203	799	Descoberta Livre	203	761	Descoberta Livre
204	800	Descoberta Livre	204	762	Descoberta Livre
205	801	Descoberta Livre	205	763	Descoberta Livre
206	802	Descoberta Livre	206	764	Descoberta Livre
207	803	Descoberta Livre	207	765	Descoberta Livre
208	804	Descoberta Livre	208	766	Descoberta Livre
301	805	Descoberta Livre	301	767	Descoberta Livre
302	806	Descoberta Livre	302	768	Descoberta Livre
303	807	Descoberta Livre	303	769	Descoberta Livre
304	699	Descoberta Livre	304	821	Descoberta Livre
305	698	Descoberta Livre	305	822	Descoberta Livre
306	697	Descoberta Livre	306	823	Descoberta Livre
307	696	Descoberta Livre	307	824	Descoberta Livre
308	695	Descoberta Livre	308	825	Descoberta Livre
401	694	Descoberta Livre	401	826	Descoberta Livre
402	693	Descoberta Livre	402	827	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
053671
14188-7 - AA

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 29 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

403	692	Descoberta Livre	403	828	Descoberta Livre
404	691	Descoberta Livre	404	829	Descoberta Livre
405	690	Descoberta Livre	405	830	Descoberta Livre
406	935	Descoberta Livre	406	831	Descoberta Livre
407	934	Descoberta Livre	407	832	Descoberta Livre
408	780	Descoberta Livre	408	833	Descoberta Livre
501	781	Descoberta Livre	501	834	Descoberta Livre
502	782	Descoberta Livre	502	835	Descoberta Livre
503	783	Descoberta Livre	503	836	Descoberta Livre
504	784	Descoberta Livre	504	837	Descoberta Livre
505	785	Descoberta Livre	505	838	Descoberta Livre
506	786	Descoberta Livre	506	751	Descoberta Livre
507	787	Descoberta Livre	507	908	Descoberta Livre
508	788	Descoberta Livre	508	909	Descoberta Livre

BLOCO 19			BLOCO 20		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	858	P.N.E. - Desc. Livre	101	866	Descoberta Livre
102	859	Descoberta Livre	102	867	Descoberta Livre
103	860	Descoberta Livre	103	868	Descoberta Livre
104	861	Descoberta Livre	104	869	Descoberta Livre
105	862	Descoberta Livre	105	870	Descoberta Livre
106	863	Descoberta Livre	106	871	P.N.E. - Desc. Livre
107	864	Descoberta Livre	107	872	Descoberta Livre
108	865	Descoberta Livre	108	873	Descoberta Livre
201	846	Descoberta Livre	201	874	Descoberta Livre
202	845	Descoberta Livre	202	910	Descoberta Livre
203	844	Descoberta Livre	203	911	Descoberta Livre
204	843	Descoberta Livre	204	912	Descoberta Livre
205	842	Descoberta Livre	205	913	Descoberta Livre
206	841	Descoberta Livre	206	914	Descoberta Livre
207	840	Descoberta Livre	207	915	Descoberta Livre
208	820	Descoberta Livre	208	916	Descoberta Livre
301	819	Descoberta Livre	301	917	Descoberta Livre
302	818	Descoberta Livre	302	918	Descoberta Livre
303	817	Descoberta Livre	303	1042	Descoberta Livre
304	816	Descoberta Livre	304	1043	Descoberta Livre
305	815	Descoberta Livre	305	919	Descoberta Livre

Continua na ficha 30

QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 30

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

306	814	Descoberta Livre	306	920	Descoberta Livre
307	813	Descoberta Livre	307	921	Descoberta Livre
308	812	Descoberta Livre	308	922	Descoberta Livre
401	811	Descoberta Livre	401	923	Descoberta Livre
402	810	Descoberta Livre	402	924	Descoberta Livre
403	809	Descoberta Livre	403	925	Descoberta Livre
404	808	Descoberta Livre	404	926	Descoberta Livre
405	847	Descoberta Livre	405	927	Descoberta Livre
406	848	Descoberta Livre	406	928	Descoberta Livre
407	849	Descoberta Livre	407	929	Descoberta Livre
408	851	Descoberta Livre	408	930	Descoberta Livre
501	852	Descoberta Livre	501	931	Descoberta Livre
502	853	Descoberta Livre	502	988	Descoberta Livre
503	854	Descoberta Livre	503	987	Descoberta Livre
504	855	Descoberta Livre	504	986	Descoberta Livre
505	856	Descoberta Livre	505	985	Descoberta Livre
506	857	Descoberta Livre	506	984	Descoberta Livre
507	933	Descoberta Livre	507	983	Descoberta Livre
508	932	Descoberta Livre	508	982	Descoberta Livre

BLOCO 21			BLOCO 22		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	942	P.N.E. - Desc. Livre	101	957	P.N.E. - Desc. Livre
102	943	Descoberta Livre	102	959	Descoberta Livre
103	944	Descoberta Livre	103	960	Descoberta Livre
104	945	Descoberta Livre	104	961	Descoberta Livre
105	946	Descoberta Livre	105	968	Descoberta Livre
106	947	Descoberta Livre	106	969	Descoberta Livre
107	948	Descoberta Livre	107	970	Descoberta Livre
108	949	Descoberta Livre	108	971	Descoberta Livre
201	950	Descoberta Livre	201	972	Descoberta Livre
202	951	Descoberta Livre	202	973	Descoberta Livre
203	936	Descoberta Livre	203	974	Descoberta Livre
204	937	Descoberta Livre	204	975	Descoberta Livre
205	938	Descoberta Livre	205	976	Descoberta Livre
206	939	Descoberta Livre	206	977	Descoberta Livre
207	940	Descoberta Livre	207	978	Descoberta Livre
208	941	Descoberta Livre	208	979	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053672

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 30 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

301	689	Descoberta Livre	301	980	Descoberta Livre
302	688	Descoberta Livre	302	981	Descoberta Livre
303	687	Descoberta Livre	303	1266	Descoberta Livre
304	686	Descoberta Livre	304	989	Descoberta Livre
305	685	Descoberta Livre	305	990	Descoberta Livre
306	684	Descoberta Livre	306	991	Descoberta Livre
307	683	Descoberta Livre	307	992	Descoberta Livre
308	682	Descoberta Livre	308	993	Descoberta Livre
401	681	Descoberta Livre	401	995	Descoberta Livre
402	680	Descoberta Livre	402	996	Descoberta Livre
403	952	Descoberta Livre	403	997	Descoberta Livre
404	953	Descoberta Livre	404	998	Descoberta Livre
405	954	Descoberta Livre	405	999	Descoberta Livre
406	955	Descoberta Livre	406	1324	Descoberta Livre
407	956	Descoberta Livre	407	1325	Descoberta Livre
408	958	Descoberta Livre	408	1003	Descoberta Livre
501	658	Descoberta Livre	501	1004	Descoberta Livre
502	659	Descoberta Livre	502	1005	Descoberta Livre
503	660	Descoberta Livre	503	1006	Descoberta Livre
504	661	Descoberta Livre	504	1007	Descoberta Livre
505	662	Descoberta Livre	505	1141	Descoberta Livre
506	663	Descoberta Livre	506	1142	Descoberta Livre
507	664	Descoberta Livre	507	1267	Descoberta Livre
508	679	Descoberta Livre	508	1268	Descoberta Livre

BLOCO 23			BLOCO 24		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	1122	Descoberta Livre	101	893	P.N.E. - Desc. Livre
102	1121	Descoberta Livre	102	1170	Descoberta Livre
103	1120	Descoberta Livre	103	1171	Descoberta Livre
104	1119	Descoberta Livre	104	1172	Descoberta Livre
105	1118	Descoberta Livre	105	1173	Descoberta Livre
106	1117	Descoberta Livre	106	1174	Descoberta Livre
107	1116	Descoberta Livre	107	1175	Descoberta Livre
108	1115	Descoberta Livre	108	1176	Descoberta Livre
201	1114	Descoberta Livre	201	1140	Descoberta Livre
202	1113	Descoberta Livre	202	1139	Descoberta Livre
203	1112	Descoberta Livre	203	1138	Descoberta Livre

Continua na ficha 31

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 31

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

204	1111	Descoberta Livre	204	1137	Descoberta Livre
205	1110	Descoberta Livre	205	1136	Descoberta Livre
206	1109	Descoberta Livre	206	1135	Descoberta Livre
207	1108	Descoberta Livre	207	1134	Descoberta Livre
208	1107	Descoberta Livre	208	1133	Descoberta Livre
301	967	Descoberta Livre	301	1132	Descoberta Livre
302	966	Descoberta Livre	302	1131	Descoberta Livre
303	965	Descoberta Livre	303	1130	Descoberta Livre
304	964	Descoberta Livre	304	1129	Descoberta Livre
305	963	Descoberta Livre	305	1128	Descoberta Livre
306	962	Descoberta Livre	306	1127	Descoberta Livre
307	875	Descoberta Livre	307	1126	Descoberta Livre
308	876	Descoberta Livre	308	1125	Descoberta Livre
401	877	Descoberta Livre	401	1124	Descoberta Livre
402	878	Descoberta Livre	402	1123	Descoberta Livre
403	879	Descoberta Livre	403	894	Descoberta Livre
404	880	Descoberta Livre	404	895	Descoberta Livre
405	881	Descoberta Livre	405	896	Descoberta Livre
406	882	Descoberta Livre	406	897	Descoberta Livre
407	883	Descoberta Livre	407	898	Descoberta Livre
408	884	Descoberta Livre	408	899	Descoberta Livre
501	885	Descoberta Livre	501	900	Descoberta Livre
502	886	Descoberta Livre	502	901	Descoberta Livre
503	887	Descoberta Livre	503	902	Descoberta Livre
504	888	Descoberta Livre	504	903	Descoberta Livre
505	889	Descoberta Livre	505	904	Descoberta Livre
506	890	Descoberta Livre	506	905	Descoberta Livre
507	891	Descoberta Livre	507	906	Descoberta Livre
508	892	Descoberta Livre	508	907	Descoberta Livre

BLOCO 25			BLOCO 26		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	1008	P.N.E. - Desc. Livre	101	1160	Descoberta Livre
102	1001	Descoberta Livre	102	1143	Descoberta Livre
103	1002	Descoberta Livre	103	1144	Descoberta Livre
104	1009	Descoberta Livre	104	1145	Descoberta Livre
105	1010	Descoberta Livre	105	1146	Descoberta Livre
106	1011	Descoberta Livre	106	1147	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053673
14188-7-050001-058000-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 31 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

107	1012	Descoberta Livre	107	1148	Descoberta Livre
108	1013	Descoberta Livre	108	1149	Descoberta Livre
201	1014	Descoberta Livre	201	1150	Descoberta Livre
202	1015	Descoberta Livre	202	1151	Descoberta Livre
203	1016	Descoberta Livre	203	1152	Descoberta Livre
204	1017	Descoberta Livre	204	1153	Descoberta Livre
205	1018	Descoberta Livre	205	1154	Descoberta Livre
206	1019	Descoberta Livre	206	1155	Descoberta Livre
207	1020	Descoberta Livre	207	1156	Descoberta Livre
208	1021	Descoberta Livre	208	1157	Descoberta Livre
301	1022	Descoberta Livre	301	1158	Descoberta Livre
302	1023	Descoberta Livre	302	1024	Descoberta Livre
303	1159	Descoberta Livre	303	1025	Descoberta Livre
304	1161	Descoberta Livre	304	1026	Descoberta Livre
305	1162	Descoberta Livre	305	1027	Descoberta Livre
306	1163	Descoberta Livre	306	1028	Descoberta Livre
307	1164	Descoberta Livre	307	1029	Descoberta Livre
308	1165	Descoberta Livre	308	1030	Descoberta Livre
401	1166	Descoberta Livre	401	1031	Descoberta Livre
402	1167	Descoberta Livre	402	1032	Descoberta Livre
403	1168	Descoberta Livre	403	1033	Descoberta Livre
404	1169	Descoberta Livre	404	1034	Descoberta Livre
405	1089	Descoberta Livre	405	1035	Descoberta Livre
406	1090	Descoberta Livre	406	1036	Descoberta Livre
407	1091	Descoberta Livre	407	1037	Descoberta Livre
408	1092	Descoberta Livre	408	1038	Descoberta Livre
501	1093	Descoberta Livre	501	1039	Descoberta Livre
502	1094	Descoberta Livre	502	1040	Descoberta Livre
503	1095	Descoberta Livre	503	1041	Descoberta Livre
504	1096	Descoberta Livre	504	1101	Descoberta Livre
505	1097	Descoberta Livre	505	1102	Descoberta Livre
506	1098	Descoberta Livre	506	1103	Descoberta Livre
507	1099	Descoberta Livre	507	1104	Descoberta Livre
508	1100	Descoberta Livre	508	1105	Descoberta Livre

BLOCO 27			BLOCO 28		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	850	P.N.E. - Desc. Livre	101	1178	P.N.E. - Desc. Livre

Continua na ficha 32

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 32

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

102	1058	Descoberta Livre	102	1179	Descoberta Livre
103	1057	Descoberta Livre	103	1180	Descoberta Livre
104	1056	Descoberta Livre	104	1181	Descoberta Livre
105	1055	Descoberta Livre	105	1182	Descoberta Livre
106	1054	Descoberta Livre	106	1183	Descoberta Livre
107	1053	Descoberta Livre	107	1184	Descoberta Livre
108	1052	Descoberta Livre	108	1185	Descoberta Livre
201	1051	Descoberta Livre	201	1186	Descoberta Livre
202	1050	Descoberta Livre	202	1187	Descoberta Livre
203	1049	Descoberta Livre	203	1188	Descoberta Livre
204	1048	Descoberta Livre	204	1189	Descoberta Livre
205	1047	Descoberta Livre	205	1190	Descoberta Livre
206	1046	Descoberta Livre	206	1191	Descoberta Livre
207	1045	Descoberta Livre	207	1192	Descoberta Livre
208	1044	Descoberta Livre	208	1193	Descoberta Livre
301	1059	Descoberta Livre	301	1194	Descoberta Livre
302	1060	Descoberta Livre	302	1195	Descoberta Livre
303	1061	Descoberta Livre	303	1196	Descoberta Livre
304	1062	Descoberta Livre	304	1197	Descoberta Livre
305	1063	Descoberta Livre	305	1198	Descoberta Livre
306	1064	Descoberta Livre	306	1199	Descoberta Livre
307	1065	Descoberta Livre	307	1200	Descoberta Livre
308	1066	Descoberta Livre	308	1201	Descoberta Livre
401	1067	Descoberta Livre	401	1202	Descoberta Livre
402	1068	Descoberta Livre	402	1203	Descoberta Livre
403	1069	Descoberta Livre	403	1204	Descoberta Livre
404	1177	Descoberta Livre	404	1205	Descoberta Livre
405	1207	Descoberta Livre	405	1206	Descoberta Livre
406	1208	Descoberta Livre	406	1232	Descoberta Livre
407	1209	Descoberta Livre	407	1231	Descoberta Livre
408	1210	Descoberta Livre	408	1230	Descoberta Livre
501	1211	Descoberta Livre	501	1229	Descoberta Livre
502	1212	Descoberta Livre	502	1228	Descoberta Livre
503	1213	Descoberta Livre	503	1254	Descoberta Livre
504	1214	Descoberta Livre	504	1255	Descoberta Livre
505	1215	Descoberta Livre	505	1256	Descoberta Livre
506	1216	Descoberta Livre	506	1257	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053674

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 32 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

507	1217	Descoberta Livre	507	1258	Descoberta Livre
508	1218	Descoberta Livre	508	1259	Descoberta Livre
BLOCO 29			BLOCO 30		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	994	P.N.E. - Desc. Livre	101	1000	P.N.E. - Desc. Livre
102	1349	Descoberta Livre	102	1333	Descoberta Livre
103	1350	Descoberta Livre	103	1334	Descoberta Livre
104	1351	Descoberta Livre	104	1335	Descoberta Livre
105	1352	Descoberta Livre	105	1336	Descoberta Livre
106	1353	Descoberta Livre	106	1337	Descoberta Livre
107	1354	Descoberta Livre	107	1338	Descoberta Livre
108	1355	Descoberta Livre	108	1339	Descoberta Livre
201	1269	Descoberta Livre	201	1340	Descoberta Livre
202	1270	Descoberta Livre	202	1341	Descoberta Livre
203	1271	Descoberta Livre	203	1342	Descoberta Livre
204	1272	Descoberta Livre	204	1343	Descoberta Livre
205	1273	Descoberta Livre	205	1344	Descoberta Livre
206	1274	Descoberta Livre	206	1345	Descoberta Livre
207	1275	Descoberta Livre	207	1346	Descoberta Livre
208	1276	Descoberta Livre	208	1347	Descoberta Livre
301	1277	Descoberta Livre	301	1348	Descoberta Livre
302	1278	Descoberta Livre	302	1282	Descoberta Livre
303	1279	Descoberta Livre	303	1283	Descoberta Livre
304	1280	Descoberta Livre	304	1284	Descoberta Livre
305	1281	Descoberta Livre	305	1233	Descoberta Livre
306	1242	Descoberta Livre	306	1234	Descoberta Livre
307	1243	Descoberta Livre	307	1235	Descoberta Livre
308	1244	Descoberta Livre	308	1236	Descoberta Livre
401	1245	Descoberta Livre	401	1237	Descoberta Livre
402	1246	Descoberta Livre	402	1238	Descoberta Livre
403	1247	Descoberta Livre	403	1239	Descoberta Livre
404	1248	Descoberta Livre	404	1240	Descoberta Livre
405	1249	Descoberta Livre	405	1241	Descoberta Livre
406	1250	Descoberta Livre	406	1252	Descoberta Livre
407	1251	Descoberta Livre	407	1253	Descoberta Livre
408	1219	Descoberta Livre	408	1260	Descoberta Livre
501	1220	Descoberta Livre	501	1261	Descoberta Livre

Continua na ficha 33

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 33

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

502	1221	Descoberta Livre	502	1262	Descoberta Livre
503	1222	Descoberta Livre	503	1263	Descoberta Livre
504	1223	Descoberta Livre	504	1264	Descoberta Livre
505	1224	Descoberta Livre	505	1265	Descoberta Livre
506	1225	Descoberta Livre	506	1285	Descoberta Livre
507	1226	Descoberta Livre	507	1286	Descoberta Livre
508	1227	Descoberta Livre	508	1297	Descoberta Livre
BLOCO 31			BLOCO 32		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	1088	P.N.E. - Desc. Livre	101	1470	P.N.E. - Desc. Livre
102	1487	Descoberta Livre	102	1438	Descoberta Livre
103	1488	Descoberta Livre	103	1439	Descoberta Livre
104	1490	Descoberta Livre	104	1440	Descoberta Livre
105	1491	Descoberta Livre	105	1441	Descoberta Livre
106	1492	Descoberta Livre	106	1442	Descoberta Livre
107	1493	Descoberta Livre	107	1443	Descoberta Livre
108	1494	Descoberta Livre	108	1444	Descoberta Livre
201	1087	Descoberta Livre	201	1445	Descoberta Livre
202	1086	Descoberta Livre	202	1446	Descoberta Livre
203	1085	Descoberta Livre	203	1447	Descoberta Livre
204	1084	Descoberta Livre	204	1448	Descoberta Livre
205	1083	Descoberta Livre	205	1449	Descoberta Livre
206	1082	Descoberta Livre	206	1450	Descoberta Livre
207	1332	Descoberta Livre	207	1451	Descoberta Livre
208	1331	Descoberta Livre	208	1452	Descoberta Livre
301	1330	Descoberta Livre	301	1453	Descoberta Livre
302	1329	Descoberta Livre	302	1454	Descoberta Livre
303	1328	Descoberta Livre	303	1455	Descoberta Livre
304	1327	Descoberta Livre	304	1456	Descoberta Livre
305	1326	Descoberta Livre	305	1457	Descoberta Livre
306	1365	Descoberta Livre	306	1458	Descoberta Livre
307	1364	Descoberta Livre	307	1459	Descoberta Livre
308	1363	Descoberta Livre	308	1460	Descoberta Livre
401	1362	Descoberta Livre	401	1461	Descoberta Livre
402	1361	Descoberta Livre	402	1462	Descoberta Livre
403	1360	Descoberta Livre	403	1463	Descoberta Livre
404	1359	Descoberta Livre	404	1464	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053675

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 33 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

405	1070	Descoberta Livre	405	1465	Descoberta Livre
406	1071	Descoberta Livre	406	1466	Descoberta Livre
407	1072	Descoberta Livre	407	1467	Descoberta Livre
408	1073	Descoberta Livre	408	1468	Descoberta Livre
501	1074	Descoberta Livre	501	1469	Descoberta Livre
502	1075	Descoberta Livre	502	1387	Descoberta Livre
503	1076	Descoberta Livre	503	1388	Descoberta Livre
504	1077	Descoberta Livre	504	1389	Descoberta Livre
505	1078	Descoberta Livre	505	1390	Descoberta Livre
506	1079	Descoberta Livre	506	1391	Descoberta Livre
507	1080	Descoberta Livre	507	1392	Descoberta Livre
508	1081	Descoberta Livre	508	1393	Descoberta Livre
BLOCO 33			BLOCO 34		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	1424	Descoberta Livre	101	1516	P.N.E. - Desc. Livre
102	1425	Descoberta Livre	102	1517	Descoberta Livre
103	1426	Descoberta Livre	103	1518	Descoberta Livre
104	1427	P.N.E. - Desc. Livre	104	1519	Descoberta Livre
105	1428	Descoberta Livre	105	1520	Descoberta Livre
106	1429	Descoberta Livre	106	1521	Descoberta Livre
107	1430	Descoberta Livre	107	1522	Descoberta Livre
108	1431	Descoberta Livre	108	1523	Descoberta Livre
201	1432	Descoberta Livre	201	1611	Descoberta Livre
202	1433	Descoberta Livre	202	1612	Descoberta Livre
203	1434	Descoberta Livre	203	1613	Descoberta Livre
204	1435	Descoberta Livre	204	1614	Descoberta Livre
205	1436	Descoberta Livre	205	1615	Descoberta Livre
206	1437	Descoberta Livre	206	1616	Descoberta Livre
207	1509	Descoberta Livre	207	1617	Descoberta Livre
208	1510	Descoberta Livre	208	1508	Descoberta Livre
301	1417	Descoberta Livre	301	1507	Descoberta Livre
302	1418	Descoberta Livre	302	1506	Descoberta Livre
303	1419	Descoberta Livre	303	1505	Descoberta Livre
304	1420	Descoberta Livre	304	1504	Descoberta Livre
305	1421	Descoberta Livre	305	1503	Descoberta Livre
306	1422	Descoberta Livre	306	1502	Descoberta Livre
307	1423	Descoberta Livre	307	1501	Descoberta Livre

Continua na ficha 34

QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 34

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

308	1471	Descoberta Livre	308	1500	Descoberta Livre
401	1472	Descoberta Livre	401	1499	Descoberta Livre
402	1473	Descoberta Livre	402	1498	Descoberta Livre
403	1474	Descoberta Livre	403	1497	Descoberta Livre
404	1475	Descoberta Livre	404	1496	Descoberta Livre
405	1476	Descoberta Livre	405	1495	Descoberta Livre
406	1477	Descoberta Livre	406	1643	Descoberta Livre
407	1478	Descoberta Livre	407	1644	Descoberta Livre
408	1479	Descoberta Livre	408	1645	Descoberta Livre
501	1480	Descoberta Livre	501	1646	Descoberta Livre
502	1481	Descoberta Livre	502	1647	Descoberta Livre
503	1482	Descoberta Livre	503	1648	Descoberta Livre
504	1483	Descoberta Livre	504	1649	Descoberta Livre
505	1484	Descoberta Livre	505	1650	Descoberta Livre
506	1485	Descoberta Livre	506	1651	Descoberta Livre
507	1486	Descoberta Livre	507	1652	Descoberta Livre
508	1489	Descoberta Livre	508	1106	Descoberta Livre
BLOCO 35			BLOCO 36		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	1397	P.N.E. - Desc. Livre	101	1405	Descoberta Livre
102	1396	Descoberta Livre	102	1406	Descoberta Livre
103	1395	Descoberta Livre	103	1407	Descoberta Livre
104	1394	Descoberta Livre	104	1408	Descoberta Livre
105	1398	Descoberta Livre	105	1409	P.N.E. - Desc. Livre
106	1399	Descoberta Livre	106	1410	Descoberta Livre
107	1400	Descoberta Livre	107	1411	Descoberta Livre
108	1401	Descoberta Livre	108	1412	Descoberta Livre
201	1315	Descoberta Livre	201	1413	Descoberta Livre
202	1316	Descoberta Livre	202	1414	Descoberta Livre
203	1317	Descoberta Livre	203	1415	Descoberta Livre
204	1318	Descoberta Livre	204	1416	Descoberta Livre
205	1319	Descoberta Livre	205	1380	Descoberta Livre
206	1320	Descoberta Livre	206	1381	Descoberta Livre
207	1321	Descoberta Livre	207	1382	Descoberta Livre
208	1322	Descoberta Livre	208	1383	Descoberta Livre
301	1301	Descoberta Livre	301	1384	Descoberta Livre
302	1302	Descoberta Livre	302	1385	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053676

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 34 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

303	1303	Descoberta Livre	303	1386	Descoberta Livre
304	1304	Descoberta Livre	304	1379	Descoberta Livre
305	1305	Descoberta Livre	305	1378	Descoberta Livre
306	1306	Descoberta Livre	306	1377	Descoberta Livre
307	1307	Descoberta Livre	307	1376	Descoberta Livre
308	1308	Descoberta Livre	308	1375	Descoberta Livre
401	1309	Descoberta Livre	401	1374	Descoberta Livre
402	1310	Descoberta Livre	402	1373	Descoberta Livre
403	1311	Descoberta Livre	403	1372	Descoberta Livre
404	1312	Descoberta Livre	404	1371	Descoberta Livre
405	1313	Descoberta Livre	405	1370	Descoberta Livre
406	1314	Descoberta Livre	406	1369	Descoberta Livre
407	1287	Descoberta Livre	407	1368	Descoberta Livre
408	1288	Descoberta Livre	408	1367	Descoberta Livre
501	1289	Descoberta Livre	501	1366	Descoberta Livre
502	1290	Descoberta Livre	502	1358	Descoberta Livre
503	1291	Descoberta Livre	503	1357	Descoberta Livre
504	1292	Descoberta Livre	504	1356	Descoberta Livre
505	1293	Descoberta Livre	505	1323	Descoberta Livre
506	1294	Descoberta Livre	506	1298	Descoberta Livre
507	1295	Descoberta Livre	507	1299	Descoberta Livre
508	1296	Descoberta Livre	508	1300	Descoberta Livre

BLOCO 37			BLOCO 38		
Apto	Vaga	Posição	Apto	Vaga	Posição
101	1548	Descoberta Livre	101	1563	Descoberta Livre
102	1547	Descoberta Livre	102	1564	Descoberta Livre
103	1546	P.N.E. - Desc. Livre	103	1565	Descoberta Livre
104	1545	Descoberta Livre	104	1566	Descoberta Livre
105	1544	Descoberta Livre	105	1567	Descoberta Livre
106	1543	Descoberta Livre	106	1568	P.N.E. - Desc. Livre
107	1542	Descoberta Livre	107	1569	Descoberta Livre
108	1541	Descoberta Livre	108	1570	Descoberta Livre
201	1540	Descoberta Livre	201	1571	Descoberta Livre
202	1539	Descoberta Livre	202	1572	Descoberta Livre
203	1538	Descoberta Livre	203	1573	Descoberta Livre
204	1537	Descoberta Livre	204	1574	Descoberta Livre
205	1536	Descoberta Livre	205	1575	Descoberta Livre

Continua na ficha 35

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 35

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

206	1535	Descoberta Livre	206	1576	Descoberta Livre
207	1534	Descoberta Livre	207	1577	Descoberta Livre
208	1533	Descoberta Livre	208	1578	Descoberta Livre
301	1532	Descoberta Livre	301	1579	Descoberta Livre
302	1531	Descoberta Livre	302	1580	Descoberta Livre
303	1530	Descoberta Livre	303	1581	Descoberta Livre
304	1529	Descoberta Livre	304	1582	Descoberta Livre
305	1528	Descoberta Livre	305	1583	Descoberta Livre
306	1511	Descoberta Livre	306	1584	Descoberta Livre
307	1512	Descoberta Livre	307	1585	Descoberta Livre
308	1513	Descoberta Livre	308	1402	Descoberta Livre
401	1514	Descoberta Livre	401	1403	Descoberta Livre
402	1515	Descoberta Livre	402	1404	Descoberta Livre
403	1524	Descoberta Livre	403	1549	Descoberta Livre
404	1525	Descoberta Livre	404	1550	Descoberta Livre
405	1526	Descoberta Livre	405	1551	Descoberta Livre
406	1527	Descoberta Livre	406	1552	Descoberta Livre
407	1633	Descoberta Livre	407	1553	Descoberta Livre
408	1634	Descoberta Livre	408	1554	Descoberta Livre
501	1635	Descoberta Livre	501	1555	Descoberta Livre
502	1636	Descoberta Livre	502	1556	Descoberta Livre
503	1637	Descoberta Livre	503	1557	Descoberta Livre
504	1638	Descoberta Livre	504	1558	Descoberta Livre
505	1639	Descoberta Livre	505	1559	Descoberta Livre
506	1640	Descoberta Livre	506	1560	Descoberta Livre
507	1641	Descoberta Livre	507	1561	Descoberta Livre
508	1642	Descoberta Livre	508	1562	Descoberta Livre

BLOCO 39

Apto	Vaga	Posição
101	1586	Descoberta Livre
102	1587	P.N.E. - Desc. Livre
103	1588	Descoberta Livre
104	1589	Descoberta Livre
105	1590	Descoberta Livre
106	1591	Descoberta Livre
107	1592	Descoberta Livre
108	1593	Descoberta Livre

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053677

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 35 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

201	1594	Descoberta Livre
202	1595	Descoberta Livre
203	1596	Descoberta Livre
204	1597	Descoberta Livre
205	1598	Descoberta Livre
206	1599	Descoberta Livre
207	1600	Descoberta Livre
208	1601	Descoberta Livre
301	1602	Descoberta Livre
302	1603	Descoberta Livre
303	1604	Descoberta Livre
304	1605	Descoberta Livre
305	1606	Descoberta Livre
306	1607	Descoberta Livre
307	1608	Descoberta Livre
308	1609	Descoberta Livre
401	1610	Descoberta Livre
402	1618	Descoberta Livre
403	1619	Descoberta Livre
404	1620	Descoberta Livre
405	1621	Descoberta Livre
406	1622	Descoberta Livre
407	1623	Descoberta Livre
408	1624	Descoberta Livre
501	1625	Descoberta Livre
502	1626	Descoberta Livre
503	1627	Descoberta Livre
504	1628	Descoberta Livre
505	1629	Descoberta Livre
506	1630	Descoberta Livre
507	1631	Descoberta Livre
508	1632	Descoberta Livre

Parágrafo Primeiro - O uso das vagas de estacionamento somente poderá ser transferido através de locação ou comodato entre os condôminos e moradores do Condomínio, sendo, portanto, terminantemente proibida a venda, transferência, cessão a qualquer titulo da propriedade ou da posse para terceiros estranhos ao condomínio. **Parágrafo Segundo:** A transferência da propriedade das Vagas de Garagem, a qualquer título, somente poderá ocorrer conjuntamente com a unidade

Continua na ficha 36

OBSERVAÇÃO: RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 36

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

habitacional. Fica, pois, terminantemente proibida a locação, comodato ou qualquer outra forma de utilização por terceiros estranhos ao condomínio. **CAPITULO II - Dos condôminos. Art. 7°** - É direito de cada condômino: a) usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma, segundo a sua finalidade, desde que não prejudique a segurança e a solidez do conjunto residencial, não cause danos aos demais condôminos e não infrinja as normas legais ou as disposições desta convenção e do regulamento interno do condomínio; b) usar e usufruir das partes comuns do condomínio, desde que não impeça idêntico uso dos demais condôminos, observando-se as mesmas restrições da letra anterior; c)manter em seu poder as chaves das portas de ingresso social e de serviço, desde que não haja portaria do condomínio com porteiro físico em período integral; d) examinar a qualquer tempo os livros, registros e arquivos da administração do condomínio e pedir esclarecimentos ao síndico; e) utilizar os serviços da portaria, sem desviar os empregados para os serviços internos de sua unidade autônoma; f) comparecer às assembléias do condominio e nas mesmas discutir e votar livremente, desde que esteja adimplente com suas obrigações de custeio do condomínio; g) denunciar ao síndico qualquer irregularidade que observar no funcionamento do condomínio; h) interpor recurso, a ser apreciado pela Assembléa Geral Extraordinária dos Condôminos, contra ato administrativo do síndico. **Art 8°**. - São deveres dos condôminos: a)contribuir para as despesas do condomínio; b)guardar reserva e respeito no uso das coisas e partes comuns; não as utilizando nem consentindo que as utilizem de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes, bem como não cedê-las para pessoas de maus costumes ou que de alguma forma possam incomodar os demais condôminos; c)dar às respectivas unidades autônomas a mesma destinação que tem a edificação; d)não estender roupas ou quaisquer outros objetos nas janelas ou lugares visíveis dos apartamentos e partes comuns do conjunto residencial; e)não lançar quaisquer objetos ou líquidos sobre a via pública e áreas comuns do conjunto residencial; f)respeitar o horário de 22:00 às 07:00 horas mantendo silêncio; g)não alterar a forma e a cor das fachadas, das partes e esquadrias externas, nem pintar ou decorar as paredes, portas, portões e esquadrias externas com cores diversas das empregadas no conjunto residencial; h) não manter nas respectivas unidades autônomas substâncias ou aparelhos que representem perigo à segurança do condomínio ou incômodo aos demais condôminos; i) permitir o ingresso em cada unidade autônoma, do síndico ou seu preposto, quando se tornar indispensável para vistoria com respeito à segurança do conjunto residencial ou reparos em instalações, serviços e tubulações nas unidades vizinhas; j) denunciar imediatamente ao síndico a ocorrência de moléstia contagiosa em qualquer das unidades autônomas; k) respeitar o horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, para ingressar no conjunto residencial com móveis e utensílios de casa (mudanças); **L) NÃO CONSTRUIR NOVAS DEPENDÊNCIAS EM UNIDADES AUTÔNOMAS, OU PROMOVER QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO EM SUA PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, DE MODO QUE TAIS MODIFICAÇÕES NÃO VENHAM AFETAR OU PREJUDICAR A SOLIDEZ DOS**

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053678

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 36 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

APARTAMENTOS E DO CONDOMÍNIO E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES ÀS CONSTRUÇÕES; M) NÃO MANTER EM SUAS UNIDADES AUTÔNOMAS MÓVEIS, ARQUIVOS, COFRES OU OBJETOS QUE IMPLIQUEM EM CARGA SUPERIOR A150KG/ M²; n) havendo interposição de recurso contra decisão administrativa do síndico, acatar a decisão enquanto o recurso não for apreciado pela AGE em razão do mesmo não ter efeito suspensivo. o) acondicionar o lixo doméstico e detritos diversos em sacos plásticos e colocá-los em local e horário determinados pela assembléia ou pela administração do condomínio. **Art 9°** - Os casos eventualmente surgidos em decorrência de interpretação das normas diversas ao convencionado neste instrumento, bem como a interposição de recurso aos atos administrativos do síndico, deverão ser resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária dos Condôminos, devidamente convocados para tal apreciação. **CAPÍTULO III - Das Assembléias Gerais. Art. 10°** - As assembleias gerais serão convocadas pelo síndico ou por proprietários que representem 1/4 (um - quarto) dos apartamentos, por via de carta registrada ou protocolo de recebimento, sendo que as deliberações adotadas na assembléia terão competência de imposição a todos os condôminos, inclusive aos ausentes. As convocações se farão com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e indicarão o resumo da ordem do dia, a data, a hora e o local da assembléia. **Parágrafo Primeiro** - As convocações das Assembléias Gerais Ordinárias serão acompanhadas de cópia do relatório e das contas do síndico, assim como da proposta de orçamento do exercício vindouro, sob pena de ser responsabilizado o síndico e/ou anulada a convocação conforme deliberação a ser tomada na respectiva Assembleia. **Parágrafo Segundo** - É permitido fixar o momento em que se realizará a assembléia, em primeira e segunda convocação, desde que respeitado o período de meia hora, entre ambas. **Parágrafo Terceiro** - A assembléia não poderá deliberar se todos os condôminos não forem convocados para reunião. **Art 11°** - As assembléias serão presididas por um condômino especialmente aclamado, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a ata dos trabalhos em livro próprio ou em folhas soltas que deverá ser, posteriormente, objeto de arquivamento junto ao Cartório competente. **Parágrafo Primeiro** - É vedado ao administrador presidir ou secretariar os trabalhos da assembleia. **Parágrafo Segundo** - A cada unidade autônoma constituída por um apartamento corresponderá a um voto, ainda que a unidade pertença a mais de um proprietário, tomando-se o resultado das votações por maioria de votos, calculado sobre o número de condôminos votantes que assinaram o livro de presença. **Parágrafo Terceiro** - O condômino inadimplente poderá participar das Assembléias Gerais, porém não lhe será permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão. **Art 12°** - Ao condômino é lícito se fazer representar nas Assembléias Gerais por procurador com poderes especiais, desde que não seja pessoa da administração do condomínio. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. **Art 13°** - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á no primeiro trimestre civil de cada ano, a ela competindo: a)discutir e votar o relatório e as contas da administração, relativos ao ano findo; b)discutir e votar o orçamento das despesas para o ano em curso; c)eleger

Continua na ficha 37

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 37

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

e empossar o síndico, quando for o caso, fixando-lhes o prazo comum de mandato e a remuneração; d)eleger e empossar os membros do Conselho Consultivo e Fiscal, fixando o prazo de mandato; e)votar as demais matérias constantes da ordem do dia; f)instituir o recolhimento e fixar o limite previsto para o fundo de reserva, assim como deliberar sobre a aplicação e o valor das multas previstas nesta Convenção. **Art 14º** - Compete à Assembléia Geral Extraordinária: a)deliberar sobre todas as matérias de interesse geral dos condôminos ou do condomínio que não sejam de competência das assembléias Gerais Ordinárias; b)apreciar as questões de natureza jurídica que envolvam o condomínio e outorgar os poderes especiais ao síndico e/ou advogados que se fizerem necessários; c)destituir o síndico, em qualquer tempo e na forma legal; d) apreciar recurso interposto contra ato administrativo do síndico. **Parágrafo Único** - Havendo fundada urgência nas questões a serem tratadas, as Assembléias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas com anterioridade de até 24 horas. **Art 15º** - As assembléias gerais realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, 50 % das frações ideais; e em segunda convocação, com qualquer número de condôminos, podendo deliberar por maioria dos votos dos que estiverem presentes, salvo quando exigido *"quorum"* especial. **Art 16º** - Nas Assembléias Gerais serão exigidos para a tomada de deliberação os seguintes *"quoruns"*: a)maioria absoluta (50% + 1 do total) dos Condôminos para: 1-realização de benfeitorias úteis no condomínio; 2-destituir o síndico que praticar irregularidades, não prestar contas pelo menos anualmente, ou que, irrefutavelmente não venha administrando convenientemente o condomínio; b) 2/3 (dois terços) do total dos Condôminos para: 1-modificar esta Convenção e/ou o Regimento Interno, nas questões que não exijam unanimidade; 2-para realização de benfeitorias meramente voluptuárias; 3-aprovar a realização de obras em acréscimos às já existentes; 4-imposição de multa a condômino por descumprimento dos deveres prescritos nas alíneas "b", "c","g" e "l" do artigo 8° desta Convenção, excluindo do quorum o condômino infrator; **c)** 3/4 (três quartos) dos condôminos, para a imposição de multa a condômino que, reiteradamente, descumprir sua(s) obrigação(ões) para com o condomínio, excluindo do quorum o condômino infrator; **d)** unanimidade para: 1-aprovar modificações no aspecto arquitetônico do condomínio, sejam áreas comuns internas ou externas e fachadas; 2-mudança da destituição do conjunto de apartamentos ou da unidade; e, 3-quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha tal exigência; **e)** maioria simples (maior número de votos válidos) dos condôminos presentes em assembleia, desde que em segunda convocação, para: 1-eleger e empossar o síndico e os conselheiros; 2-deliberar e aprovar as despesas ordinárias, extraordinárias, mantendo-se aqui as exceções previstas no artigo 1341 no Código Civil Brasileiro Vigente, e sobre o fundo de reserva do condomínio; 3-aprovar contas apresentadas pelo síndico e/ou administrador, e, 4-quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha exigência dequorum mais representativo. **Art. 17°** - As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir. **Parágrafo Único** - Dentro dos 08 (oito) dias subsequentes à assembléia, o síndico

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053679

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

comunicará aos condôminos o que tiver sido deliberado, mediante afixação de cópia da ata da assembléia no Quadro de Avisos do condomínio, devendo comunicar a construtora, desde que haja unidade a ser por ela comercializada, através de carta com aviso de recebimento ou protocolo de recebimento do responsável ou representante legal da empresa. **Art 18°** - Das assembléias gerais serão lavradas atas em livro próprio, ou por folhas soltas impressas na reunião, as quais serão assinados pelo presidente, pelo secretário e pelos demais condôminos presentes que assim se dispuserem a assinar, que terão sempre o direito de fazer constar as suas declarações de voto, quando dissidentes, devendo as atas serem registradas em um dos cartórios de Registro de Títulos e Documentos do local do imóvel. **CAPÍTULO IV - Da Administração do condomínio. Art. 19°** - O condomínio será administrado pelo Síndico, pessoa física ou jurídica, que poderá ser condômino e ainda por um Subsíndico para cada bloco, este necessariamente condômino, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, com mandato pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro** - O síndico será aquele condômino, ou não, que vier a ser eleito com a maioria simples dos votos daqueles condôminos que se façam presentes na reunião. Os subsíndicos, que serão condôminos, candidatar-se-ão pelos blocos em que residam, e serão eleitos pela maioria simples dos votos do bloco pelo qual se candidatou, não se computando a seu favor qualquer voto que porventura tenha recebido de bloco residencial diverso ao que se lançou candidato. **Parágrafo Segundo** - Ao síndico compete: a)representar os condôminos em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em tudo o que se referir aos assuntos de interesse do condomínio; b)superintender a administração do condomínio; c)cumprir e fazer cumprir a lei, a presente Convenção, o regulamento interno do condomínio e as deliberações das assembléias; d)admitir e dispensar empregados, fixando a remuneração dos mesmos; e)ordenar reparos urgentes ou adquirir o que for necessário à segurança ou conservação do conjunto residencial, até o valor do limite que, anualmente, for estipulado pela Assembléia Geral Ordinária; f) executar as disposições orçamentarias da Assembléia; g)convocar a Assembléia Geral Ordinária na época própria, e a Extraordinária quando julgar conveniente, ou lhe for requerido por proprietários que representem no mínimo ¼ do total dos apartamentos; h)prestar a Assembléia Geral Ordinária as contas de sua gestão, acompanhadas da documentação respectiva, e oferecer proposta de orçamento para o exercício seguinte; i) manter um sistema de balancetes mensais de receita e despesas, entregando-os aos membros do Conselho Consultivo e Fiscal para que realizem a devida verificação e aprovação; j) cobrar, inclusive em juízo, a cota que couber em rateio, nas despesas normais ou extraordinárias do conjunto residencial e fundo de reserva do condomínio, que forem aprovadas pela Assembléia Geral, e as multas impostas por infrações de disposições legais ou desta convenção; k) comunicar à Assembléia Geral e à construtora as citações, notificações ou interpelações judiciais e extrajudiciais que receber, e, l) apresentar à Assembléia Geral e solicitar o julgamento pelos presentes, dos recursos que forem interpostos por condômino contra sua decisão administrativa; m) entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e pertences do condomínio em seu poder. **Parágrafo Terceiro** - A cada subsíndico

Continua na ficha 38

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 38

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

compete: a)mediante indicação dos demais subsíndicos dos blocos, substituir o síndico em suas ausências e impedimentos temporários; b)realizar a administração das atividades de manutenção, limpeza, conservação e segurança do bloco para cuja representação foi eleito; c)ser o porta voz privilegiado dos condôminos do bloco residencial, pelo qual foi eleito; d) ser, por sistema de rodízio entre os demais subsíndicos, relator dos recursos que forem interpostos à Assembléia Geral. **Parágrafo Quarto** - O síndico e os subsíndicos receberão durante o cumprimento de seu mandato a remuneração mensal, ou isenção no pagamento da taxa de despesas ordinárias que couber à sua unidade, conforme vier a ser fixada pela Assembléia Geral e a esta prestará contas de sua gestão em caso de destituição. **CAPÍTULO V - Do Conselho Consultivo e Fiscal. Art. 20°** - Poderá a Assembléia Geral Ordinária eleger um Conselho Consultivo e Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de até 02 (dois) anos, todos escolhidos entre os condôminos, os quais exercerão gratuitamente as suas funções. Cabe aos suplentes exercerem automaticamente a substituição dos membros efetivos. **Art. 21°** - Compete ao Conselho Consultivo e Fiscal: a) fiscalizar as atividades do síndico e examinar as suas contas, relatórios e documentos; b) comunicar à Assembléia, por carta registrada ou protocolada, qualquer irregularidade verificada na gestão do condomínio; c) dar parecer sobre as contas do síndico, sobre a proposta de orçamento para o exercício subsequente, informando à Assembléia Geral; d) abrir, encerrar e rubricar o livro-caixa; e) assessorar o síndico na solução dos problemas do condomínio; f) opinar nos casos de divergência entre o síndico e os condôminos; g) dar parecer em matéria relativa á despesa extraordinária. **CAPÍTULO VI - Orçamento do Condomínio. Art 22°** - Constituem despesas do condomínio aquelas relativas à manutenção, conservação, limpeza, reparações e construção das partes e coisas comuns; á remuneração do síndico, do zelador e empregados do condomínio e, ainda, dos encargos sociais e trabalhistas; aos impostos e taxas que incidam sobre as partes e coisas comuns do conjunto residencial; e ao prêmio de seguro contra incêndio. **Parágrafo Único** - Destaca-se que a obrigação pelos débitos condominiais das unidades autônomas do condomínio é vinculada ao respectivo imóvel, razão pela qual torna o adquirente de unidade responsável por eventuais débitos condominiais deixados pelo alienante, inclusive multas e juros moratórios. **Art. 23°** - Compete à assembléia fixar o orçamento das despesas comuns (ordinárias) relativamente às unidades já construídas, prontas e acabadas, passíveis de serem habitadas, e cabe aos condôminos dos apartamentos concorrerem para o custeio das referidas despesas, dentro dos primeiros 10 (dez) dias de cada mês ou nas datas deliberadas pela assembléia geral. **Parágrafo primeiro:** As despesas condominiais comuns ou ordinárias serão rateadas proporcionalmente as frações ideais de cada unidade autonoma, assim como disposto no artigo 1336,I do Código Civil vigente. **Art. 24°** - Serão igualmente rateadas, entre os condôminos dos apartamentos, as despesas extraordinárias, salvo se forem adicionadas à quota mensal ordinária do condomínio. **Art. 25°** - Ficarão a cargo exclusivo de cada condômino, as despesas decorrentes de atos por ele praticados e o aumento das despesas a que der causa. **Parágrafo Único** - O disposto neste artigo é extensivo aos prejuízos causados as partes comuns do

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053680

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 38 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

condomínio, bem como, pela omissão do condômino na execução de reparos na sua unidade autônoma. **Art. 26°** - O saldo remanescente do orçamento de um ano será incorporado ao exercício seguinte, se outro destino não lhe for dado pela assembléia. O déficit, se verificado, será rateado entre os condôminos. **Art. 27°** - Todo o condomínio será segurado contra incêndio ou qualquer outro risco que possa destruí-lo, em todo ou em parte, em companhia idônea, com aprovação da assembléia, pelo respectivo valor venal, discriminando-se, na apólice, o valor de cada unidade autônoma. A apólice deverá ter obrigatoriamente cláusula de reconstrução. O condomínio tem a obrigação da contratação do seguro. **Art 28°** - Caso as edificações do condomínio venham a ser total ou consideravelmente destruídas, ou ameacem ruína, bem como em caso de desapropriação total ou de área parcial do condomínio, assim como em sendo deliberada pela extinção do condomínio, aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.357 e 1.358, e seus parágrafos, do Código Civil. **CAPÍTULO VII - Das Penalidades. Art 29°** - Os condôminos em atraso com o pagamento das respectivas contribuições pagarão multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, e juros moratórios, *pro-rata-die*, de 1% (um por cento) ao mês, computados desde a data do vencimento até o dia de seu efetivo pagamento, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, sujeitando-se, ainda, ao pagamento das custas e honorários de advogado, se houver procedimento judicial. **Art 30°** - Ao condômino que, reiteradamente, não cumpra com o seu dever perante o Condomínio será imposto as penalidades que tratam o parágrafo 1°, IV do artigo I .336 e o artigo I .337, e seu parágrafo único, do Código Civil. **CAPÍTULO VIII - Regulamento Interno. Art 31° - REGIMENTO INTERNO:** ÍNDICE: 1 - HORÁRIO. 2 - USO DAS COISAS COMUNS; 2.1 – Geral; 2.2 – Entrada Social; 2.3 – Garagem; 2.4 – Salão de Festas; 2.5 - Segurança; 2.6 - Lixo; 2.7 - Indenização por danos causados; 2.8.- Reformas. 3 - EMPREGADOS. 4 - USO PRIVATIVO DOS CONDÔMINOS OU MORADORES: 4.1 - Geral; 4.2 - Utilização dos Apartamentos; 4.3 - Segurança; 5 - TAXA DE CONDOMÍNIO. 6 - MUDANÇAS. 7 - PENALIDADES. 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS. 1 - HORÁRIO: 1.1 - No período das 22:00 hs às 7:00 hs, cumpre aos moradores guardar silêncio, evitando a produção de ruídos que possam perturbar o sossego e o bem estar dos demais moradores do Condomínio. 1.2 - Em qualquer horário, o uso de aparelhos que produzem som, ou instrumentos musicais, deve ser feito de modo a não perturbar os vizinhos. 1.3 - As festas promovidas pelo Condomínio (confraternizações entre os moradores do Condomínio), poderão ter seu horário estendido para depois das 24:00 hs, conforme previamente combinado entre a Comissão Organizadora e os demais moradores do Condomínio. 1.4 - O Portão de entrada será controlado pelo porteiro 24 horas por dia. As portas de entrada social serão mantidas chaveadas das 22:00 horas às 6:00 horas. 2 - USO DAS COISAS COMUNS: 2.1 - Geral: Os moradores poderão usar e gozar das partes comuns até onde não impeçam idêntico uso por parte dos demais moradores. 2.2 - Entrada Social. 2.2.01 - É vedado aos moradores fornecer chave da entrada social do condomínio. 2.2.02 - Não será permitido no Condomínio, a entrada de pedintes, propagandistas, vendedores ambulantes, etc., salvo se vierem a chamado de algum morador, sendo que neste caso, a permanência dessas pessoas ficará limitada a unidade do morador

Continua na ficha 39

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 39

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

interessado, o qual, deverá acompanhá-lo até a saída na Portaria. 2.2.03 - Não é permitida a permanência de volumes de qualquer espécie nas áreas de acesso ou demais partes comuns, exceto quando em trânsito para as unidades. 2.2.04 - O uso de bicicletas, skates, patins e similares, assim como praticas com bola, será permitido dentro das áreas especificas para cada atividade a serem determinadas. 2.2.05 - Ficam vedadas aglomerações nas áreas de acesso ao Condomínio ou reuniões de qualquer caráter, exceto aquelas expressamente permitidas pela equipe administrativa do Condomínio. 2.2.06 - Não é permitida a entrada no Condomínio de pessoas que se definam como compradores e/ou locatários sem que estejam devidamente acompanhadas do proprietário, ou representante deste, da unidade envolvida. No caso de o apresentador ser um representante, deve o proprietário antecipadamente comunicar por escrito ao Síndico. 2.2.07 - Não será permitido o acesso ao Condomínio de entregadores de encomendas de pequeno e médio porte (pizzas, flores, etc.), devendo o condômino retirar na portaria. 2.3 - Garagem: 2.3.01 - A garagem do condomínio destina-se exclusivamente a guarda dos veículos pertencentes aos Condôminos residentes no Condomínio ou de seus moradores de acordo com o número de vagas de cada unidade autônoma. Os visitantes não poderão utilizar-se da vaga do condômino. 2.3.02 - Cada condômino terá direito as suas vagas de garagem, de acordo com projeto aprovado PM, que deverá ser rigorosamente obedecido visando maior facilidade de movimentação na entrada e saída de veículos; não sendo permitido moto estacionada próxima à parede e nas calçadas. 2.3.03 - Não é permitida a guarda, dentro da garagem, de veículos que, pelo seu tamanho ou dimensão prejudiquem a circulação no interior da garagem, que serão utilizadas exclusivamente para a guarda de carros de passeio, admitindo-se porém, utilitários, desde que seu porte se enquadre nas características acima mencionadas, além de motocicletas. 2.3.04 - Os proprietários de carros e seus motoristas, deverão deixar os veículos de modo a que as vias de acesso fique desimpedidas, respeitando-se as faixas que delimitam seu espaço, não estorvando a entrada e saída dos demais veículos. 2.3.05 - Exige-se de todos os motoristas o uso de velocidade máxima de 10 Km/Hora, por ocasião da entrada, saída e manobras no condomínio, atentando a circulação de crianças e adultos. 2.3.06 - Qualquer dano causado por um veículo a outro será de inteira responsabilidade do proprietário do veículo causador do dano, devendo o mesmo ressarcir o prejuízo causado na melhor forma acordada entre as partes. 2.3.07 - É proibido o uso skates, patins ou similares, como também a prática de jogos de qualquer espécie, nas dependências do condomínio, exceto nas outras áreas comuns, pré determinadas. 2.3.08 - O Condomínio não se responsabilizará por estragos de qualquer natureza, roubo, incêndio, etc., ocorridos na garagem. 2.3.09 - Não é permitido o ingresso no condomínio de veículos que apresentem anormalidades, tais como: queima de óleo, freios com defeitos, escapamentos abertos e outros que venham se revelar prejudiciais ao Condomínio, bem como os veículos movidos por combustíveis proibidos pela lei vigente. 2.3.10 - É proibido parar nos corredores, rampas e demais áreas de circulação, exceto para cargas e descargas rápidas e transporte de pessoas com problemas de saúde; neste caso será permitida a entrada de ambulância nos

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
053681
14188-7 - AA

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 39 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

estacionamentos do Condomínio. 2.3.11 - É expressamente proibido utilizar as vias para fazer reparos, a não ser em caso de emergência, unicamente para que o carro possa deslocar-se. Da mesma forma é proibido experimentar buzinas, rádios e motores. 2.3.12 - A entrada e saída de pedestres pelo portão destinado a veículos só será permitida em casos excepcionais tais como mudanças e por motivo de saúde. 2.3.13 - Sob hipótese alguma poderá ser alugada a vaga na garagem, a não ser para moradores do Condomínio. Neste caso o Síndico deverá ter uma cópia do contrato de locação. 2.3.14 - É expressamente proibido a lavagem de veículos e outros utensílios fora do espaço da garagem. 2.3.15 - A qualquer hora do dia ou da noite, deverá ser mantido fechado o portão da entrada, abrindo-o somente para a entrada e saída de veículos. 2.3.16 - Os condôminos deverão possuir quantidade de comandos eletrônicos compatíveis com o número de veículos, para que o próprio usuário sempre acione a abertura e fechamento do portão. Assim como comunicar imediatamente o síndico ou o Sub-Síndico a perda ou extravio, para mudança da codificação dos demais, bem como responder pelas despesas desse serviço técnico. 2.3.17 – É expressamente proibido a condução de veículos por menores, ou inabilitados, no interior do Condomínio. Havendo a ocorrência, o transgressor terá única e exclusiva responsabilidade. 2.3.18 – Os proprietários dos veículos deverão possuir o cartão de identificação do Condomínio que deverá ser fixado nos seus veículos em local previamente definido. 2.4 – Salão de Festas: 2.4.01 - A requisição do Salão de Festas é exclusiva dos moradores do Condomínio, que só poderão faze-la para promoção de atividades, festas, recepções e aniversários, sendo vedada a cessão do Lazer Coberto para atividades político-partidárias, religiosas, profissionais, mercantes e jogos considerados "de azar" pela legislação pertinente. As requisições só poderão ser feitas para uma única data de cada vez, com antecedência máxima de 30 (trinta) dias e mínimo de 3 (três) dias. Será cobrada uma taxa de manutenção correspondente a 20% (vinte por cento) das despesas ordinárias relativas a uma unidade autônoma padrão do mês da realização do evento. A taxa não será cobrada para festas de confraternização entre os condôminos. O Condômino que já utilizou-se do salão de festas no prazo de 30 (trinta) dias, perde a sua preferência para nova requisição dentro desse prazo, exceto no caso de disponibilidade do salão. A cobrança será feita no boleto bancário. 2.4.02 - A requisição do Salão de Festas deverá ser feita, por escrito ao Síndico do Condomínio, via Zelador que protocolará com data e horário, com antecedência mínima de 3 (três) dias. Havendo mais de uma solicitação para o mesmo dia, será considerada a ordem de solicitação . Na impossibilidade de executar o evento, por quaisquer problemas ocorridos, o solicitante não ficará isento da taxa de utilização, o qual só ocorrerá se outro condômino utilizar o salão para a mesma data da reserva. 2.4.03 - É vedada a cessão do Salão de Festas para comemorações particulares dos moradores do Condomínio nas seguintes datas tradicionais: a) Véspera e Dia de Natal; b) Véspera e Dia de Ano Novo, e c) Dias de Carnaval, exceto se não utilizado pelo Condomínio para comemorações comunitárias. 2.4.04 - A cessão do Salão de Festas esta condicionada a observação do número de convidados, respeitando-se a capacidade física do Salão, ficando determinado que o número máximo é de é de 60 (sessenta))

Continua na ficha 40

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 40

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

pessoas e a prévia assinatura, por parte do requisitante, de um termo de responsabilidade, onde ficará expressamente consignado haver recebido as referidas dependências em perfeitas condições, assumindo integralmente o ônus de quaisquer danos que venham a registrar, desde a entrega das dependências, inclusive os causados por familiares, convidados, prepostos, pessoal contratado e serviçais. A entrega das chaves do salão de festas será feita as 10:00 hrs do dia da realização da festa e deverá ser devolvida até as 10:00 hrs do dia seguinte. Caso haja outro evento planejado para o dia seguinte, as chaves deverão ser devolvidas até as 8:00 horas para realização da limpeza. 2.4.05 - Ao término do evento, o requisitante, em conjunto com o zelador ou mesmo o Síndico, efetuará uma conferência e vistoria das áreas utilizadas. 2.4.06 - A avaliação dos prejuízos causados ao Condomínio, para efeito de ressarcimento por parte do requisitante, será feita através de coleta de preços entre as firmas habilitadas a execução dos serviços de reparo ou reposição das instalações danificadas, observada a mesma qualidade e especificação técnica do equipamento/instalação original. 2.4.07 - A recusa no pagamento ou demora por mais de 30 (trinta) dias, a partir da data da notificação para ressarcimento das despesas havidas com a reparação dos danos causados, acarretará o acréscimo de 2% (dois por cento) de multa, mais juros e correção monetária, no montante do valor gasto pelos danos causados e apurados, e a cobrança judicial do débito, com pagamento de custas e honorários advocatícios, bem como a perda do direito de requisição do Salão de Festas até o cumprimento integral das obrigações. 2.4.08 - O Condômino ou usuário do Salão de Festas deverá orientar seus convidados no sentido de que não utilizem outras áreas comuns do Condomínio, exceto os jardins do 1º andar, e ainda para que não haja aglomerações de pessoas na entrada social durante o período em que se utilizar do Salão de Festas. 2.4.09 - O requisitante assumirá, para todos os efeitos, a responsabilidade pela manutenção do respeito e das boas normas de conduta e convivência social no decorrer das atividades, comprometendo-se a reprimir abusos e excessos e a afastar pessoas cuja presença seja considerada inconveniente. 2.4.10 - Ao final do evento, não deve-se deixar no local utensílios e decorações utilizados, bem como restos de comidas e bebidas e na remoção para o lixo de tudo o que estiver no local. A não observação deste item implicará em multa de 100% (cem por cento) das despesas ordinárias relativas a uma unidade autônoma padrão do mês da realização do evento. 2.4.11 - Os convidados serão autorizados a entrar para o Salão de Festas, após o consentimento do morador, ou através de lista de convidados previamente deixada na portaria. 2.5 - Segurança: 2.5.01 - Não é permitido guardar ou depositar em qualquer parte do Condomínio, explosivos, inflamáveis ou quaisquer agentes químicos suscetíveis de afetar a segurança ou tranqüilidade dos moradores. 2.5.02 - O Síndico, pessoalmente ou por intermédio de seus prepostos ou funcionários do Condomínio, poderão, quando necessário, entender-se com os condôminos ou moradores, a fim de dirimir dúvidas ou tomar providências que digam respeito a segurança do prédio e/ou moradores. 2.5.03 - São proibidos jogos de quaisquer espécie, nas partes comuns e áreas livres, que não sejam as predeterminadas. 2.5.04 - É expressamente proibido a qualquer proprietário ou morador, entrar ou se omiscuir em dependências reservadas aos equipamentos e

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053682
14188-7-020001-958009-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 40 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

Instalações que guarneçam o Condomínio, tais como: bombas de água, medidores de energia elétrica, cilindros de gás, etc. 2.5.05 - Visando a segurança geral e também a ordem, higiene e limpeza das partes comuns do Condomínio, fica terminantemente proibido atirar ou colocar palitos de fósforo, pontas de cigarro cascas de frutas, detritos ou qualquer outro objeto pelas portas, janelas e áreas de serviço ou corredores, escadas e demais áreas comuns do Condomínio. 2.5.06 - A permanência de bicicletas, velocípedes, skates, patins, patinetes ou similares nas áreas comuns do Condomínio só será permitida em lugar previamente determinado para este fim, não sendo de responsabilidade do Condomínio, qualquer dano eventualmente causado aos mesmos. Também não é de responsabilidade do Condomínio o desaparecimento de qualquer dos objetos citados. 2.5.07 - Os porteiros só poderão abrir o portão de entrada do Condomínio depois de prévia consulta à unidade pelo sistema interno de comunicação, inclusive para pessoas que freqüentam assiduamente o Condomínio, ou para parentes dos moradores. 2.5.08 - Os porteiros estão proibidos de abrir o portão de acesso ao Condomínio a trabalhadores não autorizados por escrito pelo condômino. 2.5.09 – É vedado o ingresso de crianças, não moradoras do Condomínio desacompanhadas dos responsáveis; na hipótese de violação, a responsabilidade será deles, ou de quem houver autorizado a entrada. 2.6 - Lixo: 2.6.01 - O lixo e detritos deverão ser devidamente acondicionados em sacos plásticos apropriados e colocados nos tambores coletores, separando o lixo reciclável, tomando precauções necessárias para evitar vazamentos, depositando-os nas lixeiras próximas a portaria nos dias e horários determinados pelo síndico. 2.6.02 - Objetos como caixas e materiais sólidos de grande volume devem ser eliminados pelo próprio condômino. 2.7 - Indenização por danos causados: 2.7.01 - Todo e qualquer dano ou estrago provocado por um morador, ou seus empregados particulares em qualquer área comum do Condomínio deverá ser inteiramente indenizado pelo condômino implicado na ocorrência. Espera-se que o próprio condômino implicado, imediatamente comunique o ocorrido ao Síndico, para que este tome as devidas providências. 2.7.02. - É proibido danificar plantas, colher flores, cortar galhos ou árvores e usar o jardim para o plantio de plantas diferentes das estabelecidas pelo Condomínio, respeitando a cartilha do proprietário. 2.8 - Reformas: 2.8.1 - Toda e qualquer reforma a ser realizada nas unidades deverá ser comunicada ao Síndico, em formulário próprio, por motivo de segurança estrutural (hidráulica, elétrica, gás, alvenaria, etc.). 2.8.2 - O início das obras só será permitida após autorização por escrito do síndico. *2.8.3 - É de responsabilidade do condômino o preenchimento do formulário de autorização de entrada de trabalhadores externos, que deverá ser deixado na portaria. No caso de condômino não morador, as chaves poderão ou não ser deixadas na portaria. 2.8.4 - A areia a ser utilizada, bem como os tijolos, deverão ser embalados e transportados em sacos. 2.8.5 - Fora dos horários permitidos para reformas, que é das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta e aos sábados das 9:00 às 13:00 horas, exceto domingos e feriados, só serão autorizadas obras de emergências, após autorização do síndico. 2.8.6 - Os entulhos provenientes de reformas, não serão retirados pelos funcionários do condomínio, sendo os mesmos de inteira responsabilidade do condômino, não podendo ser deixados nas dependências comuns do Condomínio.* 3 -

Continua na ficha 41

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 41

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

EMPREGADOS: 3.1 - Compete ao Síndico, fiscalizar e chefiar os empregados do Condomínio, fazendo com que os serviços a eles afetos sejam executados de maneira satisfatória. 3.2 - Os condôminos e moradores não poderão utilizar, para seu uso particular, os empregados do Condomínio durante o período de trabalho. 3.3 - Não é permitido que pessoas que não os próprios empregados do Condomínio trabalhem nas partes de uso comum, a não ser mediante autorização por escrito do Síndico. 4 - USO PRIVATIVO DO CONDÔMINO E/OU MORADOR: 4.1 - Geral: As unidades autônomas destinam-se exclusivamente ao uso residencial e são estritamente familiares, devendo ser guardados o recato a dignidade compatível com a moralidade e o renome dos moradores. 4.2 - Utilização das Unidades Autônomas: 4.2.01 - É proibido mudar a forma externa da unidade, decorar as paredes e esquadrias externas, usar vidros e toldos ou pintar em cores ou tonalidades diferentes das usadas no conjunto do Condomínio. 4.2.02 - Não é permitido sublocar, sob pretexto algum, quartos ou outras dependências do condomínio. 4.2.03 - Os moradores devem permitir o ingresso em suas unidades autônomas do Síndico ou seus prepostos, quando tal se torne necessário e indispensável a inspeção ou realização de trabalhos relativos a realização de reparos em instalações e serviços em tubulações vizinhas. 4.2.04 - Os condôminos deverão reparar imediatamente os vazamentos ocorridos na canalização secundaria que sirva privativamente a unidade autônoma, bem como infiltrações nas paredes e pisos da mesma, respondendo pelos danos que porventura os ditos vazamentos ou infiltrações venham causar ao Condomínio ou as unidades de outros condôminos vizinhos. 4.2.05 - Deverão os moradores que se ausentarem, indicar o endereço onde o Síndico poderá dispor das chaves para acesso a respectiva unidade em circunstância de urgência devidamente comprovada. Fechar os registros de gás e água. Caso contrário, o Síndico está autorizado a tomar as devidas providências para ingressar no apartamento. 4.2.06 - A troca ou raspagem de pisos, polimentos de mármore, montagem de móveis e demais obras nas unidades autônomas, que produzam ruídos suscetíveis de causar incômodo aos vizinhos, deverão ser previamente comunicados ao Síndico e só serão permitidos se forem realizados de segunda a sexta, exceto domingos e feriados, das 8:00 hs as 17:00 horas e aos sábados até as 13:00 hrs. Fora desses horários, só serão permitidos obras e serviços de emergência comprovada, após a devida autorização do Síndico e/ou Sub-Síndico. 4.2.07 - Os funcionários do Condomínio não aceitarão chaves das unidades autônomas em caso de ausência ou mudança de moradores, sem o conhecimento prévio do Síndico. 4.2.08 - Não será permitida a locação das unidades autônomas para a montagem de repúblicas de estudantes ou assemelhados. 4.3 - Segurança: 4.3.01 - Os moradores deverão manter fechadas as portas de suas unidades autônomas e, em nenhuma hipótese, o Condomínio será responsabilizado por furtos, tanto nos apartamentos quanto nas áreas de garagens e comuns. 4.3.02 - É conveniente a comunicação imediata ao Síndico da existência de qualquer moléstia infecto-contagiosa em morador do Condomínio. 4.3.03 - Por motivos de segurança estrutural, qualquer modificação a ser feita na distribuição interna do espaço de uma unidade autônoma só poderá ser executada após solicitação por escrito e autorização, também por escrito, do Síndico com o aval de pessoal técnico

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053683

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

registro 175 | ficha 41 verso

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

competente. 4.3.04 - Por motivos de segurança das instalações e do próprio Condomínio como um todo, fica expressamente vedada a execução nas unidades autônomas, de qualquer instalação que resulte sobrecarga mecânica e/ou elétrica para o Condomínio. 5 - TAXA DE CONDOMÍNIO: 5.1 - O prazo previsto para recolhimento da taxa de condomínio é até o quinto dia de cada mês, a ser definido pelos membros da administração. Após esta data, o recolhimento com atraso deverá ser recolhido com 2% (dois por cento) de multa. 5.2 - Ultrapassando 30 (trinta) dias da data prevista para recolhimento, será cobrado juros de 1% (um por cento) ao mês, mais atualização monetária. 5.3 - No caso em que as taxas de condomínio não forem liquidadas no prazo de 30 (trinta) dias da data do vencimento, serão as mesmas cobradas judicialmente, ficando o condômino, responsável por todas as despesas judiciais, custas e honorários advocatícios. 6 - MUDANÇAS: 6.1 - As mudanças, externas e internas, deverão ser feitas de segunda feira à sábado, exceto feriados das 8:00 hs as 18:00 hs. 6.2 - Deverá ser comunicado ao Síndico e ao Zelador por escrito qualquer entrada e saída de mudanças, para que sejam tomadas as medidas necessárias. 6.3 - Não será permitida mudança em feriados e domingos. 7 - PENALIDADES: 7.1 - O disciplinamento estatutário é decorrência de interesse comum, que neste caso se sobrepõe ao particular, em tudo quanto não violente o direito básico da propriedade. Portanto, a Administração do Condomínio (Síndico, Sub-Síndico e Conselheiros) tem, não só a faculdade, como o dever de aplicar sanções previstas na Convenção e Regulamento Interno, e as aplicará, com certeza, sem nenhum favorecimento, em prol dos interesses da coletividade condominial. 7.2 - Pela transgressão das normas ou pela falta de cumprimento das obrigações previstas neste Regulamento Interno e na Convenção de Condomínio, o condômino ou morador responsável estará sujeito a multa equivalente de 1/10 (um décimo) até 5 (cinco) vezes o valor da taxa das despesas ordinárias de uma unidade padrão do condomínio vigente na data da transgressão, além de ser o infrator compelido a abster-se da prática do ato e quando for o caso, de refazer a obra ou instalação. 7.3 - Se houver necessidade de procedimento judicial, todas as despesas correspondentes as custas e honorários advocatícios, correrão por conta do condômino responsável, ficando o mesmo obrigado a efetuar os reparos necessários ou reembolsar o Condomínio, das despesas em que tiver incorrido com a reposição de áreas ou objetos danificados. 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS: 8.1 - Compete a todos os Condôminos, Moradores e Empregados do Condomínio fazer cumprir o presente Regulamento Interno, levando ao conhecimento do Síndico, Sub-Síndicos e Conselheiros, qualquer transgressão havida. 8.2 - Aos Condôminos, cabe a obrigação de, nos contratos de locação, alienação ou cessão de uso de suas unidades a terceiros, fazer incluir uma cláusula que obriga o fiel cumprimento das normas estabelecidas na Convenção do Condomínio e deste Regulamento Interno, que serão mantidos para a comodidade, tranqüilidade, higiene e segurança geral, devendo para isto serem rigorosamente cumpridos por todos os condôminos e moradores, seus empregados e pessoas sob suas responsabilidades. 8.3 - Todo Condômino ou Morador do Condomínio, fica obrigado a manter atualizada a ficha cadastral, informando as mudanças ocorridas ao zelador tão logo aconteçam. 8.4 - Ficará a disposição dos condôminos, na portaria

Continua na ficha 42

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM – SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

registro 175 | ficha 42

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

do Condomínio, um livro destinado para registros de sugestões e queixas à Administração. 8.5 - Os condôminos ficam obrigados a deixar por escrito autorização para ingresso no Condomínio de pessoas que venham prestar serviço em sua unidade. 8.6 - Quaisquer situações e/ou disposições não previstas neste Regulamento Interno, serão apreciadas pela Administração do Condomínio (Síndico, Sub-Síndico e Conselho Consultivo. **CAPÍTULO IX - Disposições Transitórias. Art 32°** - O síndico deverá informar à construtora, sempre que esta lhe solicitar, a situação de adimplência ou as taxas em atraso dos condôminos perante o Condomínio, salvo nas hipóteses em que o morador já houver transferido para si a propriedade plena do bem, junto ao cartório de registro de imóveis competente. **Art. 33°** - Considerando que a obrigação de pagamento das taxas e encargos condominiais é dos condôminos adquirentes das unidades imobiliárias, a Construtora e Incorporadora poderá fornecer lista com nome e endereço dos adquirentes das unidades condominiais, contra os quais, necessariamente, serão promovidas as medidas judiciais cabíveis para cobrança de eventuais débitos, ficando, desde já, ciente o Condomínio que a inobservância ao disposto neste artigo ensejará o ajuizamento e procedimento judicial próprio à composição das perdas e danos. **CAPÍTULO X - Disposição Final. Art. 34°** - A presente convenção sujeita toda pessoa que ocupe ou venha a ocupar o condomínio residencial ou qualquer de suas partes, ainda que eventualmente, obrigando a todos os condôminos, seus sub-rogados e sucessores. **Parágrafo único:** Os condôminos se obrigam, ainda, a informar o conteúdo da presente Convenção, dando conhecimento a terceiros, quando da alienação ou qualquer forma de transmissão de domínio, bem como na locação de suas unidades autônomas. **Art 35°** - Para os casos em que não houver previsão na presente convenção e não forem resolvidos em assembléia, deverá ser adotado o disposto no Código Civil Brasileiro vigente, conforme seus artigos 1331 ao 1357. **Art 36°** - Fica eleito o foro da comarca onde está situado o imóvel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que o seja". Votorantim, 28 de abril de 2014. (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 32.893, que esta certidão é expedida em inteiro teor por meio reprográfico do presente registro. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até as 15:00 horas do dia 24/03/2016. Votorantim, 29 de março de 2016. O referido é verdade do que dou fé. (Fabiana Ferreira Santos - Escrevente Autorizada)

Emolumentos

Oficial	R$ 28,12	Estado	R$ 7,99
Ipesp	R$ 4,12	Sinoreg	R$ 1,48
Trib. Justiça	R$ 1,93	Ministério Público	R$ 1,35
Total	R$ 44,99		

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Jessica Giovana Ribeiro Alberto
AUXILIAR DE ESCREVENTE

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votorantim - SP
14188-7 - AA 053684
14188-7-090601-058006-1215

Rua Paula Ney, 109 – Centro – Votorantim/SP – CEP: 18110-045
Fone/Fax: (15) 3247-3466 – e-mail: cartorio@registrovotorantim.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, SITUADO NA AVENIDA ADOLFO MASSAGLIA Nº 800 – LOTE Nº 2 – BAIRRO VOSSOROCA - CIDADE DE VOTORATIM, ESTADO DE SÃO PAULO – REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

1ºRTD CAMPINAS REGISTRO Nº 1.155.134

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 13h30min em segunda e última chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de Instalação, os co-proprietários do condomínio Parque Sicília, situado na Avenida Adolfo Massaglia Nº 800– Lote nº 2 – Bairro Vossoroca - Cidade de Votoratim, Estado de São Paulo, devidamente convocados por carta registrada e/ou protocolada, conforme assinaturas apostas no livro de presença. Foi eleito para presidir a assembléia, a Sra. Jessica Fadel Jollo, apto. 406 do bloco 02, CPF/MF nº 369.230.398-00, que convidou a Sra. Rosilene Medeiros do Nascimento Pimenta, CPF/MF nº 295.055.258-77 para secretariar a assembleia. Em seguida foi chamada a Sra. Solange Aparecida Vicente de Freitas, representante da empresa Facilita Correspondente Imobiliário Ltda para conduzir a assembleia. Seguindo o edital de convocação, deliberaram sobre a seguinte ordem do dia: **1) Instalação do condomínio nos moldes da Lei; 2) Eleição de Síndico, Subsíndico, Conselho Fiscal e Suplentes; 3) Apresentação da empresa Administradora do condomínio; 4) Definição do valor mensal da taxa de condomínio.** Em seguida passou-se a deliberar o **primeiro item**, sendo explanadas as formalidades da implantação do condomínio que foi aprovado e votado por todos inclusive a abertura do CNPJ que ficará sob responsabilidade do Síndico e que a MRV disponibilizará toda a documentação necessária para viabilizar a retirada do documento. Foi informado aos presentes sobre a condição do empreendimento e previsão de entregas, no qual foram esclarecidas todas as dúvidas. **Passou-se para o segundo item:** Foram eleitos para os cargos de:

Síndico

Bloco	Aptº	Nome	CPF
03	102	Selma Gonçalves da Silva	085.638.578-60

Subsíndicos

Bloco	Aptº	Nome	CPF
01	507	Neide Aparecida Batista	077.827.478-05
02	406	Jessica Fadel Jollo	369.230.398-00
03	403	Josiane Rodrigues Bastos	213.769.148-59
04	106	Gilceia Nantes Christo Ventura	103.005.247-65
05	303	Juliana Tossato Varella	324.257.848-10
06	103	Renata Cristina Ramos dos Santos	330.868.168-48
07	503	Celeste Pereira Nunes da Silva	167.426.148-97
08	103	Odair Sevilha Gimenes Junior	218.737.868-32
09	507	Leandro Albonetti	218.860.018-55
10	308	Reinaldo Aparecido Mota	270.255.728-70
11	103	Deivid Luis Alves Conceição de Andrade	353.148.528-88
12	508	Luiz Augusto Silva	200.909.448-44

1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 09 SET 2014
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Karini Gomes - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO 1140AC621359

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF928.

1°RTD CAMPINAS
REGISTRO°1.155.334

AO ILMO. SENHOR 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CAMPINAS – ESTADO DE SÃO PAULO.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta cidade de Campinas, na Avenida Jesuíno Marcondes Machado, nº 505, Nova Campinas, CEP nº 13.092-108, na qualidade de construtora do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE SICÍLIA, localizado na cidade de Votoratim, venho, respeitosamente, solicitar o registro nesse Registro de Títulos e Documentos, da Ata de Assembleia Geral Ordinária de Instalação do referido condomínio, **para fim exclusivo de sua conservação, nos termos do artigo 127, inciso VII, da Lei 6.015/73.**

Nessa oportunidade declara que seu interesse nesse registro se deve ao fato da proximidade com a localização de sua sede, nesta mesma comarca, o que facilita seu controle e obtenção de certidões quando necessárias.

Nesses Termos,

P.Deferimento

Campinas, 16 de Dezembro de 2013.

SELOS PAGOS POR VERBA
CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 09 SET 2014
Autentico a presente cópia reprográfica extraída de notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Kalini Gomes - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1140AC621358

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF928.

13	107	Erica Rodrigues	325.480.518-62
14	408	Neusa Tavares Rosa	036.515.948-40
15	101	Marcelo Silva Batista Rosa	324.690.328-06
16	408	José Claudio Pereira	246.751.368-85
17	107	Angela Maria Berbel	334.683.228-79
18	505	Vagner Barros de Oliveira	254.256.238-52
19	508	Everton Alan Teixeira	363.777.278-79
20	308	Felipe da Silva Moreira	310.507.298-54
21	201	Juliana Camargo Maciel	198.173.058-30
22	203	Franciele Farrapo dos Santos	403.583.028-38
23	301	Elisa Schatzer Totta	335.668.298-97
24	408	Cristiane Bueno Galindo	323.243.638-28
25	507	Suellen Andrade Leitão	392.717.788-12
26	503	Vanessa Ricardo	262.930.208-39
27	302	Larissa de Cassia Machado	354.033.718-00
28	406	Renata Rodrigues Coimbra	326.921.838-94
29	103	Dorielcio Amaral Barros	260.038.158-92
30	507	Cristiane Conceição França da Silva	293.434.718-40
31	305	Kelly Cristina Ferreira Gomes	373.437.018-35
32	206	Angelica Cristina de Queiroz Bernardo	323.925.448-40
33	204	Ligia Maria Cesari Rizzo	084.828.328-75
34	201	Cibele de Cassia Rizzo	214.864.038-08
35	402	Ari Tambelli Filho	353.207.678-03
36	104	Aloisio Martins Macedo	375.131.618-36
37	107	Stelamaris Bianchi Ribeiro	123.518.798-56
38	506	Luciene Maria da Silva	290.109.768-58
39	105	Izaias Teixeira	380.522.148-74

1ºRTD CAMPINAS REGISTRO Nº 1.155.334 03

Conselho Consultivo e Fiscal - Efetivo

Bloco	Aptº	Nome	CPF
24	205	Roberta Arruda Garcia	298.097.458-77
12	401	Paulo Vitor Leandro Freire	356.685.298-86
33	206	Fabio Francisco Ribeiro	339.743.318-59

Conselho Consultivo e Fiscal - Suplente

Bloco	Aptº	Nome	CPF
14	408	Neusa Tavares Rosa	036.515.948-40
32	205	Laura Muniz dos Santos	352.234.618-19
18	204	Glauco Eduardo Bevilacqua	122.618.298-41

Passou-se para o terceiro item: Foi aprovada pela maioria presente a previsão orçamentária ordinária no valor de **R$ 105.791,70 (cento e cinco mil setecentos e**

CARTÓRIO Rojim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 09 SET 2014
SELOS PAGOS POR VERBA
Autentico a presente cópia reprogr... notas, a qual confere como o on...
Karini Gomes - Escr...
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
0AC621396

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF928.

4/7

noventa e um reais e setenta centavos), estando incluído neste valor **5%** relativos ao **Fundo de Reserva,** cuja a cobrança, será a partir de **10/02/2014** e as demais todo dia 10 de cada mês. Este valor será rateado pelas unidades de acordo com a **fração ideal.** Foi explicado que a primeira cobrança condominial ordinária acontecerá após a entrega das chaves, cujo está previsto para segunda quinzena de janeiro/2014. Caso haja prorrogação na data da entrega das chaves o vencimento da taxa condominial poderá ser prorrogada. Foi aprovado pela maioria presente que o síndico terá uma remuneração de 01 salário mínimo no valor de **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)** e pagando 100% da taxa de condomínio relativa a sua unidade e os sub síndicos serão isentos de 100% da taxa de condomínios de suas respectivas unidades. A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A compromete-se a pagar, até a data de 31.01.2014, as contas de água, luz, jardinagem e limpeza e portaria 24 horas disponibilizada pela MRV, também concedendo ao Condomínio uma carga de 30% (trinta por cento) no abastecimento de gás, ficando o Condomínio ciente de que, após tal data – 31.01.2014 – deverá este fazer a alteração de titularidade das contas do Condomínio para seu nome, podendo ser prorrogado caso a entrega das chaves não ocorra neste mês. Conste na ata que foi aprovado pela maioria que administradora Pact administração de condomínio administrará o condomínio pelo período mínimo de 06 meses, a partir da entrega das chaves.

Com as assinaturas na presente ata, ficam empossados os eleitos, que desde já devem zelar pelo cumprimento da Convenção do Condomínio e das decisões das Assembleias. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente assembleia e foi lavrada a ata para o conhecimento e cumprimento de todos.

1º RTD CAMPINAS
REGISTRO nº 1.155.334
1/04

Presidente

Jessica Fadel Sollo

Secretária

Rosilene Medeiros do Nascimento Pimenta

1º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPINAS
Av. Andrade Neves, 1192. Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89
Apresentado em 19/12/2013, protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 1.155.334, nesta data.
CAMPINAS (SP), 19/12/2013.

FELIPE ARAUJO VIEIRA
Oficial Substituto

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTIÇA	DIL/SCT	TOTAL
37,85	10,76	7,98	2,00	2,00	0,00	60,59

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 09 SET 2014
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Karini Gomes - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELOS E TAXAS PAGOS POR VERBA
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO.pd
AUTENTICAÇÃO
1140AC621397

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF928.

1° REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Avenida Andrade Neves, 1192 - Centro - Campinas - SP

Tel.(019) 3294-3704

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia confere com o original do documento apresentado, devidamente registrado em Títulos e Documentos e arquivado por este Oficial, **Registrado sob nº 1.155.334.** A presente certidão, é extraida por processo reprográfico, nos termos do que autoriza o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, produzindo os mesmos efeitos juridicos do original (Artigo 217 - Lei 10.406/02). Dou fé. Campinas, 5 de Setembro de 2014.

Delcineia Felipe da Silva
Escrevente Autorizado

ESCREVENTE AUTORIZADO(A)

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
inas SP.

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas - SP	
Nº de Páginas	4
EMOLUM.	R$ 11,56
ESTADO	R$ 3,32
IPESP	R$ 2,44
REG/CIVIL	R$ 0,60
TRIBUNAL	R$ 0,60
TOTAL	R$ 18,52

Selos e Taxas
GUIA 170/2014.

TÍTULOS E DOCUMENTOS
s SP.

SELOS PAGOS POR VERBA
CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 09 SET 2014
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do
Karini Gomes - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
AUTENTICAÇÃO
1140AC621752

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF928.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SICILIA

Avenida Adolpho Massaglia, 800 – Vossoroca – Votorantim/ SP, cep: 18116-175 – Sorocaba/SP
CNPJ: 19.721.367/0001-22

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2.015

Vinte e Nove de Março de Dois mil e quinze - 29/03/2.015

Aos trinta (29) dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze (2.015), realizou-se nas dependências do **"CADOFF EVENTOS"** sito a Rua Aparecida, 1.470 – Santa Rosália, Sorocaba/SP, em segunda convocação na sessão da manhã, às 9h30minutos, e em segunda convocação, na sessão da tarde, às 14h30minutos, conforme Edital de Convocação previamente enviado a todos os condôminos, a Assembléia Geral Ordinária, constando da lista de presença 96 (noventa e seis) na parte da manhã e 104 (cento e quatro) presentes na parte da tarde, num total geral de 200 (duzentas) assinaturas em ambas as sessões, dos 1.560 (hum mil, quinhentas e sessenta) unidades. Iniciando os trabalhos da Assembléia, que embora convocada e realizada em duas sessões, passam a ser aqui descritas conjuntamente já que conduzidas dentro da mesma Ordem de deliberação, votação e decisão pelos Presidentes e pela Síndica. A Senhora Síndica abriu ambas as sessões pedindo para efetuar os seguintes esclarecimentos aos presentes: do desenvolvimento de um site para o Condomínio aonde todos terão acesso a todas as informações relativas a gestão, e onde poderão haver, inclusive, enquetes, fotos e informações em geral; a falta de assessoramento da antiga Administradora e dos diversos pedidos para regularização; do pedido de rescisão da antiga Administradora face às exigências que vinham sendo feitas como problemas de cobrança de água; contas em atraso e com aviso de corte; nome do Condomínio no SPC; falta de recibos de pagamento do Síndico, erros de cadastro de moradores e problemas de emissão de 2ª via de boletos, listas de inadimplência desatualizadas, dentre outros; esclareceu que outras propostas de serviços que já vinham sendo solicitadas para outras Administradoras; e quando a Antiga Administradora tomou ciência dessa ação iniciou algumas atitudes maliciosas que vem prejudicando o Condomínio, incluindo *(i)* o pedido de rescisão via e-mail da empresa com retirada de funcionários no Condomínio imediata; *(ii)* recusa no cumprimento do aviso prévio um dia antes da conciliação bancária dos boletos do dia 20 de Março mediante corte no acesso bancário; *(iii)* envio de boleto de multa rescisória; e *(iv)* envio de e-mails para listas de moradores e comentários em redes sociais, atitudes essas que geraram um mal estar geral no relacionamento comercial com a gestão do Condomínio, e o que levou a Síndica a contratar imediatamente outra Administradora que se predispôs a realizar a presente Assembléia mesmo com todos os impecílios que pudessem haver, como a falta de uma emissão de uma listagem atualizada dos inadimplentes do mês de Março e da ausência da lista de convocação, evitando, com isso, o cancelamento ou o adiamento da presente Assembléia, cujo prejuizo da não realização seria bem maior, diante da situação gerada em redes sociais e e-mails enviados a todos as 1.560 unidades, o que acabou por gerar uma situação de instabilidade e desconfiança na condução dos assuntos da gestão interna. Foi ainda esclarecido pela Síndica que o Condomínio está sendo assessorado pelo Escritório Alexandre Marques desde a primeira situação de email enviado e que já está conduzindo os assuntos na esfera judicial relativos a antiga administradora e a forma que foi feita a rescisão. Em seguida foi apresentada a nova Administradora, e passando a palavra para a Sra. Vanessa Sanson, que esclareceu a todos a necessidade de instalação da Assembléia e o papel da Assembléia Geral Ordinária anual obrigatória, apresentou os serviços de apoio administrativos que serão prestados no Condomínio de documentação e emissão das cobranças, que a nova administradora coube tão somente a copiar e colar os dados de 2.014 constantes nos balanços numa planilha de excel para facilitar a Síndica a prestar suas contas, não tendo qualquer papel que não seja ajudar no apoio administrativo daqui pra frente e não analisar ou dar juízo de valor sobre o passado, pediu ainda a todos que se mantivesse a ordem e a educação na deliberação dos assuntos, e ainda, e que todos preencham as Fichas de Cadastro entregues na ocasião, explicando a necessidade de um recadastramento geral dos condôminos, e que haverá a necessidade de um maior controle interno no Condomínio sobre as mudanças, vendas e locações e que os condôminos cumpram a Convenção comunicando a alteração de endereço afim de garantir a qualidade dos trabalhos da administradora para o envio de boletos e comunicados no endereço correto, evitando, com isso, o aumento da inadimplência. Antes de abrir as sessões, o Sr. Sérgio, advogado do Escritório Alexandre Marques Advogados Associados que esclareceu a função do Síndico, da Assembléia e da Administradora de Condomínio, que atua como órgão de confiança do Síndico, e esclareceu aos presentes como ocorreu o contato com o Escritório e a atuação que o escritório está tendo desde sua contratação, desde a Notificação para entrega de documentos, a qual foi respondida com e emissão de um boleto de multa contratual, tendo sido necessária a interposição de uma medida cautelar de Busca e Apreensão já e que a motivação da rescisão será discutida em juízo, devendo a Assembléia se transcorrer naturalmente já que está sendo realizada para que todos tomem conhecimento das informações a que têm direito, e que apesar de prejudicadas algumas informações em razão da ausência de alguns documentos, a Síndica entendeu por bem esclarecer a situação ocorrida, bem como a situação em que o Condomínio se encontra e que deveria dar explicações aos presentes quanto a todo tumulto gerado pela antiga administradora em troca de e-mails trocados com moradores, pois o cancelamento ou adiamento poderia gerar mais prejuízos do que a sua realização na forma em que está sendo apresentada. Todos esses esclarecimentos foram concedidos em ambas as sessões. Abrindo as sessões foi lido o Edital e eleitos: ***na 1ª sessão como Presidente o Sr.***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF92C.

Luiz Augusto Silva (Bloco 12 – Apto 508) e como Secretária a Sra. Maria Rosicler Lopes (Bloco 14 – Apto 107), e na 2a. sessão, o Sr. Leonardo Ferrarini (Bloco 27 – Apto 308) e como Secretário o Sr. Dorielcio Amaral de Barros (Bloco 29 – Apto 103). Após a instalações das sessões, foram os presentes informados que a presente Assembléia foi organizada com base na documentação entregue até então pela antiga administradora, tendo sido sugerido, que em ambas as sessões, fosse votada a consideração dos votos de todos os presentes como votos válidos, em face da impossibilidade de se realizar a conciliação bancária dos boletos vencidos no último dia 20 de Março, pois se considerada a lista de inadimplência apresentada pela antiga administradora, todos os presentes estariam inadimplentes, e para não gerar tratamento diverso, considerar todos os inadimplentes eventualmente presentes, de qualquer período vencido, aptos a votar. Foi esclarecido ainda pelo Sr. Sérgio, representante do Escritório contratado que esse fato não gerará qualquer prejuízo, e ainda, que gravações em vídeos que estejam sendo feitas podem gerar prejuízo a imagem o Condomínio. *Tendo sido colocada a questão em votação, foi votado pela unanimidade dos presentes na sessão da manhã e pela maioria dos presentes na sessão da tarde, pela consideração de todos os votos dos presentes como válidos, apesar de haverem unidades inadimplentes e todos constarem como inadimplentes no mês de Março.* Esclarecendo que os senhores condôminos foram convocados para deliberar a respeito da ordem do dia anunciada, não sendo permitidos assuntos fora dos itens convocados, os quais foram todos deliberados e decididos na ordem seguinte, a saber:

A) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2.014 – Aberto o tópico, a Sra. Síndica passou a explicar, em ambas as sessões, que a Prestação de Contas será demonstrada para fins informativo, mas que a mesma resta prejudicada em razão da documentação do mês de Março não entregue pela antiga administradora, passando a apresentar as despesas realizadas durante os meses de Abril a Dezembro de 2.014. Informou a todos a posição financeira em 31/12/2.014, que nesta data havia, conforme o extrato bancário, o saldo de R$ 153.749,99 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e R$ 34.838,05 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), relativo ao Fundo de Reservas. Após diversos questionamentos dos presentes quanto a necessidade de aprovação ou não das Contas, e diante da alegação de alguns dos presentes quanto a não conferência das contas pelo Conselho, já que todos renunciaram aos seus cargos, foi apresentado pelos presentes e ambas as sessões as seguintes opções para deliberação e decisão: *(i)* a formação de uma Comissão interna de Moradores para analisar as contas para posterior aprovação; *(ii)* a realização de uma Auditoria externa; ou *(iii)* a formação da Comissão Interna que acompanhará os trabalhos da Auditoria externa. Foi apresentando pela Síndica o custo para a Auditoria da empresa CONSIFA, no valor de R$ 2.600,00 (dois mil reais) ou R$ 200,00 (duzentos reais) por pasta a ser analisada (13) e pela Contadora Marisa, no valor de R$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais) a ser pago em até 02 (duas) parcelas. *Aberto o item para a votação, foram computados os seguintes votos:* ***a) Pela opção (i) – sessão da manhã: 02 votos e sessão da tarde: 02 votos – total 04 votos favoráveis; (b) pela opção (ii) favoráveis para a Auditoria: sessão da manhã: 25 votos e 01 voto na sessão da tarde – total 26 votos favoráveis; e (c) pela opção (iii) favoráveis pela Auditoria externa acompanhada pela Comissão interna: sessão da manhã: 63 votos – sessão da tarde: unanimidade dos votos – Vencendo, portanto, a opção (iii), ficando decidido, portanto, pela não aprovação das contas até que uma Comissão de Moradores juntamente com uma Auditoria traga em próxima Assembléia seu parecer sobre as mesmas.***

B) DISCUTIR, APRESENTAR E APROVAR A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2.015 – Aberto o tópico pela representante da Administradora, essa que esclareceu aos presentes a função da empresa na montagem da Previsão Orçamentária, esclarecendo a todos que a previsão é montada levando-se em consideração a média das despesas realizadas do ano anterior e as despesas obrigatórias que devem ser realizadas no próximo ano. Essa previsão foi entregue para a Síndica que revisou e incluiu novas despesas que visualiza para a gestão do próximo ano. Foi esclarecido ainda, que a Administradora recomenda um ajuste na taxa ordinária mensal, pois da análise dos últimos balanços pode-se constatar que outras receitas estão cobrindo as despesas ordinárias e que as receitas advindas do recolhimento das taxas mensais não estão sendo suficientes para o equilibrio financeiro, e que nos próximos meses o Fundo de Reserva será utilizado caso não haja um reajuste imediato da taxa mensal de R$ 60,00 (sessenta) reais para no mínimo R$ 120,00 (cento e vinte) reais – bem como a taxa única para todas as unidades, e ainda, que todo o valor relativo ao Fundo de Reservas seja aplicado mensalmente para que não seja gasto com despesas mensais, mas sim acumulados conforme determina a legislação em vigor, bem como o gasto das receitas mensais sejam utilizadas para manutenção do Condomínio e não para investimentos, devendo esses serem aprovados em assembléia e custeados através de taxas extras. Foi recomendado também a realização de um Mutirão de inadimplência com envio de Cartas de Cobrança Convidando todos os condôminos com débitos em aberto (levando-se em consideração as listagens entregues pela antiga administradora) para que apresentem os comprovantes de pagamento, caso já tenham efetuado a quitação do débito anteriormente, ou que realizem o pagamento através do pagamento dos boletos a vista ou através de acordos extrajudiciais com honorários de 10% (dez por cento) a ser pago no mês da assintura com reembolso do inadimplente ao condomínio. Foi informado o saldo de inadimplência em 31/12/2.014 constante na Pasta de Dezembro em R$ 26.480,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e três centavos) e nos relatórios de Março da antiga administradora esse saldo soma R$ 304.412,61 (trezentos e quarto mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos). Em seguida foram apresentadas as benfeitorias realizadas em 2.014, sempre úteis e necessárias. Colocado para votação: *(i)*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF92C.

Aplicação do Fundo de Reservas todos os meses para finalidade de reserva dos saldos para fins de emergência; *(ii)* Taxa única mensal ordinária para todos os condôminos e proibição de "quebra" do boleto – sendo emitido somente uma cobrança única para o proprietário; e *(iii)* Reembolso de despesas de Correio para condôminos que moram em endereço diverso do Condomínio. ***Resultado das votações que por sugestão foram votadas em conjunto em ambas as sessões: Votação foi unânime em ambas as sessões pela aplicação do Fundo de Reservas, pela cobrança da taxa ordinária única para todas as unidades, pelo reembolso das despesas de correios e boletos para quem mora em endereço diverso do Condomínio, e ainda, pela proibição da quebra do boleto em várias cobranças.*** Em seguida, passou a Síndica para a explicação analítica de cada despesa prevista para 2.015, com serviços obrigatórios e outros que entende serem necessários, incluindo os serviços de bombeiro, tendo o Sr. Jair Ortega elucidado a todos a obrigatoriedade da manutenção e dos custos dos extintores, da renovação anual da brigada de incêndio, e como o Sicília é um condomínio grande, comparável a uma pequena cidade, está recomendando a contratação mensal da sua empresa para manter a vistoria dos 39 (trinta e nove) torres e manter todos os blocos regularizados para a renovação do AVCB. Todos tomaram ciência dos riscos e devido ao alto valor, foi pedido para verificação de outros orçamentos. Foi esclarecido ainda, que o AVCB do Parque Sicília está vencido e os extintores também estão vencidos e dos riscos de interdição dos prédios. Um dos moradores (bloco 27), policial militar do Corpo de Bombeiros ratificou as informações fornecidas pelo Sr. Jair Ortega e os riscos da não regularização dos prédios e do AVCB. Foi esclarecido também pela Síndica que está sendo feita a contratação de estagiários para cuidarem do acesso à piscine e mensageiros para administrar as correspondências, o aumento no quadro geral de colaboradores com auxiliares gerais, manutenção, pessoal de limpeza, um gerente operacional e ronda, sendo questionada pelos presentes se a mesma pode ou não realizar a contratação de funcionários sem pedir autorização, sendo esclarecido a todos que o Síndico tem o poder discricionário de decidir sobre os serviços, cabendo a mesma seguir a previsão orçamentária aprovada; Levada a votação o ajuste da taxa mensal ordinária proposta pela Síndica para R$ 107,74 (cento e sete reais e setenta e quarto reais) e Fundo de Reserva para R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando no recolhimento mensal de R$ 113,13 (cento e treze reais e treze centavos). ***Aberta a votação dos presentes, a taxa condominial acima foi aprovada por unanimidade na sessão da manhã, e aprovada pela maioria dos presentes na sessão da tarde (tendo nessa última sessão somente 29 (vinte e nove) votos contrários, sendo o resultado da votação de ambas as sessões, portanto, pela aprovação do aumento da taxa condominial para R$ 107,74 (cento e sete reais e setenta e quarto centavos) e Fundo de Reservas de R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando R$ 113,13 (cento e treze reais e treze centavos) pela maioria dos votos a partir de Abril de 2.015.***

C) ELEIÇÃO DE SUBSÍNDICOS E CONSELHO FISCAL COM CARGOS VAGOS – Foi esclarecido para os presentes a função dos Subsíndicos, os quais devem auxiliar a Síndica na gestão interna cada um de sua Torre, seja na averiguação dos serviços necessários e das infrações, não cabendo aos mesmos a função de Conselho Fiscal, a não ser que seja eleito. A Síndica passou a leitura dos Blocos que estão sem representantes, *ficando eleitos para os cargos de Subsíndicos das Torres faltantes – SESSÃO DA MANHÃ: Bloco 1 – Apto 506; Bloco 3 – Apto 205; Bloco 10 – Apto 506; Bloco 17 – Apto 504; SESSÃO DA TARDE: Bloco 21 – Apto 105; Bloco 22 – Apto 306; Bloco 25 – Apto 102; Bloco 26 – Apto 406; Bloco 27 – Apto 308; Bloco 30 – Apto 507; Bloco 31 – Apto 101; Bloco 33 – Apto 206; Bloco 34 – Apto 201; Bloco 39 – Apto 507.*Em seguida passou-se para eleição do Conselho Fiscal, tendo sido esclarecido a todos a função, eleição feita nas sessões da manhã e da tarde, *ficando o Conselho Fiscal com a seguinte composição: 1o. Conselheiro - Sr. Daivid (Bloco 11 – apto 103), 2o. Conselheiro o Sr. Pedro (Bloco 7 – apto 501), e 3o. Conselheiro a Sra. Fabiana (Bloco 1 – apto 506),* e como *Conselheiros Suplentes em ambas as sessões: Sr. Marcelo (Bloco 28 – apto 404); Sra. Tais (Bloco 33 – apto 108) e Sr. Dorielcio (Bloco 29 – 103).*

D) DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO - A Síndica esclareceu aos presentes que o Regimento Interno foi anteriormente discutido pelos moradores, foi alterado pelo jurídico anterior, tendo ficado à disposição de todos para apreciação, dúvidas e complementos, o que ocorreu junto ao Jurídico. Deliberado por todos, foi questionado por presentes se todos haviam recebido o texto com alterações, tendo diversos condôminos negaram o recebimento, tendo, no entanto, a Adminsitradora recomendado pela aprovação do texto final, em caráter provisório, a fim de que haja um texto normativo em vigor, e uma vez colocado em prática e testado, eventuais alterações poderão ser trazidas posteriormente em Assembléias futuras. ***Levado a votação, o texto sugerido e enviado aos condôminos foi unanimemente aprovado em ambas as sessões, da manhã e da tarde.***

E) INFORMAÇÕES ACERCA DO SISTEMA DE CARTÃO DE ACESSO – A Síndica sugeriu a proibição da entrada no Condomínio por condôminos que não estejam com cartão de acesso. Após ampla discussão e deliberação dos presentes, e levado o assunto para votação dos presentes, ***foi aprovado, pela uninimidade na parte da tarde e pela maioria, dos presentes, no period da manhã, a proibição da entrada de veículos de condôminos no Condomínio que não estejam portando seus Cartões de Acesso.***

F) INFORMAÇÕES ACERCA AS MELHORIAS PRETENDIDAS PARA O RESIDENCIAL – SALÃO DE JOGOS, BRINQUEDOTECA, QUADRA, BICICLETÁRIO, SISTEMA DE MONITORAMENTO, PADRONIZAÇÃO DA COBERTURA DAS VAGAS DE GARAGENS, ACADEMIA AO AR LIVRE,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF92C.

VESTIÁRIOS PARA A PISCINA E ANTENAS COLETIVAS – A Síndica esclareceu que a implantação das melhorias é benéfico para todos, mas todas tem implicações em aumento de manutenções, regras a serem aprovadas e outras implicações, como quorum de votação para aprovação. Foi ainda esclarecido que a Síndico fez o levantamento desses investimentos em razão das solicitações constantes dos condôminos, mas que cada item deve ser avaliado conforme a prioridade no momento atual. Questionados os presentes na parte da manhã sobre o interesse na deliberação de orçamentos no momento, e levados os mesmos à votação dos presentes, foram assim votados: a) Salão de Jogos – não aprovado por unanimidade; b) Brinquedoteca: maioria desfavorável, com 12 votos favoráveis; c) Quadra de Esportes – 40 votos desfavoráveis e 29 votos favoráveis; d) Bicicletário – Maioria desfavorável; e) Cobertura de Garagens – unanimidade desfavorável; f) CFTV – somente 03 votos desfavoráveis, g) Academia e vestiário – não foi aberto para votação. Na sessão da tarde a votação pelo interesse na deliberação dos itens foi: a) Salão de Jogos - unanimidade desfavorável; b) Brinquedoteca: Maioria desfavorável; c) Quadra de Esportes – Maioria desfavorável; d) Bicicletário – maioria desfavorável; e) Cobertura de Garagens – unanimidade desfavorável; f) CFTV – 11 votos desfavoráveis e 44 votos favoráveis; e g) Academia e vestiário – não foi aberto para votação. ***Como o resultado em ambas as sessões foi a aprovação pela maioria dos presentes a deliberação e apresentação de orçamentos na presente Assembléia do Sistema de Monitoramento de CFTV, foram apresentados os orçamentos trazidos pela Síndica, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em ambas as sessões, a contratação dos serviços desde que respeitado o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nos gastos desses serviços, devendo estar incluso nesse valor o custo de mão de obra e material necessários, e cujos orçamentos serão levantados pelos moradores junto aos Subsíndicos e estudados com a Síndica, e cujo custeio será feito por meio de rateio extraordinário.***

Como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra os Senhores Presidentes deram por encerradas as sessões da Assembléia que nós, MARIA ROSICLER LOPES, e DORIELCIO AMARAL DE BARROS, Secretariamos, digitamos e subscrevemos.

PRESIDENTE DA SESSÃO DA MANHÃ

SECRETÁRIO DA SESSÃO DA MANHÃ

PRESIDENTE DA SESSÃO DA TARDE

SECRETÁRIO DA SESSÃO DA TARDE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF92C.

Pact
Administração de Condomínios

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ORDINÁRIA

(20/03/2016)

Ao vigésimo dia do mês de Março do ano de 2016, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do **Condominio Parque Sicilia** nas dependências Salão de festas sito a Av. Santos Dumont, 318 Vila Dominguinho na cidade de Votorantim/SP, em segunda convocação as 09:00hs conforme edital de convocação. Estiveram presentes os Srs. condôminos, por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presença, esta assembleia foi presidida sem oposições pela Senhor **Diego de Moraes Benegas bloco 35, apartamento 405, que convidou a mim, José Ricardo dos Santos Alves do bloco 20, apartamento 406 para secretariar a mesa de trabalho e** a seguir passou-se a deliberação das seguintes ordens do dia:

A) Deliberação e aprovação das contas do ano de 2015 cujos demonstrativos financeiros já são enviados mensalmente a todos;

B) Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o exercicio de 2016 com definição de novo valor condominial;

C) Deliberação e aprovação de instalação de câmeras de vigilância em todo o residencial, custos e forma de pagamento;

D) Aprovação do espaço escolhido para Salão de Jogos ou definição de novo local

E) Deliberação e aprovação do inicio de projeto para a construção de Quadra Poliesportiva e pista de skate próximo ao Bloco 37;

F) Deliberação e aprovação de custeio para a elaboração de um projeto arquitetônico para possíveis alterações nas portarias;

G) Deliberação e aprovação de efetuar o Protesto com cartório dos condôminos inadimplentes, prazo para a execução, etc.

H) Deliberação e aprovação da construção de Vestiário próximo a piscina.

I) Deliberação e aprovação do Bicicletário e forma de rateio;

J) Deliberação e aprovação da feira livre no Residencial.

Realizada a leitura do edital de convocação e sendo a mesa de trabalhos composta passaram a deliberar sobre o primeiro item desta pauta:

A) **Deliberação e aprovação das contas do ano de 2015 cujos demonstrativos financeiros já são enviados mensalmente a todos:** Neste item foi apresentado aos presentes, em "data show" os demonstrativos financeiros do residencial do referido periodo, sendo estes lembrados que os meses de Janeiro a Julho de 2015 estão em analise judicial, e que o periodo da atual gestão correspondente a Agosto a Dezembro de 2015 é o que está sendo demonstrado. A seguir a palavra foi dada ao senhor Tércio Conselheiro Fiscal do Condominio, o qual explanou aos presentes sua percepção acerca das contas do referido exercicio, sugerindo que o periodo que está sendo objeto de demanda judicial seja definido pelo judiciário, e o periodo sob o gestão do atual síndico senhor Fernando, sugeriu a aprovação de acordo com os relatórios analisados

Pact
Administração de Condomínios

pelo mesmo. Abertos os debates, por unanimidade e sem ressalvas os presentes aprovaram as contas do período de Agosto a Dezembro de 2015.

B) Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2016 com definição de novo valor condominial: Ato contínuo, também sendo apresentado em "data show", foi apresentado a todos uma sugestão de previsão orçamentária contemplando as despesas ordinárias do condomínio com aumento de um profissional em cada posto de portaria das 10h00 às 22h00. Foi lembrado os aumentos que houve ao longo de 2015 tais como: energia elétrica, serviços terceirizados, produtos, entre outros, e que, para este ano, a sugestão de nova taxa condominial seria de R$137,30 (Cento e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos) 23% (Vinte e Três Por Cento), já com fundo de reserva, estando excluso o consumo de água que será cobrado individualmente para cada unidade. Foi perguntado sobre os serviços de jardinagem, que atualmente houve redução de pessoal para que o condomínio conseguisse efetuar os pagamentos, sendo que com tal reajuste os serviços em termos de quantidade de pessoal poderão ser melhorados. Também foi relatada a necessidade de algumas manutenções que deverão ocorrer em 2016. Abertos os debates e após as ponderações, por 55 votos a 34 foi aprovada a nova taxa condominial que será cobrada a partir de 04/2016 cujo valor para confirmação será de R$137,30 (Cento e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos) 23% (Vinte e Três Por Cento), já com fundo de reserva, estando excluso o consumo de água que será cobrado individualmente para cada unidade.

C) Deliberação e aprovação de instalação de câmeras de vigilância em todo o residencial, custos e forma de pagamento: Neste momento foi apresentado a todos os projetos para instalação de câmeras internas e externas ao blocos, sendo contempladas duas câmeras por andar em cada bloco, foi apresentado os custos, especificações técnicas e pormenores que estão a disposição de todos os condôminos. Sendo apresentados os orçamentos das empresas GWA Sistemas, SN Informática e Grupo Reche. Foi explicado a todos os as diferenças de valores e condições de pagamento, haja vista os projetos serem iguais, e que, após a aprovação do teto máximo e fornecedor, será feita uma análise junto ao departamento jurídico do condomínio para acompanhar a idoneidade da empresa, saúde financeira da mesma, prazo de entrega, garantias e penalidades em caso de não cumprimento das cláusulas contratuais. Abertos os debates foi aprovado pela maioria absoluta (62 a favor, 12 para instalação parcial e 5 para que não fosse realizada nenhum tipo de instalação) a aquisição dos equipamentos de CFTV para instalações internas dos blocos e áreas comuns, com investimento máximo de R$729.834,00 (Setecentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) cuja empesa será analisada no âmbito documental e contratual, e após as negociações a que apresentar melhor custo e benefício, além de segurança ao condomínio será contratada. Ficou definido também que serão criados para tais aquisições duas taxas extraordinárias de R$81,87 (Oitenta e Um reais e Oitenta e Sete Centavos) e, posterior a isso serão mais 15 (Quinze) taxas extras, cada qual no valor de R$20,27 (Vinte Reais e Vinte e Sete Centavos). Ficando definido que estes valores só serão cobrados após o término das taxas extraordinárias, com arrecadação em andamento, referentes à instalação de antenas coletivas, e ainda, que a instalação dos equipamentos só serão iniciadas após a arrecadação dos valores para entrada.

D) Aprovação do espaço escolhido para Salão de Jogos ou definição de novo local: Neste item os presentes foram lembrado que atualmente foi criado um espaço "Salão de jogos" aos moradores, e que os equipamentos podem ser retirados do local se necessário. Perguntado aos presentes se o local atual esta adequado e se alguém tem alguma objeção, ninguém se manifestou sendo aprovado o local atual.

E) Deliberação e aprovação do início de projeto para a construção de Quadra Poliesportiva e pista de skate próximo ao Bloco 37: A seguir, fazendo uso da palavra, o senhor síndico expôs a intenção em dar início a um projeto para construção dos referidos espaços, e que, se aprovado, os estudos, "layout" e projetos serão iniciados com auxílio de um profissional engenheiro ou arquiteto, para que, em assembleia futura o tema volte a ser deliberado e se for o caso aprovado. Abertos os debates por 36 votos a 34 foi aprovado o andamento e início aos estudos e projetos.

F) Deliberação e aprovação de custeio para a elaboração de um projeto arquitetônico para possíveis alterações nas portarias: Neste item, igualmente ao item anterior, a

Pact
Administração de Condomínios

intenção é de contratar um profissional para que desenvolva um projeto para a melhoria da segurança instalações do condomínio seja adequada, e que se aprovado, em assembleia futura o tema voltará a ser abordado para eventual aprovação. Abertas as deliberações igualmente foi aprovada a execução dos estudos.

G) Deliberação e aprovação de efetuar o Protesto com cartório dos condôminos inadimplentes, prazo para a execução, etc: Ato continuo palavra foi dada ao Doutor Luis Baldini, do departamento jurídico do condomínio, o qual explanou sobre o novo Código de Processo Civil e benefícios que esta lei trará no combate à inadimplência, de forma que as ações e tornarão muito mais céleres, não sendo necessário o protesto, pois o próprio judiciário comunicará os órgãos de proteção ao crédito, sendo deliberado e aprovado que os casos com mais de 4 (quatro) meses serão enviados ao jurídico.

H) Deliberação e aprovação da construção de Vestiário próximo a piscina: Sobre o tema, novamente fazendo uso da palavra o senhor síndico explicou que na área próxima a administração já existem banheiro, e que a ideia é de adequar o referido espaço para uso como vestiário dos moradores, e que o teto máximo a ser investido, sem a necessidade de criação de taxas extraordinárias seria de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais). Após as deliberações foi aprovada a adequação do espaço para utilização como vestiário.

I) Deliberação e aprovação do Bicicletário e forma de rateio: Neste item os presentes foram informados sobre a intenção da criação de um "bicicletário" e que isso liberaria espaço dentro dos apartamentos, desta forma, o investimento também ocorreria sem a necessidade de criação de rateios extraordinários, e que o teto máximo seria de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais) para cada "bicicletário" próximo as casas de gás, mas que será realizado em módulos e gradativamente.

J) Deliberação e aprovação da feira livre no Residencial: Sobre o tema os presentes foram informados que que está sendo realizada a feira livre sendo solicitada a aprovação em definitivo para que tal pratica continue a ocorrer, sendo aprovado por unanimidade a continuidade da realização de feira livre no residencial.

E nada mais a ser tratado, foram os trabalhos encerrados as 12:24hs e dos mesmos lavrada a presente Ata, que será assinada pelo Sr Presidente e por mim secretária.

Diego de Moraes Benegas

Diego de Moraes Benegas

Presidente

José Ricardo dos Santos Alves.

José Ricardo dos Santos Alves

Secretário

EXCELLENCE

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA DIA 30 DE MARÇO DE 2017

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, realizou-se em segunda e última chamada às 19h30 minutos, de acordo com a *Convocação* previamente enviada a todos os condôminos e de acordo com a Lei, a *Assembleia Geral Ordinária* do ***"Condomínio Parque Sicília"*** nas dependências do Salão de Festas do Condomínio Parque Sicília, sito à Avenida Santos Dumont, nº 318, Vila Domingues, Condomínio Parque Sicília na cidade de Votorantim/São Paulo, constando da lista de presença 113 (Cento e Treze) assinaturas. O Sr. Roberto Costa dando as boas vindas e agradecendo a todos pela presença, deu início à assembleia informando a todos a ordem do dia: ***A – Deliberação para aprovação da prestação de contas para o exercício de 2016; B – Deliberação para aprovação das regras complementares do Condomínio; C – Deliberação para aprovação de projeto da nova portaria para orçamentos futuros; D – Deliberação para apresentação e aprovação de padrão para a cobertura das vagas de garagem para orçamentos futuros; E – Deliberação para aprovação de comércio interno removível; F – Outros assuntos de interesse do Condomínio.*** Para presidir a assembleia foi eleito o Sr. Vagner Barros de Oliveira (condômino da unidade Bloco 18 – apartamento 505), sendo secretariado pela Sra. Marilise Camila de Almeida (condômina da unidade Bloco 07 – apartamento 106). Ato contínuo deu-se início aos trabalhos, como segue a pauta:

A – Deliberação para aprovação da prestação de contas para o exercício de 2016: Com a palavra o Sr. Vagner Barros de Oliveira – Presidente da Mesa e condômino da unidade Bloco 18 – apartamento 505, informando a ordem do dia, passou a palavra ao Sr. Fernando Bregues – Síndico do Condomínio Parque Sicília que informou a maneira que irá conduzir a assembleia. O Sr. Vagner Barros de Oliveira – Presidente da Mesa deliberou para ser discutido sobre a aprovação da prestação de contas do exercício 2016.

E após a apresentação, discussões, calorosos debates e esclarecimentos sobre as contas de 2016, colocado em *votação, por 26 (Vinte e Seis) votos a favor e 80 (Oitenta) votos contra, as contas não foram aprovadas até que se apresentem planilhas com os demonstrativos financeiros em uma próxima assembleia.*

B – Deliberação para aprovação das regras complementares do Condomínio; O Sr. Roberto Costa, representante da Excellence Administradora de Condomínios deliberou para ser discutido a aprovação das regras complementares do Condomínio. O Sr. Roberto Costa explicou de forma detalhada e clara aos condôminos presentes sobre as alterações das regras complementares e quórum legal para a sua devida aprovação. E, após discussões e debates, não havendo mais dúvidas ou perguntas, *colocado em votação por 03 (Três) votos contra e 77 (Setenta e Sete) votos a favor restou aprovado pela maioria dos condôminos presentes as regras complementares para o Condomínio Parque Sicília.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF933.

C – Deliberação para aprovação de projeto da nova portaria para orçamentos futuros; O Sr. Presidente deliberou para ser discutido a aprovação de projeto da nova portaria para orçamentos futuros. O Sr. Presidente, apresentou e explicou de forma detalhada e clara aos condôminos presentes um projeto sobre a Nova Portaria. E, após discussões e debates, não havendo mais dúvidas ou perguntas, *colocado em votação, por 15 (Quinze) votos contra e 55 (Cinquenta e Cinco) votos a favor restou aprovado pela maioria dos condôminos presentes o esboço do projeto da Nova Portaria do Condomínio Parque Sicília.*

D – Deliberação para apresentação e aprovação de padrão para a cobertura das vagas de garagem para orçamentos futuros; O Sr. Presidente, deliberou para ser apresentado e discutido a aprovação de padrão para a cobertura das vagas de garagem para orçamentos futuros. O Sr. Presidente, através de projeção em tela fez a apresentação, explicando de forma detalhada e clara os requisitos, as regras (encontradas em anexo), as normas do projeto padrão para a cobertura das vagas de garagem para orçamentos futuros. E, após discussões e debates, não havendo mais dúvidas ou perguntas, *colocado em votação restou aprovado pela maioria dos condôminos presentes o projeto padrão para a cobertura das vagas de garagem para orçamentos futuros do Condomínio Parque Sicília.*

E – Deliberação para aprovação de comércio interno removível; O Sr. Presidente deliberou para ser discutido a aprovação de comércio interno removível. O Sr. Presidente apresentou através de projeção em tela projeto para a concorrência de instalação de comércio interno com estrutura móvel. O Sr. Presidente liberou aos interessados para que se apresentarem e apresentarem as suas propostas para a instalação de comércio interno removível, e se apresentaram: - 1) Sra. Talita do Bloco 19, apartamento 107 (medida 5,00 x 8,00); - 2) Sr. Sandro, não morador sendo a sua irmã, a Sra. Daniela Cristina de Oliveira Bloco 08, apartamento 403 a moradora e - 3) Sra. Aline do Bloco 37, apartamento 508 que trabalhava com 03 (Três) containers (90 metros quadrados). E, após discussões e debates, não havendo mais dúvidas ou perguntas, seguirá uma série de votações para esse item:

- Primeira votação: se os condôminos "querem" ou "não querem" a aprovação de comércio interno removível, colocado em *votação por 11 (Onze) votos contra e 37 (Trinta e Sete) votos a favor, restou aprovado pela maioria dos condôminos presentes a instalação de comércio interno removível no Condomínio.*

- Segunda votação: Será votado nesse momento os candidatos que se apresentaram para a concessão de instalação de comércio interno removível. A primeira candidata: - 1) Sra. Talita do Bloco 19, apartamento 107 (medida 5,00 x 8,00); O segundo candidato: - 2) Sr. Sandro, não morador sendo a sua irmã, a Sra. Daniela Cristina de Oliveira Bloco 08, apartamento 403 a moradora; e a Terceira candidata: - 3) Sra. Aline do Bloco 37, apartamento 508 que trabalhava com 03 (Três) containers (90 metros quadrados). Submetido o item a votação, a primeira candidata recebeu 06 (Seis) votos; o segundo candidato recebeu 02 (Dois) votos e a Terceira candidata recebeu 27 (Vinte e Sets) votos,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF933.

EXCELLENCE

portanto venceu pela maioria dos votos a candidata Sra. Aline Leme Andreguetto do Bloco 37, apartamento 508 que trabalhava com 03 (Três) containers (90 metros quadrados) para ser concessionária para a instalação de comércio interno removível do Condomínio Parque Sicília.

- Terceira votação: se os condôminos "aprovam" ou "não aprovam" a isenção de cobrança dos concessionários de comércio interno removível, colocado em votação por 06 (Seis) votos contra e 26 (Vinte e Seis) votos a favor restou *aprovado pela maioria dos condôminos presentes a isenção aos concessionários de comércio interno removível no Condomínio.*

- Quarta votação: qual o período de isenção vigorará aos concessionários de comércio interno removível. Foi sugerido aos condôminos presentes duas opções de períodos de isenção, a primeira opção: - período de isenção de 01 (Um) ano; e a segunda opção: - período de isenção de 02 (Dois) anos, colocado em votação a primeira opção, que é o período de 01 (Um) ano de isenção recebeu 24 (Vinte e Quatro) votos e a segunda opção, que é o período de 02 (Dois) anos de isenção recebeu 10 (Dez) votos, portanto *restou aprovado a primeira opção, que é o período de 01 (Um) ano de isenção aos concessionários de comércio interno removível no Condomínio.*

- Quinta votação: foi definido pela maioria dos votos o valor de aluguel referente à 10 cotas condominiais vigentes e também foi dado a concessão para explorar o comércio removível por no mínimo 10 anos, sem que seja alterado qualquer cláusula, e após os 10 anos obrigatoriamente deverá ser votado em assembleia para renovação ou não do contrato.

F – Outros assuntos de interesse do Condomínio. O Sr. Roberto Costa, representante da Excellence Administradora de Condomínios deliberou para ser discutido sobre outros assuntos de interesse do Condomínio. O Sr. Roberto Costa, representante da Excellence Administradora de Condomínios, perguntou aos condôminos se havia alguma dúvida ou sugestão para próxima assembleia, explicando a todos que aquele era o momento e colocou a palavra à disposição dos condôminos presentes, onde foi sugerido: - 1) Melhorar a iluminação do "Bloco 12"; - 2) Consertar o portão da Portaria. Neste momento como mais nada houvesse a ser tratado, declarou-se encerrada a Assembleia às 22h10min, enquanto foi transcrita a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário e o Presidente da Mesa, para os devidos fins de direito.

Sorocaba, 30 de março de 2017.

Vagner Barros de Oliveira
Presidente Mesa

Marilise Camila de Almeida
Secretaria Mesa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF933.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 11.780 | ficha 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 28 de abril de 2014

IMÓVEL: Apartamento **nº 303** localizado no **2º pavimento** do **Bloco 38**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35,8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.581 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.830.3.20.

Proprietário: RAFAEL MONTEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, RG nº 47.835.503-8-SSP/SP, CPF nº 343.872.588-61, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Antonio Pedro da Luz, 282, Piazza di Roma.

Registros Anteriores: R.7, de 30/09/2008, da matrícula nº 41.980 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, R.4 (Incorporação Imobiliária), de 30/08/2010, Av.6 (retificação), de 25/01/2011, R.518 (aquisição), de 25/10/2011, R.3.316 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.3.317 (atribuição), ambos de 28/04/2014, todos da matrícula nº 1.183 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

Av-1. Protocolo nº 17.493, em 01 de abril de 2014. **TRASLADAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme registro lançado sob o nº 519, em 25 de outubro de 2011, na matrícula nº 1.183 deste Oficial de Registro de Imóveis, **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 303 - Bloco 38**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, para garantir a dívida de **R$ 79.262,86 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 300

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/1/2018 17:18:31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF936.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
11.780	01 verso

prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R$ 572,66 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com vencimento para todo dia 23. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no índice utilizado na atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R$ 100.000,00. Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.,CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3° andar, bairro Estoril, na qualidade de construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 28 de abril de 2014. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/1/2018 17:18:31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF936.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Lista de Débitos

Data: 15/01/2018

Unidade	Descrição	Nº Título	Dt. Pagto.	Dt. Venc.	Valor	Meses	Dias	Correção	Multa	Juros	Devido
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 02/2017	28778		20/02/2017	184,97	11	329	1,64% 3,03	4,17	20,62	212,81
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 03/2017	45166		20/03/2017	184,97	10	301	1,40% 2,58	4,13	18,81	210,48
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 04/2017	69061		20/04/2017	184,97	9	270	1,07% 1,99	4,08	16,83	207,86
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 05/2017	85665		20/05/2017	184,97	8	240	0,99% 1,84	4,04	14,94	205,78
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 06/2017	109259		20/06/2017	184,97	7	209	0,63% 1,17	3,98	12,97	203,09
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 07/2017	126330		20/07/2017	184,97	6	179	0,93% 1,73	3,96	11,15	201,80
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 08/2017	144517		20/08/2017	184,97	5	148	0,76% 1,41	3,91	9,19	199,48
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 09/2017	162472		20/09/2017	185,87	4	117	0,79% 1,47	3,89	7,31	198,54
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 10/2017	180817		20/10/2017	185,87	3	87	0,81% 1,51	3,86	5,43	196,68
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 11/2017	197440		20/11/2017	185,87	2	56	0,44% 0,82	3,80	3,49	193,98
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 12/2017	214583		20/12/2017	165,60	1	26	0,26% 0,43	3,35	1,44	170,82
Totais da Unidade:		**Qtd.:**	**11**	**2.018,00**				**17,97**		**122,19**	**2.201,33**
									43,16		
Totais:		**Qtd.:**	**11**	**2.018,00**				**17,97**		**122,19**	**2.201,33**
									43,16		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHAEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2018 às 15:54 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF93B.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:
*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99121-7912.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

*** Secretaria do Condomínio: (15) 3019-5748

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**
Taxa Extra - Parcela 06/15.	**20,27**
Consumo de Água (01/2017 1,00 m3).	**27,40**

Detalhe: (Leit.Ant.: 4,0000; Leit.Atual: 5,0000; Val.Unit.:R$0,00)

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00				AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3		VENCIMENTO 20/02/2017
DATA DO DOCUMENTO 20/02/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 28.778	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 20/02/2017		NOSSO NÚMERO 09 / 00000028778-7
USO DO BANCO	CARTEIRA 09	MOEDA R$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA		(=) VALOR DOCUMENTO 184,97

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 02/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco | 237-2 | 23793.93305 90000.002874 78000.702007 1 70760000018497

LOCAL DE PAGAMENTO QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						VENCIMENTO 20/02/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00						AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3
DATA DO DOCUMENTO 20/02/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 28.778	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 20/02/2017		NOSSO NÚMERO 09 / 00000028778-7
USO DO BANCO	CARTEIRA 09	MOEDA R$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA		(=) VALOR DOCUMENTO 184,97

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/02/2017, multa de R$ 3,70 (2,00%)
Após 20/02/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0617
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 02/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:
*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99121-7912.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

*** Secretaria do Condomínio: (15) 3019-5748

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**
Consumo de Água (03/2017 0,00 m3).	**27,40**
Detalhe: (Leit.Ant.: 5,0000; Leit.Atual: 5,0000; Val.Unit.:R$0,00)	
Taxa Extra - Parcela 07/15.	**20,27**

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	03933-0/0007020-3	20/03/2017

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/03/2017	45.166	DS	N	20/03/2017	09 / 00000045166-8

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 03/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco **237-2** 23793.93305 90000.004516 66000.702002 1 71040000018497

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	20/03/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/03/2017	45.166	DS	N	20/03/2017	09 / 00000045166-8

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/03/2017, multa de R$ 3,70 (2,00%)
Após 20/03/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0617
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 03/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:
*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99121-7912.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

*** Secretaria do Condomínio: (15) 3019-5748

Detalhamento da Fatura:

Consumo de Água (04/2017 3,00 m3).	**27,40**
Detalhe: (Leit.Ant.: 5,0000; Leit.Atual: 8,0000; Val.Unit.:R$0,00)	
Taxa Extra - Parcela 08/15.	**20,27**
Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO				AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00				03933-0/0007020-3	20/04/2017
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/04/2017	69.061	DS	N	20/04/2017	09 / 00000069061-1
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 04/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco **237-2** 23793.93305 90000.006909 61000.702003 4 71350000018497

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					20/04/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00					AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/04/2017	69.061	DS	N	20/04/2017	09 / 00000069061-1
USO DO BANCO	CARTEIRA / MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA		(=) VALOR DOCUMENTO
	09 R$				184,97

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/04/2017, multa de R$ 3,70 (2,00%)
Após 20/04/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0617
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 04/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:
*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99121-7912.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

*** Secretaria do Condomínio: (15) 3019-5748

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**
Consumo de Água (05/2017 1,00 m3).	**27,40**
Detalhe: (Leit.Ant.: 8,0000; Leit.Atual: 9,0000; Val.Unit.:R$0,00)	
Taxa Extra - Parcela 09/15.	**20,27**

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	03933-0/0007020-3	20/05/2017

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/05/2017	85.665	DS	N	20/05/2017	09 / 00000085665-P

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 05/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco | 237-2 | 23793.93305 90000.008566 65000.702004 6 71650000018497

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	20/05/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/05/2017	85.665	DS	N	20/05/2017	09 / 00000085665-P

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/05/2017, multa de R$ 3,70 (2,00%)
Após 20/05/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0617
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 05/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:
*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99121-7912.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

*** Secretaria do Condomínio: (15) 3019-5748

Detalhamento da Fatura:

Consumo de Água (06/2017 0,00 m3).	**27,40**
Detalhe: (Leit.Ant.: 9,0000; Leit.Atual: 9,0000; Val.Unit.:R$0,00)	
Taxa Extra - Parcela 10/15.	**20,27**
Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	03933-0/0007020-3	20/06/2017

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/06/2017	109.259	DS	N	20/06/2017	09 / 00000109259-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 06/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco **237-2** 23793.93305 90000.010927 59000.702007 4 71960000018497

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	20/06/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/06/2017	109.259	DS	N	20/06/2017	09 / 00000109259-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/06/2017, multa de R$ 3,70 (2,00%)
Após 20/06/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0617
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 06/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca
SACADOR/AVALISTA

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:

*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99121-7912.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**
Consumo de Água (07/2017 0,00 m3).	**27,40**
Detalhe: (Leit.Ant.: 9,0000; Leit.Atual: 9,0000; Val.Unit.:R$0,00)	
Taxa Extra - Parcela 11/15.	**20,27**

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	03933-0/0007020-3	20/07/2017

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/07/2017	126.330	DS	N	20/07/2017	09 / 00000126330-P

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 07/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco **237-2** 23793.93305 90000.012634 30000.702008 7 72260000018497

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	20/07/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/07/2017	126.330	DS	N	20/07/2017	09 / 00000126330-P

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/07/2017, multa de R$ 3,70 (2,00%)
Após 20/07/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0617
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 07/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:

*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99179-2941.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**
Consumo de Água (08/2017 0,00 m3).	**27,40**
Detalhe: (Leit.Ant.: 9,0000; Leit.Atual: 9,0000; Val.Unit.:R$0,00)	
Taxa Extra - Parcela 12/15.	**20,27**

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	03933-0/0007020-3	20/08/2017

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/08/2017	144.517	DS	N	20/08/2017	09 / 00000144517-3

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 08/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco **237-2** 23793.93305 90000.014457 17000.702005 1 72570000018497

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	20/08/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/08/2017	144.517	DS	N	20/08/2017	09 / 00000144517-3

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			184,97

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/08/2017, multa de R$ 3,70 (2,00%)
Após 20/08/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0617
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 08/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:

*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99179-2941.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**
Consumo de Água (09/2017 0,00 m3).	**28,30**
Detalhe: (Leit.Ant.: 9,0000; Leit.Atual: 9,0000; Val.Unit.:R$0,00)	
Taxa Extra - Parcela 13/15.	**20,27**

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	03933-0/0007020-3	20/09/2017

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/09/2017	162.472	DS	N	20/09/2017	09 / 00000162472-8

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			185,87

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 09/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco **237-2** 23793.93305 90000.016247 72000.702000 2 72880000018587

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	20/09/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/09/2017	162.472	DS	N	20/09/2017	09 / 00000162472-8

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			185,87

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/09/2017, multa de R$ 3,72 (2,00%)
Após 20/09/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0620
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 09/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:

*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99179-2941.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**
Consumo de Água (10/2017 0,00 m3).	**28,30**
Detalhe: (Leit.Ant.: 9,0000; Leit.Atual: 9,0000; Val.Unit.:R$0,00)	
Taxa Extra - Parcela 14/15.	**20,27**

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	03933-0/0007020-3	20/10/2017

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/10/2017	180.817	DS	N	20/10/2017	09 / 00000180817-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			185,87

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 10/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco **237-2** 23793.93305 90000.018086 17000.702005 5 73180000018587

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	20/10/2017

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF)	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	03933-0/0007020-3

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/10/2017	180.817	DS	N	20/10/2017	09 / 00000180817-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			185,87

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/10/2017, multa de R$ 3,72 (2,00%)
Após 20/10/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0620
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 10/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:

*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99179-2941.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**
Consumo de Água (11/2017 0,00 m3).	**28,30**
Detalhe: (Leit.Ant.: 9,0000; Leit.Atual: 9,0000; Val.Unit.:R$0,00)	
Taxa Extra - Parcela 15/15.	**20,27**

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	03933-0/0007020-3	20/11/2017

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/11/2017	197.440	DS	N	20/11/2017	09 / 00000197440-0

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			185,87

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 11/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco | 237-2 | 23793.93305 90000.019746 40000.702007 6 73490000018587

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	20/11/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/11/2017	197.440	DS	N	20/11/2017	09 / 00000197440-0

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			185,87

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/11/2017, multa de R$ 3,72 (2,00%)
Após 20/11/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0620
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 11/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Contato: (15) 31419202

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:

*** Telefones da Ideal Condomínio: (15) 3141-9202 (16) 3515-2901 (48) 3034-1600 e WhatsApp (48) 99179-2941.
E-mail: contato@idealcondominio.com.br

*** Secretaria do Condomínio: (15) 3019-5748

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio.	**130,77**
Taxa Fundo de Reserva.	**6,53**
Consumo de Água (12/2017 1,00 m3).	**28,30**

Detalhe: (Leit.Ant.: 9,0000; Leit.Atual: 10,0000; Val.Unit.:R$0,00)

2a Via pela Internet
Acesse:
www.idealcondominio.com.br

Login: **BUSS1478**

Bradesco — RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO				AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00				03933-0/0007020-3	20/12/2017
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/12/2017	214.583	DS	N	20/12/2017	09 / 00000214583-1
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			165,60

INSTRUÇÕES
Não receber após 10 dias do vencimento

PAGADOR RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Endereço: Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303 18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

REFERENTE 12/2017 — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco **237-2** 23793.93305 90000.021452 83000.702007 8 73790000016560

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					20/12/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Domingos André Zanini, N. 277 - Sala 1301 - São José - SC Ideal Condomínio CNPJ/CPF: 10.924.590/0001-00					AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 03933-0/0007020-3
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/12/2017	214.583	DS	N	20/12/2017	09 / 00000214583-1
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			165,60

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: Bloco 38 Apto 303

Após 20/12/2017, multa de R$ 3,31 (2,00%)
Após 20/12/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0552
Não receber após 10 dias do vencimento
REFERENTE 12/2017

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
Bloco 38 Apto 303 - Sicilia
RAFAEL MONTEIRO SANTOS — CPF:343.872.588-61
Avenida Adolfo Massaglia, N. 800 - Lote 2 Bloco 38 Apto 303
18116175 - Votorantim/SP, Bairro: Vossoroca

SACADOR/AVALISTA — Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF940.

85800000001-1 25350185111-2 80590002940-6 85120180214-2

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Condominio Parque Sicilia

07 - Data de Vencimento
14/02/2018

02 - Endereço
Condomínio Parque Sicilia Votorantim SP

08 - Valor Total
R$ 125,35

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
19.721.367	(16)3515-2901	1

09 - Número do DARE
180590002940851

06 - Observações
Comarca/Foro: Votorantim, Cód. Foro: 663, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Parque Sicilia, Réu: Rafael Monteiro dos Santos

Emissão: 15/01/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590002940851-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL

19 - Qtde Serviços: **1**

15 - Nome do Contribuinte
Condominio Parque Sicilia

03 - Data de Vencimento
14/02/2018

04 - Cnpj ou Cpf
19.721.367/0001-22

06 -

09 - Valor da Receita
R$ 125,35

12 - Acréscimo Financeiro
R$ 0,00

16 - Endereço
Condomínio Parque Sicilia Votorantim SP

05 -

07 - Referência

10 - Juros de Mora
R$ 0,00

13 - Honorários Advocatícios
R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe
180590002940851-0001

Emissão: 15/01/2018

17 - Observações
Comarca/Foro: Votorantim, Cód. Foro: 663, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Parque Sicilia, Réu: Rafael Monteiro dos Santos

08 -

11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração
R$ 0,00

14 - Valor Total
R$ 125,35

85800000001-1 25350185111-2 80590002940-6 85120180214-2

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Condominio Parque Sicilia

07 - Data de Vencimento
14/02/2018

02 - Endereço
Condomínio Parque Sicilia Votorantim SP

08 - Valor Total
R$ 125,35

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
19.721.367	(16)3515-2901	1

09 - Número do DARE
180590002940851

06 - Observações
Comarca/Foro: Votorantim, Cód. Foro: 663, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Parque Sicilia, Réu: Rafael Monteiro dos Santos

Emissão: 15/01/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF943.



Boletos, Convênios e outros

A33D161658716473025
16/01/2018 17:26:23

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.26.14
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: KATIA WILBERT
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85800000001-1   25350185111-2
                   80590002940-6   85120180214-2
Banco                                       001
Data do pagamento                    16/01/2018
Nr de controle- Dare-SP          180590002940851
Valor Total                               125,35
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  011603
AUTENTICACAO SISBB:
B.065.166.E93.BE6.278
================================================
1a via
================================================
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF947.

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.26.14
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: KATIA WILBERT
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85800000001-1   25350185111-2
                   80590002940-6   85120180214-2
Banco                                       001
Data do pagamento                    16/01/2018
Nr de controle- Dare-SP          180590002940851
Valor Total                              125,35
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  011603
AUTENTICACAO SISBB:
B.065.166.E93.BE6.278
================================================
Via do Contribuinte
================================================
```

Transação efetuada com sucesso por: J6724760 KATIA WILBERT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF947.

85890000000-0 18740185111-9 80590002940-6 86420180214-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Condominio Parque Sicilia	07 - Data de Vencimento 14/02/2018
02 - Endereço Condomínio Parque Sicilia Votorantim SP	08 - Valor Total R$ 18,74
03 - CNPJ Base / CPF 19.721.367	04 - Telefone (16)3515-2901
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590002940864**
06 - Observações Comarca/Foro: Votorantim, Cód. Foro: 663, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Parque Sicilia, Réu: Rafael Monteiro dos Santos	Emissão: 15/01/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590002940864-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição **304-9** — Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: **1**
15 - Nome do Contribuinte Condominio Parque Sicilia	03 - Data de Vencimento 14/02/2018 04 - Cnpj ou Cpf 19.721.367/0001-22	06 -	09 - Valor da Receita R$ 18,74	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço Condomínio Parque Sicilia Votorantim SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **180590002940864-0001** Emissão: 15/01/2018	17 - Observações Comarca/Foro: Votorantim, Cód. Foro: 663, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Parque Sicilia, Réu: Rafael Monteiro dos Santos	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 18,74**

85890000000-0 18740185111-9 80590002940-6 86420180214-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Condominio Parque Sicilia	07 - Data de Vencimento 14/02/2018
02 - Endereço Condomínio Parque Sicilia Votorantim SP	08 - Valor Total R$ 18,74
03 - CNPJ Base / CPF 19.721.367	04 - Telefone (16)3515-2901
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590002940864**
06 - Observações Comarca/Foro: Votorantim, Cód. Foro: 663, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Parque Sicilia, Réu: Rafael Monteiro dos Santos	Emissão: 15/01/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF94F.



Boletos, Convênios e outros

A33D161658716473027
16/01/2018 17:27:08

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.27.03
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: KATIA WILBERT
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85890000000-0   18740185111-9
                   80590002940-6   86420180214-4
Banco                                       001
Data do pagamento                    16/01/2018
Nr de controle- Dare-SP          180590002940864
Valor Total                                18,74
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  011604
AUTENTICACAO SISBB:
6.FD5.F98.E17.6C2.998
================================================
1a via
================================================
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF956.

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.27.03
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: KATIA WILBERT
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85890000000-0   18740185111-9
                   80590002940-6   86420180214-4
Banco                                       001
Data do pagamento                    16/01/2018
Nr de controle- Dare-SP          180590002940864
Valor Total                                18,74
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  011604
AUTENTICACAO SISBB:
6.FD5.F98.E17.6C2.998
================================================
Via do Contribuinte
================================================
```

Transação efetuada com sucesso por: J6724760 KATIA WILBERT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2018 às 14:04 , sob o número 10001716120188260663.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2ABF956.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos à(o) MM(ª). Juíz(a) de Direito desta Primeira Vara Cível da Comarca de Votorantim, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad. VANESSA MARIANO DA SILVA, Escrevente Técnico Judiciário, subs.

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad**

Vistos.

1) Complemente, a parte autora, o recolhimento das custas iniciais, que deve corresponder a 1% do valor da causa ou ao mínimo de 5 Ufesp's.

2) Comprove, ainda, o recolhimento da taxa para emissão de carta AR digital unipaginada para citação da parte ré (Comunicado CG 1.817/2016, deste Tribunal de Justiça).

3) Prazo de quinze dias, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito.

Int.

Votorantim, 23 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO, liberado nos autos em 23/01/2018 às 14:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2AF30D2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0036/2018, foi disponibilizado na página 3712/3715 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)

Teor do ato: "Vistos.1) Complemente, a parte autora, o recolhimento das custas iniciais, que deve corresponder a 1% do valor da causa ou ao mínimo de 5 Ufesp's.2) Comprove, ainda, o recolhimento da taxa para emissão de carta AR digital unipaginada para citação da parte ré (Comunicado CG 1.817/2016, deste Tribunal de Justiça).3) Prazo de quinze dias, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito.Int."

Votorantim, 29 de janeiro de 2018.

Flávia Pedroso de Melo e Machado
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA PEDROSO DE MELO E MACHADO, liberado nos autos em 29/01/2018 às 09:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2B46849.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

REF. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação de execução promovida em face de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atenção à decisão de fl. 124, vimos comunicar o pagamento das custas, conforme guias que seguem anexas, quais sejam:

a) complementação das custas inicias;

b) taxa do AR, a fim de que o executado seja citado, no endereço declinado à exordial;

Votorantim/SP, 26 de janeiro de 2018.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SC 16.239
OAB/SP 384.919

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SC 16.345
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2018 às 15:16 , sob o número WVTR18700018627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2B52F84.

85820000000-7 03150185111-9 80590005567-9 18120180224-7

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Condominio Parque Sicilia

07 - Data de Vencimento
24/02/2018

02 - Endereço
Av. Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca, Votorantim/SP Votorantim SP

08 - Valor Total
R$ 3,15

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
19.721.367	(48)98853-5599	1

06 - Observações
Comarca/Foro: Votorantim, Cód. Foro: 663, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Parque Sicilia, Réu: Rafael Monteiro Santos

09 - Número do DARE
180590005567181

Emissão: 25/01/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590005567181-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
230-6	Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Condominio Parque Sicilia	24/02/2018		R$ 3,15	R$ 0,00
	04 - Cnpj ou Cpf: 19.721.367/0001-22			
16 - Endereço: Av. Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca, Votorantim/SP Votorantim SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora: R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total
180590005567181-0001	Comarca/Foro: Votorantim, Cód. Foro: 663, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Parque Sicilia, Réu: Rafael Monteiro Santos		R$ 0,00	**R$ 3,15**
Emissão: 25/01/2018				

85820000000-7 03150185111-9 80590005567-9 18120180224-7

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Condominio Parque Sicilia

07 - Data de Vencimento
24/02/2018

02 - Endereço
Av. Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca, Votorantim/SP Votorantim SP

08 - Valor Total
R$ 3,15

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
19.721.367	(48)98853-5599	1

06 - Observações
Comarca/Foro: Votorantim, Cód. Foro: 663, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Parque Sicilia, Réu: Rafael Monteiro Santos

09 - Número do DARE
180590005567181

Emissão: 25/01/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2018 às 15:16 , sob o número WVTR18700018627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2B52F93.



Boletos, ConvÃªnios e outros

A33R261500482476075
26/01/2018 16:01:51

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   16.01.46
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: KATIA WILBERT
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85820000000-7   03150185111-9
                   80590005567-9   18120180224-7
Banco                                       001
Data do pagamento                    26/01/2018
Nr de controle- Dare-SP          180590005567181
Valor Total                                3,15
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  012620
AUTENTICACAO SISBB:
E.511.989.17A.7FD.AC4
================================================
1a via
================================================
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2018 às 15:16 , sob o número WVTR18700018627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2B52F99.

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   16.01.46
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: KATIA WILBERT
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85820000000-7   03150185111-9
                   80590005567-9   18120180224-7
Banco                                       001
Data do pagamento                    26/01/2018
Nr de controle- Dare-SP          180590005567181
Valor Total                                3,15
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  012620
AUTENTICACAO SISBB:
E.511.989.17A.7FD.AC4
================================================
Via do Contribuinte
================================================
```

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: J6724760 KATIA WILBERT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2018 às 15:16 , sob o número WVTR18700018627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2B52F99.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20180125165601O6

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicilia			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim/SP	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, n. 800, lote 02, Vossoroca	120-1

Histórico	Valor
Exequente: Condomínio Parque Sicilia. Executado: Rafael Monteiro Santos	15,00
	Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 150051174009 | 112011972130 | 670001221069

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20180125165601O6

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicilia			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim/SP	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, n. 800, lote 02, Vossoroca	120-1

Histórico	Valor
Exequente: Condomínio Parque Sicilia. Executado: Rafael Monteiro Santos	15,00
	Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 150051174009 | 112011972130 | 670001221069

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20180125165601O6

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicilia			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim/SP	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, n. 800, lote 02, Vossoroca	120-1

Histórico	Valor
Exequente: Condomínio Parque Sicilia. Executado: Rafael Monteiro Santos	15,00
	Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 150051174009 | 112011972130 | 670001221069

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2018 às 15:16 , sob o número WVTR18700018627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2B52FA8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2018 às 15:16 , sob o número WVTR18700018627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2B52FA8.



Boletos, ConvÃªnios e outros

A33R261500482476073
26/01/2018 16:00:55

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   16.00.50
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: KATIA WILBERT
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86820000000-4   15005117400-9
                   11201197213-0   67000122106-9
Data do pagamento                     26/01/2018
Valor Total                                15,00
================================================
DOCUMENTO:  012619
AUTENTICACAO SISBB:
D.8F1.7A1.D29.6AE.E42
```

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: J6724760 KATIA WILBERT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2018 às 15:16 , sob o número WVTR18700018627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2B52FB6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Votorantim-SP - 18114-001

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad. Eu, VANESSA MARIANO DA SILVA, M364210, subs.

DECISÃO/CARTA

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, CPF 343.872.588-61

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad**

Vistos.

1) Cite(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para efetuar(em) o pagamento da dívida em 03 (três) dias (CPC. 829), ou para embargar(em) a presente execução no prazo de 15 (quinze) dias (art. 915 do CPC).

2) Fixo a verba honorária em 10% do valor do débito, a qual será reduzida da metade em caso de pagamento integral (CPC, art. 827, § 1º).

3) Não efetuado o pagamento, autorizo desde logo a expedição de mandado para penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o auto respectivo e, na mesma oportunidade, intimando-se o(a)(s) executado(a)(s) (artigo 829, § 1º, do CPC), constatando-se, desde logo, os bens que encontrar, caso a constrição não se mostre possível.

4) Caso o devedor não seja citado, autorizo o arresto, pelo oficial de justiça, de tantos bens quantos bastem para garantir a execução (CPC, artigo 830).

5) Havendo requerimento, autorizo a expedição de ofícios/alvará objetivando a localização da parte devedora, bem como o acesso aos sistemas Serasajud, Bacenjud, Infojud e Renajud, na busca de seu endereço e de seus bens e valores, após a citação da parte devedora, uma vez comprovado o pagamento da taxa necessária, caso a parte credora não seja beneficiária da gratuidade processual.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Int.

Votorantim, 19 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO, liberado nos autos em 19/03/2018 às 18:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2EB1907.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Destinatário(a):
Rafael Monteiro Santos
Adolpho Massaglia, 800, Bloco 38 Apto 303, Vossoroca
Votorantim-SP
CEP 18116-175

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 2.201,33**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Votorantim, 19 de março de 2018. Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, Juiz de Direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO, liberado nos autos em 19/03/2018 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2EB1CEE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0198/2018, foi disponibilizado na página 3943/3947 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)

Teor do ato: "Vistos.1) Cite(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para efetuar(em) o pagamento da dívida em 03 (três) dias (CPC. 829), ou para embargar(em) a presente execução no prazo de 15 (quinze) dias (art. 915 do CPC).2) Fixo a verba honorária em 10% do valor do débito, a qual será reduzida da metade em caso de pagamento integral (CPC, art. 827, § 1º).3) Não efetuado o pagamento, autorizo desde logo a expedição de mandado para penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o auto respectivo e, na mesma oportunidade, intimando-se o(a)(s) executado(a)(s) (artigo 829, § 1º, do CPC), constatando-se, desde logo, os bens que encontrar, caso a constrição não se mostre possível.4) Caso o devedor não seja citado, autorizo o arresto, pelo oficial de justiça, de tantos bens quantos bastem para garantir a execução (CPC, artigo 830).5) Havendo requerimento, autorizo a expedição de ofícios/alvará objetivando a localização da parte devedora, bem como o acesso aos sistemas Serasajud, Bacenjud, Infojud e Renajud, na busca de seu endereço e de seus bens e valores, após a citação da parte devedora, uma vez comprovado o pagamento da taxa necessária, caso a parte credora não seja beneficiária da gratuidade processual.Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.Int."

Votorantim, 21 de março de 2018.

Alex Martinez Kozyreff
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX MARTINEZ KOZYREFF, liberado nos autos em 21/03/2018 às 18:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 2EE492F.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

22/03/2018
LOTE: 39270

AR
Correios

DESTINATÁRIO

Rafael Monteiro Santos

Adolpho Massaglia, 800, Bloco 38 Apto 303, Vossoroca

Votorantim, SP

18116-175

AR862419029JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO
Posta restante de 20 (vinte) dias úteis

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD - VOTORANTIM
28 MAR 2018
VOTORANTIM-DR/SPI

JJ

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ILAN HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
Carteiro
Matrícula 8105020
CDD VOTORANTIM

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por vrpost.correios.com.br, liberado nos autos em 06/04/2018 às 22:29
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.jsp/pastadigital/pastadir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Remessa ao DJE

Certifico preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que, decorreu o prazo legal sem o pagamento do débito pela parte ré, embora devidamente citada (fls.136). Parte autora, manifeste-se em termos de prosseguimento, apresentando cálculo atualizado do débito.

Nada Mais. Votorantim, 19 de abril de 2018. Eu, ___, Aline Stancker De Oliveira Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE STANCKER DE OLIVEIRA SANTOS, liberado nos autos em 19/04/2018 às 12:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 30C8172.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0309/2018, foi disponibilizado na página 3373/3379 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, decorreu o prazo legal sem o pagamento do débito pela parte ré, embora devidamente citada (fls.136). Parte autora, manifeste-se em termos de prosseguimento, apresentando cálculo atualizado do débito."

Votorantim, 23 de abril de 2018.

Alex Martinez Kozyreff
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX MARTINEZ KOZYREFF, liberado nos autos em 23/04/2018 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 31091CB.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

01. Em atenção ao ato ordinatório de fl. 137, requer-se a **penhora por termo nos autos** (art. 845 §1º do CPC) do imóvel gerador da dívida condominial, cuja matrícula encontra-se às fls. 104-105.

02. Ademais, aproveita-se o ensejo para informar o endereço eletrônico do procurador da parte exequente michel@idealcondominio.com.br, bem como o número do telefone celular (48) 98416-1600, para envio do respectivo boleto bancário acerca da averbação da penhora pelo sistema ARISP, conforme comprovante correspondente à prestação do referido serviço anexo.

03. A avaliação do bem por meio do oficial de justiça, o qual, na oportunidade da avaliação, intimará a parte devedora da penhora, avaliação e depósito do bem;

04. A intimação do credor fiduciário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). Junta-se planilha atualizada do débito.

05. Junta-se planilha atualizada do débito.

Pede deferimento.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2018.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI WILSON MICHEL JENSEN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACB3.

OAB/SC 16.239
OAB/SP 384.919

OAB/SC 16.345
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACB3.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Lista de Débitos

Data: 26/04/2018

Unidade	Descrição	Nº Título	Dt. Pagto.	Dt. Venc.	Valor	V. Pago/V. Corr. Pag.	Meses	Dias	Correção	Multa	Juros	Honorários	Devido
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 02/2017	28778		20/02/2017	184,97		14	430	2,13% 3,94	4,32	27,07	10,00% 22,03	242,33
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 03/2017	45166		20/03/2017	184,97		13	402	1,88% 3,49	4,27	25,25	10,00% 21,80	239,78
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 04/2017	69061		20/04/2017	184,97		12	371	1,56% 2,88	4,22	23,24	10,00% 21,53	236,85
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 05/2017	85665		20/05/2017	184,97		11	341	1,48% 2,73	4,18	21,34	10,00% 21,32	234,55
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 06/2017	109259		20/06/2017	184,97		10	310	1,11% 2,06	4,13	19,32	10,00% 21,05	231,52
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 07/2017	126330		20/07/2017	184,97		9	280	1,42% 2,62	4,10	17,50	10,00% 20,92	230,12
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 08/2017	144517		20/08/2017	184,97		8	249	1,25% 2,30	4,06	15,54	10,00% 20,69	227,56
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 09/2017	162472		20/09/2017	185,87		7	218	1,28% 2,37	4,04	13,69	10,00% 20,60	226,58
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 10/2017	180817		20/10/2017	185,87		6	188	1,30% 2,41	4,00	11,81	10,00% 20,41	224,58
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 11/2017	197440		20/11/2017	185,87		5	157	0,92% 1,72	3,95	9,81	10,00% 20,13	221,48
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 12/2017	214583		20/12/2017	165,60		4	127	0,74% 1,23	3,48	7,06	10,00% 17,74	195,15
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 01/2018	232655		20/01/2018	165,60		3	96	0,48% 0,80	3,43	5,32	10,00% 17,51	192,66
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 02/2018	250676		20/02/2018	165,60		2	65	0,25% 0,41	3,39	3,60	10,00% 17,30	190,30
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 03/2018	270322		20/03/2018	165,60		1	37	0,07% 0,12	3,36	2,04	10,00% 17,11	188,21
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 04/2018	291531		20/04/2018	185,80		0	6	0,00% 0,00	3,72	0,37	10,00% 18,99	208,88
Totais da Unidade:		**Qtd.:**	**15**		**2.700,60**				**29,08**		**202,96**		**3.290,44**
										58,65		**299,13**	
Totais:		**Qtd.:**	**15**		**2.700,60**				**29,08**		**202,96**		**3.290,44**
										58,65		**299,13**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 13:39 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACB6.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.546008 00001.425172 9 75100000007710**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6931-0 / 950001-4	25/04/2018	30/04/2018

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Condomínio Parque Sicilia	28445460000001425	1425	77,10

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Condomínio Parque Sicilia** — Número do Depósito: **1425** — Número do Processo: **1000171-61.2018.8.26.0663**
Nome do Autor: **Condomínio Parque Sicília** — Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **Rafael Monteiro Santos** — Comarca/Fórum: **VOTORANTIM** — Ano Processo: **2018**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.546008 00001.425172 9 75100000007710**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6931-0 / 950001-4	25/04/2018	30/04/2018

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Condomínio Parque Sicilia	28445460000001425	1425	77,10

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Condomínio Parque Sicilia** — Número do Depósito: **1425** — Número do Processo: **1000171-61.2018.8.26.0663**
Nome do Autor: **Condomínio Parque Sicília** — Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2018**
Nome do Réu: **Rafael Monteiro Santos** — Comarca/Fórum: **VOTORANTIM**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.546008 00001.425172 9 75100000007710**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6931-0 / 950001-4	25/04/2018	30/04/2018

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Condomínio Parque Sicilia	28445460000001425	1425	77,10

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Condomínio Parque Sicilia** — Número do Depósito: **1425** — Número do Processo: **1000171-61.2018.8.26.0663**
Nome do Autor: **Condomínio Parque Sicília** — Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2018**
Nome do Réu: **Rafael Monteiro Santos** — Comarca/Fórum: **VOTORANTIM**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.546008 00001.425172 9 75100000007710**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	30/04/2018
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6931-0 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
25/04/2018	1425			25/04/2018	28445460000001425

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				77,10

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 77,10

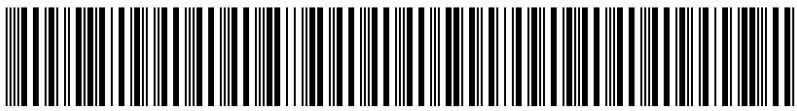
Pagador

Condomínio Parque Sicilia CPF/CNPJ: 19.721.367/0001-22
AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA 800, VOSSOROCA
VOTORANTIM -SP CEP:18116-175

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACCCA.



Boletos, Convênios e outros

A33G261425532567023
26/04/2018 14:44:05

26/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:44:00
263802638 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7 CONTA: 42.890-6
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090284454600800001425172975100000007710
NR. DOCUMENTO 42.605
NOSSO NUMERO 28445460000001425
CONVENIO 02844546
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
AG/COD. BENEFICIARIO 6931/00950001
DATA DE VENCIMENTO 30/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 26/04/2018
VALOR DO DOCUMENTO 77,10
VALOR COBRADO 77,10
==========
NR.AUTENTICACAO 6.77C.AE4.451.F82.BD1
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6724760 KATIA WILBERT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACBC.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 201804259084009

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicilia			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800,	434-1

Histórico	Valor
Exequente: Condomínio Parque Sicilia; Executado: Rafael Monteiro Santos	15,00
	Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	150051174009	143411972138	670001220097

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 201804259084009

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicilia			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800,	434-1

Histórico	Valor
Exequente: Condomínio Parque Sicilia; Executado: Rafael Monteiro Santos	15,00
	Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	150051174009	143411972138	670001220097

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 201804259084009

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicilia			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800,	434-1

Histórico	Valor
Exequente: Condomínio Parque Sicilia; Executado: Rafael Monteiro Santos	15,00
	Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	150051174009	143411972138	670001220097

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACBE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACBE.

A33G261425532567028
26/04/2018 14:46:06

Boletos, Convênios e outros

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/04/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   14.46.02
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: KATIA WILBERT
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86870000000-3   21205117400-2
                   11201197213-0   67000122902-7
Data do pagamento                     26/04/2018
Valor Total                                21,20
================================================
DOCUMENTO:  042607
AUTENTICACAO SISBB:
0.188.5E7.BB0.48D.E7D
================================================
Iniciamos pesquisa via SMS para avaliar o
atendimento prestado a sua empresa. Caso receba
a mensagem, responda gratis e participe.
```

Transação efetuada com sucesso por: J6724760 KATIA WILBERT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACBF.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 201804259040902

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicília			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800	120-1

Histórico	Valor
Exequente: Condomínio Parque Sicilia; Executado: Rafael Monteiro Santos	21,20
	Total 21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 212051174002 112011972130 670001229027

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 201804259040902

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicília			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800	120-1

Histórico	Valor
Exequente: Condomínio Parque Sicilia; Executado: Rafael Monteiro Santos	21,20
	Total 21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 212051174002 112011972130 670001229027

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 201804259040902

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicília			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800	120-1

Histórico	Valor
Exequente: Condomínio Parque Sicilia; Executado: Rafael Monteiro Santos	21,20
	Total 21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 212051174002 112011972130 670001229027

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACC1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACC1.



Boletos, Convênios e outros

A33G261425532567026
26/04/2018 14:45:21

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/04/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   14.45.15
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: KATIA WILBERT
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86850000000-0   15005117400-9
                   14341197213-8   67000122009-7
Data do pagamento                     26/04/2018
Valor Total                                15,00
================================================
DOCUMENTO:  042606
AUTENTICACAO SISBB:
E.ED3.5AA.B2B.B15.5A7
================================================
Iniciamos pesquisa via SMS para avaliar o
atendimento prestado a sua empresa. Caso receba
a mensagem, responda gratis e participe.
```

Transação efetuada com sucesso por: J6724760 KATIA WILBERT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2018 às 14:33 , sob o número WVTR18700140503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 319ACC3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM - FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad. (Vanessa Mariano Da Silva, Chefe de Seção Judiciário).

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad**

Vistos.

1) Fls. 139/140: Defiro a penhora do imóvel indicado.

2) Lavre-se o respectivo termo.

3) Expeça-se carta para cientificação da Caixa Econômica Federal acerca da constrição, bem como mandado para intimação da parte devedora, e cônjuge se casado for, prosseguindo-se com a avaliação do bem.

4) Providencie-se o necessário ao registro da constrição através do sistema ARISP.

5) Após, abra-se vista à parte credora para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

6) No silêncio da parte credora, aguarde-se manifestação adequada, no arquivo.

Int.

Votorantim, 15 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 15/06/2018 às 15:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 351353B.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0548/2018, foi disponibilizado na página 3798/3805 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 139/140: Defiro a penhora do imóvel indicado. 2) Lavre-se o respectivo termo. 3) Expeça-se carta para cientificação da Caixa Econômica Federal acerca da constrição, bem como mandado para intimação da parte devedora, e cônjuge se casado for, prosseguindo-se com a avaliação do bem. 4) Providencie-se o necessário ao registro da constrição através do sistema ARISP. 5) Após, abra-se vista à parte credora para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito. 6) No silêncio da parte credora, aguarde-se manifestação adequada, no arquivo. Int."

Votorantim, 19 de junho de 2018.

Alex Martinez Kozyreff
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX MARTINEZ KOZYREFF, liberado nos autos em 19/06/2018 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 354BB93.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Destinatário(a):
Caixa Economica Federal
Avenida Doutor Moraes Salles, 711, 3º andar, Centro
Campinas-SP
CEP 13010-001

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre bem imóvel, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Votorantim, 17 de julho de 2018. Ana Paula Paes Senteio Panise, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA PAES SENTEIO e ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR, liberado nos autos em 18/07/2018 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3772CAF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
AV. LUÍS DO PATROCINIO FERNANDES, 762, Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**663.2018/009304-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Votorantim, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do bem penhorado nos autos, localizado na Av Adolpho Massaglia, 800, apartamento 303, 2º pavimento do bloco 38, bem como a **INTIMAÇÃO** do devedor, **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, CPF 343.872.588-61, RG 47.835-503-8. Com endereço à Adolpho Massaglia, 800, Bloco 38 Apto 303, Vossoroca, CEP 18116-175, Votorantim - SP, da penhora realizada, conforme termo disponibilizado nos autos, bem como da avaliação efetivada, advertindo-a do encargo de depositária e de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Votorantim, Estado de São Paulo, aos 17 de julho de 2018. Armando do Casal Borges Junior, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 1425 - R$ 77,10

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

663201800930 49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA PAES SENTEIO e ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR, liberado nos autos em 18/07/2018 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3772C35.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Em Votorantim, aos 17 de julho de 2018, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **Apartamento nº 303, localizado no 2º pavimento do Bloco 38, parte integrante do Condomínio Parque Sicília, situado nesta cidade de Votorantim-SP., na Avenida Adolpho Massaglia, nº 800, com área privativa de 45,60 metros quadrados e com direito ao uso de uma vaga descoberta identificada pelo nº 1.581, objetos da matrícula nº 11.780, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Votorantim-SP.,** do qual foi nomeado depositário, o devedor, Sr. Rafael Monteiro Santos, CPF nº 343.872.588-61, RG nº 47.835-503-8, que não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD e ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR, liberado nos autos em 19/07/2018 às 14:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 37863C4.

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: VOTORANTIM

Foro: Central

Vara: 1 OFICIO CIVEL

Escrivão/Diretor: ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 10001716120188260663

Exequente(s)

CONDOMINIO PARQUE SICILIA

CNPJ: 19.721.367/0001-22

Executado(a, os, as)

RAFAEL MONTEIRO SANTOS

CPF: 343.872.588-61

Terceiro(s)

Valor da dívida: R$ 2.700,60

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000220772

Comarca: Votorantim

Endereço do imóvel: Avenida Adolpho Massaglia, 800, Bloco 38-apto 303

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA PAES SENTEIO, liberado nos autos em 19/07/2018 às 15:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 37A9107.

Bairro: Vossoroca

Município: Votorantim

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 11780

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 17/07/2018

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO

Nome: Wilson Michel Jensen

Telefone para contato: (48)9841-61600

E-mail: michel@idealcondominio.com.br,

Número OAB: 384921

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 19/07/2018 15:16:49

Emitido por: ANA PAULA PAES SENTEIO

Cargo: Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA PAES SENTEIO, liberado nos autos em 19/07/2018 às 15:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 37A9107.

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.
Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA PAES SENTEIO, liberado nos autos em 19/07/2018 às 15:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 37A9107.

fls. 158

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

23/07/2018
LOTE: 45702

AR
Correios

DESTINATÁRIO

Caixa Economica Federal

Avenida Doutor Moraes Salles, 711, 3º andar, Centro

Campinas, SP

13010-001

AR862459685JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CAMPINAS

06 JUL 2018

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

JOÃO ELTON [illegible]
Agente de Correios
Mat. [illegible]/2007

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por vi-pbst.correios.com.br, liberado nos autos em 31/07/2018 às 07:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0053 e código 38EFFE1.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

REF. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação de execução promovida em face de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes termos:

O exequente informa o pagamento dos emolumentos ao Registro de Imóveis para averbação da penhora, conforme guia e comprovante que seguem anexos.

Assim, requer-se o devido prosseguimento do feito, averbando-se a penhora pelo sistema ARISP.

Pede deferimento.

Votorantim/SP, 30 de julho de 2018.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SC 16.239
OAB/SP 384.919

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SC 16.345
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 16:36 , sob o número WVTR18700271195
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 386F7BC.

Instruções para impressão e pagamento deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Itaú Banco Itaú S.A. |**341-7**| **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento **13/08/2018**
BENEFICIARIO **REGISTRADORES.ORG.BR** CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Endereço do beneficiário **RUA MARIA PAULA 123 BELA VISTA SAO PAULO SP 01319-001**					
Data do documento: 26/07/18	No. do documento 10073974	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/07/18	Nosso Número 176/10073974-4
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **151,50**
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000220772 Prenotacao: 42196 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
PAGADOR - CONDOMINIO PARQUE SICILIA RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:				CNPJ/CPF - 19721367000122	

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |**341-7**| **34191.76106 07397.440343 90189.370001 4 76150000015150**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento **13/08/2018**
BENEFICIÁRIO **REGISTRADORES.ORG.BR** CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Data do documento: 26/07/18	No. do documento 10073974	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/07/18	Nosso Número 176/10073974-4
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **151,50**
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000220772 Prenotacao: 42196 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
PAGADOR - CONDOMINIO PARQUE SICILIA RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:				CNPJ/CPF - 19721367000122	

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 16:36 , sob o número WVTR18700271195
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 386F7C5.

Boletos, Convênios e outros

A33G301523188021034
30/07/2018 15:38:23

```
30/07/2018    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:38:23
263802638                                    0008

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7          CONTA:          42.890-6
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191761060739744034390189370001476150000015150
NR. DOCUMENTO                             73.006
DATA DO PAGAMENTO                      30/07/2018
VALOR DO DOCUMENTO                        151,50
VALOR COBRADO                             151,50
================================================
NR.AUTENTICACAO            0.023.DE5.2C4.67B.CAB
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JC393606 VIRGINIA JOSEFA GAL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 16:36 , sob o número WVTR18700271195
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 386F7C8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
AV. LUÍS DO PATROCINIO FERNANDES, 762, Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**663.2018/009304-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Votorantim, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do bem penhorado nos autos, localizado na Av Adolpho Massaglia, 800, apartamento 303, 2° pavimento do bloco 38, bem como a **INTIMAÇÃO** do devedor, **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, CPF 343.872.588-61, RG 47.835-503-8. Com endereço à Adolpho Massaglia, 800, Bloco 38 Apto 303, Vossoroca, CEP 18116-175, Votorantim - SP, da penhora realizada, conforme termo disponibilizado nos autos, bem como da avaliação efetivada, advertindo-a do encargo de depositária e de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1°, do CPC).

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Votorantim, Estado de São Paulo, aos 17 de julho de 2018. Armando do Casal Borges Junior, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 1425 - R$ 77,10

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
***Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA PAES SENTEIO e ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e o código 3772C35.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 07/08/2018 às 15:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38D2EE2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
AV. LUÍS DO PATROCINIO FERNANDES, 762, Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**663.2018/009304-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Votorantim, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do bem penhorado nos autos, localizado na Av Adolpho Massaglia, 800, apartamento 303, 2° pavimento do bloco 38, bem como a **INTIMAÇÃO** do devedor, **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, CPF 343.872.588-61, RG 47.835-503-8. Com endereço à Adolpho Massaglia, 800, Bloco 38 Apto 303, Vossoroca, CEP 18116-175, Votorantim - SP, da penhora realizada, conforme termo disponibilizado nos autos, bem como da avaliação efetivada, advertindo-a do encargo de depositária e de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1°, do CPC).

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Votorantim, Estado de São Paulo, aos 17 de julho de 2018. Armando do Casal Borges Junior, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 1425 - R$ 77,10

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
***Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA PAES SENTEIO e ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e o código 3772C35.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 07/08/2018 às 15:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38D2EE2.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos TRINTA dia(s) do mês de JULHO de 2018, nesta Comarca de VOTORANTIM em 30/07/2018, comparec~~eram~~ EU, Oficial de Justiça, infra-assinado, JÚLIO CÉSAR VIEIRA CUBAS DOS SANTOS a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara CIVEL - PROCESSO DIGITAL - 1000171-61.2018.8.26.0663 e respectivo Cartório, nos autos de: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL a requerimento de: CONDOMINIO PARQUE SICILIA contra: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

Depois de preenchidas as formalidades legais, ~~passou-se~~ AVALIEI EM R$/ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) O IMÓVEL OBJETO DESTA ORDEM, QUAL SEJA, APARTAMENTO Nº 303, LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO BLOÇO 38, PARTE INTEGRANTE DO / CONDOMINIO PARQUE SICILIA, SITUADO NESTA CIDADE DE VOTORANTIM, COM ÁREA PRIVATIVA DE 45,60 METROS QUADRADOS, ÁREA COMUM DE 35,8630 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 81,4630 METROS QUADRADOS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA 13.13.40.5156.03.830.329 E MATRICULA Nº 11.780, FICHA 01, DO LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM/SP.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça _____

O Oficial de Justiça _____

Testemunha: _____

Testemunha: _____

ARTES GRÁFICAS - TJ

41.0003

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 07/08/2018 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38E407A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**
Situação do Mandado	**Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça	**Julio César Vieira Cubas Dos Santos (26081)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 663.2018/009304-9, diligenciei à Av. Adolpho Massaglia, 800, bloco 38, apartamento 303, residencial Parque Sicília, bairro Vossoroca, nos dias 19, 20, 24 e 30/7, em horários alternados, e, aí estando, **AVALIEI** o imóvel penhorado nos autos, conforme auto em anexo, contudo, no endereço acima descrito, **DEIXEI DE INTIMAR** o executado, **Rafael Monteiro Santos**, visto que nas diligências realizadas até a presente data não logrei ali encontrá-lo e, tampouco, outras pessoas, estando o apartamento sempre fechado, sendo que, no local, conversei com os funcionários Marcelino, Vanessa e João, os quais afirmaram que apesar do devedor constar como proprietário do referido imóvel, provavelmente não mais resida naquele condomínio; pelo exposto, devolvo o presente e aguardo novas determinações.
O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 30 de julho de 2018.

Número de Cotas: uma (R$ 77,10)
Depositado: R$ 77,10.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO CESAR VIEIRA CUBAS DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e o código 38A7386.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 07/08/2018 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38E407A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**
Situação do Mandado	**Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça	**Julio César Vieira Cubas Dos Santos (26081)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 663.2018/009304-9, diligenciei à Av. Adolpho Massaglia, 800, bloco 38, apartamento 303, residencial Parque Sicília, bairro Vossoroca, nos dias 19, 20, 24 e 30/7, em horários alternados, e, aí estando, **AVALIEI** o imóvel penhorado nos autos, conforme auto em anexo, contudo, no endereço acima descrito, **DEIXEI DE INTIMAR** o executado, **Rafael Monteiro Santos**, visto que nas diligências realizadas até a presente data não logrei ali encontrá-lo e, tampouco, outras pessoas, estando o apartamento sempre fechado, sendo que, no local, conversei com os funcionários Marcelino, Vanessa e João, os quais afirmaram que apesar do devedor constar como proprietário do referido imóvel, provavelmente não mais resida naquele condomínio; pelo exposto, devolvo o presente e aguardo novas determinações.
O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 30 de julho de 2018.

Número de Cotas: uma (R$ 77,10)
Depositado: R$ 77,10.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR VIEIRA CUBAS DOS SANTOS, liberado nos autos em 06/08/2018 às 13:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38A7386.

CERTIDÃO

Autos: 1000171-61.2018.8.26.0663
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
162	164
163	162
164	163

Votorantim, 07 de agosto de 2018.

Silmara Edwiges de Oliveira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 07/08/2018 às 15:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38E4115.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 11.780 | ficha 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.199-7

Votorantim, 28 de abril de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº **303** localizado no **2º pavimento** do **Bloco 38**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35,8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.581 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.830.3.20.

Proprietário: RAFAEL MONTEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, RG nº 47.835.503-8-SSP/SP, CPF nº 343.872.588-61, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Antonio Pedro da Luz, 282, Piazza di Roma.

Registros Anteriores: R.7, de 30/09/2008, da matrícula nº 41.980 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, R.4 (Incorporação Imobiliária), de 30/08/2010, Av.6 (retificação), de 25/01/2011, R.518 (aquisição), de 25/10/2011, R.3.316 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.3.317 (atribuição), ambos de 28/04/2014, todos da matrícula nº 1.183 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

Av-1. Protocolo nº 17.493, em 01 de abril de 2014. **TRASLADAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme registro lançado sob o nº 519, em 25 de outubro de 2011, na matrícula nº 1.183 deste Oficial de Registro de Imóveis, **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 303 - Bloco 38**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, para garantir a dívida de **R$ 79.262,86 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 300

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 07/08/2018 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38C9DD1.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
11.780	01 verso

prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R$ 572,66 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com vencimento para todo dia 23. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no índice utilizado na atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R$ 100.000,00. Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.,CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3° andar, bairro Estoril, na qualidade de construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 28 de abril de 2014. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 42.196, em 20 de julho de 2018. **PENHORA**. Conforme certidão de penhora de 19 de julho de 2018, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo n° PH000220772, expedida nos autos do processo nº 10001716120188260663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível da Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, da EXECUÇÃO CIVIL, que figura como exequente **CONDOMINIO PARQUE SICILIA**, CNPJ nº 19.721.367/0001-22, e como executado **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, CPF nº 343.872.588-61, procedo à presente averbação para constar que os direitos de devedor fiduciante que recaem sobre o imóvel desta matrícula, de titularidade de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, já qualificado, foram **PENHORADOS** para assegurar o pagamento da importância de **R$ 2.700,60 (dois mil e setecentos reais e sessenta centavos)**. Foi nomeado como depositário **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**. Votorantim, 1º de agosto de 2018. (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 42.196, que o imóvel desta matrícula pertencia à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP e que em 03/11/2009 passou a pertencer à circunscrição imobiliária desta Serventia. **CERTIFICO**, ainda, que este imóvel tem sua situação atual com referência a alienações e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, logo após o último ato praticado. O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 1º de agosto de 2018. (Assinado digitalmente por Grazielle Silva Souza Porto - Escrevente Autorizada).

Emolumentos e despesas cotados no título.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 07/08/2018 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38C9DD1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao credor quanto à averbação da penhora perante o sistema Arisp, conforme cópia da matrícula do imóvel que segue.
No mais, manifeste-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, providenciando-se o depósito da diligência para intimação no endereço constante da matrícula.

Nada Mais. Votorantim, 06 de agosto de 2018. Eu, ___, Ana Paula Paes Senteio Panise, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA PAES SENTEIO, liberado nos autos em 07/08/2018 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38CA297.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente: **Condomínio Parque Sicilia**
Executado: **Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO

Certifico que encaminho para expedição de carta à Caixa Econômica Federal, no endereço de folhas 03, tendo em vista o AR negativo de folhas 158. Nada Mais. Votorantim, 07 de agosto de 2018. Eu, ___, Silmara Edwiges de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 07/08/2018 às 15:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38E45AF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Destinatário(a):
Caixa Economica Federal
Avenida Doutor Moraes Salles, 711, Condomínio Edifício Citibank (2º e 3º andar), Centro
Campinas-SP
CEP 13010-910

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A) da PENHORA que recaiu sobre bem imóvel, matrícula 11.780, do Cartório de Registro de Imóveis de Votorantim/SP, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet.**

ADVERTÊNCIA: O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Votorantim, 07 de agosto de 2018. Silmara Edwiges de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 08/08/2018 às 09:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 38E4BF7.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0825/2018, foi disponibilizado na página 3669/3672 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)

Teor do ato: "Ciência ao credor quanto à averbação da penhora perante o sistema Arisp, conforme cópia da matrícula do imóvel que segue. No mais, manifeste-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, providenciando-se o depósito da diligência para intimação no endereço constante da matrícula."

Votorantim, 9 de agosto de 2018.

Alex Martinez Kozyreff
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX MARTINEZ KOZYREFF, liberado nos autos em 09/08/2018 às 18:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3913CB8.

CERTIDÃO

Autos: 1000171-61.2018.8.26.0663
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
164	166
165	167
166	168
167	169
168	164
169	165

Votorantim, 15 de agosto de 2018.

Vanessa Mariano da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA MARIANO DA SILVA, liberado nos autos em 15/08/2018 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3963B5C.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

1000171-61.2018.8.26.0663
Ref.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atenção ao ato ordinatório de fls. 170, vimos comunicar o pagamento da diligência do Oficial de Justiça, conforme guia e comprovante que seguem anexos, a fim de que a parte executada seja citada, no endereço declinado à exordial.

Todavia, requer que seja consignado no mandado de citação:

a) A autorização **expressa** para cumprimento do mandado **fora do expediente** e, se necessário, **no final de semana**, à luz do art. 212, § 2ª, do CPC.

b) Não sendo encontrado o executado, requer-se que o digno oficial de justiça promova o **ARRESTO do imóvel gerador da dívida, cuja matrícula encontra-se às páginas 104/105** (art. 830, *caput*, CPC).

c) Em havendo suspeita de ocultação, que o senhor oficial de justiça promova a **citação por hora certa**, *ex vi* do art. 830, §1º, do CPC.

Pede deferimento.

Votorantim/SP, 10 de agosto de 2018.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SC 16.239

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SC 16.345

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/08/2018 às 16:21 , sob o número WVTR18700299677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 39791F9.

OAB/SP 384.919 OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/08/2018 às 16:21 , sob o número WVTR18700299677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 39791F9.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.546008 00003.076171 8 76160000007710**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6931-0 / 950001-4	09/08/2018	14/08/2018

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA	28445460000003076	3076	77,10

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** Número do Depósito: **3076** Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** **1000171-61.2018.8.26.0663**
Nome do Réu: **RAFAEL MONTEIRO SANTOS** Comarca/Fórum: **VOTORANTIM** Ano Processo: **2018**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.546008 00003.076171 8 76160000007710**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6931-0 / 950001-4	09/08/2018	14/08/2018

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA	28445460000003076	3076	77,10

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** Número do Depósito: **3076** Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** **1000171-61.2018.8.26.0663**
Nome do Réu: **RAFAEL MONTEIRO SANTOS** Comarca/Fórum: **VOTORANTIM** Ano Processo: **2018**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.546008 00003.076171 8 76160000007710**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6931-0 / 950001-4	09/08/2018	14/08/2018

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA	28445460000003076	3076	77,10

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** Número do Depósito: **3076** Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** **1000171-61.2018.8.26.0663**
Nome do Réu: **RAFAEL MONTEIRO SANTOS** Comarca/Fórum: **VOTORANTIM** Ano Processo: **2018**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.546008 00003.076171 8 76160000007710**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	14/08/2018
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6931-0 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
09/08/2018	3076			09/08/2018	28445460000003076

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				77,10

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 77,10

Pagador
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA CPF/CNPJ: 19.721.367/0001-22
Av. Adolpho Massaglia 800, Vossoroca
Votorantim -SP CEP:18116-175

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/08/2018 às 16:21 , sob o número WVTR18700299677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 39792383.

Boletos, Convênios e outros

A33D091447979253018
09/08/2018 14:57:54

09/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:57:54
263802638 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7 CONTA: 42.890-6

BANCO DO BRASIL

00190000090284454600800003076171876160000007710

NR. DOCUMENTO	80.903
NOSSO NUMERO	28445460000003076
CONVENIO	02844546
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	
AG/COD. BENEFICIARIO	6931/00950001
DATA DE VENCIMENTO	14/08/2018
DATA DO PAGAMENTO	09/08/2018
VALOR DO DOCUMENTO	77,10
VALOR COBRADO	77,10

NR.AUTENTICACAO E.D17.E22.F6E.A3E.241

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC393606 VIRGINIA JOSEFA GAL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/08/2018 às 16:21 , sob o número WVTR18700299677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 397920B.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

13/08/2018
LOTE: 46911

AR
DIRETORIA DE SERVIÇOS
ECT/SP
Correios

fls. 179

DESTINATÁRIO

Caixa Economica Federal

Avenida Doutor Moraes Salles, 711, Condominio Edifício Citibank (2º e 3º andar), Centro

Campinas, SP

13010-910

AR862462631JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
17/08/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 22/08/2018 às 04:12.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pmDocumentoDigitalExterno.do, informe o processo 1000171-51.2018.8.26.0663 e código 38C6RAA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Remessa ao DJE

Certifico preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 158: Manifeste-se a parte exequente, no prazo legal, acerca do AR devolvido negativo, recolhendo as diligências necessárias para expedição de nova carta.

Nada Mais. Votorantim, 13 de setembro de 2018. Eu, ___, Aline Stancker De Oliveira Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE STANCKER DE OLIVEIRA SANTOS, liberado nos autos em 13/09/2018 às 14:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3B291A8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0996/2018, foi disponibilizado na página 3386/3392 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)

Teor do ato: "Fls. 158: Manifeste-se a parte exequente, no prazo legal, acerca do AR devolvido negativo, recolhendo as diligências necessárias para expedição de nova carta."

Votorantim, 17 de setembro de 2018.

Alex Martinez Kozyreff
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX MARTINEZ KOZYREFF, liberado nos autos em 17/09/2018 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3B5404E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM - FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad. (Vanessa Mariano da Silva, Chefe de Seção Judiciário).

DESPACHO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad**

Vistos.

1) Fls. 175/176: Considerando que já houve a citação da parte executada (fls. 136), bem como que já autorizada a penhora do imóvel (fls. 150), deixo de determinar qualquer providência.

2) Providencie, a parte exequente, a intimação da parte devedora e da credora fiduciária, acerca da penhora e avaliação do imóvel.

3) No silêncio, aguarde-se no arquivo.

Int.

Votorantim, 17 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 17/09/2018 às 14:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3B57143.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1007/2018, foi disponibilizado na página 4028/4032 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 175/176: Considerando que já houve a citação da parte executada (fls. 136), bem como que já autorizada a penhora do imóvel (fls. 150), deixo de determinar qualquer providência. 2) Providencie, a parte exequente, a intimação da parte devedora e da credora fiduciária, acerca da penhora e avaliação do imóvel. 3) No silêncio, aguarde-se no arquivo. Int."

Votorantim, 19 de setembro de 2018.

Alex Martinez Kozyreff
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX MARTINEZ KOZYREFF, liberado nos autos em 19/09/2018 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3B7DE34.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

REF. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, em atenção ao ato ordinatório de página 180, manifestar-se nos seguintes termos:

Para cumprimento do disposto no art. 799, inciso I, do CPC, o exequente informou o seguinte endereço para intimação do credor fiduciário (Caixa Econômica Federal): setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, CEP 70092-900.

Todavia, o endereço constante no AR para intimação do credor fiduciário foi o seguinte (fl. 158): Avenida Doutor Moraes Salles, 711, 3ª andar, Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-001.

Logo, não foi observado o endereço indicado pelo exequente na petição inicial.

Sendo assim, requer a expedição de novo ofício, com o endereço indicado na petição inicial, sem que o exequente seja compelido a recolher novas custas para o ato.

Pede deferimento.

Votorantim/SP, 20 de setembro de 2018.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SC 16.239
OAB/SP 384.919

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SC 16.345
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2018 às 12:33 , sob o número WVTR18700357049
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3BC20FD.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

REF. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação de execução promovida em face de **RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atenção ao despacho de fls. 182, o exequente comunica já haver sido recolhido guia de Oficial de Justiça às fls.177/178, a fim de intimação do executado sobre a penhora, avaliação e depósito do bem.

Votorantim/SP, 24 de setembro de 2018.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SC 16.239
OAB/SP 384.919

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SC 16.345
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2018 às 10:56 , sob o número WVTR18700362077
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 3BEBFC0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO

Certifico que encaminho para expedição de mandado. Nada Mais. Votorantim, 12 de novembro de 2018. Eu, ___, Aline Stancker De Oliveira Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE STANCKER DE OLIVEIRA SANTOS, liberado nos autos em 12/11/2018 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 45497B8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi Mandado e Carta

Nada Mais. Votorantim, 10 de dezembro de 2018. Eu, ___, Alex Martinez Kozyreff, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX MARTINEZ KOZYREFF, liberado nos autos em 10/12/2018 às 16:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 47D6ED4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Destinatário(a):
Caixa Economica Federal
Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 9º andar, Bela Vista
São Paulo-SP
CEP 01310-923

Pela presente carta fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) da PENHORA que recaiu sobre bem imóvel, matrícula 11.780, do Cartório de Registro de Imóveis de Votorantim/SP, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet.

ADVERTÊNCIA: O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Votorantim, 10 de dezembro de 2018. Alex Martinez Kozyreff, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR, liberado nos autos em 10/12/2018 às 17:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 47D831E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
AV. LUÍS DO PATROCINIO FERNANDES, 762, Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**663.2018/016343-8**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Votorantim, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do devedor, **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, CPF 343.872.588-61, RG 47.835-503-8, com endereço à Adolpho Massaglia, 800, Bloco 38 Apto 303, Vossoroca, CEP 18116-175, Votorantim - SP, da penhora realizada, conforme termo disponibilizado nos autos, bem como da avaliação efetivada, advertindo-a do encargo de depositário e de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 513, caput e 917, § 1º, do CPC).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Votorantim, 10 de dezembro de 2018. Armando do Casal Borges Junior, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Wilson Michel Jensen e Samuel Ribeiro Lorenzi
Endereço: RUA DELAMAR JOSÉ DA SILVA, 252, KOBRASOL - CEP 88102-100 e RUA ALMIRANTE LAMEGO, 748 E 1003, CENTRO - CEP 88015-600

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD e ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR, liberado nos autos em 11/12/2018 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 47D8316.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
AV. LUÍS DO PATROCINIO FERNANDES, 762, Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

663201801634 38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD e ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR, liberado nos autos em 11/12/2018 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 47D8316.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

21/12/2018
LOTE: 53751

AR
9912260407-SE/SP
LJ/SP
Correios

fls. 191

DESTINATÁRIO

Caixa Economica Federal

Av. Paulista, 1842, Torre Norte; 9º andar, Bela Vista

São Paulo, SP

01310-923

AR976556977JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

SÃO PAULISTA
24 DEZ 2018
DEROP/SP

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Éder Santos de Souza
Expedição - RG: 47.628.493-4
Condomínio Cetenco Plaza
Torre Norte

DATA DE ENTREGA
24 DEZ 2018

Keila Rodrigues de Lima
Mat.: 3.906.263-9

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, Hospedado em 27/12/2018 às 14:43 .
Para verificar o original, acesse o site https://esa.jpp.jus.br/acessarArquivoConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000000000000000000 e código 00000000.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Julio César Vieira Cubas Dos Santos (26081)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 663.2018/016343-8, diligenciei à Av. Adolpho Massaglia, 800, bloco 38, apartamento 303, residencial Parque Sicília, bairro Vossoroca, nos dias 13, 15 e 16/12, em horários alternados, e, aí estando, **DEIXEI DE INTIMAR** o executado/devedor, **Rafael Monteiro Santos**, visto que até a presente data não o encontrei no endereço acima descrito e, tampouco, outras pessoas, estando o imóvel sempre fechado e com aspecto de vazio, sendo que, no local, conversei com os funcionários Jéssica, Leonardo e Fábio, os quais afirmaram que provavelmente o devedor não mais ali resida; pelo exposto, devolvo o presente e aguardo novas determinações.
O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 17 de dezembro de 2018.

Número de Cotas: uma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR VIEIRA CUBAS DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/01/2019 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 485A79C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Parque Sicilia**
Executado: **Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Fls. 192: Manifeste-se, a parte autora acerca da devolução do mandado, com resultado negativo, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo ainda, especificar os atos executivos que pretende.

Nada Mais. Votorantim, 14 de janeiro de 2019. Eu, ___, Silmara Edwiges de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 14/01/2019 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 49875E2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0030/2019, foi disponibilizado na página 5793/5813 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)

Teor do ato: "Fls. 192: Manifeste-se, a parte autora acerca da devolução do mandado, com resultado negativo, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo ainda, especificar os atos executivos que pretende."

Votorantim, 21 de janeiro de 2019.

Alex Martinez Kozyreff
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX MARTINEZ KOZYREFF, liberado nos autos em 21/01/2019 às 11:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 49F3E10.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

REF. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação de execução promovida em face de **RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, em atenção ao ato ordinatório de fl. 193, manifestar-se nos seguintes termos:

Consoante sobressai da certidão do oficial de justiça de fl. 192, a intimação da parte executada foi inexitosa.

Destarte, informa o seguinte endereço para nova tentativa: **Rua Clementina de Jesus, n. 73, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho , Sorocaba/SP, CEP: 18053-250.**

Assim, requer-se a intimação da parte executada, **por carta**, acerca da avaliação, penhora e depósito no endereço acima declinado.

Pede deferimento.

Votorantim/SP, 21 de janeiro de 2019.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SC 16.239
OAB/SP 384.919

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SC 16.345
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2019 às 16:52 , sob o número WVTR19700014533
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 49FF087.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

Processo nº 10001716120188260663
Exequente: CONDOMINIO PARQUE SICILIA
Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS
Terceira interessada na condição de credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal e REPRESENTAÇÃO JURÍDICA na Rua Tiradentes, 640 – Centro – CEP 13.400 – 760 – Piracicaba – SP FONE (19) 3302 2500, e-mail rejurpk@caixa.gov.br, onde recebe intimações e citações, conforme procurações e substabelecimentos anexo, **tendo em vista a penhora dos direitos de devedor fiduciante** sobre o(s) imóvel(eis) dado(s) em garantia de alienação fiduciária em seu favor, vem, perante Vossa Excelência requerer a juntada o incluso instrumento de procuração e da taxa de mandato, requerendo outrossim seja intimada de todos os atos processuais da presente demanda, em especial dos que versem sobre eventual quitação da dívida objeto deste feito.

Nestes termos, pede deferimento.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2019.

GERALDO GALLI
Advogado da CAIXA/EMGEA
OAB/SP 67.876

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GALLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:40 , sob o número WVTR19700024768
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4A97AEB.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 23/01/2019
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855551429264.7 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 21962
NOME MUTUARIO: RAFAEL MONTEIRO SANTOS CPF/CGC: 343.872.588-61
END.: AV ADOLPHO MASSAGLIA 00 B 38 AP 303 VOSSOROCA SP 18.116.175
PZO: 300 PZR: 242 RCR: 2220 RGE: 558 STC: 805 PROD: 1243 Taxa Juros nominal Anual : 04,5000 SITUACAO: 103 063 375
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 04,5939

DT. ESCRITURA	: 23/09/2011	SD 23/01/2019	: 72.282,72
PRESTACAO DE	: 23/01/2019	IND.PRO-RATA....	1,000000000000
ENCARGO	: 583,08	SD 23/01/2019	: 72.282,72
			0,00
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	: 0,00
MORA + DIF.	: 15,23-	SEGURO MENSAL	: 12,22-
TOTAL	: 567,85	JUROS DIARIOS	: 0,00
ATRASO QTDE	: 001		
PERIODO	: 01/2019 a 01/2019	DIVIDA TOTAL	: 72.838,35
ENCARGO ATRASO	: 583,08		
MORA + MULTA	: 0,00		
IOF COMPL.....	: 0,00		
DIF. PRESTACAO	: 15,23-		
TOTAL ATRASO	: 567,85		
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00		

GARANTIA ATUAL : 106.208,20

USUARIO: C091665 SIACI - SI PRODUCAO 23/01/2019 - 15:20:36

Emitente: C091665 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GALLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:40 , sob o número WVTR19700024768
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4A97AF6.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 412279
Livro: 3280-P
Folha: 028

PROCURAÇAO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete **(24/08/2017),** nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 1º de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09 de abril de 2013; retificação publicada no DOU de 05 de abril de 2013, registrada na JCDF sob o nº 20130372161, em 29 de abril de 2013; e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2014, registrado na JCDF sob o nº 201400184082, em 19 de março de 2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Termo de Posse e Ata do Conselho de Administração, nº 242, de 18 de abril de 2011, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito **do Jurídico Regional de CAMPINAS/SP**, seus bastantes procuradores: Ana Luiza Zanini Maciel, OAB/SP 206.542, RG 322896125-SSP/SP, CPF 278.101.218-12; Cleucimar Valente Firmiano, OAB/SP 115.747, RG 16577360-SSP/SP, CPF 119.565.788-97; Duílio José Sanchez Oliveira, OAB/SP 197.056, RG 237433072-SSP/SP, CPF 216.106.708-76; Egle Eniandra Lapresa Pinheiro, OAB/SP 74.920, RG 129459288-SSP/SP, CPF 028.288.878-04; Fernanda Maria Boni Piloto, OAB/SP 233.166, RG 253994925-SSP/SP, CPF 197.395.368-40; Fernando Carvalho Nogueira, OAB/SP 247.677, RG 431993269-SSP/SP, CPF 317.824.828-52; Flávio Scovoli Santos, OAB/SP 297.202, RG 352005701-SSP/SP, CPF 363.304.558-99; Geraldo Galli, OAB/SP 67.876, RG 53837125-SSP/SP, CPF 341.666.298-91; Ítalo Sérgio Pinto, OAB/SP 184.538, RG 290650185-SSP/SP, CPF 279.539.308-54; Jefferson Douglas Soares, OAB/SP 223.613, RG 334103836-SSP/SP, CPF 214.221.328-62; José Carlos de Castro, OAB/SP 92.284, RG 137743506-SSP/SP, CPF 011.378.868-11; Leandro Biondi, OAB/SP 181.116, RG 249239103-SSP/SP, CPF 255.017.978-10; Luciana Ribeiro Von Lasperg, OAB/SP 347.664, RG 211942032-DIC/RJ, CPF 876.356.409-25; Lya Rachel Bassetto Vieira Longo, OAB/SP 167.555, RG 265052749-SSP/SP, CPF 273.837.568-51; Marcelo Eduardo Valentini Carneiro, OAB/SP 112.088, RG 17611642-SSP/SP, CPF 084.434.528-89; Marcelo Ferreira Abdalla, OAB/SP 116.442, RG 14578709-SSP/SP, CPF 078.801.828-02 ; Marcelo Machado Carvalho, OAB/SP 224.009, RG 273752686-SSP/SP, CPF 182.186.668-18; Marco Cezar Cazali, OAB/SP 116.967, RG 17189446-SSP/SP, CPF 095.966.398-38; Maria Cecília Nunes Santos, OAB/SP 160.834, RG 225915509-SSP/SP, CPF 130.115.858-57; Maria Helena Pescarini, OAB/SP 173.790, RG 17665656X-SSP/SP, CPF 119.213.198-36; Marisa Sacilotto Nery, OAB/SP 115.807, RG 12140627-SSP/SP, CPF 092.023.808-48; Mary Carla Silva Ribeiro, OAB/SP 299.523, RG M-3817307-SSP/MG, CPF 555.770.836-72; Rafael Correa de Mello, OAB/SP 226.007, RG 64042505-SSP/PR, CPF 019.738.659-80 ; Reginaldo Cagini, OAB/SP 101.318, RG 11715615-SSP/SP, CPF 057.294.258-30; Ricardo Soares Jodas Gardel, OAB/SP 155.830, RG 193777988-SSP/SP, CPF 062.202.458-22; Ricardo Valentim Nassa, OAB/SP 105.407, RG 12894048-SSP/SP, CPF 090.835.088-03; Rinaldo da Silva Prudente, OAB/SP 186.597, RG 19486780-SSP/SP, CPF 088.065.728-65; Roberto Teixeira Pinto de Sampaio Moreira, OAB/SP 246.376, RG 235836138-SSP/SP, CPF 250.134.418-97; Rogério Santos Zacchia, OAB/SP 218.348, RG 321796792-SSP/SP, CPF 217.114.628-10; Vinícius Greghi Losano, OAB/SP 243.087, RG 328222859-SSP/SP, CPF 306.982.888-40; Vladimir Cornélio, OAB/SP 237.020, RG 115652164-SSP/SP, CPF 016.181.618-57, além de Adriana Moreira Lima, CPF 271.828.928-71, OAB/SP 245.936; Adriana Rodrigues Júlio, CPF 162.501.528-30, OAB/SP 181.297; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; Adriano Moreira Lima, CPF 280.716.148-07, OAB/SP 201.316; Agnelo Queiroz Ribeiro, CPF 254.266.678-45, OAB/SP 183.001; Alan Renato Braz, CPF 309.464.278-01, OAB/SP 249.898; Ana Claudia Lyra Zwicker, CPF 285.434.198-83, OAB/SP 300.900; Ana Maria Risolia Navarro, CPF 072.142.898-30, OAB/SP 203.604; Ana Paula Tierno dos Santos, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Andressa Borba Pires Moraes, CPF 317.733.818-30, OAB/SP 223.649; Antonio Carlos Cordeiro, CPF 010.245.008-02, OAB/SP 148.248; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Camila Filippi Pecoraro, CPF 276.478.088-50, OAB/SP 231.725; Camila Gravato Iguti, CPF 332.770.868-10, OAB/SP 267.078; Camila Modena Bassetto Ribeiro, CPF 295.918.718-05, OAB/SP 210.750; Carla Santos Sanjad, CPF 280.733.798-80, OAB/SP 220.257; Carlos Alberto Minaya Severino, CPF 047.990.428-66, OAB/SP 79.340; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Frederico Ramos de Jesus, CPF 305.875.218-05, OAB/SP 308.044; Carlos Henrique Lage Gomes, CPF 306.666.628-00, OAB/SP 267.393; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Cássia Regina Antunes Venier, CPF 300.308.858-09, OAB/SP 234.221; Cíntia Libório Fernandes Costa, CPF 106.966.498-70, OAB/SP 205.553; Claudia Sousa Mendes, CPF 266.477.288-05, OAB/SP 182.321; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Dalva Maria dos Santos Ferreira, CPF 001.549.958-86, OAB/SP 63.811; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Daniele Cristina Alaniz Macedo, CPF 276.567.618-61, OAB/SP 218.575; Edison

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GALLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:46 , sob o número WAYR19700024768
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4A97AFE.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 412279
Livro: 3280-P
Folha: 029

Baldi Junior, CPF 288.316.108-99, OAB/SP 206.673; Eliana Hissae Miura Gomes, CPF 186.055.228-52, OAB/SP 245.429; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Elizabeth Clini Diana, CPF 046.188.488-74, OAB/SP 84.854; Elvis Aron Pereira Correia, CPF 277.788.218-50, OAB/SP 195.733; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Emanuela Lia Novaes, CPF 273.382.898-32, OAB/SP 195.005; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemeterio Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Fernanda Magnus Salvagni, CPF 000.802.190-20, OAB/SP 277.746; Francisco Vicente de Moura Castro, CPF 057.559.328-83, OAB/SP 109.712; Gabriel Augusto Godoy, CPF 252.500.718-20, OAB/SP 179.892; Helena Yumy Hashizume, CPF 288.368.238-07, OAB/SP 230.827; Ilsandra dos Santos Lima, CPF 108.237.848-86, OAB/SP 117.065; João Augusto Favery de Andrade Ribeiro, CPF 007.469.748-09, OAB/SP 105.839; João Batista Vieira, CPF 012.147.108-08, OAB/SP 95.563; João Chung, CPF 022.853.608-19, OAB/SP 125.602; Joice de Aguiar Ruza, CPF 286.521.138-07, OAB/SP 220.735; José Bautista Dorado Conchado, CPF 076.323.158-49, OAB/SP 149.524; José Correia Neves, CPF 036.129.628-25, OAB/SP 105.229; José Guilherme Beccari, CPF 656.195.878-00, OAB/SP 57.588; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Lilian Carla Félix Thonhom, CPF 300.784.958-65, OAB/SP 210.937; Luciana Soares Azevedo de Santana, CPF 248.204.788-99, OAB/SP 200.235; Luiz Guilherme Marcos Vaz, CPF 365.770.248-20, OAB/SP 331.188; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Manoel Messias Fernandes de Souza, CPF 771.186.266-00, OAB/SP 214.183; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marco Aurélio Panades Aranha, CPF 220.652.998-00, OAB/SP 313.976; Marcos Vinício Jorge de Freitas, CPF 041.886.848-44, OAB/SP 75.284; Maria Fernanda Soares Azevedo Beré Motta, CPF 118.868.488-40, OAB/SP 96.962; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Marisa Alves Dias Menezes, CPF 066.056.288-02, OAB/SP 124.320; Mauricio Nascimento de Araújo, CPF 278.517.658-89, OAB/SP 230.234; Mauricio Oliveira Silva, CPF 073.531.598-12, OAB/SP 214.060; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Michelle de Souza Cunha, CPF 742.809.020-20, OAB/SP 334.882; Milene Netinho Justo Mourão, CPF 288.864.098-85, OAB/SP 209.960; Nilton Cícero de Vasconcelos, CPF 055.081.748-42, OAB/SP 90.980; Olívia Ferreira Razaboni, CPF 296.670.298-24, OAB/SP 220.952; Patrícia Nóbrega Dias, CPF 224.427.868-93, OAB/SP 259.471; Paulo Lebre, CPF 164.981.138-12, OAB/SP 162.329; Paulo Muricy Machado Pinto, CPF 960.264.485-00, OAB/SP 327.268; Renata Cristina Failache Oliveira Fabel, CPF 626.162.852-15, OAB/SP 205.411; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Ricardo Pollastrini, CPF 091.137.438-80, OAB/SP 183.223; Ricardo Santos, CPF 050.886.008-36, OAB/SP 218.965; Roberta Patriarca Magalhães, CPF 866.447.851-15, OAB/SP 219.114; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rodrigo Motta Saraiva, CPF 307.867.198-42, OAB/SP 234.570; Rodrigo Otávio Paixão Branco, CPF 293.623.958-35, OAB/SP 245.526; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosalvo Pereira de Souza, CPF 596.885.728-53, OAB/SP 69.746; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.938-60, OAB/SP 146.819; Sandra Maria Moribe Reis, CPF 266.862.458-44, OAB/SP 295.166; Sandra Regina Francisco Valverde Pereira, CPF 092.492.568-09, OAB/SP 116.238; Sérgio Soares Barbosa, CPF 040.860.018-70, OAB/SP 79.345; Sidarta Borges Martins, CPF 256.164.598-36, OAB/SP 231.817; Sueli Ferreira da Silva, CPF 593.116.498-72, OAB/SP 64.158; Swami Stello Leite, CPF 224.064.618-74, OAB/SP 328.036; Tânia Favoretto, CPF 043.799.398-12, OAB/SP 73.529; Tânia Rodrigues do Nascimento, CPF 263.970.458-38, OAB/SP 215.220; Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Valdir Benedito Rodrigues, CPF 609.837.608-53, OAB/SP 174.460; Welington Lopes Terrão, CPF 114.252.898-78, OAB/SP 186.807; Willian de Matos, CPF 345.418.908-01, OAB/SP 276.157; Yolanda Fortes Y Zabaleta, CPF 116.241.718-85, OAB/SP 175.193; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam; representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações de habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial; representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes **nas pessoas dos ora outorgados,** aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** nos termos da Procuração Pública lavrada no **1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF,** livro **6087-P,** fls. **069 e 070,** em data de três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis **(03/06/2016)**, para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 06/05/2019, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GALLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:46 , sob o número WTR19700024768
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4A97AFE.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 412279
Livro: 3280-P
Folha: 030

indeterminado. ***ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3015**, fls. **056**, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze **(17/05/2013)**, com reservas, para o foro em geral. ***E, ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3267-P**, fls. **121**, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19/06/2017), com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Ana Luiza Zanini Maciel, Duílio José Sanchez Oliveira, Flávio Scovone Santos, Ítalo Sérgio Pinto, Jefferson Douglas Soares, Leandro Biondi, Marco Cezar Cazali, Marisa Sacilotto Nery, Rafael Correa de Mello, Reginaldo Cagini, Ricardo Soares Jodas Gardel, Vinicius Greghi Losano e Vladimir Cornélio, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurircp@caixa.gov.br. (Lavrado sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.(R$: 49,30) Eu, VIOACY MUNIZ ALMEIDA, Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato contendo as assinaturas. Eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - JAILTON ZANON DA SILVEIRA; RAMILO SIMÕES CORRÊA. Trasladada na mesma data. Eu, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20170020572905REFO
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Marcelo Soares Lima
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília - DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GALLI e Tribunal de Justica do Estado de SaoPaulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:21 , sob o número WAPR19700024768
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4A97AFE.

fls: 201

194395.00000.2600000222019.0000000000000.0100000001562340.56111.7.00000002217

CAIXA

Documento de Lançamento de Evento - DLE - Débito - Jurídico

Unidade de movimento: 0265 | 8 — Data de movimento: 11/ 01/ 2019

1ª via - Unidade de Origem

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
19439	5			5 (4 - Recebimento/Crédito; 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal; 2 - Estorno)	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
	0	5611	1	/ /	1 - Seqüencial; 2 - CPF; 3 - CNPJ; 4 - DPJ		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
995028000103			2600000222019	

Nome do evento

Desp. Custas Judiciais e Cartorárias Procurações e Subestab

Prazo: 21/01/2019

Histórico (DLE: 9.005.001.01.01551711-6)

Custas/Depósito Justiça Estadual - Taxa de Mandato CPA / Outros Judiciais - Habitação CAIXA Polo Passivo
Cód. Exped.: 26.000.00022/2019 - Parte: CONDOMINIO PARQUE SICILIA
Nº Processo: 10001716120188260663 - Vara: 1ª VARA CÍVEL de VOTORANTIM
Solicitante: BARBARA SANDALO
Advogado: GERALDO GALLI

Quantidade	Valor
1	R$ 22,17

ELIANE ROMERA VIDIGAL
AUXILIAR OPERACIONAL
C091226
JURIDICO REGIONAL SAO PAULO/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Ana Paula Bernardino de Souza
SUPERVISOR CENTR FILIAL
c083155
JURIDICO REGIONAL SAO PAULO/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pela unidade

Autenticação

CEF0265180118105081200034 9 22,17P 1104

Favor enviar este documento à unidade 6301 (REJUR/PK).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GALLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:40 , sob o número WVTR19700024768 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4A97B0C.

190590003581507-0001	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita – Descrição 304-9 — Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços
	15 - Nome do Contribuinte Caixa Economica Federal		03 - Data de Vencimento 16/02/2019 04 - Cnpj ou Cpf 00.360.305/0001-04	06 -	09 - Valor da Receita R$ 22,17	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
	16 - Endereço AV PAULISTA 1842 CJ 96 9º ANDAR TORRE NORTE Sao Paulo SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **190590003581507-0001** Emissão: 17/01/2019	17 - Observações Proc. Origem 1000171-61.2018.8.26.0663 - Foro De Votorantim			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 22,17**

85890000000-0 22170185111-8 90590003581-0 50720190216-7

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		**DARE-SP** **Documento Principal**
01 - Nome / Razão Social Caixa Economica Federal		07 - Data de Vencimento 16/02/2019
02 - Endereço AV PAULISTA 1842 CJ 96 9º ANDAR TORRE NORTE Sao Paulo SP		08 - Valor Total R$ 22,17
03 - CNPJ Base / CPF 00.360.305	04 - Telefone (11)3177-4134	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1
06 - Observações Proc. Origem 1000171-61.2018.8.26.0663 - Foro De Votorantim		09 - Número do DARE **190590003581507** Emissão: 17/01/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

CEF025E1A011910A07AE000750 22/17RD1104

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GALLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:40 , sob o número WVTR19700024768 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4A97B0C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Remessa ao DJE

Certifico que preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para expedição da carta com AR, deverá a parte autora comprovar, no prazo legal, o recolhimento da taxa necessária, que deverá corresponder ao valor indicado no Provimento CSM n. 2.462/2017, considerando a modalidade da carta escolhida.

Nada Mais. Votorantim, 02 de abril de 2019. Eu, Vanessa Mariano da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO

Certifico que anotei no cadastro do feito o advogado do terceiro interessado, Caixa Econômica Federal. Nada Mais. Votorantim, 02 de abril de 2019. Eu, Vanessa Mariano da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA MARIANO DA SILVA, liberado nos autos em 02/04/2019 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4EEF7C3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0292/2019, foi disponibilizado na página 3651/3654 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)

Teor do ato: "Para expedição da carta com AR, deverá a parte autora comprovar, no prazo legal, o recolhimento da taxa necessária, que deverá corresponder ao valor indicado no Provimento CSM n. 2.462/2017, considerando a modalidade da carta escolhida."

Votorantim, 4 de abril de 2019.

Silmara Edwiges de Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2019 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4F226C3.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

REF. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação de execução promovida em face de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atenção ao ato ordinatório de fls.203, o exequente comunica o pagamento das taxas de intimação por AR, conforme guias e comprovantes que seguem anexos, a fim de que o executado seja intimado acerca da penhora, avaliação e depósito, no endereço declinado na petição de fls.195.

Votorantim/SP, 4 de abril de 2019.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SC 16.239
OAB/SP 384.919

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SC 16.345
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 11:14 , sob o número WVTR19700135292
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4F8B500.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019040416060904

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	VOTORANTIM/SP	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca	120-1

Histórico	Valor
Exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	21,25
	Total 21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	212551174001	112011972130	670001229043

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019040416060904

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	VOTORANTIM/SP	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca	120-1

Histórico	Valor
Exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	21,25
	Total 21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	212551174001	112011972130	670001229043

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019040416060904

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	VOTORANTIM/SP	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca	120-1

Histórico	Valor
Exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	21,25
	Total 21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	212551174001	112011972130	670001229043

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 11:14 , sob o número WVTR19700135292
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4F8B511.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 11:14 , sob o número WVTR19700135292
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4F8B511.

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

G335041658206742027
04/04/2019 17:17:26

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2019  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.17.15
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: VIRGINIA JOSEFA GAL
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86810000000-2   21255117400-1
                   11201197213-0   67000122904-3
Data do pagamento                     04/04/2019
Valor Total                                21,25
================================================
DOCUMENTO:  040406
AUTENTICACAO SISBB:
8.9E2.538.CF9.33E.895
```

Transação efetuada com sucesso por: JC393606 VIRGINIA JOSEFA GAL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 11:14 , sob o número WVTR19700135292
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 4F8B51F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO

Encaminho para expedição de carta. Nada Mais. Votorantim, 06 de junho de 2019. Eu, ___, Ana Beatriz Falcade Soares, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO DO CASAL BORGES JUNIOR, liberado nos autos em 06/06/2019 às 18:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 53D8C97.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Destinatário(a):
Rafael Monteiro Santos
Clementina de Jesus, 73, Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho
Sorocaba-SP
CEP 18053-250

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADA** da **PENHORA** que recaiu sobre bem imóvel objeto da matrícula 11.780 do Cartório de Registro de Imóveis de Votorantim, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** na forma da lei.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Votorantim, 12 de junho de 2019. Ana Paula Paes Senteio Panise, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 13/06/2019 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 54520E7.

fls. 211

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

21/06/2019
LOTE: 63492

AR
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Rafael Monteiro Santos

Clementina de Jesus, 73, -, Conjunto Habitacional Julio de
Sorocaba, SP
18053-250

AR051681974JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros _____	

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

SOROCABA-DR/SPI
26 JUN 2019
CDD CERRADO

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PABLO GHIGGIA
Motorizado(M)
Matr. 8914950-5
CDD - CERRADO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR Adamile Farias Fleming

DATA DE ENTREGA 26/06/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 35 131 131-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por post.correios.com.br e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo em 29/06/2019 às 00:0
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdDownloadDocumento.do, informe o processo 10001171.61.2019.26.0602 e código 55335

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. Autos n. 1000171-61.2018.8.26.0663
Taxa de Condomínio

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA e o SR. **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, informar que as partes firmaram acordo para quitação da dívida de condomínio, na forma abaixo e ao final requerer a suspensão do processo de execução até a sua liquidação:

A parte executada dá-se por citada e reconhece a dívida cobrada nos presentes autos, referente às taxas de condomínio de competência de 02/2017 até 06/2019, que devidamente corrigidas, com juros e multa, acrescidos de custas processuais (R$ 543,15) e honorários advocatícios (R$ 1.353,64), remontam a quantia de **R$ 8.664,91,** para pagamento à vista, cujo valor o Condomínio aceita parcelar, com correção e juros de 1% ao mês, em **24 parcelas**, sendo uma entrada de **R$1.000,00,** para pagamento dia 15 de julho de 2019, e o restante em **23 vezes** mensais e fixas de **R$ 407,21**, a cada 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2019, cujos boletos de pagamento serão encaminhados para o e-mail: loromonteiro4541@gmail.com.

Estipulam as partes como condição resolutória para o presente acordo, o pagamento das taxas condominiais vincendas, pelo prazo em que perdurar o parcelamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/07/2019 às 15:45 , sob o número WVTR19700285936
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 570FE16.

O não pagamento de qualquer **taxa ordinária ou extraordinária vincenda**, dará por vencido antecipadamente o presente acordo e será incluída na execução definitiva.

Por se tratar de prestações periódicas, as taxas condominiais – **ordinárias ou extraordinárias, que por ventura se vencerem integrarão a presente execução**.

O não pagamento de qualquer parcela do presente acordo, bem como das taxas condominiais – ordinárias e extraordinárias, implicará no vencimento antecipado de toda a dívida objeto do presente acerto e demais encargos, tornando-se imediatamente exequível a totalidade do débito, acrescido de **cláusula penal de 20%** sobre o valor do saldo a ser executado.

Caso a parte executada não receba os respectivos boletos no endereço indicado, compromete-se a entrar em contato com a empresa Ideal Cobranças nos telefones (16) 3515-2901 ou (48) 3034-1600, para solicitá-los com a necessária antecedência ao vencimento.

Desta forma, requer-se a suspensão do processo de execução, pelo prazo estipulado neste acordo.

Eventuais custas e emolumentos, de responsabilidade da parte executada.

Por fim, a parte executada declara que reside no seguinte endereço, no qual recebem intimações: **Rua Antônio Pedro da Luz, nº 282, bairro Piazza do Roma, Sorocaba/SP, CEP: 18051-775.**

Ademais, a parte executada tem plena ciência que eventual mudança de endereço deverá comunicar o juízo, sob pena de considerar válidas as futuras intimações, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC.

Pede deferimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/07/2019 às 15:45 , sob o número WVTR19700285936
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 570FE16.

Votorantim/SP, 8 de julho de 2019.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI

OAB/SC 16.239
OAB/SP 384.919

WILSON MICHEL JENSEN

OAB/SC 16.345
OAB/SP 384.921

RAFAEL MONTEIRO SANTOS

CPF: 343.872.588-61

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE VOTORANTIM
LEANDRO BELLOTTO CAICHIOLI – Tabelião | R. Antônio Fernandes, 97 – Centro – Votorantim/SP
CEP: 18.110-170 – Tel.: (15) 3243-2788 – E-mail: cartorio.votorantim@hotmail.com
RECONHECO P/ SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
RAFAEL MONTEIRO SANTOS
VOTORANTIM, 10/07/2019 . Em test. da Verdade.
Escrevente Autorizado(a) - Custas: R$ 9,43 - Pedido: 234
Carimbo: 749218
Selo(s): 1778B2-1233AA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTIC
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
125211
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
CTT233AA0177882

TABELIÃO DE NOTAS VOTORANTIM
Fernanda de Paula
Escrevente Autorizada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/07/2019 às 15:45 , sob o número WVTR19700285936
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 570FE16.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO
Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad. Eu, Vanessa Mariano da Silva, M364210, subs.

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad**

Vistos.

1) Fls. 212/214: Homologo o acordo entabulado entre as partes e suspendo a execução nos termos do art. 922 do CPC.

2) Aguarde-se a comunicação de seu integral cumprimento, no arquivo.

3) No silêncio, voltem para extinção pelo pagamento, o que será presumido.

Int.

Votorantim, 25 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 25/07/2019 às 13:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 5785389.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0574/2019, foi disponibilizado na página 3334/3337 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 212/214: Homologo o acordo entabulado entre as partes e suspendo a execução nos termos do art. 922 do CPC. 2) Aguarde-se a comunicação de seu integral cumprimento, no arquivo. 3) No silêncio, voltem para extinção pelo pagamento, o que será presumido. Int."

Votorantim, 29 de julho de 2019.

Silmara Edwiges de Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 29/07/2019 às 12:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 57BB0F2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que remeto estes autos ao arquivo provisório, em cumprimento à decisão de folhas 215, item 2. Nada Mais. Votorantim, 29 de julho de 2019. Eu, ___, Silmara Edwiges de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 29/07/2019 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 57C10A3.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos presentes autos em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS** igualmente qualificado, por meio do advogado signatário, vem à presença de Vossa Excelência, DENUNCIAR O DESCUMPRIMENTO DO ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE nos termos do art. 922[1] e seu parágrafo único.

I – DA AUTOCOMPOSIÇÃO

Conforme consta no acordo de fls. 212/214 e homologado na fl. 215, ficou estipulado que a parte executada pagaria a dívida em 24 parcelas com uma entrada de R$ 1.000,00 e o restante em 23 parcelas mensais e fixas de R$ 407,21 sendo a primeira parcela com vencimento em 15 de agosto de 2019, e as demais, devidas a cada 30 (trinta) dias.

Pactuaram ainda, que o não pagamento de qualquer parcela do acordo ou taxa ordinária ou extraordinária, ensejaria no vencimento antecipado do débito, assim como aplicação de cláusula penal de 20% sobre o valor do saldo a ser executado.

Ocorre Excelência que a parte executada só pagou a entrada e uma parcela do acordo. Se não bastasse, igualmente não honrou

[1] **Art.** 922**.** Convindo as partes, o juiz declarará suspensa a execução durante o prazo concedido pelo exequente para que o executado cumpra voluntariamente a obrigação.
Parágrafo único. Findo o prazo sem cumprimento da obrigação, o processo retomará o seu curso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2019 às 16:40 , sob o número WVTR19700506843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6157F74.

com o pagamento das taxas condominiais mensais referentes aos meses 07/2019, 08/2019, 09/2019 e 10/2019.

II - DOS CÁLCULOS

a) Das parcelas do acordo:

Conforme reiterado no item acima, o inadimplemento do acordo faz vencer antecipadamente o débito.

Desta forma, as 03 parcelas vencidas totalizam R$ 1.221,63 que atualizadas pelo INPC, e com incidência de juros de mora no percentual de 1% ao mês, a contar de 20/07/2019, resultam em **R$ 1.276,87.**

As 19 parcelas vincendas antecipadas perfazem o montante de **R$ 7.736,99.**

b) Das taxas vencidas posteriormente a pactuação do acordo e valor total:

Além disso, as contribuições condominiais – taxas ordinárias que venceram no curso da citada execução de título extrajudicial, ora objeto deste cumprimento de sentença, devidamente corrigida, com juros de 1% a.m., multa de 2% e honorários (10%) perfazem, atualmente, o valor de **R$ 930,66.**

Sobre os valores supra referidos (item "a" e "b"), há a aplicação da cláusula penal consistente na multa de 20%, correspondente a **R$ 1.988,90**

Logo o débito total e atual corresponde o valor de **R$ 11.933,42.**

III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Tento em vista que o imóvel gerador do débito condominial foi penhorado à fl. 150 e avaliado à fl. 164;

O credor fiduciário já se manifestou nos autos à fl. 196.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2019 às 16:40 , sob o número WVTR19700506843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6157F74.

O executado deu-se por citado e intimado de todos os atos do processo conforme acordo de fls. 212/214.

Ante o exposto, requer-se:

a) o retorno dos autos ao seu curso, sendo determinado o leilão do imóvel penhorado, indicando-se para o ato a empresa **SP Leilões (Guisheft Gestão e Intermediação de Ativos Ltda.)**, com endereço eletrônico no site www.spleiloes.com.br , devidamente habilitada perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do processo 2013/145522, sob gestão do leiloeiro Tiago Tessler Blecher, regularmente matriculado junto a JUCESP sob o nº 1.098, com escritório na Avenida Marquês de São Vicente, 405 – 11º andar Cj. 1102, no bairro Barra Funda, capital do Estado de São Paulo, CEP 01139-001, telefone (11) 3774-9746 e e-mail juridico@spleiloes.com.br.

Desta feita, requer seja deferida a indicação supra e, ato contínuo à nomeação, pugna pela intimação do gestor judicial acerca da decisão para início dos trabalhos através de e-mail (preferencialmente) e/ou pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, através dos dados acima mencionados.

d) a juntada da planilha discriminada e atualizada do débito;

Nestes termos,
Pede deferimento.

Votorantim/SP, 28 de novembro de 2019.

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SP 384.921

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.919

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2019 às 16:40 , sob o número WVTR19700506843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6157F74.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Lista de Débitos

Data: 28/11/2019

Unidade	Descrição	Nº Título	Dt. Pagto.	Dt. Venc.	Valor	Meses	Dias	Correção	Multa	Juros	Honorários	Devido
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 07/2019	587791		20/07/2019	201,50	4	131	0,21% 0,42	4,21	8,82	10,00% 21,50	236,41
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 08/2019	606107		20/08/2019	201,50	3	100	0,11% 0,22	4,17	6,72	10,00% 21,26	233,88
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 09/2019	627664		20/09/2019	201,50	2	69	-0,01% 0,00	4,03	4,63	10,00% 21,02	231,18
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 10/2019	649757		20/10/2019	201,50	1	39	0,04% 0,08	4,08	2,62	10,00% 20,83	229,17
Totais da Unidade:		**Qtd.:**	**4**		**806,00**			**0,73**		**22,80**		**930,66**
									16,50		**84,61**	
Totais:		**Qtd.:**	**4**		**806,00**			**0,73**		**22,80**		**930,66**
									16,50		**84,61**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2019 às 15:47 , sob o número WVTR19700506843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6157F7B.

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	3 parcelas vencidas do acordo
Valor Nominal	R$ 1.221,63
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	20/7/2019 a 1/11/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/7/2019 a 28/11/2019

Dados calculados		
Fator de correção do período	104 dias	1,001487
Percentual correspondente	104 dias	0,148708 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R$ 1.223,45
Juros(131 dias-4,36667%)	(+)	R$ 53,42
Sub Total	(=)	R$ 1.276,87
Valor total	**(=)**	**R$ 1.276,87**

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	1.221,63		
Data inicial	20/7/2019		
Data final	1/11/2019		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.		
Termo inicial	**Termo final**	**Variação do período**	**Valor**
20/7/2019	1/8/2019	0,0387 (%)	1.222,10
1/8/2019	1/9/2019	0,1200 (%)	1.223,57
1/9/2019	1/10/2019	-0,0500 (%)	1.222,96
1/10/2019	1/11/2019	0,0400 (%)	1.223,45

Acréscimos de juro, multa e honorários		
Juros(131 dias-4,36667%)	(+)	R$ 53,42
Sub Total	(=)	R$ 1.276,87
Valor total	**(=)**	**R$ 1.276,87**

3 parcelas vencidas do acordo = R$ 1.276,87

19 parcelas antecipadas do acordo = R$ 7.736,99

Parcelas mensais vencidas = R$ 930,66

Cláusula penal de 20% = R$ 1.988,90

TOTAL = R$ 11.933,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2019 às 16:40 , sob o número WVTR19700506843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6157F7B.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Remessa ao DJE

Certifico que preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Comprove, a parte interessada, o recolhimento da taxa para desarquivamento do feito.

Nada Mais. Votorantim, 13 de fevereiro de 2020. Eu, ___, Cassiano Mota de Camposaxa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIANO MOTA DE CAMPOS, liberado nos autos em 13/02/2020 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 667F253.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0084/2020, foi disponibilizado na página 3701/3707 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)

Teor do ato: "Comprove, a parte interessada, o recolhimento da taxa para desarquivamento do feito."

Votorantim, 17 de fevereiro de 2020.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 17/02/2020 às 11:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 66C3D15.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

REF. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação de execução promovida em face de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atenção ao ato ordinatório de fls.223, o exequente comunica o pagamento da taxa de desarquivamento, conforme guia e comprovante de pagamento de que seguem anexos.

Pede deferimento.

Votorantim/SP, 19 de fevereiro de 2020.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.919

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2020 às 14:00 , sob o número WVTR20700074392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 676A3AE.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021917004801

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim/SP	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800	206-2

Histórico	Valor
Exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	33,46
	Total 33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	334651174000	120621972135	670001228012

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021917004801

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim/SP	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800	206-2

Histórico	Valor
Exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	33,46
	Total 33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	334651174000	120621972135	670001228012

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021917004801

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim/SP	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800	206-2

Histórico	Valor
Exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	33,46
	Total 33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	334651174000	120621972135	670001228012

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2020 às 14:00 , sob o número WVTR20700074392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 676A3B3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2020 às 14:00 , sob o número WVTR20700074392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 676A3B3.

G33419165600077910
19/02/2020 17:04:15

Outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2020  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.04.12
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: MARIA IDALINA DE VA
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86800000000-0   33465117400-0
                   12062197213-5   67000122801-2
Data do pagamento                     19/02/2020
Valor Total                                33,46
================================================
DOCUMENTO:  021906
AUTENTICACAO SISBB:
0.F3D.538.3DD.733.FBC
```

Transação efetuada com sucesso por: JD325303 MARIA IDALINA DE VA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2020 às 14:00 , sob o número WVTR20700074392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 676A3B5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Votorantim
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO
Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad. Eu, Armando do Casal Borges Junior, M351515, subs.

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	Condomínio Parque Sicilia
Executado:	Rafael Monteiro Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad

Vistos.

1) Fls. 218/219: Considerando que o imóvel encontra-se alienado fiduciariamente (fls. 168/169), tenho que a penhora recaiu sobre os direitos que a parte devedora possui sobre o bem. Atente-se.

2) Assim, para sua alienação, nomeio a empresa **LEILÕES JUDICIAIS SERRANO (www.leiloesjudiciais.com.br)**, de confiança deste juízo, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, para a realização de leilões simultâneos (presencial e eletrônico), que **deverá designar a primeira data, com prazo não superior a sessenta dias de sua intimação, respeitando-se a realização das duas hastas dentro de um único mês**, sob as penas da lei.

3) Determino que, no edital, conste o valor do débito, o valor da avaliação do bem e o saldo devedor do financiamento (fls. 196 e 221/222).

4) A gestora deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores.

5) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lanço ofertado. Lances menores, bem como propostas de aquisição parcelada poderão ser computados mediante aprovação do Juízo.

6) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido à empresa gestora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 23/06/2020 às 19:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6F55611.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Votorantim
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

7) Incumbe à empresa nomeada a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, na rede mundial de computadores em sua página virtual, bem como no site mantido pelo Sindicato Nacional dos Leiloeiros Oficiais Judiciais (Sindleijud), bem como a expedição de edital na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação.

8) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados sobre o preço da arrematação (art. 130, § único do CTN). Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009).

9) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram.

Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns).

Esta decisão servirá de ofício.

10) **Intime-se a empresa gestora para integral cumprimento, providenciando-se o necessário.**

Int.

Votorantim, 23 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 23/06/2020 às 19:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6F55611.

DESIGNAÇÃO DE DATA - Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM

ALESSANDRO CARLINI GOUVEA <agouvea@tjsp.jus.br>

Qua, 24/06/2020 12:38

Para: juridico@leiloesjudiciais.com.br <juridico@leiloesjudiciais.com.br>

2 anexos (211 KB)

senha.pdf; decisão-ofício.pdf;

Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663
Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Parque Sicilia
Executado: Rafael Monteiro Santos

Prezado leiloeiro,
Boa tarde

Pelo presente, expedido nos autos do processo supra citado, encaminho em anexo cópia da r. decisão bem como senha de acesso para as devidas providências.

RESPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHA AO E-MAIL INSTITUCIONAL DA VARA: votorantim1cv@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF sem restrições de impressão ou salvamento, fazendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente

ALESSANDRO CARLINI GOUVEA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1º Cível da Comarca de Votorantim
Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, 762 - Vila Dominguinho - Votorantim/SP - CEP: 18114-001
Tel: (15) 3243-3944 - Ramal 27 / Tel (15) 3243-3900 - Ramal 27
E-mail: agouvea@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO CARLINI GOUVEA, liberado nos autos em 24/06/2020 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6F62E36.

Retransmitidas: DESIGNAÇÃO DE DATA - Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@zmail.esweb.com.br>

Qua, 24/06/2020 12:38

Para: juridico@leiloesjudiciais.com.br <juridico@leiloesjudiciais.com.br>

1 anexos (22 KB)

Message Headers;

This is the mail system at host zmail.esweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<juridico@leiloesjudiciais.com.br>: delivery via zmail.esweb.com.br[177.154.138.90]:7025: 250 2.1.5 Delivery OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO CARLINI GOUVEA, liberado nos autos em 24/06/2020 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6F62E36.

Re: DESIGNAÇÃO DE DATA - Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM

JURÍDICO <juridico@leiloesjudiciais.com.br>

Qua, 24/06/2020 13:18

Para: ALESSANDRO CARLINI GOUVEA <agouvea@tjsp.jus.br>

Ilmo.(a) Senhor(a),
Confirmo recebimento do referido e-mail em 24 de junho de 2020.
Atenciosamente,

César Sanches
ASSISTENTE DO(A) LEILOEIRO(A)

Em 24/06/2020 12:38, ALESSANDRO CARLINI GOUVEA escreveu:

> Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663
> Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
> Exequente: Condomínio Parque Sicilia
> Executado: Rafael Monteiro Santos
>
> Prezado leiloeiro,
> Boa tarde
>
> Pelo presente, expedido nos autos do processo supra citado, encaminho em anexo cópia da r. decisão bem como senha de acesso para as devidas providências.

RESPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHA AO E-MAIL INSTITUCIONAL DA VARA: votorantim1cv@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF sem restrições de impressão ou salvamento, fazendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente

ALESSANDRO CARLINI GOUVEA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1º Cível da Comarca de Votorantim
Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, 762 - Vila Dominguinho - Votorantim/SP - CEP: 18114-001
Tel: (15) 3243-3944 - Ramal 27 / Tel (15) 3243-3900 - Ramal 27
E-mail: agouvea@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO CARLINI GOUVEA, liberado nos autos em 24/06/2020 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6F63F7B.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0404/2020, foi disponibilizado na página 3464/3471 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)

Teor do ato: "Processo Desarquivado Com Reabertura"

Votorantim, 25 de junho de 2020.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 25/06/2020 às 12:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6F7C054.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0404/2020, foi disponibilizado na página 3464/3471 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 218/219: Considerando que o imóvel encontra-se alienado fiduciariamente (fls. 168/169), tenho que a penhora recaiu sobre os direitos que a parte devedora possui sobre o bem. Atente-se. 2) Assim, para sua alienação, nomeio a empresa LEILÕES JUDICIAIS SERRANO (www.leiloesjudiciais.com.br), de confiança deste juízo, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, para a realização de leilões simultâneos (presencial e eletrônico), que deverá designar a primeira data, com prazo não superior a sessenta dias de sua intimação, respeitando-se a realização das duas hastas dentro de um único mês, sob as penas da lei. 3) Determino que, no edital, conste o valor do débito, o valor da avaliação do bem e o saldo devedor do financiamento (fls. 196 e 221/222). 4) A gestora deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores. 5) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lanço ofertado. Lances menores, bem como propostas de aquisição parcelada poderão ser computados mediante aprovação do Juízo. 6) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido à empresa gestora. 7) Incumbe à empresa nomeada a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, na rede mundial de computadores em sua página virtual, bem como no site mantido pelo Sindicato Nacional dos Leiloeiros Oficiais Judiciais (Sindleijud), bem como a expedição de edital na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação. 8) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados sobre o preço da arrematação (art. 130, § único do CTN). Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009). 9) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram. Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns). Esta decisão servirá de ofício. 10) Intime-se a empresa gestora para integral cumprimento, providenciando-se o necessário. Int."

Votorantim, 25 de junho de 2020.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 25/06/2020 às 12:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6F7C05A.

SANCHEZ & SANCHEZ
sociedade de advogados

REC.00290.003706/??

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - FORO DE VOTORANTIM/SP

PROCESSO Nº: 1000171-61.2018.8.26.0663
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA
EXECUTADA: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificado no processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO**, que se processa perante este DD. Juízo e Privativo Cartório, vem, respeitosamente em atenção a r. intimação, à presença de Vossa Excelência, requerer a dilação de prazo de 10 (dez) dias para averiguação da penhora do imóvel matricula 11.780, tendo em vista que a Caixa está diligenciando para tanto.

Termos em que,
pede deferimento
Ribeirão Preto, 01 de julho de 2020.

JORGE DONIZETI SANCHEZ
OAB/SP – 73.055

HELGA LOPES SANCHEZ
OAB/SP – 355.025

RUBENS ZAMPIERI FILARDI
OAB/SP – 212.835

RAFAEL BARIONI
OAB/SP – 281.098

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2020 às 10:46 , sob o número WVTR20700239855
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6FE73AB.

CAIXA

SUBSTABELECIMENTO

Outorgante MARISA SACILOTTO NERY, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n° 115.807, RG: 12.140.627 SSP/SP, CPF: 092.023.808-48, na qualidade de Advogada da Representação Jurídica de Piracicaba da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Outorgado: JORGE DONIZETI SANCHEZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 73055, portador do CPF n.º 016.494.398-65, HELGA LOPES SANCHEZ, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 355.025, portadora do CPF n° 254.644.998-22, MARIA APARECIDA SANCHEZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 77.424, MARIA HELENA DE CARVALHO ROS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 201.076, portadora do CPF n° 276.153.158-24, RAFAEL BARIONI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 281.098, portador do CPF. n.º 225.389.398-60, RUBENS ZAMPIERI FILARDI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 212.835, portador do CPF. n.º 285.342.698-07, ANA CLAUDIA SANCHEZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 124.493, GLAUCIA MARIA TOFFOLETTO PAPAIZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.870, ANALICE MINERVINO COUTO DE ALMEIDA LEITE, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 199.153, DANILO RONCARI ROCHA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 262.610, LIVIA GALLO GALVÃO CÉSAR, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 269.403, JULIANA MARCONDES SARTORI, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 192.604, MARTINA SIMONE DE MEDEIROS, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 241.057, RITA DE CÀSSIA PROENÇA DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 260.244, SABRINA DALPINO SANTIAGO IEZZI, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 218.824, WILSON DE ALMEIDA LEITE NETO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 200.942, ZENILDA GONZAGA DA FONSECA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285,504, portadora do CPF. nº 267.143.528-24 todos advogados da associação denominada SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, situada na Av. Antonio Diederichsen, 400, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.

Poderes: O Outorgante substabelece, com reservas e parcialmente, os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL através de procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados especificamente, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, para atuar nos autos do processo adiante indicado, defendendo os interesses desta empresa pública, podendo, enfim, praticar tudo quanto for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, nos autos abaixo identificado, ficando vedados os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito em que se funda a ação, dar quitação e firmar compromisso e substabelecer; tudo especificamente para:

PATROCINIO INTEGRAL

Expediente SIJUR: 26.000.00022/2019

PROCESSO: '10001716120188260663

LOCAL: 1 VARA CÍVEL VOTORANTIM

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X CONDOMINIO PARQUE SICILIA

Campinas, 23 de Maio de 2019

MARISA SACILOTTO NERY
Advogada - OAB/SP 115.807

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2020 às 10:46 , sob o número WVTR20700239855
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6FE73AE.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 430502
Livro: 3372-P
Folha: 172

2º Ofício de Notas e Protesto BRASÍLIA-DF Tabelionato Borges Teixeira

PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove **(24/04/2019)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1 em 16/03/2018, páginas 41 a 50, devidamente registrado na JCDF sob o nº 1016518 em 16/02/2018, e confirmado através do sítio http://jcdf.mdic.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 18/018.171-8 e o código de segurança: eRTG, a qual foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral da JCDF, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 97.640-OAB/RJ e 54.459-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Resolução nº 604, da ATA nº 544, de 15/08/2018, devidamente assinada pelo Secretário Geral Marcelo Martins, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito **do Jurídico Regional de CAMPINAS/SP**, seus bastantes procuradores: Ana Luiza Zanini Maciel de Campos, OAB/SP 206.542, RG 322896125-SSP/SP, CPF 278.101.218-12; Cleucimar Valente Firmiano, OAB/SP 115.747, RG 16577360-SSP/SP, CPF 119.565.788-97; Dullio José Sanchez Oliveira, OAB/SP 197.056, RG 237433072-SSP/SP, CPF 216.106.708-76; Egle Eniandra Lapresa Pinheiro, OAB/SP 74.928, RG 129459288-SSP/SP, CPF 028.288.878-04; Fernanda Maria Boni Piloto, OAB/SP 233.166, RG 253994925-SSP/SP, CPF 197.395.368-40; Fernando Carvalho Nogueira, OAB/SP 247.677, RG 431993269-SSP/SP, CPF 317.824.828-57; Flávio Scovoli Santos, OAB/SP 297.202, RG 352005701-SSP/SP, CPF 363.304.558-99; Geraldo Galli, OAB/SP 67.876, RG 53837125-SSP/SP, CPF 341.666.298-91; Ítalo Sérgio Pinto, OAB/SP 184.538, RG 290650185-SSP/SP, CPF 279.539.308-54; Jefferson Douglas Soares, OAB/SP 223.613, RG 334103836-SSP/SP, CPF 214.221.328-62; José Carlos de Castro, OAB/SP 92.284, RG 137743506-SSP/SP, CPF 011.378.868-11; Leandro Biondi, OAB/SP 181.110, RG 249239103-SSP/SP, CPF 255.017.978-10; Luciana Ribeiro Vo Lasperg, OAB/SP 347.664, RG 211942032-DIC/RJ, CPF 876.356.409-25; Lya Rachel Bassetto Vieira Longo, OAB/SP 167.555, RG 265052749-SSP/SP, CPF 273.837.568-51; Marcelo Eduardo Valentini Carneiro, OAB/SP 112.088, RG 17611642-SSP/SP, CPF 084.434.528-89; Marcelo Ferreira Abdalla, OAB/SP 116.442, RG 14578709-SSP/SP, CPF 078.801.828-02; Marco Cezar Cazali, OAB/SP 116.967, RG 17189446-SSP/SP, CPF 095.966.398-38; Maria Cecília Nunes Santos, OAB/SP 160.834, RG 225915509-SSP/SP, CPF 130.115.858-57; Maria Helena Pescarini, OAB/SP 173.790, RG 17665656X-SSP/SP, CPF 119.213.198-36; Marisa Sacilotto Nery, OAB/SP 115.807, RG 12140627-SSP/SP, CPF 092.023.808-48; Mary Carla Silva Ribeiro Cazali, OAB/SP 299.523, RG 64.140.649-6-SSP/SP, CPF 555.770.836-72; Rafael Correa de Mello, OAB/SP 226.007, RG 64042505-SSP/PR, CPF 019.738.659-80; Reginaldo Cagini, OAB/SP 101.318, RG 11715615-SSP/SP, CPF 057.294.258-30; Ricardo Soares Jodas Garde, OAB/SP 155.830, RG 193777988-SSP/SP, CPF 062.202.458-22; Ricardo Valentim Nassa, OAB/SP 105.407, RG 12894048-SSP/SP, CPF 090.835.088-03; Rinaldo da Silva Prudente, OAB/SP 186.597, RG 19486780-SSP/SP, CPF 088.065.728-65; Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira, OAB/SP 246.376, RG 235836138-SSP/SP, CPF 250.134.418-97; Rogério Santos Zacchia, OAB/SP 218.348, RG 321796792-SSP/SP, CPF 217.114.628-10; Vinícius Greghi Losano, OAB/SP 243.087, RG 328222859-SSP/SP, CPF 306.982.888-40; Vladimir Cornélio, OAB/SP 237.025, RG 115652164-SSP/SP, CPF 016.181.618-57, além de Adriana Moreira Lima, CPF 271.828.928-71, OAB/SP 245.936; Adriana Rodrigues Júlio, CPF 162.501.528-30, OAB/SP 181.297; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; Adriano Moreira Lima, CPF 280.716.148-07, OAB/SP 201.316; Agnelo Queiroz Ribeiro, CPF 254.266.678-45, OAB/SP 183.001; Alan Renato Braz, CPF 309.464.278-01, OAB/SP 249.898; Ana Claudia Lyra Zwicker, CPF 285.434.198-83, OAB/SP 300.900; Ana Paula Tierno dos Santos, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Andressa Borba Pires Moraes, CPF 317.733.818-30, OAB/SP 223.649; Antonio Carlos Cordeiro, CPF 010.245.008-02, OAB/SP 148.248; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Camila Filippi Pecoraro, CPF 276.478.088-50, OAB/SP 231.725; Camila Gravato Iguti, CPF 332.770.868-10, OAB/SP 267.078; Camila Modena Bassetto Ribeiro, CPF 295.918.718-05, OAB/SP 210.750; Carla Santos Sanjad, CPF 280.733.798-80, OAB/SP 220.257; Carlos Alberto Minaya Severino, CPF 047.990.428-66, OAB/SP 79.340; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Frederico Ramos de Jesus, CPF 305.875.218-05, OAB/SP 308.044; Carlos Henrique Lage Gomes, CPF 306.666.628-00, OAB/SP 267.393; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Cássia Regina Antunes Venier, CPF 300.308.858-09, OAB/SP 234.221; Cintia Libório Fernandes Costa, CPF 106.966.498-70, OAB/SP 205.553; Claudia Sousa Mendes, CPF 266.477.288-05, OAB/SP 182.321; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Dalva Maria dos Santos Ferreira, CPF 001.549.958-86, OAB/SP 63.811; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Daniele Cristina Alaniz Macedo, CPF 276.567.618-61, OAB/SP 218.575; Edison Baldi Junior, CPF 288.316.108-99;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SOFIA DOMINIEN SANCHES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 10:46 , sob o número WRAR20000239855
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6FE73B0.

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

2º Ofício de Notas e Protesto BRASÍLIA-DF Tabelionato Barros Teixeira

Prot.: 430502
Livro: 3372-P
Folha: 173

OAB/SP 206.673; Eliana Hissae Miura Gomes, CPF 186.055.228-52, OAB/SP 245.429; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Elizabeth Clini Diana, CPF 046.188.488-71, OAB/SP 84.854; Elvis Aron Pereira Correia, CPF 277.788.218-50, OAB/SP 195.733; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Emanuela Lia Novaes, CPF 273.382.898-32, OAB/SP 195.005; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemeterio Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Fernanda Magnus Salvagni, CPF 000.802.190-20, OAB/SP 277.746; Francisco Vicente de Moura Castro, CPF 057.559.328-83, OAB/SP 109.712; Gabriel Augusto Godoy, CPF 252.500.718-21, OAB/SP 179.892; Helena Yumy Hashizume, CPF 288.368.238-07, OAB/SP 230.827; João Chung, CPF 022.853.608-19, OAB/SP 125.600; Joice de Aguiar Ruza, CPF 286.521.138-07, OAB/SP 220.735; José Bautista Dorado Conchado, CPF 076.323.158-45, OAB/SP 149.524; José Correia Neves, CPF 036.129.628-25, OAB/SP 105.229; José Guilherme Beccari, CPF 656.195.878-00, OAB/SP 57.588; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Lilian Carla Félix Thonhom, CPF 300.784.958-65, OAB/SP 210.937; Luciana Soares Azevedo de Santana, CPF 248.204.788-93, OAB/SP 200.235; Luiz Guilherme Marcos Vaz, CPF 365.770.248-20, OAB/SP 331.188; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Manoel Messias Fernandes de Souza, CPF 771.186.266-00, OAB/SP 214.183; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marco Aurélio Panades Aranha, CPF 220.652.998-00, OAB/SP 313.976; Marcos Vinício Jorge de Freitas, CPF 041.886.848-44, OAB/SP 75.284; Maria Fernanda Soares Azevedo Beré Motta, CPF 118.868.488-40, OAB/SP 96.962; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Marisa Alves Dias Menezes, CPF 066.056.288-02, OAB/SP 124.320; Mauricio Nascimento de Araújo, CPF 278.517.658-89, OAB/SP 230.234; Mauricio Oliveira Silva, CPF 073.531.598-12, OAB/SP 214.060; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Michelle de Souza Cunha, CPF 742.809.020-20, OAB/SP 334.882; Milene Netinho Justo Mourão, CPF 288.864.098-85, OAB/SP 209.960; Naila Hazime Tinti, CPF 299.294.768-73, OAB/SP 245.553; Nilton Cícero de Vasconcelos, CPF 055.081.748-42, OAB/SP 90.980; Olívia Ferreira Razaboni, CPF 296.670.298-24, OAB/SP 220.952; Patrícia Nóbrega Dias, CPF 224.427.868-93, OAB/SP 259.471; Paulo Lebre, CPF 164.981.138-12, OAB/SP 162.329; Paulo Muricy Machado Pinto, CPF 960.264.485-00, OAB/SP 327.268; Renata Cristina Failache Oliveira Faber, CPF 626.162.852-15, OAB/SP 205.411; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Ricardo Pollastrini, CPF 091.137.438-80, OAB/SP 183.223; Ricardo Santos, CPF 050.886.008-36, OAB/SP 218.965; Roberta Patriarca Magalhães, CPF 866.447.851-15, OAB/SP 219.114; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rodrigo Otávio Paixão Branco, CPF 293.623.958-35, OAB/SP 245.526; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosalvo Pereira de Souza, CPF 596.885.728-53, OAB/SP 69.746; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.938-60, OAB/SP 146.819; Salvador Congentino Neto, CPF 195.213.108-12, OAB/SP 158.736; Sandra Maria Moribe Reis, CPF 266.862.458-44, OAB/SP 295.166; Sandra Regina Francisco Valverde Pereira, CPF 092.492.568-09, OAB/SP 116.238; Sérgio Soares Barbosa, CPF 040.860.018-70, OAB/SP 79.345; Sidarta Borges Martins, CPF 256.164.598-36, OAB/SP 231.817; Sueli Ferreira da Silva, CPF 593.116.498-72, OAB/SP 64.158; Swami Stello Leite, CPF 224.064.618-74, OAB/SP 328.036; Tânia Favoretto, CPF 043.799.398-12, OAB/SP 73.529; Tânia Rodrigues do Nascimento, CPF 263.970.458-38, OAB/SP 215.220; Tatiana Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tatiane Rodrigues de Melo, CPF 711.414.481-49, OAB/SP 420.369; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Valdir Benedito Rodrigues, CPF 609.837.608-53, OAB/SP 174.460; Welington Lopes Terrão, CPF 114.252.898-78, OAB/SP 186.807; Willian de Matos, CPF 345.418.908-01, OAB/SP 276.157; Yolanda Fortes Y Zabaleta, CPF 116.241.718-85, OAB/SP 175.193; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembléias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes **nas pessoas dos ora outorgados,** aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** nos termos da Procuração Pública lavrada no **1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF,** livro **6708-P,** fls. **129,** em data de quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove **(14/02/2019)**, para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 14/02/2022, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado.** ***ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOYCE DOMAZETI SANCHES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2020 às 10:46 , sob o número WVRA20028333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6FE73B0.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Prot.: 430502
Livro: 3372-P
Folha: 174

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Ofício de Notas e Protesto BRASÍLIA-DF Tabeliã Nonata Bonfim Teixeira

pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3015**, fls. **056**, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze **(17/05/2013)**, com reservas, para o foro em geral. ***E, ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3267-P**, fls. **121**, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete **(19/06/2017)**, com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Ana Luiza Zanini Maciel de Campos, Cleucimar Valente Firmiano, Duílio José Sanchez Oliveira, Flávio Scovoli Santos, Geraldo Galli, Ítalo Sérgio Pinto, Jefferson Douglas Soares, Leandro Biondi, Marco Cezar Cazali, Marisa Sacilotto Nery, Rafael Correa de Mello, Reginaldo Cagini, Vinicius Greghi Losano e Vladimir Cornélio, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurircp@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.(R$: 51,00). Eu, (MARCELO SOARES LIMA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO, LUIZ CARLOS SCHONARTH. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20190020174744QIGQ
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

JOACY MUNIZ ALMEIDA
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília - DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/03/2018 às 16:30 , sob o número WPRR20700338830
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 6FE73B0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001, Fone: 15-3243 3944,
Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que incluí no cadastro do feito o nome do advogado indicado ás fls. 236. Nada Mais. Votorantim, 03 de julho de 2020. Eu, SILVANE SCHELL, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 03/07/2020 às 16:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7022D35.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM - FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad. (Armando do Casal Borges Junior, Escrivão Judicial II).

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad**

Vistos.

1) Fls. 236: Concedo o prazo pleiteado, devendo a instituição financeira esclarecer o que pretende, independentemente da designação das hastas públicas autorizada (fls. 229/230).

2) Com a manifestação, intime-se a parte autora a se manifestar, bem como remetam-se as informações necessárias è empresa leiloeira, se necessário.

Int.

Votorantim, 03 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 03/07/2020 às 17:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70233AD.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0427/2020, foi disponibilizado na página 3403/3407 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 236: Concedo o prazo pleiteado, devendo a instituição financeira esclarecer o que pretende, independentemente da designação das hastas públicas autorizada (fls. 229/230). 2) Com a manifestação, intime-se a parte autora a se manifestar, bem como remetam-se as informações necessárias è empresa leiloeira, se necessário. Int."

Votorantim, 8 de julho de 2020.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 08/07/2020 às 11:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 706C74B.

SANCHEZ & SANCHEZ
sociedade de advogados

REC.00290.003706/??

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Processo: 1000171-61.2018.8.26.0663

EXEQUENTE: CONDOMINIO PARQUE SICILIA

EXECUTADO: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificado no processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da AÇÃO, que se processa perante este DD. Juízo e Privativo Cartório, vem, respeitosamente em atenção a r. intimação, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

Preliminarmente, informa que nos pactos que contam com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel ou móvel, os devedores fiduciantes detêm, dentre outros, os direitos **à posse direta do bem, à quitação do saldo devedor com a aquisição da propriedade plena sobre o bem e à eventual saldo remanescente após a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário e alienação extrajudicial.**

Diante disso, por se tratar de relação personalíssima, não concorda a CAIXA com o leilão dos direitos do devedor fiduciário que implique em alteração do devedor fiduciante.

O imóvel é garantia da CAIXA que é a proprietária fiduciária.

Assim, essa empresa concorda com a penhora dos direitos do devedor fiduciante, desde que, em entendendo o Juízo cabível eventual leilão dos direitos creditórios, o valor do lance mínimo não seja inferior ao valor necessário à satisfação do crédito fiduciário, em preferência a qualquer outro crédito.

Ou seja, aliena-se por preço não inferior ao saldo devedor indicado pelo credor fiduciário o bem cujos direitos de devedor fiduciante foram penhorados; quita-se o saldo devedor do pacto garantido com alienação fiduciária, liberando-se, assim, a restrição/gravame/direito real vinculado, e; remanescendo valores, estes serão objeto de expropriação judicial para satisfação da dívida exequenda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA766.

SANCHEZ & SANCHEZ
sociedade de advogados

REC.00290.003706/??

Destaque-se que no caso de bem imóvel o leilão judicial dos direitos creditórios não poderá implicar em alienação por preço inferior ao valor do saldo devedor vinculado à alienação fiduciária, conforme determina o artigo 27, § 2º, da Lei 9.514/97. Caso contrário, caso seja efetivada alienação em leilão por até 50% do valor de avaliação do imóvel, não se estaria a leiloar os direitos de devedor fiduciante e sim, o imóvel em si, o que não é devido, haja vista que só é possível a penhora de direitos.

Termos em que,
pede deferimento
Ribeirão Preto, 13 de julho de 2020.

JORGE DONIZETI SANCHEZ
OAB/SP – 73.055

HELGA LOPES SANCHEZ
OAB/SP – 355.025

RUBENS ZAMPIERI FILARDI
OAB/SP – 212.835

RAFAEL BARIONI
OAB/SP – 281.098

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA766.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 08/07/2020
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855551429264.7 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 21962
NOME MUTUARIO: RAFAEL MONTEIRO SANTOS CPF/CGC: 343.872.588-61
END.: AV ADOLPHO MASSAGLIA 00 B 38 AP 303 VOSSOROCA SP 18.116.175
PZO: 300 PZR: 225 RCR: 2220 RGE: 558 STC: 812 PROD: 1202 Taxa Juros nominal Anual : 04,5000 SITUACAO: 103 063 142 375 398
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 04,5939

DT. ESCRITURA	: 23/09/2011	SD 23/06/2020	: 67.205,16
PRESTACAO DE	: 23/07/2020	IND.PRO-RATA....	1,000000000000
ENCARGO	: 562,47	SD 08/07/2020	: 67.205,16
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	: 0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	: 0,00
TOTAL	: 562,47	JUROS DIARIOS	: 125,89
ATRASO QTDE	: 013		
PERIODO	: 06/2019 a 06/2020	DIVIDA TOTAL	: 77.165,75
ENCARGO ATRASO	: 7.416,16		
MORA + MULTA	: 823,87	MULTA 2% TOTAL:	1.513,05
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO	: 81,62		
TOTAL ATRASO	: 8.321,65	TOTAL DIVIDA	: 77.165,75
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00		

GARANTIA ATUAL : 106.208,20

USUARIO: c061260 SIACI - SI PRODUCAO 08/07/2020 - 19:22:12

Emitente: 0000256 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA767.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7
END AV ADOLPHO MASSAGLIA 00 B 38 AP 303 VOSSOROCA VOTORANTIM SP 18116175 GRUPO HABITACIONAL 5040.1
END R ANTONIO PEDRO DA LUZ 282 PIAZZA DI ROMA SOROCABA SP 18051775
STC 000812 PROD 1202 UNO 21962 UNC 21962 ORR 025 LF 311 TF 038 SIT.ESP:063 103 142 375 398
FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 11,23 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 29/09/2011
DT EVENTO 23/09/2011 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	79.262,86	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2011	
VL GARANT	100.000,00	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	0,00	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
001	539279950351618	23/09/11	00/00/00	00/00/00	00/00/00	00	01	3.358,04	157,95108	0,00000	0,0000

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 29/09/2011
DT EVENTO 29/09/2011 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	6.018,57	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2011	
VL GARANT	100.019,09	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	6.018,56	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					
SLD.INTEGRAL	73.244,29										
JUROS DIA	4,51	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00		

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO		TAC		TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS		SEGURO/FGHAB		PRESTACAO		JUROS/CM		AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS		LIQUIDO		MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO		VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	JUROS/CM / IOF	COMPL	TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
23/09/11 DIF PAGAMENTO: 319									0,50651-		
23/09/11 DIF PAGAMENTO: 326									0,50651		
23/10/11 CORRECAO					1,00081063			4,87			6.023,44
TAXAS:											
23/10/11 000			11,22		22,96			22,96		6.018,56	
24/10/11 310			34,18					34,18	34,18		
23/11/11 CORRECAO					1,00061977			3,73			6.022,29
TAXAS:											
23/11/11 000			11,22		26,31			26,31		6.018,56	
23/11/11 310			37,53					37,53	37,53		
23/12/11 CORRECAO					1,00064453			3,87			6.022,44
TAXAS:											
23/12/11 000			11,22		26,46			26,46		6.018,56	
23/12/11 310			37,68					37,68	37,68		
23/01/12 CORRECAO					1,00093539			5,62			6.024,19
TAXAS:											
23/01/12 000			11,22		28,22			28,22		6.018,56	
23/01/12 310			39,44					39,44	39,44		
01/02/12 CORRECAO					1,00027581			1,66			6.020,21

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 01/02/2012

DT EVENTO 01/02/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939							
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000			CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	8.854,32	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1.	000	PREST	1,65	TAXAS	0,00	
D.Res.460	1.039,15	MF09S		FREQUEN	00	TC2.	000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	6.020,22	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	23/02/2012	
VL GARANT	100.348,43	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	2,80	SD APOS	13.835,39	
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00							DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	64.389,97											
JUROS DIA	8,79	SEGURO		0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/02/12 CORRECAO					1,00058862			8,14				13.843,53
TAXAS:												
23/02/12 000			11,22		52,92			52,92		13.833,73		
23/02/12 310			64,14					64,14	39,00	1,12931		

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 24/02/2012

DT EVENTO 24/02/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	1.178,36	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1.	000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	138,29	MF09S		FREQUEN	00	TC2.	000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	13.833,73	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	23/03/2012
VL GARANT	100.407,53	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	2,80	SD APOS	14.873,80
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00							DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	63.211,61										
JUROS DIA	0,13	SEGURO		0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA PRESTACAO MORA	IOF COMPL	TRC JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:									
23/03/12	000		11,22	55,64		55,64		14.873,80	
23/03/12	310		66,86			66,86	63,09	0,16935	
26/03/12	CORRECAO			1,00004840		0,72			14.874,51

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/03/2012

DT EVENTO 26/03/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.730,15	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1.	000	PREST	0,72	TAXAS	0,00
D.Res.460	320,41	MF09S		FREQUEN	00	TC2.	000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	14.874,52	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2012
VL GARANT	100.412,40	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	2,80	SD APOS	17.284,26
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00							DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	60.481,46										
JUROS DIA	0,90	SEGURO		0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

fls. 250

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS/CM / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/04/12 CORRECAO					1,00101866			17,60			17.301,87
TAXAS:											
23/04/12 000			11,22	82,32				82,32		17.283,54	
23/04/12 310			93,54					93,54	122,48	1,29862-	
03/05/12 CORRECAO					1,00007926			1,37			17.284,90

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 03/05/2012

DT EVENTO 03/05/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	4.837,92	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	1,37	TAXAS	0,00	
D.Res.460	567,78	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	17.284,91	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/05/2012	
VL GARANT	100.522,74	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	21.555,05	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	55.643,54										
JUROS DIA	5,33	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/05/12 CORRECAO					1,00014718			3,17			21.558,22
TAXAS:											
23/05/12 000			11,22	80,07				80,07		21.553,67	
23/05/12 310			91,29					91,29	79,97	0,50784	
01/06/12 CORRECAO					1,00014893			3,21			21.556,87

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 01/06/2012

DT EVENTO 01/06/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.663,76	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	3,21	TAXAS	0,00	
D.Res.460	312,62	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	21.556,88	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/06/2012	
VL GARANT	100.552,54	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	23.908,02	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	52.979,78										
JUROS DIA	2,64	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS		TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
23/06/12	CORRECAO			1,00031883	7,62			23.915,64
TAXAS:								
23/06/12	000		11,22	97,88	97,88		23.904,80	
25/06/12	310		109,10		109,10	113,48	0,19640-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/06/2012

DT EVENTO 26/06/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	3.891,92	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	456,76	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	23.904,80	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/07/2012
VL GARANT	100.584,62	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	27.339,96
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	49.087,86									
JUROS DIA	1,28	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS:						
23/07/12	000	11,22	101,25	101,25		27.339,96	
23/07/12	310	112,47		112,47	119,40	0,31075-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 23/07/2012

DT EVENTO 23/07/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	6.265,24	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	735,30	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	27.339,95	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/08/2012
VL GARANT	100.584,62	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	32.869,89
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	42.822,62									

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 251
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA PRESTACAO MORA	IOF COMPL	TRC JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
23/08/12	CORRECAO			1,00014390		4,73			32.874,62
TAXAS:									
23/08/12	000	11,22		128,01		128,01		32.869,89	
23/08/12	310		139,23			139,23	139,23		
27/08/12	CORRECAO			1,00001095		0,36			32.870,24

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 27/08/2012

DT EVENTO 27/08/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	9.269,23	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,36	TAXAS	0,00
D.Res.460	1.087,85	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	32.870,25	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/09/2012
VL GARANT	100.600,17	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	41.051,63
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	33.553,39									
JUROS DIA	4,09	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/09/12	CORRECAO			1,00011185		4,59				41.056,22
TAXAS:										
23/09/12	000	11,22		154,84		154,84		41.051,26		
24/09/12	310		166,06			166,06	138,53		1,23416	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 24/09/2012

DT EVENTO 24/09/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.489,50	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	292,17	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 252
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

SD P-RATA	41.051,26	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO 23/10/2012
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS 43.248,59
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ 0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP		
SLD.INTEGRAL	31.063,89								
JUROS DIA	0,27	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB 0,00

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FG LIQUIDO	TCA HAB MORA	PRESTACAO IOF	TRC COMPL	JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:										
23/10/12	000		11,22		161,91		161,91		43.248,59	
23/10/12	310		173,13				173,13	200,67	1,23461-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 12/11/2012

DT EVENTO 25/10/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS 0,00
VR.ALTER.	2.771,65	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,01	TAXAS 0,00
D.Res.460	325,28	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO
SD P-RATA	43.248,58	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO 23/11/2012
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS 45.694,95
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ 0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP		
SLD.INTEGRAL	28.292,24								
JUROS DIA	0,61	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB 0,00

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FG LIQUIDO	TCA HAB MORA	PRESTACAO IOF	TRC COMPL	JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:										
23/11/12	000		11,22		170,76		170,76		45.694,94	
23/11/12	310		181,98				181,98	172,79	0,41198	

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/11/2012

DT EVENTO 26/11/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.369,22	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	160,69	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	45.694,94	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2012	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	46.903,47	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	26.923,02										
JUROS DIA	0,45	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 19/12/2012

DT EVENTO 19/12/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.576,58	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,01	TAXAS	0,00	
D.Res.460	419,75	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	46.903,47	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2012	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	50.060,30	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	23.346,44										
JUROS DIA	10,25	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA	TCA		TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF) DIF.REAJ
TAXAS:								
23/12/12	000		11,22	177,04	177,04		50.060,28	
11/01/13	PP8		188,26	5,40		193,66	8,68175	

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 18/01/2013

DT EVENTO 18/01/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	4.207,25	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1.	000	PREST	0,01	TAXAS	0,00
D.Res.460	493,76	MF09S		FREQUEN	00	TC2.	000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	50.060,28	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	23/01/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	2,80	SD APOS	53.773,77
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00							DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	19.139,19										
JUROS DIA	12,06	SEGURO		0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG	PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	TRC JUROS/CM IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
11/01/13 DIF	PAGAMENTO: 370							8,68175-		
TAXAS:										
23/01/13 000				11,22	189,61		189,61		53.773,75	
01/02/13 959				200,83	4,84		205,67	200,83	0,21697	
TAXAS:										
23/02/13 000				11,22	201,65		201,65		53.773,75	
25/02/13 310				212,87			212,87	222,06	0,41198-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/02/2013

DT EVENTO 26/02/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	4.763,24	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1.	000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	559,02	MF09S		FREQUEN	00	TC2.	000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	53.773,74	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	23/03/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	2,80	SD APOS	57.977,96
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00							DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	14.375,95										
JUROS DIA	1,57	SEGURO		0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS		TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:								
23/03/13	000		11,22	215,84	215,84		57.977,96	
01/04/13	959		227,06	5,47		232,53	231,90	0,02824	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 25/03/2013

DT EVENTO 25/03/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.929,31	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	343,78	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	57.977,96	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	60.563,49
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	11.446,64									
JUROS DIA	0,64	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS:									
23/04/13	000		11,22	226,49	226,49		60.563,47	
23/04/13	310		237,71			237,71	237,69	0,00089	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 23/04/2013

DT EVENTO 23/04/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	3.145,07	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	369,11	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	60.563,47	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/05/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	63.339,43
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	8.301,57									

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 256
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 22/05/2013

DT EVENTO 22/05/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.252,95	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,02	TAXAS	0,00	
D.Res.460	381,77	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	63.339,43	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/05/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	66.210,61	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	5.048,62										
JUROS DIA	10,40	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA	TCA		TRC		TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP	
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:									
23/05/13	000		11,22	237,91	237,91		66.210,58		
23/05/13	310		249,13		249,13	254,23	0,22863-		

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 21/06/2013

DT EVENTO 21/06/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.078,68	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,02	TAXAS	0,00	
D.Res.460	361,32	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	66.210,58	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/06/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	68.927,94	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	1.969,94										
JUROS DIA	9,85	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO MSG PAR	FGTS	LIQUIDO MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:						
23/06/13 000		11,22 248,65	248,65		68.927,91	
24/06/13 310		259,87	259,87	264,99	0,22952-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 15/07/2013

DT EVENTO 15/07/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

			TX EFET	4,5939					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	1.012,39	RGE 0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,02	TAXAS	0,00
D.Res.460	118,81	MF09S	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	68.927,91	PRZ 300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/07/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	69.821,49
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	957,55								
JUROS DIA	2,45	SEGURO	0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS:						
23/07/13 000	11,22	259,40	259,40		69.821,47	
27/08/13 959	270,62	9,77	280,39	270,62	0,43789	
16/08/13 CORRECAO		1,00016356	11,42			69.832,88

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 16/08/2013

DT EVENTO 16/08/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

			TX EFET	4,5939					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.049,69	RGE 0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	11,44	TAXAS	0,00
D.Res.460	240,55	MF09S	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	69.832,89	PRZ 300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/08/2013
VL GARANT	100.627,92	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	71.642,03
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	1.092,14								
JUROS DIA	5,42	SEGURO	0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO MSG PAR	FGTS	LIQUIDO MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
23/08/13 CORRECAO		1,00004513	3,23			71.645,26
TAXAS:						
23/08/13 000	11,22	277,94	277,94		71.630,57	
23/08/13 310	289,16		289,16	282,97	0,27743	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 18/09/2013

DT EVENTO 18/09/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

			TX EFET	4,5939					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.157,57	RGE 0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,03	TAXAS	0,00
D.Res.460	253,22	MF09S	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	71.630,57	PRZ 300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/09/2013
VL GARANT	100.632,49	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	73.534,92
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	1.065,43								
JUROS DIA	6,18	SEGURO	0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS:

23/09/13 000	11,22	269,60	269,60	73.534,89
30/09/13 959	280,82	6,52	287,34	280,82 0,29222
16/10/13 CORRECAO		1,00006405	4,71	73.539,59

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 16/10/2013

DT EVENTO 16/10/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

			TX EFET	4,5939					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	1.634,77	RGE 0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	4,73	TAXAS	0,00
D.Res.460	191,86	MF09S	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	73.539,60	PRZ 300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2013
VL GARANT	100.638,92	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	74.982,51
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	569,34								
JUROS DIA	4,14	SEGURO	0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

fls. 259
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	JUROS/CM / IOF COMPL	TAO / TOTAL DEVIDO	TAC / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/10/13 CORRECAO				1,00001523		1,14			74.983,65
TAXAS:									
23/10/13 000			11,22	282,90		282,90		74.977,79	
23/10/13 310			294,12			294,12	304,03	0,44413-	
21/11/13 CORRECAO				1,00080010		59,99			75.037,77

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 21/11/2013

DT EVENTO 21/11/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	655,56	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	59,98	TAXAS	0,00	
D.Res.460	76,94	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	75.037,78	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/11/2013	
VL GARANT	100.720,94	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	75.616,40	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	86,22										
JUROS DIA	2,09	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00		

23/11/13 CORRECAO				1,00011951		9,03					75.625,43
TAXAS:											
23/11/13 000			11,22	350,55		350,55			75.556,38		
02/12/13 959			361,77	8,74			370,51	361,77	0,39132		
23/12/13 CORRECAO				1,00020721		15,65					75.572,04
TAXAS:											
23/12/13 000			11,22	299,03		299,03			75.556,41		
23/12/13 310			310,25			310,25		318,10	0,35141-		
23/01/14 CORRECAO				1,00049373		37,30					75.593,71
TAXAS:											
23/01/14 000			11,22	320,79		320,79			75.556,39		
03/02/14 959			332,01	8,43			340,44	340,75	0,01386-		
23/02/14 CORRECAO				1,00112613		85,08					75.641,48
TAXAS:											
23/02/14 000			11,22	368,73		368,73			75.556,41		
05/03/14 959			379,95	9,39			389,34	379,95	0,41962		
23/03/14 CORRECAO				1,00053665		40,54					75.596,96
TAXAS:											
23/03/14 000			11,22	324,05		324,05			75.556,40		
31/03/14 959			335,27	7,95			343,22	343,72	0,02233-		
31/03/14 CORRECAO				1,00007014		5,30					75.561,69

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 31/03/2014
DT EVENTO 31/03/2014 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	4.198,96	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	492,81	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	75.561,70	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2014	
VL GARANT	100.978,40	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	79.267,85	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	4.112,74										
JUROS DIA	3,70	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 31/03/2014
DT EVENTO 31/03/2014 TP PED 104 TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8) APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	561,47	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,64	RAZAO		
SD P-RATA	79.267,85	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2014	
VL GARANT	100.978,40	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	79.267,85	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

TAXAS		TA	TCA		TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
23/04/14	CORRECAO			1,00019551	15,49			79.283,34
TAXAS:								
23/04/14	001		11,46	561,53	297,32	264,21	79.019,13	
30/06/14	310		572,99	29,96	602,95	589,95	0,57987	

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/05/14 CORRECAO					1,00045908			36,27			79.055,41
TAXAS:											
23/05/14	002			11,45	560,67			296,45	264,22	78.791,19	
30/06/14	310			572,12	21,76			593,88	604,00	0,45140-	
23/06/14 CORRECAO					1,00060381			47,57			78.838,77
TAXAS:											
23/06/14	003			11,42	559,86			295,65	264,21	78.574,56	
16/07/14	310			571,28	17,67			588,95	588,95		
23/07/14 CORRECAO					1,00046471			36,51			78.611,07
TAXAS:											
23/07/14	004			11,41	559,01			294,80	264,21	78.346,86	
17/09/14	PP8			570,42	26,90			597,32		26,59353	
23/08/14 CORRECAO					1,00105410			82,58			78.429,45
TAXAS:											
23/08/14	005			11,40	558,33			294,11	264,22	78.165,23	
17/09/14	PP8			569,73	18,20			587,93		26,17547	
17/09/14	DIF PAGAMENTO: 370								53,67279-		
23/09/14 CORRECAO					1,00060209			47,06			78.212,29
TAXAS:											
23/09/14	006			11,38	557,51			293,30	264,21	77.948,08	
25/05/15	354			568,89	3,91			572,80	572,81	0,00044-	
23/10/14 CORRECAO					1,00087296			68,04			78.016,13
TAXAS:											
23/10/14	007			11,36	557,68			292,56	265,12	77.751,01	1,00683
25/05/15	354			569,04	3,41			572,45	572,46	0,00044-	
23/11/14 CORRECAO					1,00103752			80,66			77.831,67
TAXAS:											
23/11/14	008			11,35	556,98			291,87	265,11	77.566,56	
25/05/15	354			568,33	2,81			571,14	571,15	0,00044-	
04/12/14	DIF PAGAMENTO: 321								1,75470		
23/12/14 CORRECAO					1,00048296			37,46			77.604,03
TAXAS:											
23/12/14	009			11,34	556,13			291,01	265,12	77.338,91	
25/05/15	354			567,47	2,54			570,01	570,01		
29/12/14	DIF PAGAMENTO: 321								7,16313		
23/01/15 CORRECAO					1,00105295			81,43			77.420,34
TAXAS:											
23/01/15	010			11,32	555,44			290,32	265,12	77.155,22	
25/05/15	354			566,76	1,93			568,69	608,37	1,75433-	
23/02/15 CORRECAO					1,00087781			67,72			77.222,95
TAXAS:											
23/02/15	011			11,31	554,70			289,59	265,11	76.957,84	
25/05/15	354			566,01	1,43			567,44	729,46	7,16322-	
23/03/15 CORRECAO					1,00016798			12,92			76.970,77
TAXAS:											
23/03/15	012			11,28	553,76			288,64	265,12	76.705,65	
25/05/15	354			565,04	1,33			566,37	566,38	0,00044-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
23/04/15	CORRECAO			1,00129613		99,42			76.805,07
TAXAS:									
23/04/15	013		11,27	553,13		288,02	265,11	76.539,96	
25/05/15	354		564,40	0,60		565,00	565,01	0,00044-	
20/05/15	DIF PAGAMENTO: 321						7,47749		
23/05/15	CORRECAO			1,00107360		82,17			76.622,13
TAXAS:									
23/05/15	014		11,26	552,45		287,34	265,11	76.357,02	
25/05/15	354		563,71			563,71	563,71		
23/06/15	CORRECAO			1,00115291		88,03			76.445,05
TAXAS:									
23/06/15	015		11,24	551,78		286,67	265,11	76.179,95	
07/07/15	310		563,02	15,37		578,39	747,80	7,47487-	
23/07/15	CORRECAO			1,00181268		138,09			76.318,04
TAXAS:									
23/07/15	016		11,24	551,31		286,20	265,11	76.052,93	
07/08/15	PP8		562,55	15,75		578,30	25,46409		
07/08/15	DIF PAGAMENTO: 370						25,46409-		
23/08/15	CORRECAO			1,00230487		175,29			76.228,22
TAXAS:									
23/08/15	017		11,23	550,97		285,86	265,11	75.963,11	
14/09/15	310		562,20	17,63		579,83	562,20	0,77440	
23/09/15	CORRECAO			1,00186681		141,80			76.104,92
TAXAS:									
23/09/15	018		11,22	550,51		285,40	265,11	75.839,81	
22/10/15	310		561,73	19,76		581,49	561,73	0,86583	
23/10/15	CORRECAO			1,00191995		145,60			75.985,41
TAXAS:									
23/10/15	019		11,28	553,87		284,95	268,92	75.716,50	1,01408
26/11/15	310		565,15	21,20		586,35	582,82	0,15435	
23/11/15	CORRECAO			1,00179009		135,53			75.852,03
TAXAS:									
23/11/15	020		11,28	553,37		284,45	268,92	75.583,12	
12/02/16	310		564,65	34,83		599,48	604,11	0,20160-	
07/12/15	DIF PAGAMENTO: 318						0,37806-		
23/12/15	CORRECAO			1,00129662		98,00			75.681,12
TAXAS:									
23/12/15	021		11,27	552,73		283,81	268,92	75.412,20	
29/01/16	INC		564,00	22,24		586,24	25,54203		
18/01/16	DIF PAGAMENTO: 321						2,02388		
23/01/16	CORRECAO			1,00224976		169,65			75.581,86
TAXAS:									
23/01/16	022		11,26	552,36		283,44	268,92	75.312,94	
29/01/16	INC		563,62	12,97		576,59	25,12159		
29/01/16	CORRECAO			1,00026409		19,89			75.332,82

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 16/02/2016
DT EVENTO 29/01/2016 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.237,18	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	562,56	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,63	RAZAO		
SD P-RATA	75.332,83	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/02/2016	
VL GARANT	103.522,59	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	76.570,01	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 19/02/2016
DT EVENTO 12/02/2016 TP PED 240 MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	562,49	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	03	TC2. 108	S.MIP	8,63	RAZAO		
SD P-RATA	76.549,79	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/02/2016	
VL GARANT	103.495,28	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	76.549,79	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
TERMINO	12/05/2016										

TAXAS		TA	TCA		TRC		TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
29/01/16 DIF	PAGAMENTO: 418						53,90299-		
04/02/16 DIF	PAGAMENTO: 321						2,05156		
23/02/16 CORRECAO				1,00132004		101,04			76.650,84
05/02/16 DIF	PAGAMENTO: 321						2,05143		
TAXAS:									
23/02/16 023			11,48	562,87		287,45	275,42	76.949,77	
23/02/16 MRT			574,35			574,35	574,35		

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/03/16	CORRECAO				1,00095726			73,66			77.023,43
TAXAS:											
23/03/16	024			11,51	564,26			288,83	275,43	77.323,77	
23/03/16	MRT			575,77				575,77	575,78		
23/04/16	CORRECAO				1,00216793			167,63			77.491,40
TAXAS:											
23/04/16	025			11,55	566,02			290,60	275,42	77.793,55	
23/04/16	MRT			577,57				577,57	577,57		
23/05/16	CORRECAO				1,00130366			101,41			77.894,97
TAXAS:											
23/05/16	026			11,57	567,53			292,11	275,42	77.619,55	
22/06/16	310			579,10	20,46			599,56	673,77	3,21068-	
02/06/16	DIF	PAGAMENTO:	321						0,23386		
23/06/16	CORRECAO				1,00153305			118,99			77.738,55
TAXAS:											
23/06/16	027			11,56	566,94			291,51	275,43	77.463,12	
25/07/16	310			578,50	21,27			599,77	578,50	0,91836	
23/07/16	CORRECAO				1,00204296			158,25			77.621,37
TAXAS:											
23/07/16	028			11,56	566,51			291,08	275,43	77.345,94	
31/08/16	310			578,07	23,19			601,26	604,14	0,12406-	
23/08/16	CORRECAO				1,00162084			125,36			77.471,31
TAXAS:											
23/08/16	029			11,54	565,94			290,51	275,43	77.195,88	
21/10/16	310			577,48	29,50			606,98	598,78	0,35207	
23/09/16	CORRECAO				1,00254488			196,45			77.392,33
TAXAS:											
23/09/16	030			11,53	565,65			290,23	275,42	77.116,91	
30/11/16	310			577,18	31,61			608,79	614,72	0,25407-	
23/10/16	CORRECAO				1,00157486			121,44			77.238,36
TAXAS:											
23/10/16	031			11,72	575,25			289,65	285,60	76.952,76	1,02094
23/12/16	310			586,97	29,94			616,91	610,30	0,28290	
23/11/16	CORRECAO				1,00160127			123,22			77.075,98
TAXAS:											
23/11/16	032			11,71	574,64			289,03	285,61	76.790,37	
27/01/17	PP8			586,35	31,34			617,69	26,38014		
30/11/16	DIF	PAGAMENTO:	321						2,01803		
02/12/16	DIF	PAGAMENTO:	321						2,04259		
23/12/16	CORRECAO				1,00142756			109,62			76.899,99
12/12/16	DIF	PAGAMENTO:	321						6,12515		
TAXAS:											
23/12/16	033			11,69	573,98			288,38	285,60	76.614,39	
27/01/17	PP8			585,67	22,34			608,01	25,96673		
04/01/17	DIF	PAGAMENTO:	321						1,94822		
23/01/17	CORRECAO				1,00184882			141,64			76.756,04
TAXAS:											
23/01/17	034			11,69	573,44			287,84	285,60	76.470,44	
23/03/17	310			585,13	28,83			613,96	613,96		

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	FCVS / FGTS	TA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TCA / PRESTACAO / MORA	TRC / IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
27/01/17	DIF PAGAMENTO: 370								53,61743-		
23/02/17	CORRECAO				1,00169973			129,97			76.600,42
TAXAS:											
23/02/17	035			11,68	572,86			287,26	285,60	76.314,82	
23/03/17	310			584,54	19,52			604,06	604,06		
23/03/17	CORRECAO				1,00030237			23,07			76.337,90
TAXAS:											
23/03/17	036			11,65	571,87			286,26	285,61	76.052,29	
23/03/17	310			583,52				583,52	583,52		
23/04/17	CORRECAO				1,00151867			115,49			76.167,78
TAXAS:											
23/04/17	037			11,64	571,23			285,62	285,61	75.882,18	
22/06/17	310			582,87	28,13			611,00	892,10	11,95795-	
TAXAS:											
23/05/17	038			11,63	570,16			284,55	285,61	75.596,57	
20/07/17	310			581,79	27,79			609,58	581,79	1,18156	
23/06/17	CORRECAO				1,00076414			57,76			75.654,33
TAXAS:											
23/06/17	039			11,60	569,31			283,70	285,61	75.368,72	
22/08/17	310			580,91	28,30			609,21	580,91	1,20244	
23/07/17	CORRECAO				1,00053598			40,39			75.409,12
TAXAS:											
23/07/17	040			11,59	568,39			282,78	285,61	75.123,51	
11/09/17	310			579,98	25,35			605,33	608,35	0,12828-	
23/08/17	CORRECAO				1,00062285			46,79			75.170,30
TAXAS:											
23/08/17	041			11,56	567,49			281,88	285,61	74.884,69	
23/10/17	310			579,05	28,01			607,06	606,85	0,00891	
23/09/17	CORRECAO				1,00050901			38,11			74.922,81
TAXAS:											
23/09/17	042			11,55	566,57			280,96	285,61	74.637,20	
06/11/17	310			578,12	23,22			601,34	606,43	0,21615-	
TAXAS:											
23/10/17	043			11,60	569,17			279,89	289,28	74.347,91	1,01247
21/12/17	310			580,77	27,25			608,02	606,15	0,07941	
TAXAS:											
23/11/17	044			11,58	568,09			278,81	289,28	74.058,62	
23/01/18	310			579,67	27,73			607,40	607,70	0,01274-	
TAXAS:											
23/12/17	045			11,56	567,00			277,72	289,28	73.769,33	
23/02/18	310			578,56	27,87			606,43	601,78	0,19747	
TAXAS:											
23/01/18	046			11,53	565,92			276,64	289,28	73.480,04	
23/03/18	310			577,45	27,24			604,69	604,70	0,00042-	
TAXAS:											
23/02/18	047			11,51	564,84			275,56	289,28	73.190,75	
23/04/18	310			576,35	27,19			603,54	603,11	0,01826	

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:										
23/03/18	048			11,49	563,75		274,47	289,28	72.901,46	
23/05/18	310			575,24	27,52		602,76	601,38	0,05860	
TAXAS:										
23/04/18	049			11,47	562,67		273,38	289,29	72.612,17	
05/06/18	310			574,14	22,80		596,94	601,18	0,18006-	
TAXAS:										
23/05/18	050			11,44	561,58		272,29	289,29	72.322,88	
23/07/18	310			573,02	27,41		600,43	601,18	0,03185-	
TAXAS:										
23/06/18	051			11,43	560,50		271,21	289,29	72.033,58	
20/08/18	310			571,93	26,64		598,57	593,81	0,20214	
TAXAS:										
23/07/18	052			11,40	559,41		270,12	289,29	71.744,29	
20/09/18	310			570,81	26,78		597,59	597,12	0,01995	
TAXAS:										
23/08/18	053			11,38	558,33		269,04	289,29	71.455,00	
22/11/18	310			569,71	35,10		604,81	602,61	0,09342	
TAXAS:										
23/09/18	054			11,36	557,24		267,95	289,29	71.165,71	
21/12/18	INC			568,60	34,51		603,11		25,61258	
TAXAS:										
23/10/18	055			11,90	556,16		266,87	289,29	70.876,42	
21/12/18	INC			568,06	26,65		594,71		25,25585	
31/10/18	DIF	PAGAMENTO: 321						2,18283		
TAXAS:										
23/11/18	056			11,87	555,07		265,78	289,29	70.587,13	
21/12/18	INC			566,94	18,61		585,55		24,86685	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 24/12/2018

DT EVENTO 21/12/2018 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.292,95	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	571,98	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	9,39	RAZAO		
SD P-RATA	70.587,13	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2018	
VL GARANT	106.208,22	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,85	SD APOS	72.880,08	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. / BONUS / MSG	PAR / FCVS / FGTS	TA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TCA / PRESTACAO / MORA	TRC / IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
06/11/18 DIF	PAGAMENTO:	321					2,27625		
TAXAS:									
23/12/18	057		12,24	571,98		273,30	298,68	72.581,40	
21/12/18	310		584,22			584,22	599,44	0,64635-	
09/11/18 DIF	PAGAMENTO:	321					5,76284		
TAXAS:									
23/01/19	058		12,22	570,86		272,19	298,67	72.282,72	
22/03/19	310		583,08	27,09		610,17	567,85	1,79722	
07/12/18 DIF	PAGAMENTO:	321					6,65720		
TAXAS:									
23/02/19	059		12,18	569,74		271,07	298,67	71.984,04	
23/04/19	310		581,92	27,45		609,37	581,92	1,16573	
21/12/18 DIF	PAGAMENTO:	321					1,06168		
TAXAS:									
23/03/19	060		12,16	568,62		269,94	298,68	71.685,36	
20/05/19	310		580,78	26,98		607,76	580,78	1,14577	
21/12/18 DIF	PAGAMENTO:	418					97,37588-		
TAXAS:									
23/04/19	061		12,13	567,50		268,83	298,67	71.386,68	
21/06/19	310		579,63	27,27		606,90	606,71	0,00806	
TAXAS:									
23/05/19	062		11,55	566,38		267,70	298,68	71.088,00	
22/07/19	310		577,93	27,38		605,31	605,37	0,00254-	
TAXAS:									
23/06/19	063		12,09	565,26		266,59	298,67	70.789,32	
EM ABERTO			577,35					1,14577	
TAXAS:									
23/07/19	064		12,07	564,14		265,46	298,68	70.490,64	
EM ABERTO			576,21					1,15814	
TAXAS:									
23/08/19	065		12,04	563,01		264,33	298,68	70.191,96	
EM ABERTO			575,05					1,16318	
TAXAS:									
23/09/19	066		12,01	561,89		263,22	298,67	69.893,28	
EM ABERTO			573,90						
TAXAS:									
23/10/19	067		11,99	560,77		262,09	298,68	69.594,60	
EM ABERTO			572,76						
TAXAS:									
23/11/19	068		11,96	559,65		260,98	298,67	69.295,92	
EM ABERTO			571,61						
TAXAS:									
23/12/19	069		11,94	558,53		259,85	298,68	68.997,24	
EM ABERTO			570,47						
TAXAS:									
23/01/20	070		11,92	557,41		258,74	298,67	68.698,56	
EM ABERTO			569,33						

Emitente: 0001142 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG	PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF	COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:											
23/02/20	071			11,90	556,29			257,61	298,68	68.399,88	
EM ABERTO				568,19							
TAXAS:											
23/03/20	072			11,87	555,17			256,49	298,68	68.101,20	
EM ABERTO				567,04							
TAXAS:											
23/04/20	073			11,85	554,05			255,38	298,67	67.802,52	
EM ABERTO				565,90							
TAXAS:											
23/05/20	074			11,82	552,93			254,25	298,68	67.503,84	
EM ABERTO				564,75							
TAXAS:											
23/06/20	075			11,79	551,81			253,14	298,67	67.205,16	
EM ABERTO				563,60							
TAXAS:											
23/07/20	076			11,78	550,69			252,01	298,68	66.906,48	
EM ABERTO				562,47							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA76C.

RELATORIO DE PRESTACOES EM ATRASO - SI (ID) RPA 02M (0025002196200)I034741401/V03/C0641 08/07/20 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 25-CAMPINAS NO.001.000 08/07/20 18:59 SEQ 001

No. Contrato.: 855551429264-7 CPF/CGC : 00034387258861
Nome Mutuario: RAFAEL MONTEIRO SANTOS
Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 08/07/2020
Sit.Esp. 063 103 142 375 398

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
23/06/19	063	577,35	0,00	73,32	27,66	0,00	26,97	11,55	716,85
23/07/19	064	576,21	0,00	67,41	25,35	0,00	27,27	11,52	707,76
23/08/19	065	575,05	0,00	61,33	23,05	0,00	27,38	11,50	698,31
23/09/19	066	573,90	0,00	55,28	20,78	0,00	0,00	11,48	661,44
23/10/19	067	572,76	0,00	49,44	18,52	0,00	0,00	11,46	652,18
23/11/19	068	571,61	0,00	43,44	16,27	0,00	0,00	11,43	642,75
23/12/19	069	570,47	0,00	37,65	14,05	0,00	0,00	11,41	633,58
23/01/20	070	569,33	0,00	31,69	11,84	0,00	0,00	11,39	624,25
23/02/20	071	568,19	0,00	25,76	9,65	0,00	0,00	11,36	614,96
23/03/20	072	567,04	0,00	20,22	7,48	0,00	0,00	11,34	606,08
23/04/20	073	565,90	0,00	14,33	5,32	0,00	0,00	11,32	596,87
23/05/20	074	564,75	0,00	8,66	3,18	0,00	0,00	11,30	587,89
23/06/20	075	563,60	0,00	2,82	1,06	0,00	0,00	11,27	578,75
TOTAL (013 EM ATRASO):		7.416,16	0,00	491,35	184,21	0,00	81,62	148,33	8.321,67

Emitente: 0000150 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 12:36 , sob o número WVTR20700256970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 70BA770.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM - FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad. (Armando do Casal Borges Junior, Escrivão Judicial II).

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad**

Vistos.

1) Fls. 244/245: Comunique-se a empresa leiloeira acerca do saldo devedor do financiamento.

2) Manifeste-se a parte credora acerca do alegado.

3) Caso pretenda a manutenção das hastas, prossiga-se, conforme determinado a fls. 229/230.

Int.

Votorantim, 16 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 16/07/2020 às 15:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 710A769.

INTIMAÇÃO - Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM

ALESSANDRO CARLINI GOUVEA <agouvea@tjsp.jus.br>

Qui, 16/07/2020 16:25

Para: juridico@leiloesjudiciais.com.br <juridico@leiloesjudiciais.com.br>

Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663
Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Parque Sicilia
Executado: Rafael Monteiro Santos

Prezado leiloeiro,
Boa tarde
Pelo presente, expedido nos autos do processo supra citado, fica V. Senhoria intimado da r. decisão a seguir transcrita:

"Vistos.
1) Fls. 244/245: Comunique-se a empresa leiloeira acerca do saldo devedor do financiamento.
2) Manifeste-se a parte credora acerca do alegado.
3) Caso pretenda a manutenção das hastas, prossiga-se, conforme determinado a fls. 229/230.
Int."

RESPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHA AO E-MAIL INSTITUCIONAL DA VARA: votorantim1cv@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF sem restrições de impressão ou salvamento, fazendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente

ALESSANDRO CARLINI GOUVEA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1º Cível da Comarca de Votorantim
Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, 762 - Vila Dominguinho - Votorantim/SP - CEP: 18114-001
Tel: (15) 3243-3944 - Ramal 27 / Tel (15) 3243-3900 - Ramal 27
E-mail: agouvea@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO CARLINI GOUVEA, liberado nos autos em 16/07/2020 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 710E1EA.

Retransmitidas: INTIMAÇÃO - Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@zmail.esweb.com.br>

Qui, 16/07/2020 16:26

Para: juridico@leiloesjudiciais.com.br <juridico@leiloesjudiciais.com.br>

1 anexos (22 KB)

Message Headers;

This is the mail system at host zmail.esweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<juridico@leiloesjudiciais.com.br>: delivery via zmail.esweb.com.br[192.168.70.95]:7025: 250 2.1.5 Delivery OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO CARLINI GOUVEA, liberado nos autos em 16/07/2020 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 710E217.

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

ENC: Leilões Judiciais - DATAS - JE Votorantim/SP - 1ª VC - 02 e 23.09.2020

VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL
Sex, 17/07/2020 17:04
Para: SILVANE SCHELL

JE VOTORANTIM - 1ªVC - PR...
76 KB

JE VOTORANTIM - 1ªVC - PR...
76 KB

4 anexos (303 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justica de Sao Paulo

---

De: VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL <votorantim1cv@tjsp.jus.br>
Enviado: sexta-feira, 17 de julho de 2020 16:05
Para: SILVANE SCHELL <sschell@tjsp.jus.br>
Assunto: ENC: Leilões Judiciais - DATAS - JE Votorantim/SP - 1ª VC - 02 e 23.09.2020

De: agendamento@leiloesjudiciais.com.br <agendamento@leiloesjudiciais.com.br>
Enviado: sexta-feira, 26 de junho de 2020 16:28
Para: VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL <votorantim1cv@tjsp.jus.br>
Assunto: Leilões Judiciais - DATAS - JE Votorantim/SP - 1ª VC - 02 e 23.09.2020

Prezado(a), Boa tarde!
Segue, anexo, ofício com datas. Por gentileza acusar recebimento.

Cordialmente,

César Sanches
EQUIPE DO LEILOEIRO

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 21/07/2020 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 716649A.

JUSTIÇA ESTADUAL – 1ª VARA CÍVEL
ILMO.(A) SR.(A) ESCRIVÃO(Ã)
VOTORANTIM – SP

PROCESSO: 1000171-61.2018.8.26.0663 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Nº DE ORDEM: 95/2018
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA
EXECUTADO: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

LEILÕES JUDICIAIS SERRANO (Ad Augusta Per Angusta LTDA), Gestora de Leilões Eletrônicos, devidamente habilitada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, vem por meio desta informar e sugerir o que segue:

Conforme intimação, a Leilões Judiciais Serrano foi nomeada como gestora do leilão eletrônico do bem penhorado nos autos em epígrafe, e desse modo informa que a empresa fará a organização e gestão do leilão, e sua realização ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial assessorado por esta Gestora na região, Sr. **GILSON KENITI INUMARU**, que é inscrito na JUCESP sob o n° 762, e devidamente habilitado perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Sendo assim, visando atender esta D. Vara da melhor maneira possível, apresentamos abaixo as datas e informações necessárias para realização do referido leilão através desta Gestora (www.leiloesjudiciais.com.br):

Modalidade: Somente eletrônico, sendo:

1º Leilão: Abertura para captação de lances: 31/08/2020 às 16:00
Encerramento do 1º Leilão: 02/09/2020, às 16:00 horas
Início do 2º leilão: 02/09/2020, às 16:01
Encerramento do 2º Leilão: 23/09/2020, às 16:00 horas
Site: www.leiloesjudiciais.com.br

Informa que o edital de leilão será publicado no dia 30/08/2020, e a abertura do leilão eletrônico para recebimento de lances será no dia 31/08/2020, primeiro dia útil após publicação do edital, conforme determinado no provimento nº 1625/2009, artigos 11 e 12, para a realização do leilão eletrônico.

Não havendo lances até o encerramento do 1º leilão, abrirá para recebimento de lances para o 2º leilão até 23/09/2020.

Este leiloeiro ficará encarregado da confecção e publicação dos editais de leilão, porém não publicará os editais de processos de Execução Fiscal (art. 22, §1º da Lei nº 6.830/80) e/ou de beneficiários da Justiça Gratuita (art. 98, §1º, III do CPC/15), tendo em vista não ter acesso ao Diário da Justiça, sendo este um Órgão de uso exclusivo do Judiciário, onde apenas esta R. Serventia pode solicitar a publicação. Informa ainda que enviará por e-mail para esta R. Vara arquivo pronto contendo todos os editais confeccionados para que esta R. Vara possa providenciar a publicação no Diário da Justiça.

Pede ainda, que caso este D. Juízo utilize de sistema eletrônico para protocolo de documentos, que tal profissional seja habilitado no presente processo como **Perito**, inclusive para proceder a juntada dos documentos relativos a hasta. Visto que habilitações como Gestor ou Pessoa Física não permitem juntar arquivos nos autos.

Em caso de eventuais dúvidas ou maiores esclarecimentos, favor entrar em contato através do **0800-730-4050** ou **juridico@leiloesjudiciais.com.br**.

Sendo o que tinha para o momento, reitera votos de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Votorantim, 26 de junho de 2020

AD AUGUSTA PER ANGUSTA LTDA

Gestora de Leilões Eletrônicos **(LEILÕES JUDICIAIS SERRANO)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 21/07/2020 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 71664D5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Remessa ao DJE

Certifico preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 275: Ficam as partes intimadas acerca das datas para realização do leilão.
Abertura da 1ª hasta: 31/08/2020 ás 16:00 hs Encerramento:02/09/2020 ás 16:00
Abertura da 2ª hasta: 02/09/2020 ás 16:01 Encerramento: 23/09/2020 ás 16:00 hs.

Nada Mais. Votorantim, 21 de julho de 2020. Eu, ___, SILVANE SCHELL, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 21/07/2020 às 14:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7166D22.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0457/2020, foi disponibilizado na página 3582/3585 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 244/245: Comunique-se a empresa leiloeira acerca do saldo devedor do financiamento. 2) Manifeste-se a parte credora acerca do alegado. 3) Caso pretenda a manutenção das hastas, prossiga-se, conforme determinado a fls. 229/230. Int."

Votorantim, 22 de julho de 2020.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 22/07/2020 às 13:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7181355.

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ···

ENC: ENC: EDITAL DE LEILÃO PARA APROVAÇÃO - JE VOTORANTIM/SP 1ª VC - 02 e 23/09/2020 - PROCESSO 1000171-61.2018.8.26.0663

Categoria vermelha

VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL
Ter, 21/07/2020 09:25
Para: SILVANE SCHELL

De: JURÍDICO <juridico@leiloesjudiciais.com.br>
Enviado: segunda-feira, 20 de julho de 2020 16:29
Para: VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL <votorantim1cv@tjsp.jus.br>
Assunto: Re: ENC: EDITAL DE LEILÃO PARA APROVAÇÃO - JE VOTORANTIM/SP 1ª VC - 02 e 23/09/2020 - PROCESSO 1000171-61.2018.8.26.0663

Ilmo.(a) Senhor(a),
Confirmo recebimento do referido e-mail em 20 de julho de 2020.
Atenciosamente,

César Sanches
ASSISTENTE DO(A) LEILOEIRO(A)
Em 20/07/2020 15:36, VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL escreveu:

> Boa Tarde,
>
> Informo o recebimento do documento, devendo ser dado continuidade ao processo de leilão.
>
> Atenciosamente.
>
> Votorantim, 20 de julho de 2020.
>
> **VANESSA MARIANO DA SILVA**
> Oficial Maior
>
> **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**
> 1ª Vara Cível
> Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, 762 - Vila Dominguinho - Votorantim/SP - CEP: 18114-001
> Tel: (15) 3243-3944 - Ramal 27
>
> **Favor confirmar o recebimento deste.**
>
> Encaminhar todas as respostas para o e-mail votorantim1cv@tjsp.jus.br

---

De: juridico@leiloesjudiciais.com.br <juridico@leiloesjudiciais.com.br>
Enviado: segunda-feira, 20 de julho de 2020 13:19
Para: VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL <votorantim1cv@tjsp.jus.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 22/07/2020 às 18:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 718A4AC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0468/2020, foi disponibilizado na página 3452/3456 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Fls. 275: Ficam as partes intimadas acerca das datas para realização do leilão. Abertura da 1ª hasta: 31/08/2020 ás 16:00 hs Encerramento:02/09/2020 ás 16:00 Abertura da 2ª hasta: 02/09/2020 ás 16:01 Encerramento: 23/09/2020 ás 16:00 hs."

Votorantim, 23 de julho de 2020.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 23/07/2020 às 13:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 719B8CB.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, também já devidamente qualificado, vem, respeitosamente, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

Em atenção à decisão de fl. 271, o exequente vem informar que pretende prosseguir com a manutenção das atas.

Quanto à petição de fls. 244/245, o exequente crê que a penhora e expropriação dos direitos se dará da seguinte maneira:

A questão a respeito de qual crédito tem preferência sobre o produto da arrematação não tem relevância. Isso porque, como já dito, a penhora aqui deferida refere- se tão somente aos direitos de aquisição que o executado possui sobre o bem e não sobre o imóvel em si. Tais direitos é que serão levados à arrematação e não o imóvel.

Nessa linha, o conteúdo econômico desses direitos equivale ao valor de mercado do bem, descontado do valor do saldo devedor derivado do contrato com a instituição financeira, ficando o arrematante sub-rogado nos direitos da devedora originária, em relação à credora fiduciária. Dessa forma, não se vislumbra prejuízo ao condomínio exequente, nem à credora fiduciária, que continuaria tendo a propriedade resolúvel sobre a coisa. Por outro lado, o arrematante, na qualidade de sucessor contratual, será possuidor direto da coisa, tendo o domínio na hipótese de quitação da dívida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2020 às 17:54 , sob o número WVTR20700285237
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 72347B8.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Franca/SP, 30 de julho de 2020.

WILSON MICHEL JENSEN	SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.921	OAB/SP 384.919
OAB/SC 16.345	OAB/SC 16.239

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2020 às 17:54 , sob o número WVTR20700285237
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 72347B8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM - FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad. (Armando do Casal Borges Junior, Escrivão Judicial II).

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad**

Vistos.

1) Fls. 280/281: Diante da manifesta intenção da parte credora, prossiga-se conforme determinado a fls. 229/230.

2) Fls. 244/245: A questão acerca da ordem de quitação dos débitos será apreciada em caso de arrematação.

3) Aguarde-se a realização das hastas.

Int.

Votorantim, 05 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD, liberado nos autos em 05/08/2020 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 72A8F56.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0515/2020, foi disponibilizado na página 3156/3163 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 280/281: Diante da manifesta intenção da parte credora, prossiga-se conforme determinado a fls. 229/230. 2) Fls. 244/245: A questão acerca da ordem de quitação dos débitos será apreciada em caso de arrematação. 3) Aguarde-se a realização das hastas. Int."

Votorantim, 7 de agosto de 2020.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 07/08/2020 às 12:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 72D7103.

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

ENC: EDITAL DE LEILÃO PARA APROVAÇÃO - JE VOTORANTIM/SP 1ª VC - 02 e 23/09/2020 - PROCESSO 1000171-61.2018.8.26.0663

Categoria vermelha

Uma confirmação de leitura foi enviada para este remetente.

VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL
Ter, 11/08/2020 14:42
Para: SILVANE SCHELL

PETIÇÃO DE JUNTADA - 100... 139 KB

PETIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO -... 159 KB

4 anexos (907 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justica de Sao Paulo

---

De: juridico@leiloesjudiciais.com.br <juridico@leiloesjudiciais.com.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 09:07
Para: VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL <votorantim1cv@tjsp.jus.br>
Assunto: Res: EDITAL DE LEILÃO PARA APROVAÇÃO - JE VOTORANTIM/SP 1ª VC - 02 e 23/09/2020 - PROCESSO 1000171-61.2018.8.26.0663

Prezado(a), bom dia!

Segue novamente petição de juntada, edital e matrícula referente ao processo nº 1000171-61.2018.8.26.0663 da 1ª Vara Cível de Votorantim/SP, a ser realizado nos dias 02 e 23/09/2020, para ser juntado nos autos.

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para o esclarecimento de qualquer informação.

Obrigada!

Atenciosamente,

Jaqueline Proença
EQUIPE DO LEILOEIRO
Fone: 0800-730-4050 // Ramal 224**

Helton Verri Ventrilho
EQUIPE DO LEILOEIRO

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: ENC: EDITAL DE LEILÃO PARA APROVAÇÃO - JE VOTORANTIM/SP 1ª VC - 02 e 23/09/2020 - PROCESSO 1000171-61.2018.8.26.0663
Data: Mon, 20 Jul 2020 18:36:49 +0000
De: VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL <votorantim1cv@tjsp.jus.br>
Para: Juridico (juridico@leiloesjudiciais.com.br) <juridico@leiloesjudiciais.com.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 12/08/2020 às 11:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7335B21.

GILSON KENITI INUMARU

LEILOEIRO OFICIAL | JUCESP Nº 762/2007

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP.

AUTOS Nº. ORDEM/CONTROLE 95/2018 - 1000171-61.2018.8.26.0663 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente(S): CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA
Requerido(S): RAFAEL MONTEIRO SANTOS

GILSON KENITI INUMARU, regularmente inscrito na JUCESP sob o nº 762, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Este Leiloeiro foi nomeado para a realização de hasta pública a ser efetuada na modalidade presencial e eletrônica, no átrio do Fórum e simultaneamente através do site: **www.leiloesjudiciais.com.br**, com datas designadas para os dias ***02 e 23/09/2020.*** Para tanto, além do apregoamento do bem nas datas designadas, este Leiloeiro também realiza atos de preparação do leilão respectivo.

A preparação da hasta inclui, além da confecção dos documentos de leilão, a atualização do valor da avaliação, bem como a respectiva juntada aos autos.

Sendo assim, é a presente para REQUERER a Vossa Excelência a juntada dos documentos de leilão (edital de leilão e matrícula imobiliária atualizada) em anexo e a sua respectiva aprovação, objetivando cumprir todos as exigências legais.

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Votorantim/SP, 20 de julho de 2020.

GILSON KENITI INUMARU

R. Luiz Razera, 300, Apto. 63, Bl. Treviso, Cond. Ed. Novitalia, Jd. Elite, Piracicaba/SP | 13.417-530
0800-707-9272 (Geral) | 0800-730-4050 (Judiciário)
www.gilsonleiloes.com.br | contato@gilsonleiloes.com.br | gilson@gilsonleiloes.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 12/08/2020 às 11:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7335C20.

GILSON KENITI INUMARU

LEILOEIRO OFICIAL | JUCESP Nº 762/2007

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP.

AUTOS Nº. ORDEM/CONTROLE 95/2018 - 1000171-61.2018.8.26.0663 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente(S): CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA
Requerido(S): RAFAEL MONTEIRO SANTOS

GILSON KENITI INUMARU, regularmente inscrito na JUCESP sob o nº 762, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Por ser responsável pela atualização de valores e juntada nos autos, este Leiloeiro certifica que, promoveu a **atualização da avaliação dos bens**, que foi corrigida pelos índices da TABELA OFICIAL ATUALIZADA, conforme abaixo:

> "Direitos que o Executado possui sobre o Apartamento nº 303 localizado no 2º pavimento do Bloco 38, parte integrante do Condomínio Parque Sicília, situado na cidade de Votorantim/SP, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35,8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.581 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Votorantim/SP sob o nº 13.13.40.5156.03.830.3.20, e matriculado sob o nº 11.780 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Votorantim/SP.
> **AVALIAÇÃO:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 30 de julho de 2018, ***atualizado para R$ 148.034,91 (cento e quarenta e oito mil, trinta e quatro reais e noventa e um centavos), em julho de 2020".***

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Votorantim/SP, 20 de julho de 2020.

GILSON KENITI INUMARU

R. Luiz Razera, 300, Apto. 63, Bl. Treviso, Cond. Ed. Novitalia, Jd. Elite, Piracicaba/SP | 13.417-530
0800-707-9272 (Geral) | 0800-730-4050 (Judiciário)
www.gilsonleiloes.com.br | contato@gilsonleiloes.com.br | gilson@gilsonleiloes.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 12/08/2020 às 11:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7335C20.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 11.780 | ficha 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 28 de abril de 2014

IMÓVEL: Apartamento **nº 303** localizado no **2º pavimento** do **Bloco 38**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35,8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.581 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.830.3.20.

Proprietário: RAFAEL MONTEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, RG nº 47.835.503-8-SSP/SP, CPF nº 343.872.588-61, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Antonio Pedro da Luz, 282, Piazza di Roma.

Registros Anteriores: R.7, de 30/09/2008, da matrícula nº 41.980 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, R.4 (Incorporação Imobiliária), de 30/08/2010, Av.6 (retificação), de 25/01/2011, R.518 (aquisição), de 25/10/2011, R.3.316 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.3.317 (atribuição), ambos de 28/04/2014, todos da matrícula nº 1.183 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

Av-1. Protocolo nº 17.493, em 01 de abril de 2014. **TRASLADAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme registro lançado sob o nº 519, em 25 de outubro de 2011, na matrícula nº 1.183 deste Oficial de Registro de Imóveis, **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 303 - Bloco 38**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, para garantir a dívida de **R$ 79.262,86 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 300

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/07/2020 14:03:42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 12/08/2020 às 11:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7335CBE.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
11.730	01 verso

prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R$ 572,66 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com vencimento para todo dia 23. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no índice utilizado na atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R$ 100.000,00. Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.,CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3° andar, bairro Estoril, na qualidade de construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 28 de abril de 2014. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 42.196, em 20 de julho de 2018. **PENHORA**. Conforme certidão de penhora de 19 de julho de 2018, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo n° PH000220772, expedida nos autos do processo nº 10001716120188260663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível da Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, da EXECUÇÃO CIVIL, que figura como exequente **CONDOMINIO PARQUE SICILIA**, CNPJ nº 19.721.367/0001-22, e como executado **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, CPF nº 343.872.588-61, procedo à presente averbação para constar que os direitos de devedor fiduciante que recaem sobre o imóvel desta matrícula, de titularidade de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, já qualificado, foram **PENHORADOS** para assegurar o pagamento da importância de R$ **2.700,60 (dois mil e setecentos reais e sessenta centavos)**. Foi nomeado como depositário **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**. Votorantim, 1º de agosto de 2018. (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/07/2020 14:03:42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 12/08/2020 às 11:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7335CBE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim/SP
Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, nº. 762, Votorantim/SP – CEP: 18114-0001

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designadas hastas públicas para venda do bem abaixo descrito, sendo que haverá o início da captação de lances para o **1º Leilão no dia 31/08/2020 às 16:00h e se encerrará dia 02/09/2020, às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão, que terá início no dia 02/09/2020, às 16:01h e se encerrará no dia 23/09/2020, às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) da avaliação, **no sítio: www.leiloesjudiciais.com.br**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) na(s) execução(ões) do(s) Auto(s) abaixo, conforme segue(m) descrito(s):
OBS.: Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

PROCESSO N°. ORDEM/CONTROLE 95/2018 - 1000171-61.2018.8.26.0663 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
REQUERENTE(S): CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA (CNPJ 19.721.367/0001-22)
REQUERIDO(S): RAFAEL MONTEIRO SANTOS (CPF 343.872.588-61)
TERCEIRO(S) INTERESSADO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04)
BEM(NS): Direitos que o Executado possui sobre o Apartamento nº 303 localizado no 2º pavimento do Bloco 38, parte integrante do Condomínio Parque Sicília, situado na cidade de Votorantim/SP, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35,8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.581 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Votorantim/SP sob o nº 13.13.40.5156.03.830.3.20, e matriculado sob o nº 11.780 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Votorantim/SP.
AVALIAÇÃO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 30 de julho de 2018, ***atualizado para R$ 148.034,91 (cento e quarenta e oito mil, trinta e quatro reais e noventa e um centavos), em julho de 2020.***
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.
DEPOSITÁRIO: RAFAEL MONTEIRO SANTO, Rua Clementina de Jesus, nº 73, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.
ÔNUS: Consta Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal – CEF (saldo devedor no valor total de R$ 77.165,75 em 08/07/2020); Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 11.933,42 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), em 28 de novembro de 2019.

OBS.: Eventuais taxas e/ou ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados sobre o preço da arrematação (art. 130, § único do CTN).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lanços pela Internet através do site **www.leiloesjudiciais.com.br,** devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão e confirmarem os lances através do site. Os arrematantes ficam cientes desde já de que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 do Código Penal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 12/08/2020 às 11:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7335D1A.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim/SP
Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, nº. 762, Votorantim/SP – CEP: 18114-0001

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.
Lances menores, bem como propostas de aquisição parcelada poderão ser computados mediante aprovação do juízo.
O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, **Sr. Gilson Keniti Inumaru**, JUCESP nº 762, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site **www.leiloesjudiciais.com.br**.
Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente ao(a) leiloeiro(a) nomeado(a) 5% (cinco por cento) do lanço vencedor, a título de comissão. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo executado conforme o caso. Também são de responsabilidade dos arrematantes as despesas de custas de cartório que oneram o processo. Cientes, também, que no ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, as despesas de editoração e de editais, bem como as despesas de vistorias e certidões de imóveis, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no artigo 22, alínea "f". A comissão do Leiloeiro será depositada pelo arrematante, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico.
Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado.
Esclareça-se que por ocasião do praceamento, após apregoado o bem pelo Leiloeiro, caso não haja licitante interessado naquele momento, os trabalhos permanecerão abertos até que o leiloeiro declare estar encerrado o pregão. Sendo que havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.
É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.
Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC).
Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, **telefone 0800-707-9272**. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio **www.leiloesjudiciais.com.br**. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link "Fale Conosco" ou diretamente pelo endereço **juridico@leiloesjudiciais.com.br.**
Fica desde logo intimado o executado **RAFAEL MONTEIRO SANTOS, e seu respectivo cônjuge se casado for, a terceira interessada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado,** das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 12/08/2020 às 11:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7335D1A.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim/SP
Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, nº. 762, Votorantim/SP – CEP: 18114-0001

a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: **www.leiloesjudiciais.com.br**.

Nesta Cidade e Comarca de Votorantim/SP, em 11 de agosto de 2020.

DRA. LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 12/08/2020 às 11:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7335D1A.

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

ENC: Ref.: Leilão a ser realizado em: 02/09/2020. Categoria vermelha

VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL
Qua, 02/09/2020 09:46
Para: SILVANE SCHELL

De: Financeiro <financeiro@leiloesjudiciais.com.br>
Enviado: terça-feira, 1 de setembro de 2020 11:13
Para: VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL <votorantim1cv@tjsp.jus.br>
Assunto: Ref.: Leilão a ser realizado em: 02/09/2020.

JUSTIÇA ESTADUAL – 1ª VARA CÍVEL
ILMO.(A) SR.(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA
VOTORANTIM – SP

Ref.: Leilão a ser realizado em: 02/09/2020.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Venho através da presente confirmar, segundo informado por esta MM.ª Justiça o(s) processo(s) designado(s):

Nº Ordem	Processos	Situação
95/2018	ETE 1000171-61.2018.8.26.0663	Na pauta de leilão
1427/2018	1001877-79.2018.8.26.0663	Na pauta de leilão
301/2019	1004687-90.2019.8.26.0663	Na pauta de leilão

Aproveito a oportunidade para solicitar que caso haja algum processo excluso da pauta, informar o quanto antes, podendo falar diretamente com a equipe do Leiloeiro Oficial através do telefone 0800-707-9272, ou ainda no e-mail juridico@leiloesjudiciais.com.br.

Solicito ainda que em caso de proposta já juntadas diretamente no processo conforme prevê Art. 895 do Código de Processo Civil o leiloeiro seja informado.

Aproveito a oportunidade para solicitar a habilitação deste leiloeiro como perito neste autos, para que o mesmo possa providenciar a juntada dos resultados dos leilões de forma eletrônica.

Ante o exposto, saliento que estou trabalhando para que os serviços sejam cada vez mais completos, auxiliando com maior eficácia esta MM.ª Vara.

Aguardo a confirmação do recebimento da mesma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 04/09/2020 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7530725.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que cadastrei o gestor leiloeiro conforme e-mail retro juntado. Nada Mais. Votorantim, 04 de setembro de 2020. Eu, ___, SILVANE SCHELL, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 04/09/2020 às 13:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7531D9B.

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

ENC: A/C SR(A). DIRETOR(A) DE SECRETARIA - Assunto: CERTIDÕES DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO – JE VOTORANTIM/SP - 1ªVC – LEILÃO: 02/09 E 23/09/2020 (CAPTAÇÃO: 31/08/2020)

Categoria vermelha

Para: SILVANE SCHELL

CPUB1000171-61.2018.8.26.... 137 KB

CPUB1004687-90.2019.8.26.... 137 KB

3 anexos (410 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justica de Sao Paulo

---

De: Publicacao - Externo <publicacao@leiloesdajustica.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 15:32
Para: VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL <votorantim1cv@tjsp.jus.br>
Assunto: A/C SR(A). DIRETOR(A) DE SECRETARIA - Assunto: CERTIDÕES DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO – JE VOTORANTIM/SP - 1ªVC – LEILÃO: 02/09 E 23/09/2020 (CAPTAÇÃO: 31/08/2020)

Ilmo(a). Sr(a) Diretor(a) de Secretaria,

Boa Tarde!

Assunto: CERTIDÕES DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO – JE VOTORANTIM/SP - 1ªVC – LEILÃO: 02/09 E 23/09/2020 (CAPTAÇÃO: 31/08/2020)

Valemo-nos do presente para encaminhar em anexo, as Certidões de Publicação dos Editais do Leilão supramencionado, a título de conhecimento de Vossa Senhoria, como forma da comprovação da publicação realizada nos moldes da Lei.

Favor confirmar o recebimento do presente.

Qualquer eventualidade estamos inteiramente a disposição.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

--
NATANI GABRIELE SALES MORAES
Publicação de Editais
Fone: (44) 2101-9272 - Ramal 210
Leilões Judiciais no Brasil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 07/09/2020 às 17:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 756D03F.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ªVARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM – ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Ref. Autos: 1000171-61.2018.8.26.0663

GILSON KENITI INUMARU, Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito na JUCESP sob nº 762/2007, com endereço profissional impresso no rodapé desta, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, expor o que segue:

Este Leiloeiro Oficial foi nomeado para conduzir leilão eletrônico do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe nos dias 02/09 e 23/09/2020, com início da captação de lances a partir do dia 31/08/2020.

Posto isso, em cumprimento ao disposto no art. 11 do Provimento nº 1.625/2009 do CSM/SP c/c art. 884, I e 887, §2º, ambos do CPC/2015, garantindo assim validade ao leilão em comento, sirvo-me desta para comunicar a publicação do edital:

Sítio Eletrônico: PUBLICJUD www.publicjud.com.br
(novo domínio do site www.leiloesdajustica.com.br)
Data da Disponibilização: 30/08/2020
Nº de Identificação: 33267
Link do Leilão: www.leiloesjudiciais.com.br/sp

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Em, 31 de agosto de 2020.

GILSON KENITI INUMARU
Leiloeiro Oficial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 07/09/2020 às 17:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 756D0D0.

PUBLICJUD - Publicação de Editais de Leilões Judiciais
www.publicjud.com.br
Visualização gerada em: 31/08/2020 10:07:55
Endereço: http://www.publicjud.com.br/visualizar/33267

Código	**33267**		
Justiça	**JUSTIÇA ESTADUAL**	**Vara**	**1ª VARA CÍVEL**
Cidade/UF	**VOTORANTIM/SP**	**Disponibilizar em:**	**30/08/2020**
Primeiro Leilão	**02/09/2020 16:01:00**	**Último Leilão**	**23/09/2020 16:00:00**
Data(s) Extra(s)	**31/08/2020 16:00:00**		

Conteudo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim/SP

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

- **PROC 1ªVC 1004687-90.2019.8.26.0663**
- **PROC 1ªVC 1001877-79.2018.8.26.0663**
- **PROC 1ªVC 1000171-61.2018.8.26.0663**

O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Sr. Gilson Keniti Inumaru, JUCESP nº 762, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Jud iciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br.

Link Leilão	**www.leiloesjudiciais.com.br**	**Situação**	**Publicado**
Categorias	**Imóveis Urbanos Automóveis**		
Modalidade	**Eletrônico**		
Fotos de Bem(ns)			
Anexo	**20200828093500_PROC_1_VC_1004687_90.2019.8.26.0663.pdf** **20200828093500_PROC_1_VC_1001877_79.2018.8.26.0663.pdf** **20200828093500_PROC_1_VC_1000171_61.2018.8.26.0663.pdf**		
Cadastrado em:	**28/08/2020 09:34:49**		
Visualizações:	**68**		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 07/09/2020 às 17:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 756D0D0.

GILSON KENITI INUMARU

LEILOEIRO OFICIAL | JUCESP Nº 762/2007

ATA NEGATIVA DE 2º LEILÃO

N.º PROCESSO: ETE 1000171-61.2018.8.26.0663 **N.º ORDEM: 95/2018** **1ª Vara Cível de Votorantim/SP**	**LOTE N.º 02**

Na data de hoje, no horário determinado, eu Gilson Keniti Inumaru, Leiloeiro Oficial, com registro na JUCESP n.º 762, encerrei o Segundo Leilão Público Judicial, na modalidade leilão eletrônico, através do site www.leiloesjudiciais.com.br/sp, conforme Edital de Leilão publicado, e certifico que o processo mencionado acima obteve resultado negativo.

Exeqüente: CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA (CNPJ 19.721.367/0001-22).

Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS (CPF 343.872.588-61).Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04).

Votorantim/SP, 23 de setembro de 2020.

LEILOEIRO OFICIAL

R. Luiz Razera, 300, Apto. 63, Bl. Treviso, Cond. Ed. Novitalia, Jd. Elite, Piracicaba/SP | 13.417-530
0800-707-9272 (Geral) | 0800-730-4050 (Judiciário)
www.gilsonleiloes.com.br | contato@gilsonleiloes.com.br | gilson@gilsonleiloes.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2020 às 08:26 , sob o número WVTR20700381422
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 773D8F7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001, Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência as partes, acerca dos resultados negativos do 1º Leilão Público Judicial realizado em 31/08/2020 e do 2º Leilão Público Judicial realizado em 02/09/2020. Manifestem-se em termos de prosseguimento do feito, requerendo o que entender pertinente.

Nada Mais. Votorantim, 29 de setembro de 2020. Eu, ___, Cassiano Mota de Campos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIANO MOTA DE CAMPOS, liberado nos autos em 29/09/2020 às 11:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7742DA2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0691/2020, foi disponibilizado na página 3238/3242 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Ciência as partes, acerca dos resultados negativos do 1º Leilão Público Judicial realizado em 31/08/2020 e do 2º Leilão Público Judicial realizado em 02/09/2020. Manifestem-se em termos de prosseguimento do feito, requerendo o que entender pertinente."

Votorantim, 1 de outubro de 2020.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 01/10/2020 às 12:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7776155.

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO:
RAFAEL MONTEIRO SANTOS
RUA CLEMENTINA DE JESUS, n 73,
CONJUNTO HABITACIONAL JULIO DE MESQUITA FILHO
18053250 - SOROCABA - SP

BO503677695BR

REMETENTE: 1ªVC - Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a)
VOTORANTIM-SP - 1ªVC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, 762, RIO ACIMA
VILA DOMINGUINHO
18114-001 - VOTORANTIM / SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
- INTIMAÇÃO DE LEILÃO - PROC.:1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ªVC DE VOTORANTIM/SP - 02/09 E 23/09/2020

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1ª ___/___/___ ___:
2ª 10/08/2020 :
3ª ___/___/___ ___:

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
13 AGO 2020

RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
José Edir... Agente de Correios Matrícula: 8.106.084-0 CTE VERRACC

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Letícia Assis Monique

DATA DE ENTREGA
13/08/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 18/01/2021 às 15:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 779199B.

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, n 400, 7º ANDAR
JARDIM AMERICA
14020250 - RIBEIRAO PRETO - SP

BO503677718BR

REMETENTE: 1ªVC - Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) VOTORANTIM-SP - 1ªVC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, 762, RIO ACIMA
VILA DOMINGUINHO
18114-001 - VOTORANTIM / SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
- INTIMAÇÃO DE LEILÃO - PROC.:1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ªVC DE VOTORANTIM/SP - 02/09 E 23/09/2020 - OBS.: A/C ADV. DR. JORGE DONIZETI SANCHEZ

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Aparecida das Graças Sales da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: RG: 19.564.086-X

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1ª RECEBEDOR: ___/___/___ ___:
2ª 02 OUT 2020 ___:
3ª ___/___/___ ___:
VOTORANTIM - SP

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

DATA DE ENTREGA: 14/08/20

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CARIMBO/UNIDADE DE ENTREGA
CDD RIBEIRÃO PRETO
14 AGO 2020
RIBEIRÃO PRETO-DR/SP

RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
RONEI HENRIQUE DOS SANTOS
Agente de Correios
Matr. 81055250
CDD - RIBEIRÃO PRETO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 18/01/2021 às 15:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7791A59.

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AVENIDA PAULISTA , n 1842, TORRE NORTE, 9º ANDAR
BELA VISTA
01310923 - SAO PAULO - SP

BO503677704BR

REMETENTE: 1ªVC - Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) VOTORANTIM-SP - 1ªVC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, 762, RIO ACIMA
VILA DOMINGUINHO
18114-001 - VOTORANTIM / SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
- INTIMAÇÃO DE LEILÃO - PROC.:1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ªVC DE VOTORANTIM/SP - 02/09 E 23/09/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1ª 1º OFÍCIO RECEBIDO
2ª
3ª 02/01/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

DATA DE ENTREGA 11 AGO. 20

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD ESTADIO 11 AGO. 2020 CE/OPM

RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
APARECIDO GONÇALVES MENEZES 8866353 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 18/01/2021 às 15:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 7791A99.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes termos:

BACENJUD

Antes de prosseguir com as medidas expropriatórias referentes à penhora do imóvel gerador do débito condominial e considerando o valor atual do débito vimos requerer a PENHORA ON-LINE/BLOQUEIO ELETRÔNICO de valores depositados em instituições bancárias em nome das partes executadas.

Dessa forma, o cálculo atualizado ao final colacionado, esclarece-se que o valor do débito atualizado até a data de 08/10/2020 importa em R$ 17.274,95 (dezessete mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Sendo exitosa a penhora online, requer o exequente desde já a lavratura do competente termo de penhora relativamente aos valores eventualmente bloqueados, com o seu depósito à conta e guarda deste juízo, com a intimação dos executados na forma do artigo 854 § 2º do CPC. [1]

Junta-se guia para cumprimento do ato.

[1] § 2º Tornados indisponíveis os ativos financeiros do executado, este será intimado na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 17:40 , sob o número WVTR20700398589
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 780C9BE.

RENAJUD

Vimos requerer a busca de veículos vinculados ao CPF das parte executada **RAFAEL MONTEIRO SANTOS,** com lançamento das observações de restrição de circulação e licenciamento.

Junta-se guia para cumprimento do ato.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Votorantim/SP, 08 de outubro de 2020.

Samuel Ribeiro Lorenz
OAB/SP 384.919

Wilson Michel Jensen
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 17:40 , sob o número WVTR20700398589
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 780C9BE.

CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Lista de Débitos

Parcelas mensais

Unidade	Descrição	Nº Título	Dt. Pagto.	Dt. Venc.	Valor	Meses	Dias	Correção	Multa	Juros	Honorários	Devido
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 07/2019	587791		20/07/2019	201,50	15	446	3,17% 6,38	4,78	30,91	10,00% 24,36	267,94
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 08/2019	606107		20/08/2019	201,50	14	415	3,06% 6,17	4,73	28,72	10,00% 24,11	265,24
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 09/2019	627664		20/09/2019	201,50	13	384	2,94% 5,92	4,68	26,55	10,00% 23,87	262,54
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 10/2019	649757		20/10/2019	201,50	12	354	2,99% 6,03	4,64	24,49	10,00% 23,67	260,34
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 11/2019	674935		20/11/2019	201,50	11	323	2,95% 5,95	4,60	22,34	10,00% 23,44	257,83
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 12/2019	700217		20/12/2019	201,50	10	293	2,40% 4,83	4,53	20,16	10,00% 23,10	254,13
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 01/2020	722689		20/01/2020	201,50	9	262	1,16% 2,34	4,43	17,80	10,00% 22,61	248,68
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 02/2020	753586		20/02/2020	201,50	8	231	0,97% 1,96	4,38	15,67	10,00% 22,35	245,85
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 03/2020	780512		20/03/2020	201,50	7	202	0,80% 1,61	4,34	13,67	10,00% 22,11	243,29
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 04/2020	801725		20/04/2020	201,50	6	171	0,62% 1,25	4,29	11,56	10,00% 21,86	240,41
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 05/2020	921741		20/05/2020	201,50	5	141	0,85% 1,72	4,26	9,55	10,00% 21,70	238,73
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 06/2020	955020		20/06/2020	203,30	4	110	1,10% 2,24	4,26	7,54	10,00% 21,73	239,07
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 07/2020	989677		20/07/2020	203,30	3	80	0,80% 1,63	4,21	5,47	10,00% 21,46	236,06
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 08/2020	1011218		20/08/2020	203,30	2	49	0,36% 0,73	4,15	3,33	10,00% 21,15	232,66
Bloco 38 Apto 303	REFERENTE 09/2020	1027681		20/09/2020	191,32	1	18	0,00% 0,00	3,83	1,15	10,00% 19,63	215,93
Totais da Unidade:		**Qtd.:**	**15**		**3.017,72**			**48,77**		**238,90**		**3.708,61**
									66,08		**337,15**	
Totais:		**Qtd.:**	**15**		**3.017,72**			**48,77**		**238,90**		**3.708,61**
									66,08		**337,15**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 14:49 , sob o número WVTR20700398589
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 780C9C0.

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Cálculo acordo
Valor Nominal	R$ 9.013,86
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	28/11/2019 a 1/9/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/11/2019 a 30/9/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	278 dias	1,024529
Percentual correspondente	278 dias	2,452949 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R$ 9.234,97
Juros(307 dias-10,23333%)	(+)	R$ 945,04
Sub Total	(=)	R$ 10.180,01
Valor total	**(=)**	**R$ 10.180,01**

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	9.013,86		
Data inicial	28/11/2019		
Data final	1/9/2020		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.		
Termo inicial	**Termo final**	**Variação do período**	**Valor**
28/11/2019	1/12/2019	0,0539 (%)	9.018,72
1/12/2019	1/1/2020	1,2200 (%)	9.128,74
1/1/2020	1/2/2020	0,1900 (%)	9.146,09
1/2/2020	1/3/2020	0,1700 (%)	9.161,64
1/3/2020	1/4/2020	0,1800 (%)	9.178,13
1/4/2020	1/5/2020	-0,2300 (%)	9.157,02
1/5/2020	1/6/2020	-0,2500 (%)	9.134,13
1/6/2020	1/7/2020	0,3000 (%)	9.161,53
1/7/2020	1/8/2020	0,4400 (%)	9.201,84
1/8/2020	1/9/2020	0,3600 (%)	9.234,97

Acréscimos de juro, multa e honorários		
Juros (307 dias-10,23333%)	(+)	R$ 945,04
Sub Total	(=)	R$ 10.180,01
Valor total	**(=)**	**R$ 10.180,01**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 17:40 , sob o número WVTR20700039589
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 780C9C0.

Valor do acordo = R$ 10.180,01

Parcelas mensais = R$ 3.708,61

Cláusula penal de 20% = R$ 2.777,72

Custas processuais = R$ 608,61

TOTAL = R$ 17.274,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 17:40 , sob o número WVTR20700039589
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 780C9C0.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020100814040007

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicília			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800,	434-1

Histórico	Valor
	32,00
	Total
	32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	320051174000	143411972138	670001220070



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020100814040007

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicília			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800,	434-1

Histórico	Valor
	32,00
	Total
	32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	320051174000	143411972138	670001220070



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020100814040007

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Parque Sicília			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
10001716120188260663	Votorantim	18116-175

Endereço	Código
Av. Adolpho Massaglia, nº 800,	434-1

Histórico	Valor
	32,00
	Total
	32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	320051174000	143411972138	670001220070



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 17:40 , sob o número WVTR20700398589
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 780C9C9.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 17:40 , sob o número WVTR20700398589
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 780C9C9.

G3360814510997161
08/10/2020 14:58:22

Boletos, ConvÃªnios e outros

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/10/2020  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   14.58.20
2638702638

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JENSEN & LORENZI CONDOMIN
AGENCIA: 2638-7    CONTA:         42.890-6
EFETUADO POR: MARIA IDALINA DE VA
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86800000000-0   32005117400-0
                   14341197213-8   67000122007-0
Data do pagamento                     08/10/2020
Valor Total                                32,00
================================================
DOCUMENTO:  100804
AUTENTICACAO SISBB:
3.3B5.13A.416.7FF.83C
```

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: JD325303 MARIA IDALINA DE VA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 17:40 , sob o número WVTR20700039589
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 780C9D0.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

01 CIVEL DE VOTORANTIM

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210000984323

Data/hora de protocolamento: 19/03/2021 12:22

Número do processo: 1000171-61.2018.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: LUCIANA CARONE NUCCI EUGêNIO MAHUAD

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da

Nome do autor/exequente da ação: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

34387258861: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

Valor a Bloquear

R$ 17.274,95 (dezessete mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Bloquear Conta-Salário? Sim

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

05237 - BCO BRADESCO
/

21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 26/03/2021 às 08:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8484956.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
01 CIVEL DE VOTORANTIM

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210000984323

Data/hora de protocolamento: 19/03/2021 12:22

Número do processo: 1000171-61.2018.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: LUCIANA CARONE NUCCI EUGêNIO MAHUAD

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da

Nome do autor/exequente da ação: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
34387258861: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 MAR 2021 12:22	Bloqueio de Valores	LUCIANA CARONE NUCCI EUGêNIO MAHUAD protocolado por (LIGIA MARIA SAVIOLI)	R$ 17.274,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 MAR 2021 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 MAR 2021 12:22	Bloqueio de Valores	LUCIANA CARONE NUCCI EUGêNIO MAHUAD protocolado por (LIGIA MARIA SAVIOLI)	R$ 17.274,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2021 02:54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 26/03/2021 às 08:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8484956.

Sair

Seja bem vindo,

LIGIA MARIA SAVIOLI TJSP 26/03/2021 • 08h 27' 10'' • **09:30**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		343.872.588-61	☐

Pesquisar Limpar

2.4.(

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 26/03/2021 às 08:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8492468.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório – Dje Remessa

Certifico e dou fé que preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Fls. 311/313: Manifeste-se o exequente, no prazo legal e em termos de prosseguimento do feito, acerca dos resultados negativos das pesquisas realizadas através dos sistemas "on line" Sisbajud e Renajud.

Nada Mais. Votorantim, 26 de março de 2021. Eu, Ligia Maria Savioli, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 26/03/2021 às 08:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 84924FE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0183/2021, foi disponibilizado na página 3158/3163 do Diário de Justiça Eletrônico em 29/03/2021. Considera-se a data de publicação em 30/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Fls. 311/313: Manifeste-se o exequente, no prazo legal e em termos de prosseguimento do feito, acerca dos resultados negativos das pesquisas realizadas através dos sistemas "on line" Sisbajud e Renajud."

Votorantim, 29 de março de 2021.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 29/03/2021 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 84C396D.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (a) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, também qualificado, vem, respeitosamente, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

Verifica-se que as buscas via sistemas SISBAJUD e RENAJUD resultaram negativos.

Os leilões da venda dos direitos penhorados nos autos também foram negativos, o que não surpreende estes procuradores, pois nunca se viu nenhum pretenso arrematante colocar seu dinheiro em algo tão mal explicado quanto o leilão de direitos penhorados.

A parte executada não possui dinheiro em conta para a realização de busca via sistema SISBAJUD, conforme minuta juntada às fls. 311/313 dos autos.

A única forma do exequente satisfazer o pagamento do débito em atraso é com a venda da integralidade do imóvel e isso, certamente, **depende da anuência da credora fiduciária Caixa Econômica Federal.**

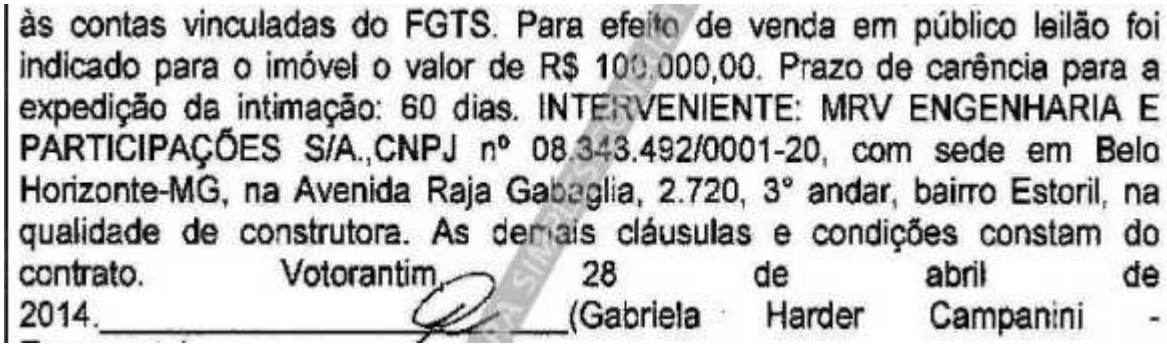
Em termos de continuidade do feito o exequente vem requerer a intimação da credora fiduciária para que se manifeste sobre a presente peça que contém a seguinte solução jurídica para a satisfação do débito:

Existe nos autos somente a penhora dos direitos oriundos contrato de financiamento bancário, considerando que a mesma é uma medida inócua para a satisfação do débito, vimos requerer a intimação da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, para que a mesma diga qual o saldo devedor atual do contrato de financiamento bancário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/04/2021 às 11:13 , sob o número WVTR21700140949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8511EE1.

Informa-se que o débito exequendo atualizado corresponde a cifra de R$23.604,67 (vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Com a apresentação do saldo devedor bancário, o exequente manifesta a intenção de levar a integralidade do imóvel gerador do débito condominial a leilão judicial, na forma do artigo 879 inciso II [1]do CPC, **pelo valor entre R$100.000,00 (cem mil reais) e R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** valores estes, atribuído pelo próprio credor fiduciário na matrícula do imóvel para fins de leilão em caso de não pagamento do financiamento bancário e consolidação da propriedade e em avaliação conforme fls. 164/165.


às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R$ 100.000,00. Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.,CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3° andar, bairro Estoril, na qualidade de construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 28 de abril de 2014._____(Gabriela Harder Campanini -

Importante salientar que, caso ocorra, tal leilão acontecerá em oportunidade única pelo valor deferido entre os acima indicados.

Por fim, o exequente crê que o produto de eventual arrematação pelo valor acima informado, será suficiente para quitar tanto o débito exequendo quanto o débito da alienação fiduciária.

Junta-se planilha atualizada do débito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Votorantim/SP, 29 de março de 2021.

WILSON MICHEL JENSEN
OAB/SP 384.921

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.919

[1] Art. 879. A alienação far-se-á:
II - em leilão judicial eletrônico ou presencial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/04/2021 às 11:13 , sob o número WVTR21700140949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8511EE1.

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R$ 9.013,86
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	20/07/2018 a 01/03/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/07/2018 a 01/03/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	955 dias	1,112325
Percentual correspondente	955 dias	11,232455 %
Valor corrigido para 01/03/2021	(=)	R$ 10.026,34
Juros(955 dias-31,83333%)	(+)	R$ 3.191,72
Sub Total	(=)	R$ 13.218,06
Valor total	**(=)**	**R$ 13.218,06**

Retornar **Imprimir**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/04/2021 às 11:13 , sob o número WVTR21700140949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8511EE6.

002C Condomínio Parque Sicília										
Inadimplência com composição (detalhado)										
Valores atualizados até 29/03/2021; Unidade: 303 38										
303 38 - RAFAEL MONTEIRO SANTOS										
Venc.	Comp.	Cód.		Descrição	Valor	Juros	Multa	Atualiz.	Honor.	Total
20/07/19	07/2019	143887		Cotas do Mês	201,50	43,26	4,38	17,55	53,34	320,03
20/08/19	08/2019	143888		Cotas do Mês	201,50	41,09	4,38	17,33	52,86	317,16
20/09/19	09/2019	143890		Cotas do Mês	201,50	38,92	4,37	17,07	52,37	314,23
20/10/19	10/2019	143892		Cotas do Mês	201,50	36,82	4,37	17,18	51,97	311,84
20/11/19	11/2019	143894		Cotas do Mês	201,50	34,65	4,37	17,09	51,52	309,13
20/12/19	12/2019	143896		Cotas do Mês	201,50	32,55	4,35	15,92	50,86	305,18
20/01/20	01/2020	143898		Cotas do Mês	201,50	30,38	4,30	13,30	49,90	299,38
20/02/20	02/2020	143900		Cotas do Mês	201,50	28,21	4,29	12,89	49,38	296,27
20/03/20	03/2020	143902		Cotas do Mês	201,50	26,18	4,28	12,53	48,90	293,39
20/04/20	04/2020	143904		Cotas do Mês	201,50	24,01	4,27	12,14	48,38	290,30
20/05/20	05/2020	143906		Cotas do Mês	201,50	21,91	4,28	12,63	48,06	288,38
20/06/20	06/2020	143908		Cotas do Mês	203,30	19,74	4,33	13,29	48,13	288,79
20/07/20	07/2020	143910		Cotas do Mês	203,30	17,64	4,32	12,64	47,58	285,48
20/08/20	08/2020	143912		Cotas do Mês	203,30	15,47	4,30	11,69	46,95	281,71
20/09/20	09/2020	143914		Cotas do Mês	191,32	13,30	4,03	10,28	43,79	262,72
20/10/20	10/2020	143916		Cotas do Mês	191,32	11,20	4,00	8,54	43,01	258,07
20/11/20	11/2020	143918		Cotas do Mês	191,32	9,03	3,96	6,78	42,22	253,31
20/12/20	12/2020	143920		Cotas do Mês	191,32	5,94	3,92	4,91	41,22	247,31
20/01/21	01/2021	149480		Cotas do Mês	191,32	4,08	3,87	2,09	40,27	241,63
20/02/21	02/2021	176122		Consumo de Água	32,00	0,37	0,65	0,26	6,66	39,94
20/02/21	02/2021	176122		Taxa de Condomínio	158,93	1,85	3,20	1,30	33,06	198,34
20/03/21	03/2021	213354		Consumo de Água	32,00	0,09	0,64	0,00	6,55	39,28
20/03/21	03/2021	213354		Taxa de Condomínio	165,78	0,45	3,32	0,00	33,91	203,46
				Total	4.171,71	457,14	88,18	237,41	990,89	5.945,33

ACORDO NÃO CUMPRIDO ATUALIZADO: R$13.218,06

CLÁUSULA PENAL DE 20%: R$3.832,67

CUSTAS PROCESSUAIS: R$608,61

TOTAL: R$23.604,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/04/2021 às 11:13 , sob o número WVTR21700140949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8511EE9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Remessa ao DJE

Certifico preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 316/319: Manifeste-se, o credor fiduciário, no prazo legal.

Nada Mais. Votorantim, 06 de maio de 2021. Eu, ___, SILVANE SCHELL, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 06/05/2021 às 17:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 87D0EB0.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0282/2021, foi disponibilizado na página 3287/3289 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/05/2021. Considera-se a data de publicação em 11/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Fls. 316/319: Manifeste-se, o credor fiduciário, no prazo legal."

Votorantim, 10 de maio de 2021.

Vanessa Mariano da Silva
Oficial Maior

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA MARIANO DA SILVA, liberado nos autos em 10/05/2021 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 87FF735.

SANCHEZ & SANCHEZ
sociedade de advogados

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Processo: 1000171-61.2018.8.26.0663
EXEQUENTE**: CONDOMINIO PARQUE SICILIA**
EXECUTADO**: RAFAEL MONTEIRO SANTOS**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificado no processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO**, que se processa perante este DD. Juízo e Privativo Cartório, vem, respeitosamente em atenção a r. intimação, à presença de Vossa Excelência, requerer a dilação do prazo de 05 (cinco) dias para a devida manifestação, tendo em vista que a caixa esta diligenciando para tanto.

Termos em que,
pede deferimento
Ribeirão Preto, 17 de maio de 2021.

JORGE DONIZETI SANCHEZ
OAB/SP – 73.055

HELGA LOPES SANCHEZ
OAB/SP – 355.025

RUBENS ZAMPIERI FILARDI
OAB/SP – 212.835

RAFAEL BARIONI
OAB/SP – 281.098

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/05/2021 às 14:03 , sob o número WVTR21700230328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 88A201A.

SANCHEZ & SANCHEZ
sociedade de advogados

REC.00290.003706/??

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 1ª VARA CIVL DA COMARCA DE VOTORANTIM DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA
EXECUTADO: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Empresa Pública Federal, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por sua procuradora signatária, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do demonstrativo de débito.

Termos em que,
pede deferimento
Ribeirão Preto, 28 de maio de 2021.

JORGE DONIZETI SANCHEZ
OAB/SP – 73.055

HELGA LOPES SANCHEZ
OAB/SP – 355.025

RUBENS ZAMPIERI FILARDI
OAB/SP – 212.835

RAFAEL BARIONI
OAB/SP – 281.098

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EDA.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 25/05/2021
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855551429264.7 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 21962
NOME MUTUARIO: RAFAEL MONTEIRO SANTOS CPF/CGC: 343.872.588-61
END.: AV ADOLPHO MASSAGLIA 00 B 38 AP 303 VOSSOROCA SP 18.116.175
PZO: 300 PZR: 214 RCR: 2220 RGE: 558 STC: 812 PROD: 1202 Taxa Juros nominal Anual : 04,5000 SITUACAO: 103 063 142 375 398
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 04,5939

DT. ESCRITURA :	23/09/2011	SD 23/05/2021 :	63.919,68
PRESTACAO DE :	23/05/2021	IND.PRO-RATA....	1,000000000000
ENCARGO :	551,02	SD 25/05/2021 :	63.919,68
FGTS :	0,00	SALDO FGTS :	0,00
MORA + DIF. :	0,00	SEGURO MENSAL :	11,53-
TOTAL :	551,02	JUROS DIARIOS :	15,95
ATRASO QTDE :	024		
PERIODO :	06/2019 a 05/2021	DIVIDA TOTAL :	81.625,11
ENCARGO ATRASO :	13.540,35		
MORA + MULTA :	2.478,55	MULTA 2% TOTAL:	1.600,49
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO :	81,62		
TOTAL ATRASO :	16.100,52	TOTAL DIVIDA :	81.625,11
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00		

GARANTIA ATUAL : 106.208,20

USUARIO: c091665 SIACI - SI PRODUCAO 25/05/2021 - 19:48:10

Emitente: 0000287 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7
END AV ADOLPHO MASSAGLIA 00 B 38 AP 303 VOSSOROCA VOTORANTIM SP 18116175 GRUPO HABITACIONAL 5040.1
END R ANTONIO PEDRO DA LUZ 282 PIAZZA DI ROMA SOROCABA SP 18051775
STC 000812 PROD 1202 UNO 21962 UNC 21962 ORR 025 LF 311 TF 038 SIT.ESP:063 103 142 375 398
FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 11,23 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 29/09/2011
DT EVENTO 23/09/2011 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	79.262,86	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2011	
VL GARANT	100.000,00	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	0,00	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
001	539279950351618	23/09/11	00/00/00	00/00/00	00/00/00	00	01	3.358,04	157,95108	0,00000	0,0000

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 29/09/2011
DT EVENTO 29/09/2011 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	6.018,57	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2011	
VL GARANT	100.019,09	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	6.018,56	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					
SLD.INTEGRAL	73.244,29										
JUROS DIA	4,51	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00		

TAXAS		TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	JUROS/CM / IOF	COMPL	TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
23/09/11 DIF	PAGAMENTO: 319								0,50651-		
23/09/11 DIF	PAGAMENTO: 326								0,50651		
23/10/11 CORRECAO					1,00081063			4,87			6.023,44
TAXAS:											
23/10/11 000			11,22		22,96			22,96		6.018,56	
24/10/11 310			34,18					34,18	34,18		
23/11/11 CORRECAO					1,00061977			3,73			6.022,29
TAXAS:											
23/11/11 000			11,22		26,31			26,31		6.018,56	
23/11/11 310			37,53					37,53	37,53		
23/12/11 CORRECAO					1,00064453			3,87			6.022,44
TAXAS:											
23/12/11 000			11,22		26,46			26,46		6.018,56	
23/12/11 310			37,68					37,68	37,68		
23/01/12 CORRECAO					1,00093539			5,62			6.024,19
TAXAS:											
23/01/12 000			11,22		28,22			28,22		6.018,56	
23/01/12 310			39,44					39,44	39,44		
01/02/12 CORRECAO					1,00027581			1,66			6.020,21

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 01/02/2012

DT EVENTO 01/02/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	8.854,32	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	1,65	TAXAS	0,00	
D.Res.460	1.039,15	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	6.020,22	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/02/2012	
VL GARANT	100.348,43	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	13.835,39	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	64.389,97										
JUROS DIA	8,79	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/02/12 CORRECAO					1,00058862			8,14			13.843,53
TAXAS:											
23/02/12 000			11,22		52,92			52,92		13.833,73	
23/02/12 310			64,14					64,14	39,00	1,12931	

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 24/02/2012

DT EVENTO 24/02/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.178,36	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	138,29	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	13.833,73	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/03/2012	
VL GARANT	100.407,53	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	14.873,80	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	63.211,61										
JUROS DIA	0,13	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA PRESTACAO MORA	IOF COMPL	TRC JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:									
23/03/12	000		11,22	55,64		55,64		14.873,80	
23/03/12	310		66,86			66,86	63,09	0,16935	
26/03/12	CORRECAO			1,00004840		0,72			14.874,51

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/03/2012

DT EVENTO 26/03/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.730,15	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,72	TAXAS	0,00	
D.Res.460	320,41	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	14.874,52	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2012	
VL GARANT	100.412,40	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	17.284,26	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	60.481,46										
JUROS DIA	0,90	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

fls. 328

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS/CM / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/04/12 CORRECAO					1,00101866			17,60			17.301,87
TAXAS:											
23/04/12 000			11,22	82,32				82,32		17.283,54	
23/04/12 310			93,54					93,54	122,48	1,29862-	
03/05/12 CORRECAO					1,00007926			1,37			17.284,90

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 03/05/2012

DT EVENTO 03/05/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	4.837,92	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	1,37	TAXAS	0,00	
D.Res.460	567,78	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	17.284,91	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/05/2012	
VL GARANT	100.522,74	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	21.555,05	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	55.643,54										
JUROS DIA	5,33	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/05/12 CORRECAO					1,00014718			3,17			21.558,22
TAXAS:											
23/05/12 000			11,22	80,07				80,07		21.553,67	
23/05/12 310			91,29					91,29	79,97	0,50784	
01/06/12 CORRECAO					1,00014893			3,21			21.556,87

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 01/06/2012

DT EVENTO 01/06/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.663,76	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	3,21	TAXAS	0,00	
D.Res.460	312,62	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	21.556,88	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/06/2012	
VL GARANT	100.552,54	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	23.908,02	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	52.979,78										
JUROS DIA	2,64	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA PRESTACAO MORA	IOF COMPL	TRC JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
23/06/12 CORRECAO				1,00031883		7,62			23.915,64
TAXAS:									
23/06/12 000		11,22		97,88		97,88		23.904,80	
25/06/12 310		109,10				109,10	113,48	0,19640-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/06/2012

DT EVENTO 26/06/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	3.891,92	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	456,76	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	23.904,80	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/07/2012
VL GARANT	100.584,62	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	27.339,96
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	49.087,86									
JUROS DIA	1,28	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS:									
23/07/12 000		11,22		101,25		101,25		27.339,96	
23/07/12 310		112,47				112,47	119,40	0,31075-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 23/07/2012

DT EVENTO 23/07/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	6.265,24	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	735,30	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	27.339,95	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/08/2012
VL GARANT	100.584,62	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	32.869,89
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	42.822,62									

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF COMPL	JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
23/08/12	CORRECAO			1,00014390		4,73			32.874,62
TAXAS:									
23/08/12	000	11,22	128,01	128,01				32.869,89	
23/08/12	310	139,23				139,23	139,23		
27/08/12	CORRECAO			1,00001095		0,36			32.870,24

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 27/08/2012

DT EVENTO 27/08/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	9.269,23	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,36	TAXAS	0,00
D.Res.460	1.087,85	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	32.870,25	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/09/2012
VL GARANT	100.600,17	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	41.051,63
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	33.553,39									
JUROS DIA	4,09	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/09/12	CORRECAO			1,00011185		4,59				41.056,22
TAXAS:										
23/09/12	000	11,22	154,84	154,84				41.051,26		
24/09/12	310	166,06				166,06	138,53	1,23416		

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 24/09/2012

DT EVENTO 24/09/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.489,50	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	292,17	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

SD P-RATA	41.051,26	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2012	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	43.248,59	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	31.063,89										
JUROS DIA	0,27	SEGURO	0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS VENCTO	NR. BONUS	TA FCVS	TCA SEGURO/FGHAB	TRC PRESTACAO	JUROS/CM	TAO AMORTIZACAO	TAC SALDO DEVEDOR	TOM INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:								
23/10/12	000	11,22	161,91	161,91			43.248,59	
23/10/12	310	173,13			173,13	200,67	1,23461-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 12/11/2012

DT EVENTO 25/10/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.771,65	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,01	TAXAS	0,00	
D.Res.460	325,28	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	43.248,58	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/11/2012	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	45.694,95	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	28.292,24										
JUROS DIA	0,61	SEGURO	0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS:								
23/11/12	000	11,22	170,76	170,76			45.694,94	
23/11/12	310	181,98			181,98	172,79	0,41198	

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/11/2012

DT EVENTO 26/11/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.369,22	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	160,69	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	45.694,94	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2012	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	46.903,47	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	26.923,02										
JUROS DIA	0,45	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 19/12/2012

DT EVENTO 19/12/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.576,58	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,01	TAXAS	0,00	
D.Res.460	419,75	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	46.903,47	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2012	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	50.060,30	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	23.346,44										
JUROS DIA	10,25	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA	TCA		TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF) DIF.REAJ
TAXAS:								
23/12/12	000		11,22	177,04	177,04		50.060,28	
11/01/13	PP8		188,26	5,40		193,66		8,68175

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 18/01/2013
DT EVENTO 18/01/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	4.207,25	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,01	TAXAS	0,00	
D.Res.460	493,76	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	50.060,28	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/01/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	53.773,77	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	19.139,19										
JUROS DIA	12,06	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	JUROS/CM IOF COMPL	TAO TOTAL DEVIDO	TAC AMORTIZACAO VALOR PAGO	SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
11/01/13 DIF	PAGAMENTO: 370						8,68175-		
TAXAS:									
23/01/13	000		11,22	189,61		189,61		53.773,75	
01/02/13	959		200,83	4,84		205,67	200,83	0,21697	
TAXAS:									
23/02/13	000		11,22	201,65		201,65		53.773,75	
25/02/13	310		212,87			212,87	222,06	0,41198-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/02/2013
DT EVENTO 26/02/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	4.763,24	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	559,02	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	53.773,74	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/03/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	57.977,96	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	14.375,95										
JUROS DIA	1,57	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:							
23/03/13 000		11,22	215,84	215,84		57.977,96	
01/04/13 959		227,06	5,47	232,53	231,90	0,02824	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 25/03/2013

DT EVENTO 25/03/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.929,31	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	343,78	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	57.977,96	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	60.563,49
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	11.446,64									
JUROS DIA	0,64	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS:									
23/04/13 000		11,22	226,49	226,49		60.563,47			
23/04/13 310		237,71		237,71	237,69	0,00089			

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 23/04/2013

DT EVENTO 23/04/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	3.145,07	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	369,11	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	60.563,47	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/05/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	63.339,43
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	8.301,57									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 22/05/2013

DT EVENTO 22/05/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.252,95	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,02	TAXAS	0,00	
D.Res.460	381,77	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	63.339,43	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/05/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	66.210,61	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	5.048,62										
JUROS DIA	10,40	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA	TCA		TRC		TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR		INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:									
23/05/13	000		11,22	237,91	237,91			66.210,58	
23/05/13	310		249,13			249,13	254,23	0,22863-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 21/06/2013

DT EVENTO 21/06/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.078,68	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,02	TAXAS	0,00	
D.Res.460	361,32	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	66.210,58	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/06/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	68.927,94	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	1.969,94										
JUROS DIA	9,85	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS		TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:								
23/06/13	000		11,22	248,65	248,65		68.927,91	
24/06/13	310		259,87		259,87	264,99	0,22952-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 15/07/2013

DT EVENTO 15/07/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.012,39	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,02	TAXAS	0,00	
D.Res.460	118,81	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	68.927,91	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/07/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	69.821,49	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	957,55										
JUROS DIA	2,45	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00		

TAXAS:											
23/07/13	000		11,22	259,40	259,40		69.821,47				
27/08/13	959		270,62	9,77		280,39	270,62	0,43789			
16/08/13	CORRECAO			1,00016356	11,42						69.832,88

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 16/08/2013

DT EVENTO 16/08/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.049,69	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	11,44	TAXAS	0,00	
D.Res.460	240,55	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	69.832,89	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/08/2013	
VL GARANT	100.627,92	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	71.642,03	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	1.092,14										
JUROS DIA	5,42	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS/CM / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/08/13 CORRECAO					1,00004513			3,23			71.645,26
TAXAS:											
23/08/13 000			11,22		277,94			277,94		71.630,57	
23/08/13 310			289,16					289,16	282,97	0,27743	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 18/09/2013

DT EVENTO 18/09/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.157,57	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,03	TAXAS	0,00	
D.Res.460	253,22	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	71.630,57	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/09/2013	
VL GARANT	100.632,49	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	73.534,92	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	1.065,43										
JUROS DIA	6,18	SEGURO			0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS:											
23/09/13 000			11,22		269,60			269,60		73.534,89	
30/09/13 959			280,82		6,52			287,34	280,82	0,29222	
16/10/13 CORRECAO					1,00006405			4,71			73.539,59

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 16/10/2013

DT EVENTO 16/10/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.634,77	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	4,73	TAXAS	0,00	
D.Res.460	191,86	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	73.539,60	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2013	
VL GARANT	100.638,92	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	74.982,51	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	569,34										
JUROS DIA	4,14	SEGURO			0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS/CM / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
23/10/13 CORRECAO					1,00001523			1,14			74.983,65
TAXAS:											
23/10/13 000				11,22	282,90			282,90		74.977,79	
23/10/13 310				294,12				294,12	304,03	0,44413-	
21/11/13 CORRECAO					1,00080010			59,99			75.037,77

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 21/11/2013

DT EVENTO 21/11/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	655,56	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	59,98	TAXAS	0,00	
D.Res.460	76,94	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	75.037,78	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/11/2013	
VL GARANT	100.720,94	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	75.616,40	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	86,22										
JUROS DIA	2,09	SEGURO			0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/11/13 CORRECAO					1,00011951			9,03			75.625,43
TAXAS:											
23/11/13 000				11,22	350,55			350,55		75.556,38	
02/12/13 959				361,77	8,74			370,51	361,77	0,39132	
23/12/13 CORRECAO					1,00020721			15,65			75.572,04
TAXAS:											
23/12/13 000				11,22	299,03			299,03		75.556,41	
23/12/13 310				310,25				310,25	318,10	0,35141-	
23/01/14 CORRECAO					1,00049373			37,30			75.593,71
TAXAS:											
23/01/14 000				11,22	320,79			320,79		75.556,39	
03/02/14 959				332,01	8,43			340,44	340,75	0,01386-	
23/02/14 CORRECAO					1,00112613			85,08			75.641,48
TAXAS:											
23/02/14 000				11,22	368,73			368,73		75.556,41	
05/03/14 959				379,95	9,39			389,34	379,95	0,41962	
23/03/14 CORRECAO					1,00053665			40,54			75.596,96
TAXAS:											
23/03/14 000				11,22	324,05			324,05		75.556,40	
31/03/14 959				335,27	7,95			343,22	343,72	0,02233-	
31/03/14 CORRECAO					1,00007014			5,30			75.561,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 31/03/2014
DT EVENTO 31/03/2014 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	4.198,96	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	492,81	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	75.561,70	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2014	
VL GARANT	100.978,40	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	79.267,85	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	4.112,74										
JUROS DIA	3,70	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 31/03/2014
DT EVENTO 31/03/2014 TP PED 104 TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8) APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	561,47	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,64	RAZAO		
SD P-RATA	79.267,85	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2014	
VL GARANT	100.978,40	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	79.267,85	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

TAXAS		TA	TCA		TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
23/04/14	CORRECAO			1,00019551	15,49			79.283,34
TAXAS:								
23/04/14	001		11,46	561,53	297,32	264,21	79.019,13	
30/06/14	310		572,99	29,96	602,95	589,95	0,57987	

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/05/14	CORRECAO				1,00045908			36,27			79.055,41
TAXAS:											
23/05/14	002			11,45	560,67			296,45	264,22	78.791,19	
30/06/14	310			572,12	21,76			593,88	604,00	0,45140-	
23/06/14	CORRECAO				1,00060381			47,57			78.838,77
TAXAS:											
23/06/14	003			11,42	559,86			295,65	264,21	78.574,56	
16/07/14	310			571,28	17,67			588,95	588,95		
23/07/14	CORRECAO				1,00046471			36,51			78.611,07
TAXAS:											
23/07/14	004			11,41	559,01			294,80	264,21	78.346,86	
17/09/14	PP8			570,42	26,90			597,32		26,59353	
23/08/14	CORRECAO				1,00105410			82,58			78.429,45
TAXAS:											
23/08/14	005			11,40	558,33			294,11	264,22	78.165,23	
17/09/14	PP8			569,73	18,20			587,93		26,17547	
17/09/14	DIF PAGAMENTO: 370								53,67279-		
23/09/14	CORRECAO				1,00060209			47,06			78.212,29
TAXAS:											
23/09/14	006			11,38	557,51			293,30	264,21	77.948,08	
25/05/15	354			568,89	3,91			572,80	572,81	0,00044-	
23/10/14	CORRECAO				1,00087296			68,04			78.016,13
TAXAS:											
23/10/14	007			11,36	557,68			292,56	265,12	77.751,01	1,00683
25/05/15	354			569,04	3,41			572,45	572,46	0,00044-	
23/11/14	CORRECAO				1,00103752			80,66			77.831,67
TAXAS:											
23/11/14	008			11,35	556,98			291,87	265,11	77.566,56	
25/05/15	354			568,33	2,81			571,14	571,15	0,00044-	
04/12/14	DIF PAGAMENTO: 321								1,75470		
23/12/14	CORRECAO				1,00048296			37,46			77.604,03
TAXAS:											
23/12/14	009			11,34	556,13			291,01	265,12	77.338,91	
25/05/15	354			567,47	2,54			570,01	570,01		
29/12/14	DIF PAGAMENTO: 321								7,16313		
23/01/15	CORRECAO				1,00105295			81,43			77.420,34
TAXAS:											
23/01/15	010			11,32	555,44			290,32	265,12	77.155,22	
25/05/15	354			566,76	1,93			568,69	608,37	1,75433-	
23/02/15	CORRECAO				1,00087781			67,72			77.222,95
TAXAS:											
23/02/15	011			11,31	554,70			289,59	265,11	76.957,84	
25/05/15	354			566,01	1,43			567,44	729,46	7,16322-	
23/03/15	CORRECAO				1,00016798			12,92			76.970,77
TAXAS:											
23/03/15	012			11,28	553,76			288,64	265,12	76.705,65	
25/05/15	354			565,04	1,33			566,37	566,38	0,00044-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
23/04/15	CORRECAO			1,00129613		99,42			76.805,07
TAXAS:									
23/04/15	013		11,27	553,13		288,02	265,11	76.539,96	
25/05/15	354		564,40	0,60		565,00	565,01	0,00044-	
20/05/15	DIF PAGAMENTO: 321						7,47749		
23/05/15	CORRECAO			1,00107360		82,17			76.622,13
TAXAS:									
23/05/15	014		11,26	552,45		287,34	265,11	76.357,02	
25/05/15	354		563,71			563,71	563,71		
23/06/15	CORRECAO			1,00115291		88,03			76.445,05
TAXAS:									
23/06/15	015		11,24	551,78		286,67	265,11	76.179,95	
07/07/15	310		563,02	15,37		578,39	747,80	7,47487-	
23/07/15	CORRECAO			1,00181268		138,09			76.318,04
TAXAS:									
23/07/15	016		11,24	551,31		286,20	265,11	76.052,93	
07/08/15	PP8		562,55	15,75		578,30	25,46409		
07/08/15	DIF PAGAMENTO: 370						25,46409-		
23/08/15	CORRECAO			1,00230487		175,29			76.228,22
TAXAS:									
23/08/15	017		11,23	550,97		285,86	265,11	75.963,11	
14/09/15	310		562,20	17,63		579,83	562,20	0,77440	
23/09/15	CORRECAO			1,00186681		141,80			76.104,92
TAXAS:									
23/09/15	018		11,22	550,51		285,40	265,11	75.839,81	
22/10/15	310		561,73	19,76		581,49	561,73	0,86583	
23/10/15	CORRECAO			1,00191995		145,60			75.985,41
TAXAS:									
23/10/15	019		11,28	553,87		284,95	268,92	75.716,50	1,01408
26/11/15	310		565,15	21,20		586,35	582,82	0,15435	
23/11/15	CORRECAO			1,00179009		135,53			75.852,03
TAXAS:									
23/11/15	020		11,28	553,37		284,45	268,92	75.583,12	
12/02/16	310		564,65	34,83		599,48	604,11	0,20160-	
07/12/15	DIF PAGAMENTO: 318						0,37806-		
23/12/15	CORRECAO			1,00129662		98,00			75.681,12
TAXAS:									
23/12/15	021		11,27	552,73		283,81	268,92	75.412,20	
29/01/16	INC		564,00	22,24		586,24	25,54203		
18/01/16	DIF PAGAMENTO: 321						2,02388		
23/01/16	CORRECAO			1,00224976		169,65			75.581,86
TAXAS:									
23/01/16	022		11,26	552,36		283,44	268,92	75.312,94	
29/01/16	INC		563,62	12,97		576,59	25,12159		
29/01/16	CORRECAO			1,00026409		19,89			75.332,82

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 16/02/2016
DT EVENTO 29/01/2016 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.237,18	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	562,56	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,63	RAZAO		
SD P-RATA	75.332,83	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/02/2016	
VL GARANT	103.522,59	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	76.570,01	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 19/02/2016
DT EVENTO 12/02/2016 TP PED 240 MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	562,49	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	03	TC2. 108	S.MIP	8,63	RAZAO		
SD P-RATA	76.549,79	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/02/2016	
VL GARANT	103.495,28	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	76.549,79	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
TERMINO	12/05/2016										

TAXAS		TA	TCA		TRC		TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
29/01/16 DIF	PAGAMENTO: 418						53,90299-		
04/02/16 DIF	PAGAMENTO: 321						2,05156		
23/02/16 CORRECAO				1,00132004		101,04			76.650,84
05/02/16 DIF	PAGAMENTO: 321						2,05143		
TAXAS:									
23/02/16 023			11,48	562,87		287,45	275,42	76.949,77	
23/02/16 MRT			574,35			574,35	574,35		

fls. 342
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	FCVS / FGTS	TA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TCA / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	TRC / JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/03/16	CORRECAO				1,00095726			73,66			77.023,43
TAXAS:											
23/03/16	024			11,51	564,26			288,83	275,43	77.323,77	
23/03/16	MRT			575,77				575,77	575,78		
23/04/16	CORRECAO				1,00216793			167,63			77.491,40
TAXAS:											
23/04/16	025			11,55	566,02			290,60	275,42	77.793,55	
23/04/16	MRT			577,57				577,57	577,57		
23/05/16	CORRECAO				1,00130366			101,41			77.894,97
TAXAS:											
23/05/16	026			11,57	567,53			292,11	275,42	77.619,55	
22/06/16	310			579,10	20,46			599,56	673,77	3,21068-	
02/06/16	DIF	PAGAMENTO: 321							0,23386		
23/06/16	CORRECAO				1,00153305			118,99			77.738,55
TAXAS:											
23/06/16	027			11,56	566,94			291,51	275,43	77.463,12	
25/07/16	310			578,50	21,27			599,77	578,50	0,91836	
23/07/16	CORRECAO				1,00204296			158,25			77.621,37
TAXAS:											
23/07/16	028			11,56	566,51			291,08	275,43	77.345,94	
31/08/16	310			578,07	23,19			601,26	604,14	0,12406-	
23/08/16	CORRECAO				1,00162084			125,36			77.471,31
TAXAS:											
23/08/16	029			11,54	565,94			290,51	275,43	77.195,88	
21/10/16	310			577,48	29,50			606,98	598,78	0,35207	
23/09/16	CORRECAO				1,00254488			196,45			77.392,33
TAXAS:											
23/09/16	030			11,53	565,65			290,23	275,42	77.116,91	
30/11/16	310			577,18	31,61			608,79	614,72	0,25407-	
23/10/16	CORRECAO				1,00157486			121,44			77.238,36
TAXAS:											
23/10/16	031			11,72	575,25			289,65	285,60	76.952,76	1,02094
23/12/16	310			586,97	29,94			616,91	610,30	0,28290	
23/11/16	CORRECAO				1,00160127			123,22			77.075,98
TAXAS:											
23/11/16	032			11,71	574,64			289,03	285,61	76.790,37	
27/01/17	PP8			586,35	31,34			617,69	26,38014		
30/11/16	DIF	PAGAMENTO: 321							2,01803		
02/12/16	DIF	PAGAMENTO: 321							2,04259		
23/12/16	CORRECAO				1,00142756			109,62			76.899,99
12/12/16	DIF	PAGAMENTO: 321							6,12515		
TAXAS:											
23/12/16	033			11,69	573,98			288,38	285,60	76.614,39	
27/01/17	PP8			585,67	22,34			608,01	25,96673		
04/01/17	DIF	PAGAMENTO: 321							1,94822		
23/01/17	CORRECAO				1,00184882			141,64			76.756,04
TAXAS:											
23/01/17	034			11,69	573,44			287,84	285,60	76.470,44	
23/03/17	310			585,13	28,83			613,96	613,96		

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	TRC IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
27/01/17	DIF PAGAMENTO: 370						53,61743-		
23/02/17	CORRECAO			1,00169973		129,97			76.600,42
TAXAS:									
23/02/17	035	11,68		572,86		287,26	285,60	76.314,82	
23/03/17	310	584,54		19,52		604,06	604,06		
23/03/17	CORRECAO			1,00030237		23,07			76.337,90
TAXAS:									
23/03/17	036	11,65		571,87		286,26	285,61	76.052,29	
23/03/17	310	583,52				583,52	583,52		
23/04/17	CORRECAO			1,00151867		115,49			76.167,78
TAXAS:									
23/04/17	037	11,64		571,23		285,62	285,61	75.882,18	
22/06/17	310	582,87		28,13		611,00	892,10	11,95795-	
TAXAS:									
23/05/17	038	11,63		570,16		284,55	285,61	75.596,57	
20/07/17	310	581,79		27,79		609,58	581,79	1,18156	
23/06/17	CORRECAO			1,00076414		57,76			75.654,33
TAXAS:									
23/06/17	039	11,60		569,31		283,70	285,61	75.368,72	
22/08/17	310	580,91		28,30		609,21	580,91	1,20244	
23/07/17	CORRECAO			1,00053598		40,39			75.409,12
TAXAS:									
23/07/17	040	11,59		568,39		282,78	285,61	75.123,51	
11/09/17	310	579,98		25,35		605,33	608,35	0,12828-	
23/08/17	CORRECAO			1,00062285		46,79			75.170,30
TAXAS:									
23/08/17	041	11,56		567,49		281,88	285,61	74.884,69	
23/10/17	310	579,05		28,01		607,06	606,85	0,00891	
23/09/17	CORRECAO			1,00050901		38,11			74.922,81
TAXAS:									
23/09/17	042	11,55		566,57		280,96	285,61	74.637,20	
06/11/17	310	578,12		23,22		601,34	606,43	0,21615-	
TAXAS:									
23/10/17	043	11,60		569,17		279,89	289,28	74.347,91	1,01247
21/12/17	310	580,77		27,25		608,02	606,15	0,07941	
TAXAS:									
23/11/17	044	11,58		568,09		278,81	289,28	74.058,62	
23/01/18	310	579,67		27,73		607,40	607,70	0,01274-	
TAXAS:									
23/12/17	045	11,56		567,00		277,72	289,28	73.769,33	
23/02/18	310	578,56		27,87		606,43	601,78	0,19747	
TAXAS:									
23/01/18	046	11,53		565,92		276,64	289,28	73.480,04	
23/03/18	310	577,45		27,24		604,69	604,70	0,00042-	
TAXAS:									
23/02/18	047	11,51		564,84		275,56	289,28	73.190,75	
23/04/18	310	576,35		27,19		603,54	603,11	0,01826	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG	PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	IOF	TRC COMPL	JUROS TOTAL	AMORTIZACAO DEVIDO	TAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:												
23/03/18	048			11,49	563,75			274,47		289,28	72.901,46	
23/05/18	310			575,24	27,52				602,76	601,38	0,05860	
TAXAS:												
23/04/18	049			11,47	562,67			273,38		289,29	72.612,17	
05/06/18	310			574,14	22,80				596,94	601,18	0,18006-	
TAXAS:												
23/05/18	050			11,44	561,58			272,29		289,29	72.322,88	
23/07/18	310			573,02	27,41				600,43	601,18	0,03185-	
TAXAS:												
23/06/18	051			11,43	560,50			271,21		289,29	72.033,58	
20/08/18	310			571,93	26,64				598,57	593,81	0,20214	
TAXAS:												
23/07/18	052			11,40	559,41			270,12		289,29	71.744,29	
20/09/18	310			570,81	26,78				597,59	597,12	0,01995	
TAXAS:												
23/08/18	053			11,38	558,33			269,04		289,29	71.455,00	
22/11/18	310			569,71	35,10				604,81	602,61	0,09342	
TAXAS:												
23/09/18	054			11,36	557,24			267,95		289,29	71.165,71	
21/12/18	INC			568,60	34,51				603,11		25,61258	
TAXAS:												
23/10/18	055			11,90	556,16			266,87		289,29	70.876,42	
21/12/18	INC			568,06	26,65				594,71		25,25585	
31/10/18	DIF	PAGAMENTO: 321								2,18283		
TAXAS:												
23/11/18	056			11,87	555,07			265,78		289,29	70.587,13	
21/12/18	INC			566,94	18,61				585,55		24,86685	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 24/12/2018

DT EVENTO 21/12/2018 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS		0,00
VR.ALTER.	2.292,95	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	571,98	TAXAS		0,00
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	9,39	RAZAO		
SD P-RATA	70.587,13	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2018	
VL GARANT	106.208,22	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,85	SD APOS	72.880,08	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. MSG	BONUS PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF	COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
06/11/18 DIF	PAGAMENTO: 321								2,27625		
TAXAS:											
23/12/18	057			12,24	571,98			273,30	298,68	72.581,40	
21/12/18	310			584,22				584,22	599,44	0,64635-	
09/11/18 DIF	PAGAMENTO: 321								5,76284		
TAXAS:											
23/01/19	058			12,22	570,86			272,19	298,67	72.282,72	
22/03/19	310			583,08	27,09			610,17	567,85	1,79722	
07/12/18 DIF	PAGAMENTO: 321								6,65720		
TAXAS:											
23/02/19	059			12,18	569,74			271,07	298,67	71.984,04	
23/04/19	310			581,92	27,45			609,37	581,92	1,16573	
21/12/18 DIF	PAGAMENTO: 321								1,06168		
TAXAS:											
23/03/19	060			12,16	568,62			269,94	298,68	71.685,36	
20/05/19	310			580,78	26,98			607,76	580,78	1,14577	
21/12/18 DIF	PAGAMENTO: 418								97,37588-		
TAXAS:											
23/04/19	061			12,13	567,50			268,83	298,67	71.386,68	
21/06/19	310			579,63	27,27			606,90	606,71	0,00806	
TAXAS:											
23/05/19	062			11,55	566,38			267,70	298,68	71.088,00	
22/07/19	310			577,93	27,38			605,31	605,37	0,00254-	
TAXAS:											
23/06/19	063			12,09	565,26			266,59	298,67	70.789,32	
EM ABERTO				577,35						1,14577	
TAXAS:											
23/07/19	064			12,07	564,14			265,46	298,68	70.490,64	
EM ABERTO				576,21						1,15814	
TAXAS:											
23/08/19	065			12,04	563,01			264,33	298,68	70.191,96	
EM ABERTO				575,05						1,16318	
TAXAS:											
23/09/19	066			12,01	561,89			263,22	298,67	69.893,28	
EM ABERTO				573,90							
TAXAS:											
23/10/19	067			11,99	560,77			262,09	298,68	69.594,60	
EM ABERTO				572,76							
TAXAS:											
23/11/19	068			11,96	559,65			260,98	298,67	69.295,92	
EM ABERTO				571,61							
TAXAS:											
23/12/19	069			11,94	558,53			259,85	298,68	68.997,24	
EM ABERTO				570,47							
TAXAS:											
23/01/20	070			11,92	557,41			258,74	298,67	68.698,56	
EM ABERTO				569,33							

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	PRESTACAO / MORA	TRC / IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:									
23/02/20	071		11,90	556,29	257,61	298,68		68.399,88	
EM ABERTO			568,19						
TAXAS:									
23/03/20	072		11,87	555,17	256,49	298,68		68.101,20	
EM ABERTO			567,04						
TAXAS:									
23/04/20	073		11,85	554,05	255,38	298,67		67.802,52	
EM ABERTO			565,90						
TAXAS:									
23/05/20	074		11,82	552,93	254,25	298,68		67.503,84	
EM ABERTO			564,75						
TAXAS:									
23/06/20	075		11,79	551,81	253,14	298,67		67.205,16	
EM ABERTO			563,60						
TAXAS:									
23/07/20	076		11,78	550,69	252,01	298,68		66.906,48	
EM ABERTO			562,47						
TAXAS:									
23/08/20	077		11,75	549,57	250,90	298,67		66.607,80	
EM ABERTO			561,32						
TAXAS:									
23/09/20	078		11,73	548,45	249,77	298,68		66.309,12	
EM ABERTO			560,18						
TAXAS:									
23/10/20	079		11,70	547,33	248,65	298,68		66.010,44	
EM ABERTO			559,03						
TAXAS:									
23/11/20	080		11,68	546,21	247,54	298,67		65.711,76	
EM ABERTO			557,89						
TAXAS:									
23/12/20	081		11,65	545,09	246,41	298,68		65.413,08	
EM ABERTO			556,74						
TAXAS:									
23/01/21	082		11,63	543,97	245,30	298,67		65.114,40	
EM ABERTO			555,60						
TAXAS:									
23/02/21	083		11,61	542,85	244,17	298,68		64.815,72	
EM ABERTO			554,46						
TAXAS:									
23/03/21	084		11,58	541,73	243,06	298,67		64.517,04	
EM ABERTO			553,31						
TAXAS:									
23/04/21	085		11,56	540,61	241,94	298,67		64.218,36	
EM ABERTO			552,17						
TAXAS:									
23/05/21	086		11,53	539,49	240,81	298,68		63.919,68	
EM ABERTO			551,02						

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EE8.

RELATORIO DE PRESTACOES EM ATRASO - SI (ID) RPA 02M (0025002196200)I034741401/V27/C0671 24/05/21 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 25-CAMPINAS NO.001.000 25/05/21 19:25 SEQ 001

No. Contrato.: 855551429264-7 CPF/CGC : 00034387258861
Nome Mutuario: RAFAEL MONTEIRO SANTOS
Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 25/05/2021
Sit.Esp. 063 103 142 375 398

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
23/06/19	063	577,35	0,00	135,09	52,06	0,00	26,97	11,55	803,02
23/07/19	064	576,21	0,00	129,06	49,61	0,00	27,27	11,52	793,67
23/08/19	065	575,05	0,00	122,86	47,18	0,00	27,38	11,50	783,97
23/09/19	066	573,90	0,00	116,68	44,77	0,00	0,00	11,48	746,83
23/10/19	067	572,76	0,00	110,72	42,37	0,00	0,00	11,46	737,31
23/11/19	068	571,61	0,00	104,59	39,99	0,00	0,00	11,43	727,62
23/12/19	069	570,47	0,00	98,68	37,63	0,00	0,00	11,41	718,19
23/01/20	070	569,33	0,00	92,60	35,29	0,00	0,00	11,39	708,61
23/02/20	071	568,19	0,00	86,55	32,96	0,00	0,00	11,36	699,06
23/03/20	072	567,04	0,00	80,89	30,66	0,00	0,00	11,34	689,93
23/04/20	073	565,90	0,00	74,88	28,37	0,00	0,00	11,32	680,47
23/05/20	074	564,75	0,00	69,08	26,09	0,00	0,00	11,30	671,22
23/06/20	075	563,60	0,00	63,12	23,84	0,00	0,00	11,27	661,83
23/07/20	076	562,47	0,00	57,37	21,60	0,00	0,00	11,25	652,69
23/08/20	077	561,32	0,00	51,45	19,38	0,00	0,00	11,23	643,38
23/09/20	078	560,18	0,00	45,56	17,17	0,00	0,00	11,20	634,11
23/10/20	079	559,03	0,00	39,87	14,98	0,00	0,00	11,18	625,06
23/11/20	080	557,89	0,00	34,03	12,81	0,00	0,00	11,16	615,89
23/12/20	081	556,74	0,00	28,39	10,66	0,00	0,00	11,13	606,92
23/01/21	082	555,60	0,00	22,59	8,52	0,00	0,00	11,11	597,82
23/02/21	083	554,46	0,00	16,82	6,40	0,00	0,00	11,09	588,77
23/03/21	084	553,31	0,00	11,62	4,30	0,00	0,00	11,07	580,30
23/04/21	085	552,17	0,00	5,89	2,21	0,00	0,00	11,04	571,31
23/05/21	086	551,02	0,00	0,37	0,14	0,00	0,00	11,02	562,55
TOTAL (024 EM ATRASO):		13.540,35	0,00	1.598,76	608,99	0,00	81,62	270,81	16.100,53

Emitente: 0000091 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2021 às 11:38 , sob o número WVTR21700258311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 89A5EEB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Remessa ao DJE

Certifico preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 323/348: Manifeste-se, a parte **autora**, no prazo legal.

Nada Mais. Votorantim, 08 de julho de 2021. Eu, ___, SILVANE SCHELL, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANE SCHELL, liberado nos autos em 08/07/2021 às 17:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8D1AAF4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0456/2021, foi disponibilizado na página 3686/3695 do Diário de Justiça Eletrônico em 13/07/2021. Considera-se a data de publicação em 14/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Fls. 323/348: Manifeste-se, a parte autora, no prazo legal."

Votorantim, 13 de julho de 2021.

Ana Cláudia de Almeida Massoca
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MASSOCA, liberado nos autos em 13/07/2021 às 12:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8D5C69F.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. nº 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, também já qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

Em atenção à petição e documentos de fls. 323/348, o exequente vem requerer que a credora fiduciária informe se pretende iniciar os procedimentos de consolidação de propriedade nos termos do artigo 26 da lei 9.514/1997, tendo em vista que está 24 prestações em atraso.

HIPÓTESE DE PENHORA DO IMÓVEL COM O PAGAMENTO INTEGRAL DO DÉBITO FIDUCIÁRIO

Existe a hipótese de a integralidade do imóvel gerador do débito condominial ser penhorada e levada a leilão judicial com a quitação do débito exequendo e do débito fiduciário.

O exequente informa, desde já, que o débito exequendo atualizado corresponde a cifra de **R$20.984,49 (vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

A credora fiduciária informou que o débito fiduciário corresponde a cifra de **R $81.625,11 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos).**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2021 às 09:59 , sob o número WVTR21700353390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8DF3C0E.

A somatória das dívidas corresponde ao valor de **R $102.609,60 (cento e dois mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos).**

Então, caso a credora fiduciária concorde com o pedido de penhora integral o imóvel poderá ser levado a primeiro leilão judicial na forma do artigo 879 inciso II do CPC, pelo valor da avaliação, ainda a ser apurado nos autos, em primeiro leilão e em segundo leilão pelo valor da soma das dívidas atualizadas.

Necessário que o credor-fiduciário concorde com a alienação do bem, possibilitando a quitação do contrato e, consequentemente, extinção da alienação fiduciária, hipótese que o valor de eventual arrematação não poderia ser inferior ao saldo devedor do financiamento.

Junta-se planilha atualizada do débito.

Nestes termos, pede deferimento.

Votorantim/SP, 19 de julho de 2021.

Samuel Ribeiro Lorenzi
OAB/SP 384.919

Wilson Michel Jensen
OAB/SP 384.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2021 às 09:59 , sob o número WVTR21700353390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8DF3C0E.

PARCELAS DO ACORDO									
Venc.	Comp.	Cód.		Descrição	Valor	Juros	Multa	Atualiz.	Total
15/09/19	09/2019	143889		Acordo	407,21	100,95	9,08	46,99	564,23
15/10/19	10/2019	143891		Acordo	407,21	96,45	9,09	47,22	559,97
15/11/19	11/2019	143893		Acordo	407,21	91,8	9,09	47,04	555,14
15/12/19	12/2019	143895		Acordo	407,21	87,3	9,04	44,6	548,15
15/01/20	01/2020	143897		Acordo	407,21	82,65	8,93	39,15	537,94
15/02/20	02/2020	143899		Acordo	407,21	78	8,91	38,3	532,42
15/03/20	03/2020	143901		Acordo	407,21	73,65	8,9	37,55	527,31
15/04/20	04/2020	143903		Acordo	407,21	69	8,88	36,75	521,84
15/05/20	05/2020	143905		Acordo	407,21	64,5	8,9	37,77	518,38
15/06/20	06/2020	143907		Acordo	407,21	59,85	8,92	38,89	514,87
15/07/20	07/2020	143909		Acordo	407,21	55,35	8,9	37,55	509,01
15/08/20	08/2020	143911		Acordo	407,21	50,7	8,86	35,6	502,37
15/09/20	09/2020	143913		Acordo	407,21	46,05	8,82	34,02	496,1
15/10/20	10/2020	143915		Acordo	407,21	38,78	8,75	30,21	484,95
15/11/20	11/2020	143917		Acordo	407,21	34,44	8,67	26,35	476,67
15/12/20	12/2020	143919		Acordo	407,21	30,24	8,59	22,27	468,31
15/01/21	12/2020	145474		Acordo	407,21	25,9	8,47	16,09	457,67
15/02/21	02/2021	145475		Acordo	407,21	21,56	8,44	14,95	452,16
15/03/21	03/2021	145476		Acordo	407,21	17,64	8,37	11,52	444,74
15/04/21	04/2021	145477		Acordo	407,21	13,3	8,3	7,95	436,76
15/05/21	05/2021	145478		Acordo	407,21	9,1	8,27	6,38	430,96
15/06/21	06/2021	145479		Acordo	407,21	4,76	8,19	2,44	422,6
				Total	8.958,62	1.151,97	192,37	659,59	10.962,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2021 às 09:59 , sob o número WVTR21700353390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8DF3C13.

PARCELAS MENSAIS										
Venc.	Comp.	Cód.		Descrição	Valor	Juros	Multa	Atualiz.	Honor.	Total
20/07/19	07/2019	143887		Cotas do Mês	201,5	51,1	4,51	23,75	28,09	308,95
20/08/19	08/2019	143888		Cotas do Mês	201,5	48,93	4,5	23,52	27,85	306,3
20/09/19	09/2019	143890		Cotas do Mês	201,5	46,76	4,5	23,25	27,6	303,61
20/10/19	10/2019	143892		Cotas do Mês	201,5	44,66	4,5	23,36	27,4	301,42
20/11/19	11/2019	143894		Cotas do Mês	201,5	42,49	4,5	23,27	27,18	298,94
20/12/19	12/2019	143896		Cotas do Mês	201,5	40,39	4,47	22,07	26,84	295,27
20/01/20	01/2020	143898		Cotas do Mês	201,5	38,22	4,42	19,37	26,35	289,86
20/02/20	02/2020	143900		Cotas do Mês	201,5	36,05	4,41	18,95	26,09	287
20/03/20	03/2020	143902		Cotas do Mês	201,5	34,02	4,4	18,58	25,85	284,35
20/04/20	04/2020	143904		Cotas do Mês	201,5	31,85	4,39	18,18	25,59	281,51
20/05/20	05/2020	143906		Cotas do Mês	201,5	29,75	4,4	18,69	25,43	279,77
20/06/20	06/2020	143908		Cotas do Mês	203,3	27,58	4,45	19,41	25,47	280,21
20/07/20	07/2020	143910		Cotas do Mês	203,3	25,48	4,44	18,75	25,2	277,17
20/08/20	08/2020	143912		Cotas do Mês	203,3	23,31	4,42	17,78	24,88	273,69
20/09/20	09/2020	143914		Cotas do Mês	191,32	21,14	4,15	15,98	23,26	255,85
20/10/20	10/2020	143916		Cotas do Mês	191,32	19,04	4,11	14,19	22,87	251,53
20/11/20	11/2020	143918		Cotas do Mês	191,32	16,87	4,07	12,38	22,46	247,1
20/12/20	12/2020	143920		Cotas do Mês	191,32	14,77	4,04	10,46	22,06	242,65
20/01/21	01/2021	149480		Cotas do Mês	191,32	12,6	3,98	7,56	21,55	237,01
20/02/21	02/2021	176122		Taxa Fundo de F	1,59	0,07	0,03	0,06	0,18	1,93
20/02/21	02/2021	176122		Consumo de Ág	32	1,49	0,66	1,17	3,53	38,85
20/02/21	02/2021	176122		Taxa de Condom	158,93	7,45	3,3	5,84	17,55	193,07
20/03/21	03/2021	213354		Taxa Fundo de F	1,66	0,07	0,03	0,05	0,18	1,99
20/03/21	03/2021	213354		Consumo de Ág	32	1,21	0,66	0,91	3,48	38,26
20/03/21	03/2021	213354		Taxa de Condom	165,78	7,26	3,41	4,69	18,11	199,25
20/04/21	04/2021	248089		Taxa Fundo de F	1,66	0,05	0,03	0,03	0,18	1,95
20/04/21	04/2021	248089		Consumo de Ág	32	0,9	0,65	0,62	3,42	37,59
20/04/21	04/2021	248089		Taxa de Condom	165,78	5,4	3,38	3,24	17,78	195,58
20/05/21	05/2021	285942		Taxa Fundo de F	1,66	0,04	0,03	0,03	0,18	1,94
20/05/21	05/2021	285942		Consumo de Ág	32	0,6	0,65	0,5	3,38	37,13
20/05/21	05/2021	285942		Taxa de Condom	165,78	3,6	3,37	2,6	17,54	192,89

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2021 às 09:59 , sob o número WVTR21700353390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8DF3C13.

20/06/21	06/2021	323171		Taxa de Condom	165,78	1,74	3,34	0,99	17,19	189,04
20/06/21	06/2021	323171		Taxa Fundo de F	1,66	0,02	0,03	0,01	0,17	1,89
20/06/21	06/2021	323171		Consumo de Ág	32	0,29	0,64	0,19	3,31	36,43
				Total	4.773,28	635,2	102,87	370,43	588,2	6.469,98
Valor das parcelas mensais = R$ 6.469,98										
Valor das parcelas do acordo = R$ 10.962,55										
Cláusula penal de 20% = R$ 3.486,50										
Custas processuais = R$ 65,46										
TOTAL = R$ 20.984,49										

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON MICHEL JENSEN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2021 às 09:59 , sob o número WVTR21700353390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 8DF3C13.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabiano Rodrigues Crepaldi**

Vistos.

Fls.351/355:Manifeste-se, o credor fiduciário, no prazo legal.

Int.

Votorantim, 13 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 13/12/2021 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9A53395.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0908/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls.351/355:Manifeste-se, o credor fiduciário, no prazo legal. Int."

Votorantim, 14 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/12/2021 às 01:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9A68019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0908/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/12/2021. Considera-se a data de publicação em 16/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.351/355:Manifeste-se, o credor fiduciário, no prazo legal. Int."

Votorantim, 15 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/12/2021 às 02:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9A89091.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

PROCESSO Nº 1000171-61.2018.8.26.0663
CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira já qualificada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar que nos pactos que contam com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel ou móvel, os devedores fiduciantes detêm, dentre outros, os direitos **à posse direta do bem, à quitação do saldo devedor com a aquisição da propriedade plena sobre o bem e à eventual saldo remanescente após a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário e alienação extrajudicial.**

Diante disso, por se tratar de relação personalíssima, **não concorda a CAIXA com o leilão dos direitos do devedor fiduciário que implique em alteração do devedor fiduciante.**

O imóvel é garantia da CAIXA que é a proprietária fiduciária. Segue anexo o demonstrativo de débito.

Assim, essa empresa concorda com a penhora dos direitos do devedor fiduciante, desde que, em entendendo o Juízo cabível eventual leilão dos direitos creditórios, o valor do lance mínimo não seja inferior ao valor necessário à satisfação do crédito fiduciário, em preferência a qualquer outro crédito.

Ou seja, aliena-se por preço não inferior ao saldo devedor indicado pelo credor fiduciário o bem cujos direitos de devedor fiduciante foram penhorados; quita-se o saldo devedor do pacto garantido com alienação fiduciária, liberando-se, assim, a restrição/gravame/direito real vinculado, e; remanescendo valores, estes serão objeto de expropriação judicial para satisfação da dívida exequenda.

Destaque-se que no caso de bem imóvel o leilão judicial dos direitos creditórios não poderá implicar em alienação por preço inferior ao valor do saldo devedor vinculado à alienação fiduciária, conforme determina o artigo 27, § 2º, da Lei 9.514/97. Caso contrário, caso seja efetivada alienação em leilão por até 50% do valor de avaliação do imóvel, não se estaria a leiloar os direitos de devedor fiduciante e sim, o imóvel em si, o que não é devido, haja vista que só é possível a penhora de direitos.

Termos em que,
pede deferimento

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD4382.

_____

Jorge Donizeti Sanchez

OAB/SP 73.055 OAB/MG 146.662 OAB/PR 69.841 OAB/ES 23.902
OAB/RJ 186.878 OAB/RS 109.41 OAB/SC 55.613 OAB/GO 508.494-S
OAB/CE 45.240-A OAB/DF 67.961 OAB/AL 18.432/A OAB/MA 22.951-A

_____

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025

_____

Rubens Zampieri Filardi
OAB/SP 212.835

_____

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD4382.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 25/05/2021
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855551429264.7 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 21962
NOME MUTUARIO: RAFAEL MONTEIRO SANTOS CPF/CGC: 343.872.588-61
END.: AV ADOLPHO MASSAGLIA 00 B 38 AP 303 VOSSOROCA SP 18.116.175
PZO: 300 PZR: 214 RCR: 2220 RGE: 558 STC: 812 PROD: 1202 Taxa Juros nominal Anual : 04,5000 SITUACAO: 103 063 142 375 398
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 04,5939

DT. ESCRITURA :	23/09/2011	SD 23/05/2021 :	63.919,68
PRESTACAO DE :	23/05/2021	IND.PRO-RATA....	1,000000000000
ENCARGO :	551,02	SD 25/05/2021 :	63.919,68
FGTS :	0,00	SALDO FGTS :	0,00
MORA + DIF. :	0,00	SEGURO MENSAL :	11,53-
TOTAL :	551,02	JUROS DIARIOS :	15,95
ATRASO QTDE :	024		
PERIODO :	06/2019 a 05/2021	DIVIDA TOTAL :	81.625,11
ENCARGO ATRASO :	13.540,35		
MORA + MULTA :	2.478,55	MULTA 2% TOTAL:	1.600,49
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO :	81,62		
TOTAL ATRASO :	16.100,52	TOTAL DIVIDA :	81.625,11
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00		

GARANTIA ATUAL : 106.208,20

USUARIO: c091665 SIACI - SI PRODUCAO 25/05/2021 - 19:48:10

Emitente: 0000287 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43A6.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7
END AV ADOLPHO MASSAGLIA 00 B 38 AP 303 VOSSOROCA VOTORANTIM SP 18116175 GRUPO HABITACIONAL 5040.1
END R ANTONIO PEDRO DA LUZ 282 PIAZZA DI ROMA SOROCABA SP 18051775
STC 000812 PROD 1202 UNO 21962 UNC 21962 ORR 025 LF 311 TF 038 SIT.ESP:063 103 142 375 398
FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 11,23 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 29/09/2011
DT EVENTO 23/09/2011 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	79.262,86	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2011	
VL GARANT	100.000,00	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	0,00	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
001	539279950351618	23/09/11	00/00/00	00/00/00	00/00/00	00	01	3.358,04	157,95108	0,00000	0,0000

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 29/09/2011
DT EVENTO 29/09/2011 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	6.018,57	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2011	
VL GARANT	100.019,09	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	6.018,56	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					
SLD.INTEGRAL	73.244,29										
JUROS DIA	4,51	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00		

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO		TAC		TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP				
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	JUROS/CM / IOF	COMPL	TAO TOTAL DEVIDO	AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
23/09/11 DIF PAGAMENTO: 319									0,50651-		
23/09/11 DIF PAGAMENTO: 326									0,50651		
23/10/11 CORRECAO					1,00081063			4,87			6.023,44
TAXAS:											
23/10/11 000			11,22		22,96			22,96		6.018,56	
24/10/11 310			34,18					34,18	34,18		
23/11/11 CORRECAO					1,00061977			3,73			6.022,29
TAXAS:											
23/11/11 000			11,22		26,31			26,31		6.018,56	
23/11/11 310			37,53					37,53	37,53		
23/12/11 CORRECAO					1,00064453			3,87			6.022,44
TAXAS:											
23/12/11 000			11,22		26,46			26,46		6.018,56	
23/12/11 310			37,68					37,68	37,68		
23/01/12 CORRECAO					1,00093539			5,62			6.024,19
TAXAS:											
23/01/12 000			11,22		28,22			28,22		6.018,56	
23/01/12 310			39,44					39,44	39,44		
01/02/12 CORRECAO					1,00027581			1,66			6.020,21

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 01/02/2012

DT EVENTO 01/02/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939							
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000			CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	8.854,32	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1.	000	PREST	1,65	TAXAS	0,00	
D.Res.460	1.039,15	MF09S		FREQUEN	00	TC2.	000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	6.020,22	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	23/02/2012	
VL GARANT	100.348,43	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	2,80	SD APOS	13.835,39	
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00							DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	64.389,97											
JUROS DIA	8,79	SEGURO		0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/02/12 CORRECAO					1,00058862			8,14				13.843,53
TAXAS:												
23/02/12 000			11,22		52,92			52,92		13.833,73		
23/02/12 310			64,14					64,14	39,00	1,12931		

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 24/02/2012

DT EVENTO 24/02/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	1.178,36	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1.	000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	138,29	MF09S		FREQUEN	00	TC2.	000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	13.833,73	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	23/03/2012
VL GARANT	100.407,53	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	2,80	SD APOS	14.873,80
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00							DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	63.211,61										
JUROS DIA	0,13	SEGURO		0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA PRESTACAO MORA	IOF COMPL	TRC JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:									
23/03/12	000		11,22	55,64		55,64		14.873,80	
23/03/12	310		66,86			66,86	63,09	0,16935	
26/03/12	CORRECAO			1,00004840		0,72			14.874,51

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/03/2012

DT EVENTO 26/03/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.730,15	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1.	000	PREST	0,72	TAXAS	0,00
D.Res.460	320,41	MF09S		FREQUEN	00	TC2.	000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	14.874,52	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2012
VL GARANT	100.412,40	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	2,80	SD APOS	17.284,26
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00							DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	60.481,46										
JUROS DIA	0,90	SEGURO		0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

fls. 365

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	JUROS/CM / IOF COMPL	TAO AMORTIZACAO / TOTAL DEVIDO	TAC SALDO DEVEDOR / VALOR PAGO	TOM INDICE TP / DIF.(VRF)	DIF.REAJ
23/04/12 CORRECAO				1,00101866	17,60				17.301,87
TAXAS:									
23/04/12 000		11,22	82,32		82,32		17.283,54		
23/04/12 310		93,54				93,54	122,48	1,29862-	
03/05/12 CORRECAO				1,00007926	1,37				17.284,90

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 03/05/2012

DT EVENTO 03/05/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	4.837,92	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	1,37	TAXAS	0,00
D.Res.460	567,78	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	17.284,91	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/05/2012
VL GARANT	100.522,74	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	21.555,05
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	55.643,54									
JUROS DIA	5,33	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/05/12 CORRECAO				1,00014718	3,17				21.558,22
TAXAS:									
23/05/12 000		11,22	80,07		80,07		21.553,67		
23/05/12 310		91,29				91,29	79,97	0,50784	
01/06/12 CORRECAO				1,00014893	3,21				21.556,87

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 01/06/2012

DT EVENTO 01/06/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.663,76	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	3,21	TAXAS	0,00
D.Res.460	312,62	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	21.556,88	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/06/2012
VL GARANT	100.552,54	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	23.908,02
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	52.979,78									
JUROS DIA	2,64	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP		
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ		
23/06/12	CORRECAO			1,00031883	7,62			23.915,64		
TAXAS:										
23/06/12	000		11,22	97,88	97,88		23.904,80			
25/06/12	310		109,10		109,10	113,48	0,19640-			

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/06/2012

DT EVENTO 26/06/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.891,92	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	456,76	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	23.904,80	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/07/2012	
VL GARANT	100.584,62	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	27.339,96	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	49.087,86										
JUROS DIA	1,28	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00		

TAXAS:

23/07/12	000		11,22	101,25	101,25		27.339,96			
23/07/12	310		112,47		112,47	119,40	0,31075-			

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 23/07/2012

DT EVENTO 23/07/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	6.265,24	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	735,30	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	27.339,95	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/08/2012	
VL GARANT	100.584,62	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	32.869,89	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	42.822,62										

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA PRESTACAO MORA	IOF	TRC COMPL	JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
23/08/12	CORRECAO			1,00014390			4,73			32.874,62
TAXAS:										
23/08/12	000		11,22	128,01			128,01		32.869,89	
23/08/12	310		139,23				139,23	139,23		
27/08/12	CORRECAO			1,00001095			0,36			32.870,24

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 27/08/2012

DT EVENTO 27/08/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	9.269,23	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,36	TAXAS	0,00	
D.Res.460	1.087,85	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	32.870,25	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/09/2012	
VL GARANT	100.600,17	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	41.051,63	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	33.553,39										
JUROS DIA	4,09	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/09/12	CORRECAO			1,00011185			4,59			41.056,22	
TAXAS:											
23/09/12	000		11,22	154,84			154,84		41.051,26		
24/09/12	310		166,06				166,06	138,53	1,23416		

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 24/09/2012

DT EVENTO 24/09/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.489,50	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	292,17	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

SD P-RATA	41.051,26	PRZ 300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2012
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	43.248,59
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	31.063,89								
JUROS DIA	0,27	SEGURO	0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FG LIQUIDO	TCA HAB MORA	PRESTACAO IOF	TRC COMPL	JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:										
23/10/12	000		11,22		161,91		161,91		43.248,59	
23/10/12	310		173,13				173,13	200,67	1,23461-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 12/11/2012

DT EVENTO 25/10/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

			TX EFET	4,5939					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.771,65	RGE 0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,01	TAXAS	0,00
D.Res.460	325,28	MF09S	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	43.248,58	PRZ 300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/11/2012
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	45.694,95
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	28.292,24								
JUROS DIA	0,61	SEGURO	0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS:									
23/11/12	000		11,22		170,76		170,76		45.694,94
23/11/12	310		181,98				181,98	172,79	0,41198

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/11/2012

DT EVENTO 26/11/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.369,22	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	160,69	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	45.694,94	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2012	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	46.903,47	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	26.923,02										
JUROS DIA	0,45	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 19/12/2012

DT EVENTO 19/12/2012 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.576,58	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,01	TAXAS	0,00	
D.Res.460	419,75	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	46.903,47	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2012	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	50.060,30	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	23.346,44										
JUROS DIA	10,25	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:								
23/12/12	000		11,22	177,04	177,04		50.060,28	
11/01/13	PP8		188,26	5,40		193,66	8,68175	

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 18/01/2013

DT EVENTO 18/01/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS		0,00
VR.ALTER.	4.207,25	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,01	TAXAS		0,00
D.Res.460	493,76	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	50.060,28	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/01/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	53.773,77	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	19.139,19										
JUROS DIA	12,06	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	JUROS/CM IOF COMPL	TAO TOTAL DEVIDO	TAC AMORTIZACAO VALOR PAGO	SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
11/01/13 DIF	PAGAMENTO: 370						8,68175-		
TAXAS:									
23/01/13	000		11,22	189,61		189,61		53.773,75	
01/02/13	959		200,83	4,84		205,67	200,83	0,21697	
TAXAS:									
23/02/13	000		11,22	201,65		201,65		53.773,75	
25/02/13	310		212,87			212,87	222,06	0,41198-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 26/02/2013

DT EVENTO 26/02/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS		0,00
VR.ALTER.	4.763,24	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS		0,00
D.Res.460	559,02	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	53.773,74	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/03/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	57.977,96	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	14.375,95										
JUROS DIA	1,57	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:							
23/03/13 000		11,22	215,84	215,84		57.977,96	
01/04/13 959		227,06	5,47	232,53	231,90	0,02824	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 25/03/2013

DT EVENTO 25/03/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.929,31	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	343,78	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	57.977,96	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	60.563,49
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	11.446,64									
JUROS DIA	0,64	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS:									
23/04/13 000		11,22	226,49	226,49		60.563,47			
23/04/13 310		237,71		237,71	237,69	0,00089			

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 23/04/2013

DT EVENTO 23/04/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	3.145,07	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	369,11	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	60.563,47	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/05/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	63.339,43
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	8.301,57									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 22/05/2013

DT EVENTO 22/05/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS		0,00
VR.ALTER.	3.252,95	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,02	TAXAS		0,00
D.Res.460	381,77	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	63.339,43	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/05/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	66.210,61	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	5.048,62										
JUROS DIA	10,40	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA	TCA		TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:								
23/05/13	000		11,22	237,91	237,91		66.210,58	
23/05/13	310		249,13		249,13	254,23	0,22863-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 21/06/2013

DT EVENTO 21/06/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS		0,00
VR.ALTER.	3.078,68	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,02	TAXAS		0,00
D.Res.460	361,32	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	66.210,58	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/06/2013	
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	68.927,94	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	1.969,94										
JUROS DIA	9,85	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO MSG PAR	FGTS	LIQUIDO MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:						
23/06/13 000	11,22	248,65	248,65		68.927,91	
24/06/13 310	259,87		259,87	264,99	0,22952-	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 15/07/2013

DT EVENTO 15/07/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

			TX EFET	4,5939					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	1.012,39	RGE 0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,02	TAXAS	0,00
D.Res.460	118,81	MF09S	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	68.927,91	PRZ 300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/07/2013
VL GARANT	100.611,46	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	69.821,49
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	957,55								
JUROS DIA	2,45	SEGURO	0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS:

23/07/13 000	11,22	259,40	259,40	69.821,47	
27/08/13 959	270,62	9,77	280,39	270,62	0,43789
16/08/13 CORRECAO		1,00016356	11,42		69.832,88

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 16/08/2013

DT EVENTO 16/08/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

			TX EFET	4,5939					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.049,69	RGE 0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	11,44	TAXAS	0,00
D.Res.460	240,55	MF09S	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO	
SD P-RATA	69.832,89	PRZ 300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/08/2013
VL GARANT	100.627,92	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	71.642,03
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	1.092,14								
JUROS DIA	5,42	SEGURO	0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA: FCVS / FGTS	TCA: SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC: PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS/CM / TOTAL DEVIDO	TAO: AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC: SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM: INDICE TP / DIF.REAJ
23/08/13 CORRECAO					1,00004513			3,23			71.645,26
TAXAS:											
23/08/13 000			11,22		277,94			277,94		71.630,57	
23/08/13 310			289,16					289,16	282,97	0,27743	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 18/09/2013

DT EVENTO 18/09/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.157,57	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,03	TAXAS	0,00	
D.Res.460	253,22	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	71.630,57	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/09/2013	
VL GARANT	100.632,49	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	73.534,92	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	1.065,43										
JUROS DIA	6,18	SEGURO			0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS:											
23/09/13 000			11,22		269,60			269,60		73.534,89	
30/09/13 959			280,82		6,52			287,34	280,82	0,29222	
16/10/13 CORRECAO					1,00006405			4,71			73.539,59

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 16/10/2013

DT EVENTO 16/10/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.634,77	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	4,73	TAXAS	0,00	
D.Res.460	191,86	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	73.539,60	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/10/2013	
VL GARANT	100.638,92	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	74.982,51	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	569,34										
JUROS DIA	4,14	SEGURO			0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

fls. 374
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	TRC JUROS/CM / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
23/10/13 CORRECAO					1,00001523			1,14			74.983,65
TAXAS:											
23/10/13 000				11,22	282,90			282,90		74.977,79	
23/10/13 310				294,12				294,12	304,03	0,44413-	
21/11/13 CORRECAO					1,00080010			59,99			75.037,77

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 21/11/2013

DT EVENTO 21/11/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	655,56	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	59,98	TAXAS	0,00	
D.Res.460	76,94	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	75.037,78	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/11/2013	
VL GARANT	100.720,94	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	75.616,40	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	86,22										
JUROS DIA	2,09	SEGURO			0,00		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

23/11/13 CORRECAO					1,00011951			9,03			75.625,43
TAXAS:											
23/11/13 000				11,22	350,55			350,55		75.556,38	
02/12/13 959				361,77	8,74			370,51	361,77	0,39132	
23/12/13 CORRECAO					1,00020721			15,65			75.572,04
TAXAS:											
23/12/13 000				11,22	299,03			299,03		75.556,41	
23/12/13 310				310,25				310,25	318,10	0,35141-	
23/01/14 CORRECAO					1,00049373			37,30			75.593,71
TAXAS:											
23/01/14 000				11,22	320,79			320,79		75.556,39	
03/02/14 959				332,01	8,43			340,44	340,75	0,01386-	
23/02/14 CORRECAO					1,00112613			85,08			75.641,48
TAXAS:											
23/02/14 000				11,22	368,73			368,73		75.556,41	
05/03/14 959				379,95	9,39			389,34	379,95	0,41962	
23/03/14 CORRECAO					1,00053665			40,54			75.596,96
TAXAS:											
23/03/14 000				11,22	324,05			324,05		75.556,40	
31/03/14 959				335,27	7,95			343,22	343,72	0,02233-	
31/03/14 CORRECAO					1,00007014			5,30			75.561,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 31/03/2014
DT EVENTO 31/03/2014 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	4.198,96	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	492,81	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,42	RAZAO		
SD P-RATA	75.561,70	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2014	
VL GARANT	100.978,40	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	79.267,85	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					
SLD.INTEGRAL	4.112,74										
JUROS DIA	3,70	SEGURO	0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00		

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 31/03/2014
DT EVENTO 31/03/2014 TP PED 104 TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8) APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	561,47	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,64	RAZAO		
SD P-RATA	79.267,85	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/04/2014	
VL GARANT	100.978,40	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	79.267,85	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					

TAXAS		TA	TCA		TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
23/04/14	CORRECAO			1,00019551	15,49			79.283,34
TAXAS:								
23/04/14	001		11,46	561,53	297,32	264,21	79.019,13	
30/06/14	310		572,99	29,96	602,95	589,95	0,57987	

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	FCVS / FGTS	TA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TCA PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	TRC JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
23/05/14	CORRECAO				1,00045908		36,27			79.055,41
TAXAS:										
23/05/14	002			11,45	560,67		296,45	264,22	78.791,19	
30/06/14	310			572,12	21,76		593,88	604,00	0,45140-	
23/06/14	CORRECAO				1,00060381		47,57			78.838,77
TAXAS:										
23/06/14	003			11,42	559,86		295,65	264,21	78.574,56	
16/07/14	310			571,28	17,67		588,95	588,95		
23/07/14	CORRECAO				1,00046471		36,51			78.611,07
TAXAS:										
23/07/14	004			11,41	559,01		294,80	264,21	78.346,86	
17/09/14	PP8			570,42	26,90		597,32		26,59353	
23/08/14	CORRECAO				1,00105410		82,58			78.429,45
TAXAS:										
23/08/14	005			11,40	558,33		294,11	264,22	78.165,23	
17/09/14	PP8			569,73	18,20		587,93		26,17547	
17/09/14	DIF PAGAMENTO: 370							53,67279-		
23/09/14	CORRECAO				1,00060209		47,06			78.212,29
TAXAS:										
23/09/14	006			11,38	557,51		293,30	264,21	77.948,08	
25/05/15	354			568,89	3,91		572,80	572,81	0,00044-	
23/10/14	CORRECAO				1,00087296		68,04			78.016,13
TAXAS:										
23/10/14	007			11,36	557,68		292,56	265,12	77.751,01	1,00683
25/05/15	354			569,04	3,41		572,45	572,46	0,00044-	
23/11/14	CORRECAO				1,00103752		80,66			77.831,67
TAXAS:										
23/11/14	008			11,35	556,98		291,87	265,11	77.566,56	
25/05/15	354			568,33	2,81		571,14	571,15	0,00044-	
04/12/14	DIF PAGAMENTO: 321							1,75470		
23/12/14	CORRECAO				1,00048296		37,46			77.604,03
TAXAS:										
23/12/14	009			11,34	556,13		291,01	265,12	77.338,91	
25/05/15	354			567,47	2,54		570,01	570,01		
29/12/14	DIF PAGAMENTO: 321							7,16313		
23/01/15	CORRECAO				1,00105295		81,43			77.420,34
TAXAS:										
23/01/15	010			11,32	555,44		290,32	265,12	77.155,22	
25/05/15	354			566,76	1,93		568,69	608,37	1,75433-	
23/02/15	CORRECAO				1,00087781		67,72			77.222,95
TAXAS:										
23/02/15	011			11,31	554,70		289,59	265,11	76.957,84	
25/05/15	354			566,01	1,43		567,44	729,46	7,16322-	
23/03/15	CORRECAO				1,00016798		12,92			76.970,77
TAXAS:										
23/03/15	012			11,28	553,76		288,64	265,12	76.705,65	
25/05/15	354			565,04	1,33		566,37	566,38	0,00044-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/04/15	CORRECAO				1,00129613			99,42			76.805,07
TAXAS:											
23/04/15	013		11,27	553,13				288,02	265,11	76.539,96	
25/05/15	354		564,40	0,60				565,00	565,01	0,00044-	
20/05/15	DIF PAGAMENTO: 321								7,47749		
23/05/15	CORRECAO				1,00107360			82,17			76.622,13
TAXAS:											
23/05/15	014		11,26	552,45				287,34	265,11	76.357,02	
25/05/15	354		563,71					563,71	563,71		
23/06/15	CORRECAO				1,00115291			88,03			76.445,05
TAXAS:											
23/06/15	015		11,24	551,78				286,67	265,11	76.179,95	
07/07/15	310		563,02	15,37				578,39	747,80	7,47487-	
23/07/15	CORRECAO				1,00181268			138,09			76.318,04
TAXAS:											
23/07/15	016		11,24	551,31				286,20	265,11	76.052,93	
07/08/15	PP8		562,55	15,75				578,30	25,46409		
07/08/15	DIF PAGAMENTO: 370								25,46409-		
23/08/15	CORRECAO				1,00230487			175,29			76.228,22
TAXAS:											
23/08/15	017		11,23	550,97				285,86	265,11	75.963,11	
14/09/15	310		562,20	17,63				579,83	562,20	0,77440	
23/09/15	CORRECAO				1,00186681			141,80			76.104,92
TAXAS:											
23/09/15	018		11,22	550,51				285,40	265,11	75.839,81	
22/10/15	310		561,73	19,76				581,49	561,73	0,86583	
23/10/15	CORRECAO				1,00191995			145,60			75.985,41
TAXAS:											
23/10/15	019		11,28	553,87				284,95	268,92	75.716,50	1,01408
26/11/15	310		565,15	21,20				586,35	582,82	0,15435	
23/11/15	CORRECAO				1,00179009			135,53			75.852,03
TAXAS:											
23/11/15	020		11,28	553,37				284,45	268,92	75.583,12	
12/02/16	310		564,65	34,83				599,48	604,11	0,20160-	
07/12/15	DIF PAGAMENTO: 318								0,37806-		
23/12/15	CORRECAO				1,00129662			98,00			75.681,12
TAXAS:											
23/12/15	021		11,27	552,73				283,81	268,92	75.412,20	
29/01/16	INC		564,00	22,24				586,24	25,54203		
18/01/16	DIF PAGAMENTO: 321								2,02388		
23/01/16	CORRECAO				1,00224976			169,65			75.581,86
TAXAS:											
23/01/16	022		11,26	552,36				283,44	268,92	75.312,94	
29/01/16	INC		563,62	12,97				576,59	25,12159		
29/01/16	CORRECAO				1,00026409			19,89			75.332,82

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 16/02/2016
DT EVENTO 29/01/2016 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	1.237,18	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	562,56	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	8,63	RAZAO		
SD P-RATA	75.332,83	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/02/2016	
VL GARANT	103.522,59	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	76.570,01	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 19/02/2016
DT EVENTO 12/02/2016 TP PED 240 MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	562,49	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	03	TC2. 108	S.MIP	8,63	RAZAO		
SD P-RATA	76.549,79	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/02/2016	
VL GARANT	103.495,28	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,80	SD APOS	76.549,79	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
TERMINO	12/05/2016										

TAXAS		TA	TCA		TRC		TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
29/01/16 DIF	PAGAMENTO: 418						53,90299-		
04/02/16 DIF	PAGAMENTO: 321						2,05156		
23/02/16 CORRECAO				1,00132004		101,04			76.650,84
05/02/16 DIF	PAGAMENTO: 321						2,05143		
TAXAS:									
23/02/16 023			11,48	562,87		287,45	275,42	76.949,77	
23/02/16 MRT			574,35			574,35	574,35		

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	FCVS / FGTS	TA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TCA / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	TRC / JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
23/03/16	CORRECAO				1,00095726			73,66			77.023,43
TAXAS:											
23/03/16	024			11,51	564,26			288,83	275,43	77.323,77	
23/03/16	MRT			575,77				575,77	575,78		
23/04/16	CORRECAO				1,00216793			167,63			77.491,40
TAXAS:											
23/04/16	025			11,55	566,02			290,60	275,42	77.793,55	
23/04/16	MRT			577,57				577,57	577,57		
23/05/16	CORRECAO				1,00130366			101,41			77.894,97
TAXAS:											
23/05/16	026			11,57	567,53			292,11	275,42	77.619,55	
22/06/16	310			579,10	20,46			599,56	673,77	3,21068-	
02/06/16	DIF	PAGAMENTO:	321						0,23386		
23/06/16	CORRECAO				1,00153305			118,99			77.738,55
TAXAS:											
23/06/16	027			11,56	566,94			291,51	275,43	77.463,12	
25/07/16	310			578,50	21,27			599,77	578,50	0,91836	
23/07/16	CORRECAO				1,00204296			158,25			77.621,37
TAXAS:											
23/07/16	028			11,56	566,51			291,08	275,43	77.345,94	
31/08/16	310			578,07	23,19			601,26	604,14	0,12406-	
23/08/16	CORRECAO				1,00162084			125,36			77.471,31
TAXAS:											
23/08/16	029			11,54	565,94			290,51	275,43	77.195,88	
21/10/16	310			577,48	29,50			606,98	598,78	0,35207	
23/09/16	CORRECAO				1,00254488			196,45			77.392,33
TAXAS:											
23/09/16	030			11,53	565,65			290,23	275,42	77.116,91	
30/11/16	310			577,18	31,61			608,79	614,72	0,25407-	
23/10/16	CORRECAO				1,00157486			121,44			77.238,36
TAXAS:											
23/10/16	031			11,72	575,25			289,65	285,60	76.952,76	1,02094
23/12/16	310			586,97	29,94			616,91	610,30	0,28290	
23/11/16	CORRECAO				1,00160127			123,22			77.075,98
TAXAS:											
23/11/16	032			11,71	574,64			289,03	285,61	76.790,37	
27/01/17	PP8			586,35	31,34			617,69	26,38014		
30/11/16	DIF	PAGAMENTO:	321						2,01803		
02/12/16	DIF	PAGAMENTO:	321						2,04259		
23/12/16	CORRECAO				1,00142756			109,62			76.899,99
12/12/16	DIF	PAGAMENTO:	321						6,12515		
TAXAS:											
23/12/16	033			11,69	573,98			288,38	285,60	76.614,39	
27/01/17	PP8			585,67	22,34			608,01	25,96673		
04/01/17	DIF	PAGAMENTO:	321						1,94822		
23/01/17	CORRECAO				1,00184882			141,64			76.756,04
TAXAS:											
23/01/17	034			11,69	573,44			287,84	285,60	76.470,44	
23/03/17	310			585,13	28,83			613,96	613,96		

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 380
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
27/01/17	DIF PAGAMENTO: 370								53,61743-		
23/02/17	CORRECAO				1,00169973			129,97		76.600,42	
TAXAS:											
23/02/17	035		11,68		572,86			287,26	285,60	76.314,82	
23/03/17	310		584,54		19,52			604,06	604,06		
23/03/17	CORRECAO				1,00030237			23,07		76.337,90	
TAXAS:											
23/03/17	036		11,65		571,87			286,26	285,61	76.052,29	
23/03/17	310		583,52					583,52	583,52		
23/04/17	CORRECAO				1,00151867			115,49		76.167,78	
TAXAS:											
23/04/17	037		11,64		571,23			285,62	285,61	75.882,18	
22/06/17	310		582,87		28,13			611,00	892,10	11,95795-	
TAXAS:											
23/05/17	038		11,63		570,16			284,55	285,61	75.596,57	
20/07/17	310		581,79		27,79			609,58	581,79	1,18156	
23/06/17	CORRECAO				1,00076414			57,76		75.654,33	
TAXAS:											
23/06/17	039		11,60		569,31			283,70	285,61	75.368,72	
22/08/17	310		580,91		28,30			609,21	580,91	1,20244	
23/07/17	CORRECAO				1,00053598			40,39		75.409,12	
TAXAS:											
23/07/17	040		11,59		568,39			282,78	285,61	75.123,51	
11/09/17	310		579,98		25,35			605,33	608,35	0,12828-	
23/08/17	CORRECAO				1,00062285			46,79		75.170,30	
TAXAS:											
23/08/17	041		11,56		567,49			281,88	285,61	74.884,69	
23/10/17	310		579,05		28,01			607,06	606,85	0,00891	
23/09/17	CORRECAO				1,00050901			38,11		74.922,81	
TAXAS:											
23/09/17	042		11,55		566,57			280,96	285,61	74.637,20	
06/11/17	310		578,12		23,22			601,34	606,43	0,21615-	
TAXAS:											
23/10/17	043		11,60		569,17			279,89	289,28	74.347,91	1,01247
21/12/17	310		580,77		27,25			608,02	606,15	0,07941	
TAXAS:											
23/11/17	044		11,58		568,09			278,81	289,28	74.058,62	
23/01/18	310		579,67		27,73			607,40	607,70	0,01274-	
TAXAS:											
23/12/17	045		11,56		567,00			277,72	289,28	73.769,33	
23/02/18	310		578,56		27,87			606,43	601,78	0,19747	
TAXAS:											
23/01/18	046		11,53		565,92			276,64	289,28	73.480,04	
23/03/18	310		577,45		27,24			604,69	604,70	0,00042-	
TAXAS:											
23/02/18	047		11,51		564,84			275,56	289,28	73.190,75	
23/04/18	310		576,35		27,19			603,54	603,11	0,01826	

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:										
23/03/18	048			11,49	563,75		274,47	289,28	72.901,46	
23/05/18	310			575,24	27,52		602,76	601,38	0,05860	
TAXAS:										
23/04/18	049			11,47	562,67		273,38	289,29	72.612,17	
05/06/18	310			574,14	22,80		596,94	601,18	0,18006-	
TAXAS:										
23/05/18	050			11,44	561,58		272,29	289,29	72.322,88	
23/07/18	310			573,02	27,41		600,43	601,18	0,03185-	
TAXAS:										
23/06/18	051			11,43	560,50		271,21	289,29	72.033,58	
20/08/18	310			571,93	26,64		598,57	593,81	0,20214	
TAXAS:										
23/07/18	052			11,40	559,41		270,12	289,29	71.744,29	
20/09/18	310			570,81	26,78		597,59	597,12	0,01995	
TAXAS:										
23/08/18	053			11,38	558,33		269,04	289,29	71.455,00	
22/11/18	310			569,71	35,10		604,81	602,61	0,09342	
TAXAS:										
23/09/18	054			11,36	557,24		267,95	289,29	71.165,71	
21/12/18	INC			568,60	34,51		603,11		25,61258	
TAXAS:										
23/10/18	055			11,90	556,16		266,87	289,29	70.876,42	
21/12/18	INC			568,06	26,65		594,71		25,25585	
31/10/18	DIF	PAGAMENTO: 321						2,18283		
TAXAS:										
23/11/18	056			11,87	555,07		265,78	289,29	70.587,13	
21/12/18	INC			566,94	18,61		585,55		24,86685	

DATA ESCRITURA: 23/09/2011 DATA CADASTRO: 24/12/2018

DT EVENTO 21/12/2018 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	4,5939						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	4,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.292,95	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	571,98	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	9,39	RAZAO		
SD P-RATA	70.587,13	PRZ	300	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2018	
VL GARANT	106.208,22	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,85	SD APOS	72.880,08	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
06/11/18 DIF	PAGAMENTO: 321								2,27625		
TAXAS:											
23/12/18 057				12,24	571,98			273,30	298,68	72.581,40	
21/12/18 310				584,22				584,22	599,44	0,64635-	
09/11/18 DIF	PAGAMENTO: 321								5,76284		
TAXAS:											
23/01/19 058				12,22	570,86			272,19	298,67	72.282,72	
22/03/19 310				583,08	27,09			610,17	567,85	1,79722	
07/12/18 DIF	PAGAMENTO: 321								6,65720		
TAXAS:											
23/02/19 059				12,18	569,74			271,07	298,67	71.984,04	
23/04/19 310				581,92	27,45			609,37	581,92	1,16573	
21/12/18 DIF	PAGAMENTO: 321								1,06168		
TAXAS:											
23/03/19 060				12,16	568,62			269,94	298,68	71.685,36	
20/05/19 310				580,78	26,98			607,76	580,78	1,14577	
21/12/18 DIF	PAGAMENTO: 418								97,37588-		
TAXAS:											
23/04/19 061				12,13	567,50			268,83	298,67	71.386,68	
21/06/19 310				579,63	27,27			606,90	606,71	0,00806	
TAXAS:											
23/05/19 062				11,55	566,38			267,70	298,68	71.088,00	
22/07/19 310				577,93	27,38			605,31	605,37	0,00254-	
TAXAS:											
23/06/19 063				12,09	565,26			266,59	298,67	70.789,32	
EM ABERTO				577,35						1,14577	
TAXAS:											
23/07/19 064				12,07	564,14			265,46	298,68	70.490,64	
EM ABERTO				576,21						1,15814	
TAXAS:											
23/08/19 065				12,04	563,01			264,33	298,68	70.191,96	
EM ABERTO				575,05						1,16318	
TAXAS:											
23/09/19 066				12,01	561,89			263,22	298,67	69.893,28	
EM ABERTO				573,90							
TAXAS:											
23/10/19 067				11,99	560,77			262,09	298,68	69.594,60	
EM ABERTO				572,76							
TAXAS:											
23/11/19 068				11,96	559,65			260,98	298,67	69.295,92	
EM ABERTO				571,61							
TAXAS:											
23/12/19 069				11,94	558,53			259,85	298,68	68.997,24	
EM ABERTO				570,47							
TAXAS:											
23/01/20 070				11,92	557,41			258,74	298,67	68.698,56	
EM ABERTO				569,33							

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RAFAEL MONTEIRO SANTOS 00034387258861 % PACT. 100,00 RENDA 1.950,98 C.PES 01 CONTRATO 855551429264-7

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	TRC IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:									
23/02/20	071		11,90	556,29	257,61	298,68		68.399,88	
EM ABERTO			568,19						
TAXAS:									
23/03/20	072		11,87	555,17	256,49	298,68		68.101,20	
EM ABERTO			567,04						
TAXAS:									
23/04/20	073		11,85	554,05	255,38	298,67		67.802,52	
EM ABERTO			565,90						
TAXAS:									
23/05/20	074		11,82	552,93	254,25	298,68		67.503,84	
EM ABERTO			564,75						
TAXAS:									
23/06/20	075		11,79	551,81	253,14	298,67		67.205,16	
EM ABERTO			563,60						
TAXAS:									
23/07/20	076		11,78	550,69	252,01	298,68		66.906,48	
EM ABERTO			562,47						
TAXAS:									
23/08/20	077		11,75	549,57	250,90	298,67		66.607,80	
EM ABERTO			561,32						
TAXAS:									
23/09/20	078		11,73	548,45	249,77	298,68		66.309,12	
EM ABERTO			560,18						
TAXAS:									
23/10/20	079		11,70	547,33	248,65	298,68		66.010,44	
EM ABERTO			559,03						
TAXAS:									
23/11/20	080		11,68	546,21	247,54	298,67		65.711,76	
EM ABERTO			557,89						
TAXAS:									
23/12/20	081		11,65	545,09	246,41	298,68		65.413,08	
EM ABERTO			556,74						
TAXAS:									
23/01/21	082		11,63	543,97	245,30	298,67		65.114,40	
EM ABERTO			555,60						
TAXAS:									
23/02/21	083		11,61	542,85	244,17	298,68		64.815,72	
EM ABERTO			554,46						
TAXAS:									
23/03/21	084		11,58	541,73	243,06	298,67		64.517,04	
EM ABERTO			553,31						
TAXAS:									
23/04/21	085		11,56	540,61	241,94	298,67		64.218,36	
EM ABERTO			552,17						
TAXAS:									
23/05/21	086		11,53	539,49	240,81	298,68		63.919,68	
EM ABERTO			551,02						

Emitente: 0001201 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43B0.

RELATORIO DE PRESTACOES EM ATRASO - SI (ID) RPA 02M (0025002196200)I034741401/V27/C0671 24/05/21 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 25-CAMPINAS NO.001.000 25/05/21 19:25 SEQ 001

No. Contrato.: 855551429264-7 CPF/CGC : 00034387258861
Nome Mutuario: RAFAEL MONTEIRO SANTOS
Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 25/05/2021
Sit.Esp. 063 103 142 375 398

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
23/06/19	063	577,35	0,00	135,09	52,06	0,00	26,97	11,55	803,02
23/07/19	064	576,21	0,00	129,06	49,61	0,00	27,27	11,52	793,67
23/08/19	065	575,05	0,00	122,86	47,18	0,00	27,38	11,50	783,97
23/09/19	066	573,90	0,00	116,68	44,77	0,00	0,00	11,48	746,83
23/10/19	067	572,76	0,00	110,72	42,37	0,00	0,00	11,46	737,31
23/11/19	068	571,61	0,00	104,59	39,99	0,00	0,00	11,43	727,62
23/12/19	069	570,47	0,00	98,68	37,63	0,00	0,00	11,41	718,19
23/01/20	070	569,33	0,00	92,60	35,29	0,00	0,00	11,39	708,61
23/02/20	071	568,19	0,00	86,55	32,96	0,00	0,00	11,36	699,06
23/03/20	072	567,04	0,00	80,89	30,66	0,00	0,00	11,34	689,93
23/04/20	073	565,90	0,00	74,88	28,37	0,00	0,00	11,32	680,47
23/05/20	074	564,75	0,00	69,08	26,09	0,00	0,00	11,30	671,22
23/06/20	075	563,60	0,00	63,12	23,84	0,00	0,00	11,27	661,83
23/07/20	076	562,47	0,00	57,37	21,60	0,00	0,00	11,25	652,69
23/08/20	077	561,32	0,00	51,45	19,38	0,00	0,00	11,23	643,38
23/09/20	078	560,18	0,00	45,56	17,17	0,00	0,00	11,20	634,11
23/10/20	079	559,03	0,00	39,87	14,98	0,00	0,00	11,18	625,06
23/11/20	080	557,89	0,00	34,03	12,81	0,00	0,00	11,16	615,89
23/12/20	081	556,74	0,00	28,39	10,66	0,00	0,00	11,13	606,92
23/01/21	082	555,60	0,00	22,59	8,52	0,00	0,00	11,11	597,82
23/02/21	083	554,46	0,00	16,82	6,40	0,00	0,00	11,09	588,77
23/03/21	084	553,31	0,00	11,62	4,30	0,00	0,00	11,07	580,30
23/04/21	085	552,17	0,00	5,89	2,21	0,00	0,00	11,04	571,31
23/05/21	086	551,02	0,00	0,37	0,14	0,00	0,00	11,02	562,55
TOTAL (024 EM ATRASO):		13.540,35	0,00	1.598,76	608,99	0,00	81,62	270,81	16.100,53

Emitente: 0000091 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 14:59 , sob o número WVTR21700623478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código 9AD43C0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Remessa ao DJE

Certifico preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 359/385: Manifeste-se, a parte exequente, no prazo legal.

Nada Mais. Votorantim, 08 de março de 2022. Eu, ___, Eli Pinto De Moraes Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELI PINTO DE MORAES JUNIOR, liberado nos autos em 08/03/2022 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A050A6E.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0176/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 359/385: Manifeste-se, a parte exequente, no prazo legal."

Votorantim, 9 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/03/2022 às 01:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A061EC3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0176/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2022. Considera-se a data de publicação em 11/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Fls. 359/385: Manifeste-se, a parte exequente, no prazo legal."

Votorantim, 10 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/03/2022 às 02:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A07DF4E.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (a) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, também qualificado, vem, respeitosamente, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

Em atenção ao ato ordinatório de fls.386, tendo em vista todas as tentativas infrutíferas em satisfazer o débito exequendo, incluindo o leilão negativo realizado sob os direitos do imóvel, o exequente vem reiterar todos os termos das petições de fls.316/317 e 351/352, postulando as considerações do juízo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Votorantim/SP, 15 de março de 2022..

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.919

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 14:54 , sob o número WVTR22700108000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A0F4D4A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM - FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	Condomínio Parque Sicilia
Executado:	Rafael Monteiro Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiano Rodrigues Crepaldi

Vistos.

1) Afasto a constrição na forma pretendida, notadamente porque alienado fiduciariamente, bem como diante da recusa da credora fiduciária.

Mantenho, portanto, efetiva a penhora sobre os direitos que a parte devedora possui sobre o bem.

2) Manifeste-se a parte credora em termos de prosseguimento do feito, exibindo o cálculo atualizado e discriminado do débito, bem como especificando os atos executivos que pretende, devendo ainda comprovar o recolhimento de eventuais taxas e diligências necessárias à sua efetivação.

3) Autorizo, desde logo, o acesso aos sistemas instalados nesta Vara na busca de bens e ainda a emissão de mandado para penhora, constatação, avaliação e intimação.

4) **Caso o bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato,** prosseguindo-se com a intimação da parte devedora.

5) Oportunamente, em nada sendo pleiteado, aguarde-se no arquivo eventual provocação.

Int.

Votorantim, 16 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 16/05/2022 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A64CD61.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0394/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Afasto a constrição na forma pretendida, notadamente porque alienado fiduciariamente, bem como diante da recusa da credora fiduciária. Mantenho, portanto, efetiva a penhora sobre os direitos que a parte devedora possui sobre o bem. 2) Manifeste-se a parte credora em termos de prosseguimento do feito, exibindo o cálculo atualizado e discriminado do débito, bem como especificando os atos executivos que pretende, devendo ainda comprovar o recolhimento de eventuais taxas e diligências necessárias à sua efetivação. 3) Autorizo, desde logo, o acesso aos sistemas instalados nesta Vara na busca de bens e ainda a emissão de mandado para penhora, constatação, avaliação e intimação. 4) Caso o bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato, prosseguindo-se com a intimação da parte devedora. 5) Oportunamente, em nada sendo pleiteado, aguarde-se no arquivo eventual provocação. Int."

Votorantim, 17 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/05/2022 às 06:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A663894.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0394/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/05/2022. Considera-se a data de publicação em 23/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Afasto a constrição na forma pretendida, notadamente porque alienado fiduciariamente, bem como diante da recusa da credora fiduciária. Mantenho, portanto, efetiva a penhora sobre os direitos que a parte devedora possui sobre o bem. 2) Manifeste-se a parte credora em termos de prosseguimento do feito, exibindo o cálculo atualizado e discriminado do débito, bem como especificando os atos executivos que pretende, devendo ainda comprovar o recolhimento de eventuais taxas e diligências necessárias à sua efetivação. 3) Autorizo, desde logo, o acesso aos sistemas instalados nesta Vara na busca de bens e ainda a emissão de mandado para penhora, constatação, avaliação e intimação. 4) Caso o bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato, prosseguindo-se com a intimação da parte devedora. 5) Oportunamente, em nada sendo pleiteado, aguarde-se no arquivo eventual provocação. Int."

Votorantim, 20 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/05/2022 às 02:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A6CAF94.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (a) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, também qualificado, vem, respeitosamente, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

Tendo em vista à decisão de fl. 390, vimos requerer a PENHORA ONLINE/BLOQUEIO ELETRÔNICO de valores depositados em instituições bancárias em nome da parte executada, **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, até o limite do débito devidamente atualizado, conforme planilha anexa.

Sendo exitosa a penhora online, a parte Exequente requer, desde já, a lavratura do competente Termo de Penhora relativamente aos valores eventualmente bloqueados, com o seu depósito à conta e guarda deste juízo, com a intimação da parte Executada, por meio de Carta/AR.

Destarte, requeremos a busca de veículos vinculados ao CPF da parte executada com lançamento das observações de restrição de circulação e licenciamento.

Junta-se planilha de débitos atualizada com o valor atualizado para que sejam realizadas as devidas buscas nos sistemas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Votorantim/SP, 25 de maio de 2022..

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.919

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 16:55 , sob o número WVTR22700235010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A775E87.

Cond. Parque Sicilia									
303 38 - RAFAEL MONTEIRO SANTOS									
Compet.	**Vencimento**	**Título**	**Dias Atraso**	**Principal**	**Atu. Monet.**	**Juros**	**Multa**	**Honorários**	**Total**
07/2019	20/07/2019	41030338-1907I	1.040	R$ 201,50	R$ 116,68	R$ 110,30	R$ 6,36	R$ 43,48	R$ 478,32
08/2019	20/08/2019	41030338-1908I	1.009	R$ 201,50	R$ 115,41	R$ 106,59	R$ 6,34	R$ 42,98	R$ 472,82
Parcela acordo	15/09/2019	41030338-1909I	.983	R$ 407,21	R$ 233,23	R$ 209,85	R$ 12,81	R$ 0,00	R$ 863,10
09/2019	20/09/2019	41030338-1909A	.978	R$ 201,50	R$ 115,41	R$ 103,31	R$ 6,34	R$ 42,66	R$ 469,22
Parcela acordo	15/10/2019	41030338-1910I	.953	R$ 407,21	R$ 233,23	R$ 203,45	R$ 12,81	R$ 0,00	R$ 856,70
10/2019	20/10/2019	41030338-1910A	.948	R$ 201,50	R$ 115,41	R$ 100,14	R$ 6,34	R$ 42,34	R$ 465,73
Parcela acordo	15/11/2019	41030338-1911I	.922	R$ 407,21	R$ 228,90	R$ 195,50	R$ 12,72	R$ 0,00	R$ 844,33
11/2019	20/11/2019	41030338-1911A	.917	R$ 201,50	R$ 113,27	R$ 96,21	R$ 6,30	R$ 41,73	R$ 459,01
Parcela acordo	15/12/2019	41030338-1912I	.892	R$ 407,21	R$ 227,00	R$ 188,57	R$ 12,68	R$ 0,00	R$ 835,46
12/2019	20/12/2019	41030338-1912A	.887	R$ 201,50	R$ 112,33	R$ 92,79	R$ 6,28	R$ 41,29	R$ 454,19
Parcela acordo	15/01/2020	41030338-2001I	.861	R$ 407,21	R$ 214,02	R$ 178,29	R$ 12,42	R$ 0,00	R$ 811,94
01/2020	20/01/2020	41030338-2001A	.856	R$ 201,50	R$ 105,90	R$ 87,71	R$ 6,15	R$ 40,13	R$ 441,39
Parcela acordo	15/02/2020	41030338-2002I	.830	R$ 407,21	R$ 211,05	R$ 171,05	R$ 12,37	R$ 0,00	R$ 801,68
02/2020	20/02/2020	41030338-2002A	.825	R$ 201,50	R$ 104,43	R$ 84,13	R$ 6,12	R$ 39,62	R$ 435,80
Parcela acordo	15/03/2020	41030338-2003I	.801	R$ 407,21	R$ 210,99	R$ 165,06	R$ 12,36	R$ 0,00	R$ 795,62
03/2020	20/03/2020	41030338-2003A	.796	R$ 201,50	R$ 104,40	R$ 81,17	R$ 6,12	R$ 39,32	R$ 432,51
Parcela acordo	15/04/2020	41030338-2004I	.770	R$ 407,21	R$ 203,41	R$ 156,73	R$ 12,21	R$ 0,00	R$ 779,56
04/2020	20/04/2020	41030338-2004A	.765	R$ 201,50	R$ 100,66	R$ 77,05	R$ 6,04	R$ 38,52	R$ 423,77
Parcela acordo	15/05/2020	41030338-2005I	.740	R$ 407,21	R$ 198,57	R$ 149,43	R$ 12,12	R$ 0,00	R$ 767,33
05/2020	20/05/2020	41030338-2005A	.735	R$ 201,50	R$ 98,26	R$ 73,44	R$ 6,00	R$ 37,92	R$ 417,12
Parcela acordo	15/06/2020	41030338-2006I	.709	R$ 407,21	R$ 196,88	R$ 142,77	R$ 12,08	R$ 0,00	R$ 758,94
06/2020	20/06/2020	41030338-2006A	.704	R$ 203,30	R$ 98,29	R$ 70,77	R$ 6,03	R$ 37,84	R$ 416,23
Parcela acordo	15/07/2020	41030338-2007I	.679	R$ 407,21	R$ 187,60	R$ 134,62	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 741,33
07/2020	20/07/2020	41030338-2007A	.674	R$ 203,30	R$ 93,66	R$ 66,72	R$ 5,94	R$ 36,96	R$ 406,58
Parcela acordo	15/08/2020	41030338-2008I	.648	R$ 407,21	R$ 174,62	R$ 125,68	R$ 11,64	R$ 0,00	R$ 719,15
08/2020	20/08/2020	41030338-2008A	.643	R$ 203,30	R$ 87,18	R$ 62,26	R$ 5,81	R$ 35,86	R$ 394,41
Parcela acordo	15/09/2020	41030338-2009I	.617	R$ 407,21	R$ 159,11	R$ 116,47	R$ 11,33	R$ 0,00	R$ 694,12
09/2020	20/09/2020	41030338-2009A	.612	R$ 191,32	R$ 74,75	R$ 54,28	R$ 5,32	R$ 32,57	R$ 358,24
Parcela acordo	15/10/2020	41030338-2010I	.587	R$ 407,21	R$ 135,55	R$ 106,20	R$ 10,86	R$ 0,00	R$ 659,82
10/2020	20/10/2020	41030338-2010A	.582	R$ 191,32	R$ 63,69	R$ 49,47	R$ 5,10	R$ 30,96	R$ 340,54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 16:55 , sob o número WVTR22700235010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A775E88.

Parcela acordo	15/11/2020	41030338-2011I	.556	R$ 407,21	R$ 118,57	R$ 97,44	R$ 10,52	R$ 0,00	R$ 633,74
11/2020	20/11/2020	41030338-2011A	.551	R$ 191,32	R$ 55,71	R$ 45,37	R$ 4,94	R$ 29,73	R$ 327,07
Parcela acordo	15/12/2020	41030338-2012A	.526	R$ 407,21	R$ 101,87	R$ 89,26	R$ 10,18	R$ 0,00	R$ 608,52
12/2020	20/12/2020	41030338-2012I	.521	R$ 191,32	R$ 47,86	R$ 41,54	R$ 4,78	R$ 28,55	R$ 314,05
Parcela acordo	15/01/2021	41030338-2101A	.495	R$ 407,21	R$ 97,03	R$ 83,20	R$ 10,08	R$ 0,00	R$ 597,52
01/2021	20/01/2021	41030338-2101I	.490	R$ 191,32	R$ 45,59	R$ 38,69	R$ 4,74	R$ 28,03	R$ 308,37
Parcela acordo	15/02/2021	41030338-2102A	.464	R$ 407,21	R$ 84,35	R$ 76,03	R$ 9,83	R$ 0,00	R$ 577,42
02/2021	20/02/2021	41030338-2102I	.459	R$ 192,52	R$ 39,88	R$ 35,56	R$ 4,65	R$ 27,26	R$ 299,87
Parcela acordo	15/03/2021	41030338-2103A	.436	R$ 407,21	R$ 72,22	R$ 69,68	R$ 9,59	R$ 0,00	R$ 558,70
03/2021	20/03/2021	41030338-2103I	.431	R$ 199,44	R$ 35,37	R$ 33,73	R$ 4,70	R$ 27,32	R$ 300,56
Parcela acordo	15/04/2021	41030338-2104A	.405	R$ 407,21	R$ 58,52	R$ 62,87	R$ 9,31	R$ 0,00	R$ 537,91
04/2021	20/04/2021	41030338-2104I	.400	R$ 199,44	R$ 28,66	R$ 30,41	R$ 4,56	R$ 26,31	R$ 289,38
Parcela acordo	15/05/2021	41030338-2105A	.375	R$ 407,21	R$ 51,60	R$ 57,35	R$ 9,18	R$ 0,00	R$ 525,34
05/2021	20/05/2021	41030338-2105I	.370	R$ 199,44	R$ 25,27	R$ 27,71	R$ 4,49	R$ 25,69	R$ 282,60
Parcela acordo	15/06/2021	41030338-2106A	.344	R$ 407,21	R$ 33,53	R$ 50,54	R$ 8,81	R$ 0,00	R$ 500,09
06/2021	20/06/2021	41030338-2106I	.339	R$ 199,44	R$ 16,42	R$ 24,39	R$ 4,32	R$ 24,46	R$ 269,03
07/2021	20/07/2021	41030338-2107I	.309	R$ 199,44	R$ 15,13	R$ 22,10	R$ 4,29	R$ 24,10	R$ 265,06
08/2021	20/08/2021	41030338-2108I	.278	R$ 199,44	R$ 13,47	R$ 19,73	R$ 4,26	R$ 23,69	R$ 260,59
09/2021	20/09/2021	41030338-2109I	.247	R$ 202,34	R$ 12,25	R$ 17,67	R$ 4,29	R$ 23,66	R$ 260,21
10/2021	20/10/2021	41030338-2110I	.217	R$ 202,34	R$ 13,63	R$ 15,62	R$ 4,32	R$ 23,59	R$ 259,50
11/2021	20/11/2021	4101499-2111	.186	R$ 202,34	R$ 12,26	R$ 13,31	R$ 4,29	R$ 23,22	R$ 255,42
12/2021	20/12/2021	4101499-2112	.156	R$ 202,34	R$ 12,22	R$ 11,16	R$ 4,29	R$ 23,00	R$ 253,01
01/2022	20/01/2022	4101499-2201	.125	R$ 236,62	R$ 12,12	R$ 10,36	R$ 4,97	R$ 26,41	R$ 290,48
02/2022	20/02/2022	4101499-2202	.94	R$ 251,62	R$ 8,16	R$ 8,14	R$ 5,20	R$ 27,31	R$ 300,43
03/2022	20/03/2022	4101499-2203	.66	R$ 251,62	R$ 3,12	R$ 5,60	R$ 5,09	R$ 26,54	R$ 291,97
04/2022	20/04/2022	4101499-2204	.35	R$ 251,62	R$ 0,00	R$ 2,94	R$ 5,03	R$ 25,96	R$ 285,55
05/2022	20/05/2022	4101499-2205	.5	R$ 251,62	R$ 0,00	R$ 0,42	R$ 5,03	R$ 25,71	R$ 282,78
				R$ 16.183,24	**R$ 5.448,70**	**R$ 4.550,83**	**R$ 432,64**	**R$ 1.114,72**	**R$ 27.730,13**
Débito: R$ 27.730,13									
Cláusula penal R$ 5.546,03									
Despesas processuais: R$ 81,46									
TOTAL DEVIDO R$ 33.35762									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 16:55 , sob o número WVTR22700235010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A775E88.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022052590510408

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
		18116-175

Endereço	Código
Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca, Votora	434-1

Histórico	Valor
Exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA; Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	160051174006	143411972138	670001224084

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022052590510408

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
		18116-175

Endereço	Código
Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca, Votora	434-1

Histórico	Valor
Exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA; Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	160051174006	143411972138	670001224084

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022052590510408

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA			19.721.367/0001-22

Nº do processo	Unidade	CEP
		18116-175

Endereço	Código
Adolpho Massaglia, nº 800, lote 02, bairro Vossoroca, Votora	434-1

Histórico	Valor
Exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA; Executado: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	160051174006	143411972138	670001224084

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 16:55 , sob o número WVTR22700235010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A775E8C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 16:55 , sob o número WVTR22700235010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A775E8C.

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2022 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.19.45
5422405422         SEGUNDA VIA              0005

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONFIANCA C G EIRELI
AGENCIA: 5422-4 CONTA:        45.000-6
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86840000000-8   16005117400-6
                   14341197213-8   67000122408-4
Data do pagamento                     25/05/2022
Valor Total                                16,00
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  052508
AUTENTICACAO SISBB:        A.E39.15A.DA5.E2C.711
```

Transação efetuada com sucesso por: JF493194 GABRIELA ROSA DA SILVA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 16:55 , sob o número WVTR22700235010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código A775E8E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que encaminho estes autos para verificação. Nada Mais. Votorantim, 28 de junho de 2022. Eu, ___, Ligia Maria Savioli, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 28/06/2022 às 16:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AA6444E.

CERTIDÃO

Autos: 1000171-61.2018.8.26.0663
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
393	394
394	393

Votorantim, 04 de julho de 2022.

Ligia Maria Savioli

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 04/07/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AAD7F75.

CERTIDÃO

Autos: 1000171-61.2018.8.26.0663
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
394	396
395	394
396	395

Votorantim, 04 de julho de 2022.

Ligia Maria Savioli

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 04/07/2022 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AAD7FB2.

CERTIDÃO

Autos: 1000171-61.2018.8.26.0663
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
396	398
397	396
398	397

Votorantim, 04 de julho de 2022.

Ligia Maria Savioli

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 04/07/2022 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AAD7FDB.

CERTIDÃO

Autos: 1000171-61.2018.8.26.0663
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
398	399
399	398

Votorantim, 04 de julho de 2022.

Ligia Maria Savioli

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 04/07/2022 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AAD800D.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

01 CIVEL DE VOTORANTIM

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Número do protocolo:	20220006809538
Data/hora de protocolamento:	28/06/2022 16:55
Número do processo:	1000171-61.2018.8.26.0663
Juiz solicitante do bloqueio:	FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	Condomínio Parque Sicilia
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	null

null

Réu/Executado

34387258861: RAFAEL MONTEIRO SANTOS

Valor a Bloquear

R$ 33.357,62 (trinta e três mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Bloquear Conta-Salário? Sim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 04/07/2022 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AAD7BD0.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
01 CIVEL DE VOTORANTIM

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220006809538
Data/hora de protocolamento:	28/06/2022 16:55
Número do processo:	1000171-61.2018.8.26.0663
Juiz solicitante do bloqueio:	FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	Condomínio Parque Sicilia
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
34387258861: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	R$ 23,36

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUN 2022 16:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 33.357,62	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 23,36	29 JUN 2022 20:31

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUN 2022 16:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 33.357,62	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JUN 2022 20:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 04/07/2022 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AAD7BD0.

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUN 2022 16:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 33.357,62	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JUN 2022 03:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 04/07/2022 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AAD7BD0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM - FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz de Direito: Dr. **Fabiano Rodrigues Crepaldi**

Vistos.

1) Fls. 404/406: Diante do valor irrisório alcançado pela ordem de indisponibilidade, determino o desbloqueio com fundamento no art. 836, do CPC. Elabore-se minuta. Ciência.

2) Manifeste-se, a parte credora, sobre o prosseguimento do feito, exibindo o cálculo atualizado e discriminado do débito, bem como especificando os atos executivos que pretende, devendo ainda comprovar o recolhimento de eventuais taxas e diligências necessárias à sua efetivação.

3) No silêncio, ao arquivo.

Int.

Votorantim, 04 de julho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 04/07/2022 às 16:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AAD85B1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0563/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 404/406: Diante do valor irrisório alcançado pela ordem de indisponibilidade, determino o desbloqueio com fundamento no art. 836, do CPC. Elabore-se minuta. Ciência. 2) Manifeste-se, a parte credora, sobre o prosseguimento do feito, exibindo o cálculo atualizado e discriminado do débito, bem como especificando os atos executivos que pretende, devendo ainda comprovar o recolhimento de eventuais taxas e diligências necessárias à sua efetivação. 3) No silêncio, ao arquivo. Int."

Votorantim, 5 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/07/2022 às 01:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AAEC116.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0563/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/07/2022. Considera-se a data de publicação em 07/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 404/406: Diante do valor irrisório alcançado pela ordem de indisponibilidade, determino o desbloqueio com fundamento no art. 836, do CPC. Elabore-se minuta. Ciência. 2) Manifeste-se, a parte credora, sobre o prosseguimento do feito, exibindo o cálculo atualizado e discriminado do débito, bem como especificando os atos executivos que pretende, devendo ainda comprovar o recolhimento de eventuais taxas e diligências necessárias à sua efetivação. 3) No silêncio, ao arquivo. Int."

Votorantim, 6 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/07/2022 às 02:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AB0DBEF.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (a) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, também qualificado, vem, respeitosamente, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

Reitera-se a petição anterior para que também seja realizada a busca de veículos vinculados ao CPF da parte executada com lançamento das observações de restrição de circulação e licenciamento.

Junta-se planilha de débitos atualizada referente aos débitos do executado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Votorantim/SP, 12 de julho de 2022.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.919

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2022 às 19:42 , sob o número WVTR22700321677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código ABAA732.

Cond. Parque Sicilia

Unidade: 38-303

Condômino: Rafael Monteiro Santos

Valores atualizados até 12/07/2022

Parcelas Mensais

Compet.	Vencimento	Título	Dias Atraso	Principal	Atu. Monet.	Juros	Multa	Honorários	Total
07/2019	20/07/2019	41030338-1907I	1.088	R$ 201,50	R$ 122,84	R$ 117,63	R$ 6,49	R$ 44,85	R$ 493,30
08/2019	20/08/2019	41030338-1908I	1.057	R$ 201,50	R$ 121,55	R$ 113,82	R$ 6,46	R$ 44,33	R$ 487,66
09/2019	20/09/2019	41030338-1909A	1.026	R$ 201,50	R$ 121,55	R$ 110,48	R$ 6,46	R$ 44,00	R$ 483,99
10/2019	20/10/2019	41030338-1910A	.996	R$ 201,50	R$ 121,55	R$ 107,25	R$ 6,46	R$ 43,68	R$ 480,44
11/2019	20/11/2019	41030338-1911A	.965	R$ 201,50	R$ 119,37	R$ 103,21	R$ 6,42	R$ 43,05	R$ 473,54
12/2019	20/12/2019	41030338-1912A	.935	R$ 201,50	R$ 118,41	R$ 99,70	R$ 6,40	R$ 42,60	R$ 468,61
01/2020	20/01/2020	41030338-2001A	.904	R$ 201,50	R$ 111,86	R$ 94,42	R$ 6,27	R$ 41,40	R$ 455,45
02/2020	20/02/2020	41030338-2002A	.873	R$ 201,50	R$ 110,36	R$ 90,75	R$ 6,24	R$ 40,88	R$ 449,73
03/2020	20/03/2020	41030338-2003A	.844	R$ 201,50	R$ 110,33	R$ 87,73	R$ 6,24	R$ 40,58	R$ 446,37
04/2020	20/04/2020	41030338-2004A	.813	R$ 201,50	R$ 106,51	R$ 83,47	R$ 6,16	R$ 39,76	R$ 437,40
05/2020	20/05/2020	41030338-2005A	.783	R$ 201,50	R$ 104,06	R$ 79,75	R$ 6,11	R$ 39,14	R$ 430,57
06/2020	20/06/2020	41030338-2006A	.752	R$ 203,30	R$ 104,13	R$ 77,06	R$ 6,15	R$ 39,06	R$ 429,71
07/2020	20/07/2020	41030338-2007A	.722	R$ 203,30	R$ 99,41	R$ 72,85	R$ 6,05	R$ 38,16	R$ 419,78
08/2020	20/08/2020	41030338-2008A	.691	R$ 203,30	R$ 92,81	R$ 68,20	R$ 5,92	R$ 37,02	R$ 407,26
09/2020	20/09/2020	41030338-2009A	.660	R$ 191,32	R$ 79,91	R$ 59,67	R$ 5,42	R$ 33,63	R$ 369,95
10/2020	20/10/2020	41030338-2010A	.630	R$ 191,32	R$ 68,63	R$ 54,59	R$ 5,20	R$ 31,97	R$ 351,71
11/2020	20/11/2020	41030338-2011A	.599	R$ 191,32	R$ 60,49	R$ 50,28	R$ 5,04	R$ 30,71	R$ 337,84
12/2020	20/12/2020	41030338-2012I	.569	R$ 191,32	R$ 52,50	R$ 46,24	R$ 4,88	R$ 29,49	R$ 324,43
01/2021	20/01/2021	41030338-2101I	.538	R$ 191,32	R$ 50,18	R$ 43,31	R$ 4,83	R$ 28,96	R$ 318,60
02/2021	20/02/2021	41030338-2102I	.507	R$ 192,52	R$ 44,38	R$ 40,04	R$ 4,74	R$ 28,17	R$ 309,84
03/2021	20/03/2021	41030338-2103I	.479	R$ 199,44	R$ 39,92	R$ 38,22	R$ 4,79	R$ 28,24	R$ 310,60
04/2021	20/04/2021	41030338-2104I	.448	R$ 199,44	R$ 33,08	R$ 34,72	R$ 4,65	R$ 27,19	R$ 299,09
05/2021	20/05/2021	41030338-2105I	.418	R$ 199,44	R$ 29,62	R$ 31,92	R$ 4,58	R$ 26,56	R$ 292,12
06/2021	20/06/2021	41030338-2106I	.387	R$ 199,44	R$ 20,60	R$ 28,39	R$ 4,40	R$ 25,28	R$ 278,11
07/2021	20/07/2021	41030338-2107I	.357	R$ 199,44	R$ 19,29	R$ 26,03	R$ 4,37	R$ 24,91	R$ 274,05
08/2021	20/08/2021	41030338-2108I	.326	R$ 199,44	R$ 17,60	R$ 23,58	R$ 4,34	R$ 24,50	R$ 269,46
09/2021	20/09/2021	41030338-2109I	.295	R$ 202,34	R$ 16,41	R$ 21,51	R$ 4,38	R$ 24,46	R$ 269,10
10/2021	20/10/2021	41030338-2110I	.265	R$ 202,34	R$ 17,82	R$ 19,45	R$ 4,40	R$ 24,40	R$ 268,41
11/2021	20/11/2021	4101499-2111	.234	R$ 202,34	R$ 16,42	R$ 17,06	R$ 4,38	R$ 24,02	R$ 264,22
12/2021	20/12/2021	4101499-2112	.204	R$ 202,34	R$ 16,37	R$ 14,87	R$ 4,37	R$ 23,80	R$ 261,76
01/2022	20/01/2022	4101499-2201	.173	R$ 236,62	R$ 16,94	R$ 14,62	R$ 5,07	R$ 27,33	R$ 300,58
02/2022	20/02/2022	4101499-2202	.142	R$ 251,62	R$ 13,20	R$ 12,53	R$ 5,30	R$ 28,26	R$ 310,91
03/2022	20/03/2022	4101499-2203	.114	R$ 251,62	R$ 8,06	R$ 9,87	R$ 5,19	R$ 27,47	R$ 302,21
04/2022	20/04/2022	4101499-2204	.83	R$ 251,62	R$ 4,87	R$ 7,10	R$ 5,13	R$ 26,87	R$ 295,59
05/2022	20/05/2022	4101499-2205	.53	R$ 251,62	R$ 1,31	R$ 4,47	R$ 5,06	R$ 26,25	R$ 288,70
06/2022	20/06/2022	4101499-2206	.22	R$ 251,62	R$ 0,00	R$ 1,85	R$ 5,03	R$ 25,85	R$ 284,35
			Total	**R$ 7.476,24**	**R$ 2.192,34**	**R$ 1.906,64**	**R$ 193,38**	**R$ 1.176,83**	**R$ 12.945,44**

Acordo

Compet.	Vencimento	Título	Dias Atraso	Principal	Atu. Monet.	Juros	Multa	Honorários	Total
09/2019	15/09/2019	41030338-1909I	1.031	R$ 407,21	R$ 245,63	R$ 224,36	R$ 13,06		R$ 890,26
10/2019	15/10/2019	41030338-1910I	1.001	R$ 407,21	R$ 245,63	R$ 217,83	R$ 13,06		R$ 883,73
11/2019	15/11/2019	41030338-1911I	.970	R$ 407,21	R$ 241,23	R$ 209,66	R$ 12,97		R$ 871,07
12/2019	15/12/2019	41030338-1912I	.940	R$ 407,21	R$ 239,29	R$ 202,57	R$ 12,93		R$ 862,00
01/2020	15/01/2020	41030338-2001I	.909	R$ 407,21	R$ 226,05	R$ 191,88	R$ 12,67		R$ 837,81
02/2020	15/02/2020	41030338-2002I	.878	R$ 407,21	R$ 223,03	R$ 184,45	R$ 12,60		R$ 827,29
03/2020	15/03/2020	41030338-2003I	.849	R$ 407,21	R$ 222,96	R$ 178,34	R$ 12,60		R$ 821,11
04/2020	15/04/2020	41030338-2004I	.818	R$ 407,21	R$ 215,24	R$ 169,72	R$ 12,45		R$ 804,62
05/2020	15/05/2020	41030338-2005I	.788	R$ 407,21	R$ 210,30	R$ 162,20	R$ 12,35		R$ 792,06
06/2020	15/06/2020	41030338-2006I	.757	R$ 407,21	R$ 208,58	R$ 155,38	R$ 12,32		R$ 783,49
07/2020	15/07/2020	41030338-2007I	.727	R$ 407,21	R$ 199,12	R$ 146,93	R$ 12,13		R$ 765,39
08/2020	15/08/2020	41030338-2008I	.696	R$ 407,21	R$ 185,89	R$ 137,60	R$ 11,86		R$ 742,56
09/2020	15/09/2020	41030338-2009I	.665	R$ 407,21	R$ 170,08	R$ 127,97	R$ 11,55		R$ 716,81
10/2020	15/10/2020	41030338-2010I	.635	R$ 407,21	R$ 146,07	R$ 117,11	R$ 11,07		R$ 681,46
11/2020	15/11/2020	41030338-2011I	.604	R$ 407,21	R$ 128,75	R$ 107,91	R$ 10,72		R$ 654,59
12/2020	15/12/2020	41030338-2012A	.574	R$ 407,21	R$ 111,73	R$ 99,29	R$ 10,38		R$ 628,61
01/2021	15/01/2021	41030338-2101A	.543	R$ 407,21	R$ 106,80	R$ 93,04	R$ 10,28		R$ 617,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2022 às 19:42 , sob o número WVTR22700321677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código ABAA734.

02/2021	15/02/2021	41030338-2102A	.512	R$ 407,21	R$ 93,87	R$ 85,52	R$ 10,02		R$ 596,62
03/2021	15/03/2021	41030338-2103A	.484	R$ 407,21	R$ 81,51	R$ 78,85	R$ 9,77		R$ 577,34
04/2021	15/04/2021	41030338-2104A	.453	R$ 407,21	R$ 67,55	R$ 71,69	R$ 9,50		R$ 555,95
05/2021	15/05/2021	41030338-2105A	.423	R$ 407,21	R$ 60,49	R$ 65,95	R$ 9,35		R$ 543,00
06/2021	15/06/2021	41030338-2106A	.392	R$ 407,21	R$ 42,07	R$ 58,71	R$ 8,99		R$ 516,98
			Total	**R$ 8.958,62**	**R$ 3.671,87**	**R$ 3.086,96**	**R$ 252,63**		**R$ 15.970,08**
							Soma do Débito		**R$ 28.915,52**
							Cláusula Penal (20%)		**R$ 5.783,10**
							Custas Processuais		**R$ 81,46**
							Total		**R$ 34.780,08**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2022 às 19:42 , sob o número WVTR22700321677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código ABAA734.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
01 CIVEL DE VOTORANTIM

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando protocolização**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220006809538
Data/hora de protocolamento:	28/06/2022 16:55
Número do processo:	1000171-61.2018.8.26.0663
Juiz solicitante do bloqueio:	FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	Condomínio Parque Sicilia
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
34387258861: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	R$ 23,36

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUN 2022 16:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 33.357,62	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JUN 2022 20:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUN 2022 16:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 33.357,62	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JUN 2022 03:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 18/07/2022 às 09:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AB8803B.

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUN 2022 16:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 33.357,62	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 23,36	29 JUN 2022 20:31
-	Desbloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 23,36	Aguardando protocolamento	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 18/07/2022 às 09:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AB8803B.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
01 CIVEL DE VOTORANTIM

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220006809538
Data/hora de protocolamento:	28/06/2022 16:55
Número do processo:	1000171-61.2018.8.26.0663
Juiz solicitante do bloqueio:	FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	Condomínio Parque Sicilia
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
34387258861: RAFAEL MONTEIRO SANTOS	R$ 23,36

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUN 2022 16:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 33.357,62	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JUN 2022 20:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUN 2022 16:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 33.357,62	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JUN 2022 03:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 18/07/2022 às 09:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AC11C65.

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUN 2022 16:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 33.357,62	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 23,36	29 JUN 2022 20:31
14 JUL 2022 17:07	Desbloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R$ 23,36	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	15 JUL 2022 20:37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 18/07/2022 às 09:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AC11C65.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório – Dje Remessa

Certifico e dou fé que preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Fls. 413/416: Ciência às partes, acerca do desbloqueio dos valores irrisórios, através do sistema "on line" Sisbajud.

Nada Mais. Votorantim, 18 de julho de 2022. Eu, Ligia Maria Savioli, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 18/07/2022 às 10:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AC134A6.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0609/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 413/416: Ciência às partes, acerca do desbloqueio dos valores irrisórios, através do sistema "on line" Sisbajud."

Votorantim, 18 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/07/2022 às 10:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AC1375D.

renajud Restrições Veículos Au

Seja bem vindo,

Sair

LIGIA MARIA SAVIOLI TJSP 18/07/2022 • 10h 28' 09'' • **05:21**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		343.872.588-61	☐

Pesquisar Limpar

2.4.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 18/07/2022 às 10:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AC13CA9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório – Dje Remessa

Certifico e dou fé que preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Fls. 419: Manifeste-se o exequente, no prazo legal e em termos de prosseguimento do feito, acerca do resultado negativo da pesquisa realizada através do sistema "on line" Sisbajud.

Nada Mais. Votorantim, 18 de julho de 2022. Eu, Ligia Maria Savioli, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 18/07/2022 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AC13F07.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0610/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 419: Manifeste-se o exequente, no prazo legal e em termos de prosseguimento do feito, acerca do resultado negativo da pesquisa realizada através do sistema "on line" Sisbajud."

Votorantim, 18 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/07/2022 às 12:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AC1878B.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0609/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/07/2022. Considera-se a data de publicação em 20/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Fls. 413/416: Ciência às partes, acerca do desbloqueio dos valores irrisórios, através do sistema "on line" Sisbajud."

Votorantim, 19 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/07/2022 às 02:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AC28425.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0610/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/07/2022. Considera-se a data de publicação em 20/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Fls. 419: Manifeste-se o exequente, no prazo legal e em termos de prosseguimento do feito, acerca do resultado negativo da pesquisa realizada através do sistema "on line" Sisbajud."

Votorantim, 19 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/07/2022 às 02:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AC28614.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (a) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, também qualificado, vem, respeitosamente, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

Tendo em vista que todas as tentativas para satisfazer o débito exequendo restaram infrutíferas, bem como, o atual valor do débito que monta em mais de R$34 mil reais, vimos requerer que seja realizado novo leilão judicial, pois o referido imóvel é a única garantia do Exequente no recebimento dos valores postulados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Votorantim/SP, 25 de julho de 2022

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.919

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/07/2022 às 15:09 , sob o número WVTR22700344030
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código ACBC239.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Votorantim
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	Condomínio Parque Sicilia
Executado:	Rafael Monteiro Santos

M803733

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiano Rodrigues Crepaldi

Vistos.

1) Para a alienação dos direitos que recaem sobre o imóvel, designo Leiloeira Oficial **LUCIANA CAPECHI SILVA GULLICH**, com cadastro na JUCESP nº. 1263, que é assessorada pela Gestora **JIKAL LEILÕES**. O leilão será realizado no site www.Jikalleiloes.com.br. Contato via email: leiloeiro@jikalleiloes.Com.br, Fone: (11) 4550-3677, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da Lei.

2) O leiloeiro deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores da avaliação e do débito.

3) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a **50%** do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lanço ofertado.

5) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido ao leiloeiro, a quem incumbirá a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, através de edital a ser expedido na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação.

6) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados sobre o preço da arrematação (art. 130, § único do CTN). Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009).

7) Caso negativas as hastas designadas, autorizo desde logo a alienação direta pelo leiloeiro (artigo 880 do CPC), **durante o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, conforme**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 23/08/2022 às 14:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AF9B06D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Votorantim
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

sugerido pelo leiloeiro, a contar do encerramento do 2º leilão, com ciclos de 15(quinze) dias cada, até o final do prazo, pelo preço não inferior ao da avaliação e nas condições acima fixadas, comunicando-se a este juízo após decorrido o prazo indicado.

8) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram.

Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns).

Esta decisão servirá de ofício.

9) **Intime-se para integral cumprimento, providenciando-se o necessário.**

Int.

Votorantim, 23 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 23/08/2022 às 14:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AF9B06D.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0740/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Para a alienação dos direitos que recaem sobre o imóvel, designo Leiloeira Oficial LUCIANA CAPECHI SILVA GULLICH, com cadastro na JUCESP nº. 1263, que é assessorada pela Gestora JIKAL LEILÕES. O leilão será realizado no site www.Jikalleiloes.com.br. Contato via email: leiloeiro@jikalleiloes.Com.br, Fone: (11) 4550-3677, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da Lei. 2) O leiloeiro deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores da avaliação e do débito. 3) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lanço ofertado. 5) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido ao leiloeiro, a quem incumbirá a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, através de edital a ser expedido na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação. 6) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados sobre o preço da arrematação (art. 130, § único do CTN). Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009). 7) Caso negativas as hastas designadas, autorizo desde logo a alienação direta pelo leiloeiro (artigo 880 do CPC), durante o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, conforme sugerido pelo leiloeiro, a contar do encerramento do 2º leilão, com ciclos de 15(quinze) dias cada, até o final do prazo, pelo preço não inferior ao da avaliação e nas condições acima fixadas, comunicando-se a este juízo após decorrido o prazo indicado. 8) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram. Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns). Esta decisão servirá de ofício. 9) Intime-se para integral cumprimento, providenciando-se o necessário. Int."

Votorantim, 24 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/08/2022 às 06:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AFAF308.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0740/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/08/2022. Considera-se a data de publicação em 26/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Para a alienação dos direitos que recaem sobre o imóvel, designo Leiloeira Oficial LUCIANA CAPECHI SILVA GULLICH, com cadastro na JUCESP nº. 1263, que é assessorada pela Gestora JIKAL LEILÕES. O leilão será realizado no site www.Jikalleiloes.com.br. Contato via email: leiloeiro@jikalleiloes.Com.br, Fone: (11) 4550-3677, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da Lei. 2) O leiloeiro deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores da avaliação e do débito. 3) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lanço ofertado. 5) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido ao leiloeiro, a quem incumbirá a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, através de edital a ser expedido na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação. 6) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados sobre o preço da arrematação (art. 130, § único do CTN). Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009). 7) Caso negativas as hastas designadas, autorizo desde logo a alienação direta pelo leiloeiro (artigo 880 do CPC), durante o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, conforme sugerido pelo leiloeiro, a contar do encerramento do 2º leilão, com ciclos de 15(quinze) dias cada, até o final do prazo, pelo preço não inferior ao da avaliação e nas condições acima fixadas, comunicando-se a este juízo após decorrido o prazo indicado. 8) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram. Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns). Esta decisão servirá de ofício. 9) Intime-se para integral cumprimento, providenciando-se o necessário. Int."

Votorantim, 25 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/08/2022 às 02:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AFCE6A7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em consulta ao portal dos auxiliares da justiça, constatei que a leiloeira nomeada pelo justiça consta como "inativa". Nada Mais. Votorantim, 25 de agosto de 2022. Eu, ___, Cleber de Souza Damaceno, Supervisor de Serviço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEBER DE SOUZA DAMACENO, liberado nos autos em 25/08/2022 às 16:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AFE10ED.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima – CEP 18114-001 – Fone: (15)3243-3944
Votorantim-SP – E-mail: votorantim1cv@tjsp.Jus.br

DECISÃO

Processo nº:	1000171-61.2018.8.26.0663
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

M350208

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiano Rodrigues Crepaldi

Vistos.

Diante da informação retro, em substituição, designo o Leiloeiro Oficial **CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, com cadastro na **JUCESP nº. 889**, que é assessorada pela Gestora **LEILÃO OFICIAL**. O leilão será realizado no site www.leilaooficialonline.com.br. Contato via e-mail: juridico@leilaooficialonline.com.br ou clecio@leilaooficialonline.com.br, Fone: (11) 3105-2268, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei.

Int.

Votorantim, 25 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 26/08/2022 às 11:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AFE15D5.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0753/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Diante da informação retro, em substituição, designo o Leiloeiro Oficial CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO, com cadastro na JUCESP nº. 889, que é assessorada pela Gestora LEILÃO OFICIAL. O leilão será realizado no site www.leilaooficialonline.com.br. Contato via e-mail: juridico@leilaooficialonline.com.br ou clecio@leilaooficialonline.com.br, Fone: (11) 3105-2268, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei. Int."

Votorantim, 26 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/08/2022 às 12:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AFF864D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que procedi nesta data a nomeação do perito via portal "Auxiliares da Justiça". Nada Mais. Votorantim, 26 de agosto de 2022. Eu, ___, Alessandro Carlini Gouvea, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO CARLINI GOUVEA, liberado nos autos em 26/08/2022 às 13:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AFF9292.

NOMEAÇÃO E INTIMAÇÃO - Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM

ALESSANDRO CARLINI GOUVEA <agouvea@tjsp.jus.br>

Sex, 26/08/2022 13:18

Para: clecio@leilaooficialonline.com.br <clecio@leilaooficialonline.com.br>

Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Parque Sicilia
Executado: Rafael Monteiro Santos

Ilmo Sr. Perito.
Ciência da r. decisão que segue:

"Vistos.
Diante da informação retro, em substituição, designo o Leiloeiro Oficial CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO, com cadastro na JUCESP nº. 889, que é assessorada pela Gestora LEILÃO OFICIAL. O leilão será realizado no site www.leilaooficialonline.com.br. Contato via e-mail: juridico@leilaooficialonline.com.br ou clecio@leilaooficialonline.com.br, Fone: (11) 3105-2268, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei.
Int."

NÃO RESPONDER ESTE E-MAIL

MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PETICIONADAS DIRETAMENTE NO PROCESSO OU ENCAMINHAS AO E-MAIL INSTITUCIONAL DA VARA: votorantim1cv@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF sem restrições de impressão ou salvamento, fazendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente

ALESSANDRO CARLINI GOUVEA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1º Cível da Comarca de Votorantim
Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, 762 - Vila Dominguinho - Votorantim/SP - CEP: 18114-001
Tel: (15) 3243-3944 - Ramal 27 / Tel (15) 3243-3900 - Ramal 27
E-mail: agouvea@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO CARLINI GOUVEA, liberado nos autos em 26/08/2022 às 13:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código AFF951F.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0753/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/08/2022. Considera-se a data de publicação em 30/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Diante da informação retro, em substituição, designo o Leiloeiro Oficial CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO, com cadastro na JUCESP nº. 889, que é assessorada pela Gestora LEILÃO OFICIAL. O leilão será realizado no site www.leilaooficialonline.com.br. Contato via e-mail: juridico@leilaooficialonline.com.br ou clecio@leilaooficialonline.com.br, Fone: (11) 3105-2268, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei. Int."

Votorantim, 29 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/08/2022 às 02:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B016282.

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Leiloeiro Público Oficial

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Processo nº 1000171-61.2018.8.26.0663

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Leiloeiro Público Oficial, honrosamente nomeado nos presentes autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que, **designei os dias 01 de NOVEMBRO de 2022 para a realização do PRIMEIRO LEILÃO, e 23 de NOVEMBRO de 2022 para eventual SEGUNDO LEILÃO, ambos às 14h40min.** através do sítio eletrônico www.leilaooficialonline.com.br, protestando pela juntada do Edital de Leilão e outros documentos.

No mais, fica este auxiliar de vossa excelência à disposição deste juízo, oportunidade em que elevo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Votorantim, 09 de setembro de 2022.

_____

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Leiloeiro Público Oficial
JUCESP - 889

Sede Itu - SP: Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 931, Centro, Itu - SP. | CEP: 13.309-036
Escritório Operacional: Al. Terracota, 215, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09.531-190
Telefones: (11) 3105-2268 | (11) 97585-7541
e-mail: clecio@leilaooficialonline.com.br | Site: www.leilaooficialonline.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2022 às 14:29 , sob o número WVTR22700438108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B18F7DE.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

EDITAL de 1º e 2º Leilões dos direitos fiduciários sobre o bem imóvel abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS, MUNICÍPIO DE VOTORANTIM E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expedido nos autos nº 1000171-61.2018.8.26.0663 da Execução de Título Extrajudicial movida por **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim - SP, na forma da Lei…

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **01 de novembro de 2022, às 14h40min.**, será levado a **PRIMEIRO LEILÃO** o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), entregando-o(s) a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao Primeiro Leilão - **03 de novembro de 2022, às 14h40min.** - seguir-se-á(ão), sem interrupção, a **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará em **23 de novembro de 2022, às 14h40min.**, ocasião em que serão aceitos lances a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizada até o mês da data designada para o Segundo Leilão, não sendo admitido lance vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões www.leilaooficialonline.com.br, regulamentado pela Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura do TJ/SP. O Leilão será presidido pelo **Leiloeiro Público Oficial, Sr. CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito na JUCESP sob nº 889, que levará a público pregão de venda e arrematação dos direitos fiduciários sobre o imóvel, que assim se descrevem e se caracterizam em suas Matrículas: " Apartamento nº 303 localizado no 2° pavimento do Bloco 38, parte integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35.8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.581 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia." Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.830.3.20. **Matrícula nº 11.780 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Votorantim - SP. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em julho de 2018. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO BEM:** R$ 179.315,60 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos) em setembro de 2022, que será atualizada até a data de encerramento da alienação. **AVERBAÇÕES / ÔNUS DA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2022 às 14:29 , sob o número WVTR22700438108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B18F7EA.

MATRÍCULA: AV.01: Consta ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **AV.02**: Consta Penhora Exequenda. **AV.03**: Consta Penhora dos direitos de fiduciários em favor do Município de Votorantim, processo sob o nº 1503410-79.2019.8.26.0663. **DÉBITOS FISCAIS:** Constam débitos no valor de R$ 7.176,31 (sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos) em agosto de 2021. Débitos desta natureza serão atualizados até a data de encerramento da alienação, sub-rogados no preço da arrematação nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, e reservados os recursos, nos autos, em favor da municipalidade. **DÉBITOS DE CONDOMÍNIO:** Constam débitos no valor de R$ 34.780,08 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos) em julho de 2022., que serão atualizados até a data de encerramento da alienação e quitados preferencialmente com o produto da arrematação, conforme previsão do art. 908, § 1º do Código de Processo Civil. **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nos termos do art. 843, § 1º do Código de Processo Civil, é reservado ao coproprietário, ou ao cônjuge não executado, o exercício do direito de preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á a licitação entre eles, tendo preferência, em caso de igualdade de ofertas, o cônjuge, o(a) companheiro(a), os descendentes ou os ascendentes, nesta ordem, conforme art. 876, § 6º do Código de Processo Civil. **DOS DÉBITOS FIDUCIÁRIOS**: Constam, às fls. 324 dos autos, débitos fiduciários em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **DA ARREMATAÇÃO DE DIREITOS FIDUCIÁRIOS**: Constam débitos fiduciários no valor de R$ 81.625,11 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos) em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, atualizado até maio de 2021. É responsabilidade do licitante compulsar os autos ou diligenciar frente ao Credor Fiduciário a fim de apurar o valor dos débitos fiduciários existentes em relação ao Contrato de Alienação Fiduciária vigente. Compete ao juízo da execução a eventual reserva de saldo da arrematação em favor do credor fiduciário. **RECURSOS:** Não consta, dos autos, a existência de Recursos pendentes de julgamento. **DO CADASTRAMENTO:** O cadastramento deverá ser feito pelo interessado diretamente no sítio eletrônico www.leilaooficialonline.com.br. Uma vez cadastrado no sistema, presume-se conhecimento do presente edital. A arrematação será consolidada em nome daquele que efetivar o cadastro. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga à vista no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas). **DA ARREMATAÇÃO PELO EXEQUENTE:** Se o exequente assim desejar, poderá arrematar os bens levado à hasta pública por conta e em razão de seu crédito, nos termos do art. 892 do CPC. Neste caso, a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga à vista pelo exequente arrematante. **DO PAGAMENTO:** O pagamento da arrematação e comissão será realizado por meio de Guia de Depósito Judicial, vinculado ao processo e respectivo Juízo, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), devendo desconsiderar-se a data de vencimento constante na referida Guia. O arrematante deverá apresentar os comprovantes de pagamento em original ao Leiloeiro, que lavrará, de plano, o Auto de Arrematação. Na eventualidade do não pagamento do lance, ou desistência injustificada ou a qualquer tempo, fica estabelecida a perda da caução de 20% (vinte por cento) em favor do exequente,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2022 às 14:29 , sob o número WVTR22700438108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B18F7EA.

e o pagamento da comissão do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) onde será expedida certidão de título executivo em desfavor do arrematante remisso. **DA IMISSÃO NA POSSE:** A carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante nos termos artigo 901, §1º do Código de Processo Civil. **DAS DESPESAS:** O bem será vendido *ad corpus* e no estado em que se encontra. Será ônus do interessado a constatação de sua condição e localização, de modo que as imagens disponibilizadas no sítio eletrônico possuem caráter meramente ilustrativo, não gerando direito à indenização ou reparação de qualquer natureza. Correrão por conta do arrematante as despesas do Leilão e os custos relativos à desmontagem, desocupação, transmissão de propriedade, baixas das penhoras e quaisquer outros custos e impostos provenientes de sua aquisição. **COMPOSIÇÃO/DEPÓSITO**: Se as partes, ou qualquer interessado, após a designação do leilão, compuserem-se, realizarem o depósito do valor do débito, total ou parcialmente, ou, ainda, adquirirem os direitos, etc., será devido, por quem causou o acordo ou depósito, o ressarcimento das despesas de Leilão, a serem pagas ao Leiloeiro Oficial, fixando-se o valor mínimo de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) cujo pagamento dar-se-á juntamente com o acordo ou remição, zelando o autor pelo leal cumprimento do referido pagamento, sob pena de ser-lhe imputada a responsabilidade. Na hipótese de acordo ou remição após o término do Leilão, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, § 3º, da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. **INFORMAÇÕES:** Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (11) 3105-2268, ou através do e-mail juridico@leilaooficialonline.com.br. Será, o presente Edital de Leilão publicado no sítio eletrônico supra e/ou na plataforma www.diariooficialeletronico.com.br, na forma da Lei. Votorantim, 09 de setembro de 2022. Eu_____ escrivã(o) subscrevo.

FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2022 às 14:29 , sob o número WVTR22700438108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B18F7EA.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 11.780 | ficha 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 28 de abril de 2014

IMÓVEL: Apartamento **nº 303** localizado no **2º pavimento** do **Bloco 38**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35,8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.581 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.830.3.20.

Proprietário: RAFAEL MONTEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, RG nº 47.835.503-8-SSP/SP, CPF nº 343.872.588-61, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Antonio Pedro da Luz, 282, Piazza di Roma.

Registros Anteriores: R.7, de 30/09/2008, da matrícula nº 41.980 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, R.4 (Incorporação Imobiliária), de 30/08/2010, Av.6 (retificação), de 25/01/2011, R.518 (aquisição), de 25/10/2011, R.3.316 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.3.317 (atribuição), ambos de 28/04/2014, todos da matrícula nº 1.183 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

Av-1. Protocolo nº 17.493, em 01 de abril de 2014. **TRASLADAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme registro lançado sob o nº 519, em 25 de outubro de 2011, na matrícula nº 1.183 deste Oficial de Registro de Imóveis, **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 303 - Bloco 38**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, para garantir a dívida de **R$ 79.262,86 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 300

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/09/2022 09:54:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2022 às 14:29 , sob o número WVTR22700438108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B18F7EA.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
11.780	01 verso

prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R$ 572,66 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com vencimento para todo dia 23. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no índice utilizado na atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R$ 100.000,00. Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.,CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3° andar, bairro Estoril, na qualidade de construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 28 de abril de 2014. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 42.196, em 20 de julho de 2018. **PENHORA**. Conforme certidão de penhora de 19 de julho de 2018, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo n° PH000220772, expedida nos autos do processo nº 10001716120188260663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível da Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, da EXECUÇÃO CIVIL, que figura como exequente **CONDOMINIO PARQUE SICILIA**, CNPJ nº 19.721.367/0001-22, e como executado **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, CPF nº 343.872.588-61, procedo à presente averbação para constar que os direitos de devedor fiduciante que recaem sobre o imóvel desta matrícula, de titularidade de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, já qualificado, foram **PENHORADOS** para assegurar o pagamento da importância de **R$ 2.700,60 (dois mil e setecentos reais e sessenta centavos)**. Foi nomeado como depositário **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**. Votorantim, 1º de agosto de 2018. (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-3. Protocolo nº 66.158, em 25 de agosto de 2022. **PENHORA**. Conforme certidão de penhora de 25 de agosto de 2022, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo n° PH000432081, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 15034107920198260663, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim-SP, na qual figura como exequente **MUNICÍPIO DE VOTORANTIM**, CNPJ nº 46.634.051/0001-76, e como executado **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, já qualificado, procedo à presente averbação para constar que os direitos de devedor fiduciante que

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/09/2022 09:54:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2022 às 14:29 , sob o número WVTR22700438108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B18F7EA.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.168-7

matrícula	ficha
11.780	02

Votorantim,

recaem sobre o imóvel desta matrícula, de titularidade de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, já qualificado, foram **PENHORADOS** para assegurar o pagamento da importância de R$ 8.035,37 (oito mil e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). O executado foi nomeado depositário do bem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 31 de agosto de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310066158TH83PW22G. _____(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/09/2022 09:54:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2022 às 14:29 , sob o número WVTR22700438108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B18F7EA.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

EDITAL de 1º e 2º Leilões dos direitos fiduciários sobre o bem imóvel abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS, MUNICÍPIO DE VOTORANTIM E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expedido nos autos nº 1000171-61.2018.8.26.0663 da Execução de Título Extrajudicial movida por **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim - SP, na forma da Lei…

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **01 de novembro de 2022, às 14h40min.**, será levado a **PRIMEIRO LEILÃO** o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), entregando-o(s) a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao Primeiro Leilão - **03 de novembro de 2022, às 14h40min.** - seguir-se-á(ão), sem interrupção, a **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará em **23 de novembro de 2022, às 14h40min.**, ocasião em que serão aceitos lances a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizada até o mês da data designada para o Segundo Leilão, não sendo admitido lance vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões www.leilaooficialonline.com.br, regulamentado pela Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura do TJ/SP. O Leilão será presidido pelo **Leiloeiro Público Oficial, Sr. CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito na JUCESP sob nº 889, que levará a público pregão de venda e arrematação dos direitos fiduciários sobre o imóvel, que assim se descrevem e se caracterizam em suas Matrículas: " Apartamento nº 303 localizado no 2° pavimento do Bloco 38, parte integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35.8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.581 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia." Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.830.3.20. **Matrícula nº 11.780 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Votorantim - SP. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em julho de 2018. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO BEM:** R$ 179.315,60 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos) em setembro de 2022, que será atualizada até a data de encerramento da alienação. **AVERBAÇÕES / ÔNUS DA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA.Protocolado em 13/09/2022 às 14:29:48, sob o número WVTR22700438108. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e o código B18F7EA.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 29/09/2022 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B32C40E.

MATRÍCULA: AV.01: Consta ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **AV.02**: Consta Penhora Exequenda. **AV.03**: Consta Penhora dos direitos de fiduciários em favor do Município de Votorantim, processo sob o nº 1503410-79.2019.8.26.0663. **DÉBITOS FISCAIS:** Constam débitos no valor de R$ 7.176,31 (sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos) em agosto de 2021. Débitos desta natureza serão atualizados até a data de encerramento da alienação, sub-rogados no preço da arrematação nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, e reservados os recursos, nos autos, em favor da municipalidade. **DÉBITOS DE CONDOMÍNIO:** Constam débitos no valor de R$ 34.780,08 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos) em julho de 2022., que serão atualizados até a data de encerramento da alienação e quitados preferencialmente com o produto da arrematação, conforme previsão do art. 908, § 1º do Código de Processo Civil. **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nos termos do art. 843, § 1º do Código de Processo Civil, é reservado ao coproprietário, ou ao cônjuge não executado, o exercício do direito de preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á a licitação entre eles, tendo preferência, em caso de igualdade de ofertas, o cônjuge, o(a) companheiro(a), os descendentes ou os ascendentes, nesta ordem, conforme art. 876, § 6º do Código de Processo Civil. **DOS DÉBITOS FIDUCIÁRIOS**: Constam, às fls. 324 dos autos, débitos fiduciários em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **DA ARREMATAÇÃO DE DIREITOS FIDUCIÁRIOS**: Constam débitos fiduciários no valor de R$ 81.625,11 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos) em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, atualizado até maio de 2021. É responsabilidade do licitante compulsar os autos ou diligenciar frente ao Credor Fiduciário a fim de apurar o valor dos débitos fiduciários existentes em relação ao Contrato de Alienação Fiduciária vigente. Compete ao juízo da execução a eventual reserva de saldo da arrematação em favor do credor fiduciário. **RECURSOS:** Não consta, dos autos, a existência de Recursos pendentes de julgamento. **DO CADASTRAMENTO:** O cadastramento deverá ser feito pelo interessado diretamente no sítio eletrônico www.leilaooficialonline.com.br. Uma vez cadastrado no sistema, presume-se conhecimento do presente edital. A arrematação será consolidada em nome daquele que efetivar o cadastro. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga à vista no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas). **DA ARREMATAÇÃO PELO EXEQUENTE:** Se o exequente assim desejar, poderá arrematar os bens levado à hasta pública por conta e em razão de seu crédito, nos termos do art. 892 do CPC. Neste caso, a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga à vista pelo exequente arrematante. **DO PAGAMENTO:** O pagamento da arrematação e comissão será realizado por meio de Guia de Depósito Judicial, vinculado ao processo e respectivo Juízo, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), devendo desconsiderar-se a data de vencimento constante na referida Guia. O arrematante deverá apresentar os comprovantes de pagamento em original ao Leiloeiro, que lavrará, de plano, o Auto de Arrematação. Na eventualidade do não pagamento do lance, ou desistência injustificada ou a qualquer tempo, fica estabelecida a perda da caução de 20% (vinte por cento) em favor do exequente,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA.Protocolado em 13/09/2022 às 14:29:48, sob o número WVTR22700438108. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e o código B18F7EA.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 29/09/2022 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B32C40E.

e o pagamento da comissão do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) onde será expedida certidão de título executivo em desfavor do arrematante remisso. **DA IMISSÃO NA POSSE:** A carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante nos termos artigo 901, §1º do Código de Processo Civil. **DAS DESPESAS:** O bem será vendido *ad corpus* e no estado em que se encontra. Será ônus do interessado a constatação de sua condição e localização, de modo que as imagens disponibilizadas no sítio eletrônico possuem caráter meramente ilustrativo, não gerando direito à indenização ou reparação de qualquer natureza. Correrão por conta do arrematante as despesas do Leilão e os custos relativos à desmontagem, desocupação, transmissão de propriedade, baixas das penhoras e quaisquer outros custos e impostos provenientes de sua aquisição. **COMPOSIÇÃO/DEPÓSITO**: Se as partes, ou qualquer interessado, após a designação do leilão, compuserem-se, realizarem o depósito do valor do débito, total ou parcialmente, ou, ainda, adquirirem os direitos, etc., será devido, por quem causou o acordo ou depósito, o ressarcimento das despesas de Leilão, a serem pagas ao Leiloeiro Oficial, fixando-se o valor mínimo de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) cujo pagamento dar-se-á juntamente com o acordo ou remição, zelando o autor pelo leal cumprimento do referido pagamento, sob pena de ser-lhe imputada a responsabilidade. Na hipótese de acordo ou remição após o término do Leilão, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, § 3º, da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. **INFORMAÇÕES:** Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (11) 3105-2268, ou através do e-mail juridico@leilaooficialonline.com.br. Será, o presente Edital de Leilão publicado no sítio eletrônico supra e/ou na plataforma www.diariooficialeletronico.com.br, na forma da Lei. Votorantim, 09 de setembro de 2022. Eu_____ escrivã(o) subscrevo.

FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA.Protocolado em 13/09/2022 às 14:29:48, sob o número WVTR22700438108. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e o código B18F7EA.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 29/09/2022 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B32C40E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima – CEP 18114-001 – Fone: (15)3243-3944
Votorantim-SP – E-mail: votorantim1cv@tjsp.Jus.br

DECISÃO

Processo nº:	1000171-61.2018.8.26.0663
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

M803733

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiano Rodrigues Crepaldi

Vistos.

1) Aprovo as datas designadas para início da captação de lances em 01/11/2022 às 14h40min e encerramento do 1º Leilão em 03/11/2022, às 14h40min; bem como início do 2º leilão em 03/11/2022, às 14h40min, com encerramento do 2º Leilão em 23/11/2022, às 14h40min.

2) Comunique-se ao leiloeiro a aprovação das datas e o decidido, a fim de que providencie as intimações devidas.

3) Providencie, a serventia, a afixação do edital.

Int.

Votorantim, 3 de outubro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 03/10/2022 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B3759F4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0885/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1) Aprovo as datas designadas para início da captação de lances em 01/11/2022 às 14h40min e encerramento do 1º Leilão em 03/11/2022, às 14h40min; bem como início do 2º leilão em 03/11/2022, às 14h40min, com encerramento do 2º Leilão em 23/11/2022, às 14h40min. 2) Comunique-se ao leiloeiro a aprovação das datas e o decidido, a fim de que providencie as intimações devidas. 3) Providencie, a serventia, a afixação do edital. Int."

Votorantim, 4 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/10/2022 às 00:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B3829CC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001, Fone: 15-3243 3944,
Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que procedi à afixação do edital no átrio do Fórum em local de costume.

Nada Mais. Votorantim, 04 de outubro de 2022. Eu, Ana Paula Paes Senteio, Oficial Maior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA PAES SENTEIO, liberado nos autos em 04/10/2022 às 09:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B38AF42.

INTIMAÇÃO - Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM

ALESSANDRO CARLINI GOUVEA <agouvea@tjsp.jus.br>

Ter, 04/10/2022 10:02

Para: clecio@leilaooficialonline.com.br <clecio@leilaooficialonline.com.br>

Ilmo Sr. Perito.
Ciência da r. decisão que segue:

"Vistos.
1) Aprovo as datas designadas para início da captação de lances em 01/11/2022 às 14h40min e encerramento do 1º Leilão em 03/11/2022, às 14h40min; bem como início do 2º leilão em 03/11/2022, às 14h40min, com encerramento do 2º Leilão em 23/11/2022, às 14h40min.
2) Comunique-se ao leiloeiro a aprovação das datas e o decidido, a fim de que providencie as intimações devidas.
3) Providencie, a serventia, a afixação do edital.
Int."

NÃO RESPONDER ESTE E-MAIL

MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PETICIONADAS DIRETAMENTE NO PROCESSO OU ENCAMINHAS AO E-MAIL INSTITUCIONAL DA VARA: votorantim1cv@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF sem restrições de impressão ou salvamento, fazendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente

ALESSANDRO CARLINI GOUVEA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1º Cível da Comarca de Votorantim
Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, 762 - Vila Dominguinho - Votorantim/SP - CEP: 18114-001
Tel: (15) 3243-3944 - Ramal 27 / Tel (15) 3243-3900 - Ramal 27
E-mail: agouvea@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO CARLINI GOUVEA, liberado nos autos em 04/10/2022 às 10:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B38C291.

RES: INTIMAÇÃO - Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM

clecio@leilaooficialonline.com.br <clecio@leilaooficialonline.com.br>

Ter, 04/10/2022 13:13

Para: VOTORANTIM - 1 OFICIO CIVEL <votorantim1cv@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados Boa tarde.

Recebo a intimação e informo que já estamos providenciando as intimações assim como as publicações dos editais.
Jurídico.
Permaneço à disposição do juízo e serventia.

Att.

Clécio Oliveira de Carvalho

Leiloeiro Público Oficial
ALEOESP – Associação de Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado de São Paulo | Vice-Presidente
ASBRALEJ- Associação Brasileira de Leiloeiros Públicos Judiciais | Ex-presidente – Fundador

w: www.leilaooficialonline.com.br
e: [mailto:clecio@leilaooficialonline..com.br]clecio@leilaooficialonline.com.br
p: 011 3105-2268 / 011 97585-7541 (S.A.C)
R. Francisco José Ferreira Sampaio, nº 50 conjuntos 1.203/ 1.204 - INC50 - Network Bussines - Novo Centro, Itu - SP, CEP-13303-536

De: ALESSANDRO CARLINI GOUVEA <agouvea@tjsp.jus.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de outubro de 2022 10:02
Para: clecio@leilaooficialonline.com.br
Assunto: INTIMAÇÃO - Processo nº: 1000171-61.2018.8.26.0663 - 1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM
Prioridade: Alta

Ilmo Sr. Perito.
Ciência da r. decisão que segue:

"Vistos.
1) Aprovo as datas designadas para início da captação de lances em 01/11/2022 às 14h40min e encerramento do 1º Leilão em 03/11/2022, às 14h40min; bem como início do 2º leilão em 03/11/2022, às 14h40min, com encerramento do 2º Leilão em 23/11/2022, às 14h40min.
2) Comunique-se ao leiloeiro a aprovação das datas e o decidido, a fim de que providencie as intimações devidas.
3) Providencie, a serventia, a afixação do edital.
Int."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 04/10/2022 às 15:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B397DE2.

NÃO RESPONDER ESTE E-MAIL

MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PETICIONADAS DIRETAMENTE NO PROCESSO OU ENCAMINHAS AO E-MAIL INSTITUCIONAL DA VARA: votorantim1cv@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF sem restrições de impressão ou salvamento, fazendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente

Logotipo TJSP **ALESSANDRO CARLINI GOUVEA**
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1º Cível da Comarca de Votorantim
Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, 762 - Vila Dominguinho - Votorantim/SP - CEP: 18114-001
Tel: (15) 3243-3944 - Ramal 27 / Tel (15) 3243-3900 - Ramal 27
E-mail: agouvea@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

width = Não contém vírus.www.avg.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 04/10/2022 às 15:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B397DE2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0885/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/10/2022. Considera-se a data de publicação em 06/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "1) Aprovo as datas designadas para início da captação de lances em 01/11/2022 às 14h40min e encerramento do 1º Leilão em 03/11/2022, às 14h40min; bem como início do 2º leilão em 03/11/2022, às 14h40min, com encerramento do 2º Leilão em 23/11/2022, às 14h40min. 2) Comunique-se ao leiloeiro a aprovação das datas e o decidido, a fim de que providencie as intimações devidas. 3) Providencie, a serventia, a afixação do edital. Int."

Votorantim, 5 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/10/2022 às 02:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B3A50AE.

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Leiloeiro Público Oficial

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000171-61.2018.8.26.0663

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Leiloeiro Público Oficial, honrosamente nomeado nos presentes autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, protestar pela juntada dos exemplares comprobatórios da publicação do Edital de Leilão e de intimação dos envolvidos.

No mais, fica este auxiliar de Vossa Excelência à disposição deste juízo, oportunidade em que renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Votorantim, 20 de outubro de 2022.

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Leiloeiro Público Oficial
JUCESP - 889

R. Francisco José Ferreira Sampaio, 50 conjuntos 1.203/1.204 - Novo Centro, Itu - SP, CEP: 13303-536
Telefones: (11) 3105-2268 | (11) 97585-7541
e-mail: clecio@leilaooficialonline.com.br | Site: www.leilaooficialonline.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514EFD.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

EDITAL de 1º e 2º Leilões dos direitos fiduciários sobre o bem imóvel abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de **RAFAEL MONTEIRO SANTOS, MUNICÍPIO DE VOTORANTIM E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expedido nos autos nº 1000171-61.2018.8.26.0663 da Execução de Título Extrajudicial movida por **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim - SP, na forma da Lei… Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **01 de novembro de 2022, às 14h40min**., será levado a PRIMEIRO LEILÃO o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), entregando-o(s) a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao Primeiro Leilão - **03 de novembro de 2022, às 14h40min.** - seguir-se-á(ão), sem interrupção, a SEGUNDO LEILÃO, que se encerrará em **23 de novembro de 2022, às 14h40min**., ocasião em que serão aceitos lances a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizada até o mês da data designada para o Segundo Leilão, não sendo admitido lance vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões www.leilaooficialonline.com.br, regulamentado pela Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura do TJ/SP. O Leilão será presidido pelo **Leiloeiro Público Oficial, Sr. CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito na JUCESP sob nº 889, que levará a público pregão de venda e arrematação dos direitos fiduciários sobre o imóvel, que assim se descrevem e se caracterizam em suas Matrículas: " Apartamento nº 303 localizado no 2° pavimento do Bloco 38, parte integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35.8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.581 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia." Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.830.3.20. Matrícula nº 11.780 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Votorantim - SP. **AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM**: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em julho de 2018. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO BEM:** R$ 179.315,60 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos) em setembro de 2022, que será atualizada até a data de encerramento da alienação. **AVERBAÇÕES / ÔNUS DA MATRÍCULA**: AV.01: Consta ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. AV.02: Consta Penhora Exequenda. AV.03: Consta Penhora dos direitos de fiduciários em favor do Município de Votorantim, processo sob o nº 1503410-79.2019.8.26.0663. **DÉBITOS FISCAIS**: Constam débitos no valor de R$ 7.176,31 (sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos) em agosto de 2021. Débitos desta natureza serão atualizados até a data de encerramento da alienação, sub-rogados no preço da arrematação nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, e reservados os recursos, nos autos, em favor da municipalidade. **DÉBITOS DE CONDOMÍNIO**: Constam débitos no valor de R$ 34.780,08 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos) em julho de 2022., que serão atualizados até a data de encerramento da alienação e quitados preferencialmente com o produto da arrematação, conforme previsão do art. 908, § 1º do Código de Processo Civil. **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**: Nos termos do art. 843, § 1º do Código de Processo Civil, é reservado ao coproprietário, ou ao cônjuge não executado, o exercício do direito de preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á a licitação entre eles, tendo preferência, em caso de igualdade de ofertas, o cônjuge, o(a) companheiro(a), os descendentes ou os ascendentes, nesta ordem, conforme art. 876, § 6º do Código de Processo Civil. **DOS DÉBITOS FIDUCIÁRIOS**: Constam, às fls. 324 dos autos, débitos fiduciários em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **DA ARREMATAÇÃO DE DIREITOS FIDUCIÁRIOS**: Constam débitos fiduciários no valor de R$ 81.625,11 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos) em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, atualizado até maio de 2021. É responsabilidade do licitante compulsar os autos ou diligenciar frente ao Credor Fiduciário a fim de apurar o valor dos débitos fiduciários existentes em relação ao Contrato de Alienação Fiduciária vigente. Compete ao juízo da execução a eventual reserva de saldo da arrematação em favor do credor fiduciário. **RECURSOS**: Não consta, dos autos, a existência de Recursos pendentes de julgamento. **DO CADASTRAMENTO**: O cadastramento deverá ser feito pelo interessado diretamente no sítio eletrônico www.leilaooficialonline.com.br. Uma vez cadastrado no sistema, presume-se conhecimento do presente edital. A arrematação será consolidada em nome daquele que efetivar o cadastro. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga à vista no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas). **DA ARREMATAÇÃO PELO EXEQUENTE**: Se o exequente assim desejar, poderá arrematar os bens levado à hasta pública por conta e em razão de seu crédito, nos termos do art. 892 do CPC. Neste caso, a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga à vista pelo exequente arrematante. **DO PAGAMENTO**: O pagamento da arrematação e comissão será realizado por meio de Guia de Depósito Judicial, vinculado ao processo e respectivo Juízo, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), devendo desconsiderar-se a data de vencimento constante na referida Guia. O arrematante deverá apresentar os comprovantes de pagamento em original ao Leiloeiro, que lavrará, de plano, o Auto de Arrematação. Na eventualidade do não pagamento do lance, ou desistência injustificada ou a qualquer tempo, fica estabelecida a perda da caução de 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e o pagamento da comissão do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) onde será expedida certidão de título executivo em desfavor do arrematante remisso. **DA IMISSÃO NA POSSE**: A carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante nos termos artigo 901, §1º do Código de Processo Civil. **DAS DESPESAS**: O bem será vendido ad corpus e no estado em que se encontra. Será ônus do interessado a constatação de sua condição e localização, de modo que as imagens disponibilizadas no sítio eletrônico possuem caráter meramente ilustrativo, não gerando direito à indenização ou reparação de qualquer natureza. Correrão por conta do arrematante as despesas do Leilão e os custos relativos à desmontagem, desocupação, transmissão de propriedade, baixas das penhoras e quaisquer outros custos e impostos provenientes de sua aquisição. **COMPOSIÇÃO/DEPÓSITO**: Se as partes, ou qualquer interessado, após a designação do leilão, compuserem-se, realizarem o depósito do valor do débito, total ou parcialmente, ou, ainda, adquirirem os direitos, etc., será devido, por quem causou o acordo ou depósito, o ressarcimento das despesas de Leilão, a serem pagas ao Leiloeiro Oficial, fixando-se o valor mínimo de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) cujo pagamento dar-se-á juntamente com o acordo ou remição, zelando o autor pelo leal cumprimento do referido pagamento, sob pena de ser-lhe imputada a responsabilidade. Na hipótese de acordo ou remição após o término do Leilão, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, § 3º, da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. **INFORMAÇÕES**: Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (11) 3105-2268, ou através do e-mail juridico@leilaooficialonline.com.br. Será, o presente Edital de Leilão publicado no sítio eletrônico supra e/ou na plataforma www.diariooficialeletronico.com.br, na forma da Lei. Votorantim, 09 de setembro de 2022. Eu_____ escrivã(o) subscrevo.

FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

PARA USO DOS CORREIOS

MUDOU-SE
DESCONHECIDO
RECUSADO
FALECIDO
AUSENTE
NÃO PROCURADO
END.INSUFICIENTE
CEP
NÃO EXISTE Nº INDICADO
INFORMAÇÃO ESCRITA PELO CARTEIRO OU SINDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM ___/___/___

RESPONSÁVEL
___/___/___

REMETENTE

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Alameda Terracota, 215, CJ 523
Cerâmica
São Caetano do Sul / SP
CEP: 09.531-190

Correios

170622

OBJETO NÃO POSTÁVEL. NÃO

DESTINATÁRIO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
31 DE MARÇO, 327,
CENTRO
VOTORANTIM / SP
CEP: 18.110-900

MI007898835BR

CAPTAÇÃO: **23/09/2022**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

PROCESSO: 1000171-61.2018.8.26.0663

NOTIFICADO(A): MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

DATA DO LEILÃO: Inicia-se em 01 de NOVEMBRO de 2022, às 14h40min., encerrando-se em 23 de NOVEMBRO de 2022, às 14h40min.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Leiloeiro Público Oficial, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e por ordem do Juízo da vara supra, nos termos do Código de Processo Civil, NOTIFICA V. S.a. que nas datas acima ocorrerá o Leilão onde levarei a público pregão do bem, objeto da penhora nos autos do processo supracitado. O Leilão será realizado de forma eletrônica no sítio www.leilaooficialonline.com.br, ficando V. S.a. intimado a exercer eventual direito de preferência no certame e/ou quaisquer direitos previstos na Lei. As condições de venda e demais informações constam do EDITAL DE LEILÃO onde V. S.a. está devidamente INTIMADO(A). O Edital de Leilão poderá ser encontrado no sítio eletrônico do Leiloeiro Público Oficial. E, para que no futuro não alegue ignorância, fica, V. S.a. ciente acerca do teor da presente Notificação que é expedida na forma da Lei.

Votorantim, 23 de setembro de 2022.

CÓPIA DE CARTA ENVIADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

< Rastreamento

MI 007 898 835 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ **ou** código* de rastreamento.

AA123456785BR

* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem

CARTA INTERNET/INTERNACIONAL

Objeto entregue ao destinatário
Pela Unidade de Distribuição, VOTORANTIM - SP
30/09/2022 12:40

Objeto saiu para entrega ao destinatário
VOTORANTIM - SP
30/09/2022 11:04

Objeto postado
SAO JOSE - SC
23/09/2022 12:43



Fale Conosco

- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- END.INSUFICIENTE
- CEP
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO CARTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM __/__/__

RESPONSÁVEL

__/__/__

REMETENTE

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Alameda Terracota, 215, Cj 523
Cerâmica
São Caetano do Sul / SP
CEP: 09.531-190

Correios

170639

OBJETO NÃO POSTÁVEL. NÃO

DESTINATÁRIO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DR. JORGE DONIZETI SANCHE
ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400, 7° ANDAR ED. METROPOLITAN
JARDIM AMÉRICA
RIBEIRÃO PRETO / SP

MI007899005BR

CAPTAÇÃO: **23/09/2022** DISTRITO POSTAL: **608**

CÓPIA NÃO ENVIADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

PROCESSO: 1000171-61.2018.8.26.0663

NOTIFICADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL na pessoa de seu advogado DR. JORGE DONIZETI SANCHEZ

DATA DO LEILÃO: Inicia-se em 01 de NOVEMBRO de 2022, às 14h40min., encerrando-se em 23 de NOVEMBRO de 2022, às 14h40min.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Leiloeiro Público Oficial, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e por ordem do Juízo da vara supra, nos termos do Código de Processo Civil, NOTIFICA V. S.a. que nas datas acima ocorrerá o Leilão onde levarei a público pregão do bem, objeto da penhora nos autos do processo supracitado. O Leilão será realizado de forma eletrônica no sítio www.leilaooficialonline.com.br, ficando V. S.a. intimado a exercer eventual direito de preferência no certame e/ou quaisquer direitos previstos na Lei. As condições de venda e demais informações constam do EDITAL DE LEILÃO onde V. S.a. está devidamente INTIMADO(A). O Edital de Leilão poderá ser encontrado no sítio eletrônico do Leiloeiro Público Oficial. E, para que no futuro não alegue ignorância, fica, V. S.a. ciente acerca do teor da presente Notificação que é expedida na forma da Lei.

Votorantim, 23 de setembro de 2022.

CÓPIA DE CARTA ENVIADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

‹ Rastreamento

MI 007 899 005 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ **ou** código* de rastreamento.

AA123456785BR

* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem

CARTA INTERNET/INTERNACIONAL

Objeto entregue ao destinatário
Pela Unidade de Distribuição, RIBEIRAO PRETO - SP
29/09/2022 13:52

Objeto saiu para entrega ao destinatário
RIBEIRAO PRETO - SP
29/09/2022 12:42

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Distribuição, RIBEIRAO PRETO - SP
para Unidade de Distribuição, RIBEIRAO PRETO - SP
29/09/2022 09:43

Objeto postado
SAO JOSE - SC
23/09/2022 12:49



Fale Conosco

- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- END.INSUFICIENTE
- CEP
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO CARTEIRO OU SINDICO
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM __/__/__

RESPONSÁVEL

__/__/__

REMETENTE

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Alameda Terracota, 215, CJ 523
Cerâmica
São Caetano do Sul / SP
CEP: 09.531-190

Correios

170614

OBJETO NÃO POSTÁVEL. NÃO

DESTINATÁRIO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
RAFAEL MONTEIRO SANTOS
CLEMENTINA DE JESUS, 73,
CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DE MESQUI
SOROCABA / SP
CEP: 18.053-250

MI007898755BR

CAPTAÇÃO: **23/09/2022** DISTRITO POSTAL: **620**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

PROCESSO: 1000171-61.2018.8.26.0663

NOTIFICADO(A): RAFAEL MONTEIRO SANTOS

DATA DO LEILÃO: Inicia-se em 01 de NOVEMBRO de 2022, às 14h40min., encerrando-se em 23 de NOVEMBRO de 2022, às 14h40min.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Leiloeiro Público Oficial, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e por ordem do Juízo da vara supra, nos termos do Código de Processo Civil, NOTIFICA V. S.a. que nas datas acima ocorrerá o Leilão onde levarei a público pregão do bem, objeto da penhora nos autos do processo supracitado. O Leilão será realizado de forma eletrônica no sítio www.leilaooficialonline.com.br, ficando V. S.a. intimado a exercer eventual direito de preferência no certame e/ou quaisquer direitos previstos na Lei. As condições de venda e demais informações constam do EDITAL DE LEILÃO onde V. S.a. está devidamente INTIMADO(A). O Edital de Leilão poderá ser encontrado no sítio eletrônico do Leiloeiro Público Oficial. E, para que no futuro não alegue ignorância, fica, V. S.a. ciente acerca do teor da presente Notificação que é expedida na forma da Lei.

Votorantim, 23 de setembro de 2022.

CÓPIA DE CARTA ENVIADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

< Rastreamento

MI 007 898 755 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ **ou** código* de rastreamento.

AA123456785BR

* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem

CARTA INTERNET/INTERNACIONAL

Objeto entregue ao destinatário
Pela Unidade de Distribuição, SOROCABA - SP
30/09/2022 13:51

Objeto saiu para entrega ao destinatário
SOROCABA - SP
30/09/2022 09:48

Objeto postado
SAO JOSE - SC
23/09/2022 12:37



Fale Conosco

- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2022 às 10:48 , sob o número WVTR22700508076
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B514F00.

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Leiloeiro Público Oficial

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000171-61.2018.8.26.0663

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Leiloeiro Público Oficial, honrosamente nomeado nos presentes autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que, depois de cumpridas as formalidades legais, foi apregoado de forma eletrônica o bem penhorado, onde **NÃO HOUVERAM LICITANTES NO LEILÃO,** razão pela qual lavrei o competente **AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.**

Ademais, trago a seguinte informação: que tenho motivos para afirmar que a principal razão da frustração do certame se deu, em virtude de se tratar de leilão de direitos fiduciários, onde fora avaliado o imóvel e não o valor adimplido pelo devedor fiduciante até o momento.

Diante do regular andamento do certame, dou por encerrado o Leilão, estando este auxiliar a Vossa disposição para nova designação mediante provocação do exequente e determinação de Vossa Excelência.

R. Francisco José Ferreira Sampaio, 50 conjuntos 1.203/1.204 - Novo Centro, Itu - SP, CEP: 13303-536
Telefones: (11) 3105-2268 | (11) 97585-7541
e-mail: clecio@leilaooficialonline.com.br | Site: www.leilaooficialonline.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 09:43 , sob o número WVTR22700567498
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B8322AE.

CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Leiloeiro Público Oficial

Oportunidade em que reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Votorantim, 23 de novembro de 2022.



CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Leiloeiro Público Oficial
JUCESP - 889

R. Francisco José Ferreira Sampaio, 50 conjuntos 1.203/1.204 - Novo Centro, Itu - SP, CEP: 13303-536
Telefones: (11) 3105-2268 | (11) 97585-7541
e-mail: clecio@leilaooficialonline.com.br | Site: www.leilaooficialonline.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 09:43 , sob o número WVTR22700567498
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B8322AE.

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA VOTORANTIM -SP

Processo Nº.: **1000171-61.2018.8.26.0663**

Partes:
Condomínio Parque Sicilia
Rafael Monteiro Santos

- Em três de novembro de dois mil e vinte e dois foi(ram) levado(s) em 1º LEILÃO, através do portal do Gestor (www.leilaooficialonline.com.br), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

- Em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois foi(ram) levado(s) em 2º LEILÃO, através do portal do Gestor (www.leilaooficialonline.com.br), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

É o que cumpria informar.

São Paulo, 23 de novembro de 2022

CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO:29020527827

Assinado de forma digital por CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO:29020527827
Dados: 2022.11.24 08:33:19 -03'00'

Clecio Oliveira de Carvalho
JUCESP Nº 889

R. Francisco José Ferreira Sampaio 50 12º andar, conjuntos 1.203/1.204 - Novo Centro Itu/SP
Telefone: (11) 3105-2268 - www.leilaooficialonline.com.br

FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALISSON DIONIZIO MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 09:43 , sob o número WVTR22700567498
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B8322B0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM - FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Parque Sicilia**
Executado:	**Rafael Monteiro Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Éverton Willian Pona**

Vistos.

1) Diante dos resultados negativos das hastas realizadas, manifeste-se a parte credora em termos de prosseguimento, apresentando cálculo atualizado e discriminado do débito, especificando os atos executivos que pretende, comprovando o recolhimento das taxas e diligências necessárias, se o caso.

2) Havendo manifestação, prossiga-se com os atos executivos já autorizados.

3) **Caso eventual bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato,** prosseguindo-se com a intimação da parte devedora.

Em se verificando a existência de valor irrisório, proceda-se ao desbloqueio, de imediato.

4) Ausente manifestação, aguarde-se no arquivo.

Int.

Votorantim, 25 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVERTON WILLIAN PONA, liberado nos autos em 25/11/2022 às 18:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B83BD79.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1059/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Diante dos resultados negativos das hastas realizadas, manifeste-se a parte credora em termos de prosseguimento, apresentando cálculo atualizado e discriminado do débito, especificando os atos executivos que pretende, comprovando o recolhimento das taxas e diligências necessárias, se o caso. 2) Havendo manifestação, prossiga-se com os atos executivos já autorizados. 3) Caso eventual bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato, prosseguindo-se com a intimação da parte devedora. Em se verificando a existência de valor irrisório, proceda-se ao desbloqueio, de imediato. 4) Ausente manifestação, aguarde-se no arquivo. Int."

Votorantim, 28 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/11/2022 às 03:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B858F69.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1059/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/11/2022. Considera-se a data de publicação em 30/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Diante dos resultados negativos das hastas realizadas, manifeste-se a parte credora em termos de prosseguimento, apresentando cálculo atualizado e discriminado do débito, especificando os atos executivos que pretende, comprovando o recolhimento das taxas e diligências necessárias, se o caso. 2) Havendo manifestação, prossiga-se com os atos executivos já autorizados. 3) Caso eventual bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato, prosseguindo-se com a intimação da parte devedora. Em se verificando a existência de valor irrisório, proceda-se ao desbloqueio, de imediato. 4) Ausente manifestação, aguarde-se no arquivo. Int."

Votorantim, 29 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/11/2022 às 02:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B870728.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (a) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, também qualificado, vem, respeitosamente, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

Diante das tentativas de leilão através de leiloeiros indicados por este juízo resultarem infrutíferas, vimos, respeitosamente, requerer novo leilão por meio de leiloeiro indicado pelo condomínio exequente:

Portanto, que seja realizado leilão eletrônico do bem penhorado, estipulando preço mínimo para alienação, em segunda praça, por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação nos termos do Art. 891 § único, do CPC;

Autorização de V. Excelência para constar no edital proposta de pagamento parcelado, nos termos do Art. 895, § 1º, do CPC;

Consignando que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado e de que todas as propostas para pagamento parcelado serão levadas ao crivo deste magistrado.

A empresa gestora indicada ficará responsável por todos os custos do leilão, bem como a intimação das pessoas legitimadas no art. 889 e seus incisos.

Por fim, para realização do leilão eletrônico, observando o disposto no artigo 883 do NCPC, o Exequente indica, desde logo, a gestora de alienação judicial **FRANKLIN LEILÕES**, credenciada junto a Corregedoria Geral de Justiça, conforme relação constante no site do TJSP, representada pela Leiloeira Oficial **RENATA FRANKLIN SIMÕES**, matriculada na JUCESP sob nº 1.040, e com cadastramento devidamente implementado junto ao **PORTAL DOS AUXILIADORES DA JUSTIÇA**,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/12/2022 às 14:04 , sob o número WVTR22700585666
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B914AA3.

através do sítio eletrônico (www.franklinleiloes.com.br), e escritório na Rua Paracatu, n° 309, sala 118 - Parque Imperial – São Paulo, telefone (11) 3562-6726, e-mails: jurídico@franklinleiloes.com.br e contato@franklinleiloes.com.br.

A indicação advém do fato que as hastas públicas realizadas por intermédio de Leiloeiro Oficial, diante aos métodos utilizados para ampla divulgação das praças, e todo o trabalho cuidadoso, e estrutura que este e sua equipe desempenham na preparação do leilão, os resultados tem se mostrado mais satisfatórios, bem como que havendo êxito no leilão, a Justiça beneficia-se com a extinção do processo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Votorantim/SP, 05 de dezembro de 2022

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.919

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/12/2022 às 14:04 , sob o número WVTR22700585666
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código B914AA3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Votorantim
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1000171-61.2018.8.26.0663**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	Condomínio Parque Sicilia
Executado:	Rafael Monteiro Santos

M803733

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiano Rodrigues Crepaldi

Vistos.

1) Apresente, a parte credora, cálculo atualizado do débito.

2) Para a alienação dos direitos que as partes possuem sobre o bem, designo o Leiloeiro Oficial **DANIEL MELO CRUZ**, com cadastro na JUCESP nº. 1125 e-mail: DANIEL@LANCEJUDICIAL.COM.BR e telefone (13) 33848000. O leilão será realizado no site www.lancejudicial.com.br., como também divulgado no portal www.leiloesjudiciais.com.br. Fone: 0800-730.4050, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei

3) Determino que, no edital, conste o valor do débito, o valor da avaliação e o saldo devedor do financiamento.

4) O leiloeiro deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores.

5) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a **50%** do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lanço ofertado.

6) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido ao leiloeiro, a quem incumbirá a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, através de edital a ser expedido na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação.

7) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante, inclusive eventuais débitos tributários. Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 13/02/2023 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código BE95F34.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Votorantim
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762 - Rio Acima
CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

8) Caso negativas as hastas designadas, autorizo desde logo a alienação direta pelo leiloeiro (artigo 880 do CPC), **durante o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, conforme sugerido pelo leiloeiro, a contar do encerramento do 2º leilão, com ciclos de 15(quinze) dias cada, até o final do prazo**, pelo preço não inferior ao da avaliação e nas condições acima fixadas, comunicando-se a este juízo após decorrido o prazo indicado.

9) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram.

Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns).

Esta decisão servirá de ofício.

10) **Intime-se para integral cumprimento, providenciando-se o necessário.**

Int.

Votorantim, 13 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 13/02/2023 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código BE95F34.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0133/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)	D.J.E
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)	D.J.E
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Apresente, a parte credora, cálculo atualizado do débito. 2) Para a alienação dos direitos que as partes possuem sobre o bem, designo o Leiloeiro Oficial DANIEL MELO CRUZ, com cadastro na JUCESP nº. 1125 e-mail: DANIEL@LANCEJUDICIAL.COM.BR e telefone (13) 33848000. O leilão será realizado no site www.lancejudicial.com.br., como também divulgado no portal www.leiloesjudiciais.com.br. Fone: 0800-730.4050, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei 3) Determino que, no edital, conste o valor do débito, o valor da avaliação e o saldo devedor do financiamento. 4) O leiloeiro deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores. 5) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lanço ofertado. 6) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido ao leiloeiro, a quem incumbirá a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, através de edital a ser expedido na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação. 7) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante, inclusive eventuais débitos tributários. Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009). 8) Caso negativas as hastas designadas, autorizo desde logo a alienação direta pelo leiloeiro (artigo 880 do CPC), durante o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, conforme sugerido pelo leiloeiro, a contar do encerramento do 2º leilão, com ciclos de 15(quinze) dias cada, até o final do prazo, pelo preço não inferior ao da avaliação e nas condições acima fixadas, comunicando-se a este juízo após decorrido o prazo indicado. 9) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram. Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns). Esta decisão servirá de ofício. 10) Intime-se para integral cumprimento, providenciando-se o necessário. Int."

Votorantim, 14 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/02/2023 às 02:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código BEA97A6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0133/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2023. Considera-se a data de publicação em 16/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Wilson Michel Jensen (OAB 384921/SP)
Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB 384919/SP)
Geraldo Galli (OAB 67876/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Helga Lopes Sanchez (OAB 355025/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Apresente, a parte credora, cálculo atualizado do débito. 2) Para a alienação dos direitos que as partes possuem sobre o bem, designo o Leiloeiro Oficial DANIEL MELO CRUZ, com cadastro na JUCESP nº. 1125 e-mail: DANIEL@LANCEJUDICIAL.COM.BR e telefone (13) 33848000. O leilão será realizado no site www.lancejudicial.com.br., como também divulgado no portal www.leiloesjudiciais.com.br. Fone: 0800-730.4050, na forma autorizada no Provimento CSM n. 1.625/09, devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei 3) Determino que, no edital, conste o valor do débito, o valor da avaliação e o saldo devedor do financiamento. 4) O leiloeiro deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores. 5) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lanço ofertado. 6) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido ao leiloeiro, a quem incumbirá a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, através de edital a ser expedido na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação. 7) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante, inclusive eventuais débitos tributários. Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009). 8) Caso negativas as hastas designadas, autorizo desde logo a alienação direta pelo leiloeiro (artigo 880 do CPC), durante o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, conforme sugerido pelo leiloeiro, a contar do encerramento do 2º leilão, com ciclos de 15(quinze) dias cada, até o final do prazo, pelo preço não inferior ao da avaliação e nas condições acima fixadas, comunicando-se a este juízo após decorrido o prazo indicado. 9) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram. Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns). Esta decisão servirá de ofício. 10) Intime-se para integral cumprimento, providenciando-se o necessário. Int."

Votorantim, 15 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/02/2023 às 03:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código BED0FA2.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (a) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. 1000171-61.2018.8.26.0663

CONDOMÍNIO PARQUE SICÍLIA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com **RAFAEL MONTEIRO SANTOS**, também qualificado, vem, respeitosamente, por intermédio de seu patrono legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes:

Em atenção à decisão de fls. 472/473, vimos apresentar a planilha de débitos atualizada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Votorantim/SP, 24 de fevereiro de 2023.

SAMUEL RIBEIRO LORENZI
OAB/SP 384.919

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2023 às 14:59 , sob o número WVTR23700084846
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código BFB5CF4.

Cond. Parque Sicilia									
Unidade: 303 38									
Condômino: Rafael Monteiro Santos									
Valores atualizados até 24/02/2023									
Compet.	**Vencimento**	**Título**	**Dias Atraso**	**Principal**	**Atu. Monet.**	**Juros**	**Multa**	**Honorários**	**Total**
07/2019	20/07/2019	41030338-1907I	1.315	R$ 201,50	R$ 126,91	R$ 143,95	R$ 6,57	R$ 47,89	R$ 526,82
08/2019	20/08/2019	41030338-1908I	1.284	R$ 201,50	R$ 125,60	R$ 140,00	R$ 6,54	R$ 47,36	R$ 521,00
09/2019	15/09/2019	41030338-1909I	1.258	R$ 407,21	R$ 253,83	R$ 277,19	R$ 13,22	R$ 0,00	R$ 951,45
09/2019	20/09/2019	41030338-1909A	1.253	R$ 201,50	R$ 125,60	R$ 136,62	R$ 6,54	R$ 47,03	R$ 517,29
10/2019	15/10/2019	41030338-1910I	1.228	R$ 407,21	R$ 253,83	R$ 270,58	R$ 13,22	R$ 0,00	R$ 944,84
10/2019	20/10/2019	41030338-1910A	1.223	R$ 201,50	R$ 125,60	R$ 133,35	R$ 6,54	R$ 46,70	R$ 513,69
11/2019	15/11/2019	41030338-1911I	1.197	R$ 407,21	R$ 249,36	R$ 261,97	R$ 13,13	R$ 0,00	R$ 931,67
11/2019	20/11/2019	41030338-1911A	1.192	R$ 201,50	R$ 123,39	R$ 129,09	R$ 6,50	R$ 46,05	R$ 506,53
12/2019	15/12/2019	41030338-1912I	1.167	R$ 407,21	R$ 247,40	R$ 254,64	R$ 13,09	R$ 0,00	R$ 922,34
12/2019	20/12/2019	41030338-1912A	1.162	R$ 201,50	R$ 122,42	R$ 125,47	R$ 6,48	R$ 45,59	R$ 501,46
01/2020	15/01/2020	41030338-2001I	1.136	R$ 407,21	R$ 234,00	R$ 242,80	R$ 12,82	R$ 0,00	R$ 896,83
01/2020	20/01/2020	41030338-2001A	1.131	R$ 201,50	R$ 115,79	R$ 119,62	R$ 6,35	R$ 44,33	R$ 487,59
02/2020	15/02/2020	41030338-2002I	1.105	R$ 407,21	R$ 230,93	R$ 235,05	R$ 12,76	R$ 0,00	R$ 885,95
02/2020	20/02/2020	41030338-2002A	1.100	R$ 201,50	R$ 114,27	R$ 115,78	R$ 6,32	R$ 43,79	R$ 481,66
03/2020	15/03/2020	41030338-2003I	1.076	R$ 407,21	R$ 230,87	R$ 228,86	R$ 12,76	R$ 0,00	R$ 879,70
03/2020	20/03/2020	41030338-2003A	1.071	R$ 201,50	R$ 114,24	R$ 112,72	R$ 6,31	R$ 43,48	R$ 478,25
04/2020	15/04/2020	41030338-2004I	1.045	R$ 407,21	R$ 223,06	R$ 219,54	R$ 12,61	R$ 0,00	R$ 862,42
04/2020	20/04/2020	41030338-2004A	1.040	R$ 201,50	R$ 110,37	R$ 108,12	R$ 6,24	R$ 42,62	R$ 468,85
05/2020	15/05/2020	41030338-2005I	1.015	R$ 407,21	R$ 218,05	R$ 211,55	R$ 12,51	R$ 0,00	R$ 849,32
05/2020	20/05/2020	41030338-2005A	1.010	R$ 201,50	R$ 107,90	R$ 104,16	R$ 6,19	R$ 41,98	R$ 461,73
06/2020	15/06/2020	41030338-2006I	.984	R$ 407,21	R$ 216,31	R$ 204,51	R$ 12,47	R$ 0,00	R$ 840,50
06/2020	20/06/2020	41030338-2006A	.979	R$ 203,30	R$ 107,99	R$ 101,58	R$ 6,23	R$ 41,91	R$ 461,01
07/2020	15/07/2020	41030338-2007I	.954	R$ 407,21	R$ 206,73	R$ 195,23	R$ 12,28	R$ 0,00	R$ 821,45
07/2020	20/07/2020	41030338-2007A	.949	R$ 203,30	R$ 103,21	R$ 96,96	R$ 6,13	R$ 40,96	R$ 450,56
08/2020	15/08/2020	41030338-2008I	.923	R$ 407,21	R$ 193,34	R$ 184,77	R$ 12,01	R$ 0,00	R$ 797,33
08/2020	20/08/2020	41030338-2008A	.918	R$ 203,30	R$ 96,52	R$ 91,75	R$ 6,00	R$ 39,76	R$ 437,33
09/2020	15/09/2020	41030338-2009I	.892	R$ 407,21	R$ 177,32	R$ 173,80	R$ 11,69	R$ 0,00	R$ 770,02
09/2020	20/09/2020	41030338-2009A	.887	R$ 191,32	R$ 83,31	R$ 81,20	R$ 5,49	R$ 36,13	R$ 397,45
10/2020	15/10/2020	41030338-2010I	.862	R$ 407,21	R$ 153,01	R$ 160,97	R$ 11,20	R$ 0,00	R$ 732,39
10/2020	20/10/2020	41030338-2010A	.857	R$ 191,32	R$ 71,89	R$ 75,19	R$ 5,26	R$ 34,37	R$ 378,03
11/2020	15/11/2020	41030338-2011I	.831	R$ 407,21	R$ 135,48	R$ 150,32	R$ 10,85	R$ 0,00	R$ 703,86
11/2020	20/11/2020	41030338-2011A	.826	R$ 191,32	R$ 63,65	R$ 70,20	R$ 5,10	R$ 33,03	R$ 363,30
12/2020	15/12/2020	41030338-2012A	.801	R$ 407,21	R$ 118,24	R$ 140,30	R$ 10,51	R$ 0,00	R$ 676,26
12/2020	20/12/2020	41030338-2012I	.796	R$ 191,32	R$ 55,55	R$ 65,50	R$ 4,94	R$ 31,73	R$ 349,04
01/2021	15/01/2021	41030338-2101A	.770	R$ 407,21	R$ 113,25	R$ 133,58	R$ 10,41	R$ 0,00	R$ 664,45
01/2021	20/01/2021	41030338-2101I	.765	R$ 191,32	R$ 53,21	R$ 62,35	R$ 4,89	R$ 31,18	R$ 342,95
02/2021	15/02/2021	41030338-2102A	.739	R$ 407,21	R$ 100,16	R$ 124,98	R$ 10,15	R$ 0,00	R$ 642,50
02/2021	20/02/2021	41030338-2102I	.734	R$ 192,52	R$ 47,35	R$ 58,69	R$ 4,80	R$ 30,34	R$ 333,70
03/2021	15/03/2021	41030338-2103A	.711	R$ 407,21	R$ 87,64	R$ 117,28	R$ 9,90	R$ 0,00	R$ 622,03
03/2021	20/03/2021	41030338-2103I	.706	R$ 199,44	R$ 42,92	R$ 57,04	R$ 4,85	R$ 30,42	R$ 334,67
04/2021	15/04/2021	41030338-2104A	.680	R$ 407,21	R$ 73,51	R$ 108,96	R$ 9,61	R$ 0,00	R$ 599,29
04/2021	20/04/2021	41030338-2104I	.675	R$ 199,44	R$ 36,00	R$ 52,97	R$ 4,71	R$ 29,31	R$ 322,43
05/2021	15/05/2021	41030338-2105A	.650	R$ 407,21	R$ 66,35	R$ 102,61	R$ 9,47	R$ 0,00	R$ 585,64
05/2021	20/05/2021	41030338-2105I	.645	R$ 199,44	R$ 32,50	R$ 49,87	R$ 4,64	R$ 28,64	R$ 315,09
06/2021	15/06/2021	41030338-2106A	.619	R$ 407,21	R$ 47,70	R$ 93,86	R$ 9,10	R$ 0,00	R$ 557,87
06/2021	20/06/2021	41030338-2106I	.614	R$ 199,44	R$ 23,36	R$ 45,60	R$ 4,46	R$ 27,29	R$ 300,15
07/2021	20/07/2021	41030338-2107I	.584	R$ 199,44	R$ 22,03	R$ 43,11	R$ 4,43	R$ 26,90	R$ 295,91
08/2021	20/08/2021	41030338-2108I	.553	R$ 199,44	R$ 20,32	R$ 40,51	R$ 4,40	R$ 26,47	R$ 291,14
09/2021	20/09/2021	41030338-2109I	.522	R$ 202,34	R$ 19,15	R$ 38,54	R$ 4,43	R$ 26,45	R$ 290,91
10/2021	20/10/2021	41030338-2110I	.492	R$ 202,34	R$ 20,58	R$ 36,56	R$ 4,46	R$ 26,39	R$ 290,33
11/2021	20/11/2021	4101499-2111	.461	R$ 202,34	R$ 19,16	R$ 34,04	R$ 4,43	R$ 26,00	R$ 285,97
12/2021	20/12/2021	4101499-2112	.431	R$ 202,34	R$ 19,12	R$ 31,82	R$ 4,43	R$ 25,77	R$ 283,48
01/2022	20/01/2022	4101499-2201	.400	R$ 236,62	R$ 20,12	R$ 34,23	R$ 5,13	R$ 29,61	R$ 325,71
02/2022	20/02/2022	4101499-2202	.369	R$ 251,62	R$ 16,52	R$ 32,98	R$ 5,36	R$ 30,65	R$ 337,13
03/2022	20/03/2022	4101499-2203	.341	R$ 251,62	R$ 11,31	R$ 29,89	R$ 5,26	R$ 29,81	R$ 327,89
04/2022	20/04/2022	4101499-2204	.310	R$ 251,62	R$ 8,09	R$ 26,84	R$ 5,19	R$ 29,17	R$ 320,91
05/2022	20/05/2022	4101499-2205	.280	R$ 251,62	R$ 4,48	R$ 23,90	R$ 5,12	R$ 28,51	R$ 313,63
06/2022	20/06/2022	4101499-2206	.249	R$ 251,62	R$ 3,16	R$ 21,15	R$ 5,10	R$ 28,10	R$ 309,13
07/2022	20/07/2022	4101499-2207	.219	R$ 251,62	R$ 1,66	R$ 18,49	R$ 5,07	R$ 27,68	R$ 304,52
08/2022	20/08/2022	4101499-2208	.188	R$ 251,62	R$ 1,13	R$ 15,84	R$ 5,06	R$ 27,36	R$ 301,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2023 às 14:59 , sob o número WVTR23700084846
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código BFB5CFC.

09/2022	20/09/2022	4101499-2209	.157	R$ 251,62	R$ 1,13	R$ 13,23	R$ 5,06	R$ 27,10	R$ 298,14
10/2022	20/10/2022	4101499-2210	.127	R$ 257,92	R$ 1,16	R$ 10,97	R$ 5,18	R$ 27,52	R$ 302,75
11/2022	20/11/2022	4101499-2211	.96	R$ 257,92	R$ 1,16	R$ 8,29	R$ 5,18	R$ 27,26	R$ 299,81
12/2022	20/12/2022	4101499-2212	.66	R$ 257,92	R$ 1,16	R$ 5,70	R$ 5,18	R$ 27,00	R$ 296,96
01/2023	20/01/2023	4101499-2301	.35	R$ 257,92	R$ 0,00	R$ 3,01	R$ 5,16	R$ 26,61	R$ 292,70
02/2023	20/02/2023	4101499-2302	.4	R$ 257,92	R$ 0,00	R$ 0,34	R$ 5,16	R$ 26,34	R$ 289,76
				R$ 18.479,32	**R$ 6.151,36**	**R$ 6.840,57**	**R$ 492,64**	**R$ 1.482,59**	**R$ 33.446,48**
								Cláusula Penal (20%)	**R$ 6.689,29**
								Custas Processuais	**R$ 100,56**
								Total	**R$ 40.236,33**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL RIBEIRO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2023 às 14:59 , sob o número WVTR23700084846
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000171-61.2018.8.26.0663 e código BFB5CFC.